

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

JOHN JAIRO RINCÓN GARCÍA



**Territorialidade e conflito entre indígenas e camponeses no
departamento do Cauca, Colômbia. 1991- 2011**

Rio de Janeiro, RJ - Brasil
2013

JOHN JAIRO RINCÓN GARCÍA

**Territorialidade e conflito entre indígenas e camponeses no
departamento do Cauca, Colômbia. 1991- 2011**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Geografia (Gestão e Planejamento Territorial), Departamento de Geografia, Instituto de Geociências, Universidade Federal do Rio de Janeiro, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Ciências (Geografia).

Orientador: Prof. Doc. Scott William Hoefle

Rio de Janeiro, RJ - Brasil
2013

XXXX Rincón García John Jairo.

Territorialidade e conflito entre indígenas e camponeses no departamento do Cauca, Colômbia. 1991- 2011. 295 f.

Dissertação (Mestrado em Ciências, Geografia)
Universidade Federal do Rio de Janeiro UFRJ. 2013.

Orientador: Scott William Hoefle

1. Territorialidade. 2. Conflito sócioterritorial. 3. Conflitos territoriais indígenas – camponeses. 4. Territorialidade e conflito. I. Scott William Hoefle (Orientador). II. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Programa de Pósgraduação em Geografia, PPGG. III. Territorialidade e conflito entre indígenas e camponeses no departamento do Cauca, Colômbia. 1991- 2011.

CDD:

JOHN JAIRO RINCÓN GARCÍA

**Territorialidade e conflito entre indígenas e camponeses no
departamento do Cauca, Colômbia. 1991- 2011**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Geografia (Gestão e Planejamento Territorial), Departamento de Geografia, Instituto de Geociências, Universidade Federal do Rio de Janeiro, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Ciências (Geografia).

Aprovada em Rio de Janeiro, 23/01/2013.

Prof. Doc. Scott William Hoefle – IGEO/UFRJ

Prof. Doc. Henri Acselrad IPUR/UFRJ

Prof^a. Dra. Ana Maria Bicalho IGEO/URFJ

Prof. Dr. Vicente Pinto UFJF

A ti Ludivia, por lo vivido.

*Para los compañeros y compañeras
que seguimos creyendo en el SUR y navegando hacia él.
Todos saben quiénes son.*

*Con las manos se labra la tierra y la vida:
para los hombres y mujeres que en diversos momentos
de su vida, y de distintas formas,
han contribuido a tejer el territorio que soporta la vida y a defenderlo.*

*Para los compañeros y compañeras con los cuales
hemos caminado estas tierras Colombianas
y que aspiran a que el multicolor popular de esta sociedad
no siga siendo excluido, ni subordinado.*

AGRADECIMENTOS

Algumas pessoas e entidades de dois países da América Latina têm a ver com o desenvolvimento desta dissertação. Na Colômbia, minha companheira de vida, Ludivia, minha mãe Maria Antônia e minha irmã, Alejandra. Também a extensão da família, meus sogros: Virgelina e Rafael e também a Diego, Diana, Miriam e Ferney. A todos meus profundos agradecimentos.

O trabalho de pesquisa não poderia ter sido desenvolvido sem a ajuda e colaboração da Associação Camponesa de Tierradentro - ACIT em geral e em particular dos meus amigos e colegas integrantes dos distintos comitês da ACIT: do comitê de Mulheres Ligia, Alix, Melba, Geidy, Lola, Sonia, Andrea, Socorro, Rosalin, Leidy, Liney, Barbara e demais pessoas integrantes deste comitê. Também, aos parceiros do Comitê Político e da diretiva da organização pelo Apoio. Especial menção merecem as famílias Morales, Polanco, Medina, Arias e Guacheta pela ajuda e amizade oferecidas não somente para o desenvolvimento deste trabalho, melhor na minha vida. Também, meus colegas, Eliecer, Gerardo, Miguel, Jairo, e todos aqueles que sabem que com seu trabalho contribuíram para esta causa acadêmica.

Aos integrantes da Associação de Cabildos Juan Tama pela ajuda oferecida, meus agradecimentos. Sem a colaboração de alguns dos integrantes da Diretiva da Juan Tama e de amigos dos Cabildos o trabalho dificilmente poderia ter-se desenvolvido. Do mesmo jeito, agradeço a inestimável ajuda de algumas pessoas e amigas do CRIC e da ACIN.

É impossível não agradecer as contribuições geradas pelos companheiros e companheiras do Centro de pensamento Raiz.al nos espaços coletivos e de amizade gerados no decorrer dos anos. Também aos parceiros e companheiros de organizações camponesas, indígenas, afrocolombianas e sociais da Colômbia com as quais eu tenho compartilhado questões e preocupações de múltipla índole. As preocupações acadêmicas, sociais e políticas que motivaram este trabalho têm sido alimentadas na cotidianidade e no decorrer da vida por todos e todas, tentando alimentar uma visão própria do sul. Acho que ainda continuamos navegando.

No Brasil, as famílias Schreiber Kruger e Monteiro contribuíram com sua amizade, acolhida fraterna e solidariedade no Brasil a mim e a Ludivia. Ficamos eternamente agradecidos a vocês. Os cuidados de Mery e de Humberto para conosco; a solidariedade e a fraternidade da Waltraud (no Brasil e na Colômbia), sua amizade; a colaboração do Jean Antônio e do David foram vitais para morarmos e estudarmos no Rio. Também a amizade da Kathrin, Sara, Laisse, Ana, Samira, Suely, Priscila e o David nos proporcionaram ótima convivência na casa. Obrigado. Também agradeço aos amigos Colombianos e Brasileiros sua companhia e colaboração, o Jonathan, a Stella, a Marcela e o Carlos, o Benito, e outros esquecidos neste momento.

Na UFRJ, a ajuda acadêmica oferecida por meu orientador, Scott William Hoefle foi importante para o desenvolvimento da dissertação. Também a inestimável ajuda do pessoal do Laboratório de Geoprocessamento da Pós-Graduação em Geografia e principalmente do Professor Jorge Xavier da Silva e de Oswaldo Abdo. Sem sua colaboração não teria sido possível desenvolver a cartografia necessária para a análise espacial dos conflitos territoriais. Obrigado. Fico agradecido à Ildione e à Beatriz, secretárias do PPGG, pela ajuda oferecida durante minha permanência no PPGG. Especial agradecimento aos professores Henri Ascelrad do IPUR e Rogério Haesbaert da UFF pela amizade e o apoio acadêmico oferecido. Também agradeço às diretorias do Programa de Pós-graduação e ao povo do Brasil pela oportunidade oferecida a mim para estudar no seu país.

RESUMO

RINCÓN GARCÍA, John Jairo. **Territorialidade e conflito entre indígenas e camponeses no departamento do Cauca, Colômbia. 1991- 2011.** Dissertação (Mestrado em Geografia) Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2013.

Logo após a aprovação da CP91 e da promulgação dos direitos étnico-territoriais por ela reconhecidos, as reivindicações sobre o espaço por parte dos indígenas se fizeram ainda mais fortes, misturando-se às exigências sociopolíticas, econômicas e culturais que outras minorias étnicas e os camponeses tenham feito historicamente ao Estado dentro do campo sociopolítico colombiano. Exigências que terminaram por ligar-se a velhos problemas agrários e com novos conflitos territoriais, no contexto de uma guerra civil de longa duração e de uma nova agenda do multiculturalismo neoliberal.

Como resultado da aplicação e desenvolvimento dos “novos direitos” levados em consideração na CP91 geraram conflitos entre indígenas, colonos, camponeses e comunidades afrocolombianas, promovendo, no caso de Inzá, um município maioritariamente indígena, que os camponeses se transformassem “numa minoria” que teve que estabelecer múltiplas brigas e estratégias para aceder à terra e resolver suas necessidades sócio-espaciais, concorrendo com os indígenas.

Por meio de uma análise local com perspectiva regional, este estudo pesquisa sobre os conflitos territoriais desenvolvidos entre comunidades rurais indígenas e camponesas no sul da Colômbia, desde a promulgação da CP91 até hoje. Neste sentido, procura caracterizar e explicar estes conflitos, além de estabelecer as consequências sociopolíticas e o impacto delas na estruturação de iniciativas territoriais que propõem os indígenas e os camponeses, gerando-se um confronto entre múltiplos modelos de desenvolvimento econômico e territorial. No desenvolvimento do estudo, se leva em conta uma análise que permite relacionar dinâmicas da ordem local, com escalas regionais, nacionais e até internacionais.

A pesquisa estuda a produção social do território desde a dinâmica indígena e camponesa; as propostas políticas das organizações sociais indígenas e camponesas, sua forma de materialização espacial, as estratégias territoriais desenvolvidas por cada um dos atores envolvidos e o conflito socioterritorial gerado. Além disto, gera uma aproximação às implicações sociopolíticas destes conflitos na localidade e às ameaças territoriais geradas pela influência de atores empresariais multinacionais no município.

Em síntese, não se trata de um estudo que indaga os direitos dos indígenas e nem o quadro jurídico que os suporta. Trata-se, por conseguinte, de um estudo socioespacial sobre os conflitos territoriais e o exercício da territorialidade dos indígenas e dos camponeses, num quadro de crescente antagonismo entre eles, estudando o território desde à diversidade social que o produz e não a partir da especificidade de um ou outro ator.

Palavras-chave: Territorialidade e conflito. Conflitos territoriais indígenas – camponeses. Conflito territorial na Colômbia. Territorialidade e conflito subnacional.

ABSTRACT

RINCÓN GARCÍA, John Jairo. **Territorialidade e conflito entre indígenas e camponeses no departamento do Cauca, Colômbia. 1991- 2011.** Dissertação (Mestrado em Geografia) Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2013.

After the approval of the Colombian constitution of 1991 and the ethnic territorial rights that this institution recognize, the claims about the space became more stronger when combined with historical demands made by minorities and peasants in the sociopolitical field some decades ago. Claims that eventually articulate with old territorial conflicts and agrarian problems in the context of a historical civil war and a new neoliberal and multicultural agenda.

As a result, these new rights that included the constitution fostered new conflicts between indigenous people, settler farmers and afro-colombian communities, and a demographic imbalance between these groups of population in different Colombian regions. In the case of Inzá, an indigenous municipality, the peasants became an ethnic minority who has fought the access to land in a context of communal property.

Through a local analysis with regional perspective, this study analyze the territorial conflicts that arose between indigenous rural communities and settler farmers in the south of Colombia since the 1991`s political constitution approval to the actual period. In this sense, this study seeks to characterize and explain this conflict, and explore the sociopolitical consequences and its impact in the structure of territorial initiatives that claim and confront different types of economic development.

In sum, this is not a study about the indigenous political rights neither about the legal framework that support them. This is a socioespatial study about territorial conflicts and the territoriality exercise in a context of social antagonism between peasants and indigenous.

Key-words: Territoriality and conflict. Indigenous territorial conflicts - peasant. Territorial conflict in Colombia. Territoriality and subnational conflict.

RESUMEN

RINCÓN GARCÍA, John Jairo. **Territorialidade e conflito entre indígenas e camponeses no departamento do Cauca, Colômbia. 1991- 2011.** Dissertação (Mestrado em Geografia) Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2013.

Luego de la aprobación y promulgación de la CP91 y del reconocimiento de los derechos étnico territoriales que ella reconocía, las reivindicaciones sobre el espacio por parte de los indígenas se hicieron cada día más fuertes, mezclándose con exigencias sociopolíticas, económicas y culturales que otras minorías étnicas e los campesinos, habían hecho históricamente al Estado dentro del campo socio político colombiano. Exigencias que terminarían por articularse con viejos problemas agrarios e con nuevos conflictos territoriales, en el contexto de una guerra civil de larga duración e de una nueva agenda del multiculturalismo neoliberal.

Como resultado de la aplicación y desarrollo de los “nuevos derechos” considerados en la CP91, se generaron conflictos entre indígenas, colonos, campesinos e comunidades afrocolombianas, promoviéndose, en el caso de Inzá, un municipio localizado en una región mayoritariamente indígena, que los campesinos se volvieran una minoría que tuvo que establecer múltiples peleas para acceder a la tierra y resolver sus necesidades socio espaciales, compitiendo con los indígenas.

Por medio del análisis local con perspectiva regional, este estudio investiga sobre los conflictos territoriales desarrollados entre comunidades rurales indígenas e campesinas en el sur de Colombia, desde la promulgación de la CP91 hasta hoy. En este sentido, caracteriza y explica estos conflictos, además de establecer las consecuencias sociopolíticas y el impacto de ellas en la estructuración de iniciativas territoriales que proponen los indígenas y los campesinos, generándose una confrontación entre múltiples modelos de desarrollo económico y territorial. En el desarrollo del estudio, se tiene en cuenta el análisis multi-escalar, el cual permite relacionar dinámicas del orden local con escalas regionales, nacionales e internacionales.

La investigación estudia la producción social del territorio desde la dinámica indígena y campesina, las propuestas políticas de las organizaciones sociales indígenas e campesinas, su materialización en el espacial, las estrategias territoriales desarrolladas por cada uno de los actores involucrados y el conflicto socio territorial generado. Además de esto, genera una aproximación a las implicaciones sociopolíticas de estos conflictos en la localidad e las amenazas territoriales generadas por la influencia de actores empresariales multinacionales en el municipio.

En síntesis, no se trata de un estudio que se pregunta por los derechos de los indígenas ni por el cuadro jurídico que los soporta. Se trata mejor, de un estudio socioespacial sobre los conflictos territoriales y el ejercicio de la territorialidad por parte de los indígenas y los campesinos, en un cuadro creciente de antagonismo entre ellos, estudiando el territorio desde la diversidad social que lo produce y no desde la especificidad de uno u otro actor.

Palabras-llave: Territorialidad y conflicto. Conflictos territoriales indígenas – campesinos. Conflicto territorial en Colombia. Territorialidad y conflicto subnacional.

ILUSTRAÇÕES

FIGURAS

Figura 1: Território Plural	36
Figura 2: Proposta para operacionalização do quadro teórico.....	39
Figura 3: O Pais Páez	104
Figura 4 Representação das zonas climáticas no Município de Inzá, Cauca.	117
Figura 5: Calendário para o cultivo da banana da terra e Estações em Tierradentro	124
Figura 6: Estrutura Organizativa da ACIT	179
Figura 7: Estrutura político organizativa da Associação de Cabildos Juan Tama.....	190
Figura 8: Migrações dos Paeces no território colonial	199
Figura 9: Fragmentação do território Páez no século XX	201
Figura 10: Organização Interna das Terras do Resguardo	247
Figura 11: Funções de um Cabildo Indígena.....	252

MAPAS

Mapa 1: Localização da zona de estudo: Município de Inzá.....	41
Mapa 2: Graus de declividade do releve no Município de Inzá 2010.....	81
Mapa 3: Rios e Riachos no Município de Inzá, 2010.....	84
Mapa 4: Cobertura do solo Município de Inzá, 2008.....	90
Mapa 5: Composição Populacional nas veredas no Município de Inzá, 2011.....	94
Mapa 6: Divisão Político administrativa Município de Inzá, 2011.....	100
Mapa 7: Localização População camponesa no Município de Inzá, 2010.....	101
Mapa 8: Localização da População Indígena no Município de Inzá, 2008.....	107
Mapa 9: Territórios Zonas dos Camponeses e dos Indígenas no Município de Inzá, 2011.....	110
Mapa 10: Centros Nodais e Relações espaciais e funcionais no Município de Inzá, 2011.....	114
Mapa 11: Veredas com plantação de folhas de Coca no Município de Inzá, 2010.....	120
Mapa 12: Zonas de produção cafeeira, milhares de hectares Município de Inzá 2011.....	122
Mapa 13: “resguardos” Indígenas existentes no Município de Inzá, 2011.....	146
Mapa 14: Zona de influência da organização camponesa ACIT no Município de Inzá, 2011.....	181
Mapa 15: Cabildos Indígenas existentes no Município de Inzá, 2011.....	193
Mapa 16: Titulação de propriedades camponesas no Município de Inzá, 2009 - 2011.....	224
Mapa 17: Território proposto para criação da Zona de Reserva Camponesa.....	239
Mapa 18: Alguns dos atores envolvidos nos conflitos pela terra e o território no Cauca. 2011.....	279
Mapa 19: Municípios e atores envolvidos nos conflitos pelos processos de Aquisição de terras, Clarificação, Titulação, Ampliação e Constituição de “resguardos” Indígenas no Cauca. 2011.....	281
Mapa 20: Zonas de influência das organizações indígenas e camponesas Inzá, 2011.....	286
Mapa 21: Solicitações de criação de Zonas de Reserva Camponesa no Cauca. 2011.....	289
Mapa 22: Titulações e Solicitações para exploração mineira no Cauca, 2010 – 2011.....	292

GRAFICAS

Gráfica: 1 Crescimento da população no Município de Inzá 1951 - 2011.....	276
Gráfica: 2: Crescimento da população Indígena e Camponesa no Município de Inzá, 1951 – 2011. Departamento do Cauca - Colômbia	277

QUADROS

Quadro 1 Relação de pessoas entrevistadas. Julho - Agosto de 2011.	43
Quadro 2 Identificação e caracterização de conflitos pela terra, o território e a mineração. Norte do Cauca, 2010.	68
Quadro 3 Zonificação bi-climática do Município de Inzá - Cauca	79
Quadro 4 Problemáticas ambientais das fontes de água no Município de Inzá	85
Quadro 5: Cobertura e uso da terra no Município de Inzá - Cauca.....	87
Quadro 6: Relação de Veredas, setores e zonas na zona rural camponesa do Município de Inzá, Cauca. 2012.....	99
Quadro 7: Resguardos Indígenas legalmente constituídos.....	105
Quadro 8: Relação de Veredas, setores e zonas na zona rural indígena do Município de Inzá, Cauca. 2012.....	108
Quadro 9 Zonas climáticas e zoneamento populacional no município de Inzá.....	116
Quadro 10 Tipos de Cultivo segundo zoneamento territorial no município de Inzá. 2010.....	118
Quadro 11 Número de produtores e explorações cafeeiras, por zona Camponesa e Indígena. Município de Inzá, 2011.....	121
Quadro 12: Estrutura política e organizativa da Associação de Cabildos Juan Tama.	191
Quadro 13: Hierarquias, funções e unidades territoriais da ACIT.	220
Quadro 14: Hierarquias, funções e unidades territoriais do Cabildo.....	254
Quadro 15: Argumentos das contradições Agrárias entre indígenas e camponeses.....	270
Quadro 16: Argumentos das contradições Territoriais entre indígenas e camponeses.	271

TABELAS

Tabela 1 Posse da terra no Resguardo de Yaquivá. Município de Inzá, 2002	126
Tabela 2: Tamanho das propriedades segundo hectares - Zonas Camponesas.	129
Tabela 3: Formas de aquisição dos prédios camponeses	130
Tabela 4 Formas de posse dos fundos. INZÁ 2005	130

FOTOS

Foto 1: Assembleia da ACIT. Discussão sobre a formação das ZRC.	17
Foto 2: Praça Principal da capital Municipal.....	39
Foto 3: Biblioteca Pública a Casa do Povo. Vereda de Guanacas, Inzá.....	45
Foto 4: Transporte veredal, Município de Inzá.	78
Foto 5: Paisagem Vila de Turmina, Inzá.	82
Foto 6: Estrada e paisagem San Andrés de Pisimbala.	85
Foto 7: Indígenas Paeces no centro de formação de San Andrés de Pisimbala.	93
Foto 8: Estrada e transporte rural, Turmina, Inzá.....	111
Foto 9: Rua da capital Municipal, Inzá - Cauca.....	115
Foto 10: Cultivo de Milho, Resguardo de Yaquivá. Inzá - Cauca.....	123
Foto 11: Restaurante A Portada, Centro Povoado de San Andrés de Pisimbala.	133
Foto 12: Lideranças Indígenas Nasa de Tierradentro.....	152
Foto 13: Lideranças da ACIT, Vereda Guanacas - Inzá.....	159
Foto 14: Igreja no Centro Povoado de San Andrés de Pisimbala.	171
Foto 15: O Senhor Tulio Cotacio Presidente da ACIT.....	179
Foto 16: Paisagem agrícola do Resguardo de Yaquivá. Inzá, Cauca.	197

Foto 17: Mulher camponesa cozinhando para o pessoal camponês.....	202
Foto 18: Casa Camponesa, Turmina.....	222
Foto 19: Acesso de pedestre , IPSG, vereda de Guanacas - Inzá.....	232
Foto 20: Bastão da Autoridade Indígena. San Andrés de Pisimbala, Inzá.....	256
Foto 21: Integrantes da Guarda Indígena, do Norte do Cauca. Município de Piendamó	258
Foto 22: Comunidade camponesa, Zona de Turmina.....	295

SIGLAS

- ACIT. (Associação Camponesa de Inzá- Tierradentro.)
- AMH. (Área de Memória Histórica)
- ANC. (Assembleia Nacional Constituinte)
- ANUC. Associação Nacional de Usuários Camponeses
- CIDH. (Corte Interamericana de Direitos Humanos)
- CNRC. (Congresso Nacional da República da Colômbia)
- CNRR. (Comissão Nacional de Reparação e Reconciliação)
- CP91-. (Constituição Política de 1991)
- CRIC. Conselho Regional Indígena do Cauca
- DDTs. Direção de Desenvolvimento Territorial Sustentável
- DH. (Direitos Humanos)
- DIH. (Direito Internacional Humanitário)
- DNP. Departamento Nacional de Planejamento
- EOT. (Esquema de Ordenamento Territorial)
- ETIS. (Entidades Territoriais Indígenas)
- ETIS. (Entidades Territoriais Indígenas)
- FARC. (Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia)
- FNA. Federação Nacional de Cafeteiros
- FEDECAMPO. (Federação Camponesa do Cauca)
- FENSUAGRO (Federação Nacional Sindical da Colômbia)
- FNA. (Fundo Nacional Agrário)
- ICANH. (Instituto Colombiano de Antropologia e História)
- IEPRI. (Instituto de Estudos Políticos e Relações Internacionais)
- IGAC. (Instituto Geográfico Agustín Codazzi)
- INCODER. (Instituto Colombiano para la Reforma Agraria y el Desarrollo Rural)
- INCORA. (Instituto Colombiano para la Reforma Agraria)

- LOOT. (Lei Orgânica de ordenamento territorial)
- m.s.n.m. (Metrô sobre o nível da Mar)
- N.A. (Nota do autor)
- OIT. Organização Internacional do Trabalho
- Ongs. (Organizações Não Governamentais)
- ONIC. (Organização Nacional Indígena da Colômbia)
- ONIC. Organização Nacional Indígena da Colômbia.
- ONU. (Organização das Nações Unidas)
- SGP. (Sistema Geral de Participações)
- SGP. (Sistema Geral de Participações)
- TCN. (Territorio de Comunidades Negras)
- ZRC. (Zona de Reserva Camponesa)

SUMÁRIO

1 O problema da pesquisa e alguns estudos sobre os conflitos territoriais na Colômbia	17
1.1 Introdução	18
1.1.1 Multiculturalismo e conflito recente na Colômbia?	21
1.2 O problema da pesquisa	25
1.3 Referencial teórico	28
1.3.1 O território.....	28
1.3.2 A Territorialidade.....	32
1.3.3 A multiterritorialidade.....	35
1.4 Metodologia e identificação da zona de estudo.....	38
1.4.1 Delimitação da zona de estudo.....	45
1.5 Os conflitos territoriais entre comunidades rurais na Colômbia, 1990 - 2011: levantamento bibliográfico.....	46
1.5.1 Colonização, conflito e construção social do território	47
1.5.2 Conflitos agrários, conflitos étnicos e desenvolvimento.....	49
1.5.3 Multiculturalismo, cidadania e conflitos étnicos e territoriais	52
1.5.3.1 Conflitos territoriais entre vizinhos étnicos e não étnicos.....	58
1.5.3.2 Conflitos territoriais internos entre uma mesma etnia.....	58
1.5.3.3 Conflito armado e geopolítica	59
1.5.3.4 Conflitos territoriais entre grandes investidores financeiros e sujeitos étnicos.....	59
1.5.4 Conflitos territoriais entre povos indígenas e o Estado.	61
1.5.5 Conflitos agrários e territoriais na cotidianidade da vida rural do Cauca	65
1.5.5.1 Conflito entre indígenas e camponeses no município de Inzá	69
2. População e Território: a estrutura e a hierarquia territorial no município de Inzá.....	78
2.1 Aspectos físicos e ambientais do Município de Inzá	79
2.1.1 Uso do solo.....	86
2.2 A estrutura territorial no município de Inzá, características gerais e hierarquia territorial.....	91
2.2.1 A zona urbana	95
2.2.2 A Zona Rural.....	97
2.3 Aspectos dos espaços funcionais.....	112
2.3.1 As atividades econômicas e o território	115
2.3.1.1 A posse e tamanho das propriedades no município de Inzá.....	124
3 Territorialidade e conflito entre indígenas e camponeses no Município de Inzá.....	133
3.1 Estruturação dos conflitos territoriais no município de Inzá.....	134
3.1.1 Argumentações a respeito dos problemas agrários segundo indígenas e camponeses.....	136
3.1.1.1 Definição de lindeiros (ou limites) entre “resguardos indígenas”	136
3.1.1.2 Acesso a novas terras, ampliação dos “resguardos” existentes e desocupação das terras particulares dentro dos “resguardos”.....	138
3.1.1.3 Recuperação da validade dos títulos colônias dos “resguardos” e criação de novos “resguardos indígenas”.....	139
3.1.1.4 Carência de terra e políticas de acesso à propriedade	150
3.1.2 Argumentações a respeito dos problemas territoriais segundo indígenas e camponeses	151
3.1.2.1 Não reconhecimento das territorialidades indígena e camponesa.....	154
3.1.2.2 Discriminação social e cultural (Racismo?).....	155
3.1.2.3 Recuperação dos títulos coloniais, formação de novos “resguardos” e ampliação dos “resguardos” existentes	156
3.1.2.4 Multiplicidade de noções sobre o território e predomínio sociopolítico dos indígenas sobre os camponeses	158
3.1.2.5 Os discursos que representam a região.....	159
3.1.2.6 Reconhecimento de direitos socioterritoriais aos povos indígenas	160
3.1.2.7 Sistema de governo e autoridade tradicional nos territórios indígenas	163

3.1.2.7 Administração de recursos e serviços sociais públicos	165
3.1.2.8 Múltiplas noções de território, desenvolvimento e arranjo territorial	166
3.2 A organização camponesa e o território	172
3.2.1 Objetivos sociopolíticos da ACIT	176
3.2.2 A organização camponesa no território municipal	178
3.3 A Organização Indígena e o Território.....	182
3.3.1 Objetivos sociopolíticos da organização indígena	186
3.3.2 A organização indígena no território municipal.....	191
3.4 As noções de território nos indígenas e nos camponeses	194
4 Exercício da Territorialidade e conflito territorial entre indígenas e camponeses	202
4.1 A territorialidade camponesa	203
4.1.1 Classificação das áreas pelo pessoal camponês e uso da territorialidade como estratégia política	205
4.1.2 Formas de controle territorial dos camponeses	218
4.1.3 Controle do acesso e dos fluxos no território camponês	220
4.1.4 Ações não territoriais da organização camponesa para o exercício da territorialidade....	225
4.2 A territorialidade Indígena	241
4.2.1 Classificação das áreas pelos indígenas e uso da territorialidade como estratégia política.....	242
4.2.2 O controle territorial dos Indígenas.....	249
4.2.3 Controle do acesso e dos fluxos no território Indígena	255
4.2.4 Ações não territoriais da organização indígena para o exercício da territorialidade.....	261
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	266
5.1 Que tipos de conflitos territoriais existem atualmente entre povos indígenas e comunidades camponesas no sul da Colômbia e quando se originaram?	266
5.2 Por que surgiram esses conflitos entre as comunidades camponesas e os povos indígenas do sul da Colômbia?.....	274
5.3 Quais são as implicações sociais, políticas dos conflitos territoriais entre as comunidades camponesas e os povos indígenas?.....	283
5.4 Quais são as iniciativas de organização e desenvolvimento territorial propostas pelas comunidades camponesas e pelos povos indígenas, e quais são suas implicações nos conflitos pelo território, levando em conta o contexto atual da região e da Colômbia?	287
5.5 As ameaças territoriais na localidade e na região.....	290
BIBLIOGRAFIA.....	296

1. O problema da pesquisa e alguns estudos sobre os conflitos territoriais na Colômbia



Foto 1: Assembleia da ACIT. Discussão sobre a formação das ZRC. Inzá, Cauca julho 15 de 2011
Fonte: RINCÓN, 2011.

1.1 Introdução

Entre janeiro de 2004 e abril de 2006, trabalhei na região de Tierradentro, localizada na zona nordeste do departamento¹ do Cauca, no sul da Colômbia. Lá acompanhei o governo municipal (como funcionário), dirigido naquela época por lideranças da comunidade camponesa, pertencentes à Associação Camponesa de Tierradentro (ACIT). O trabalho desenvolvido esteve relacionado com o planejamento territorial local, a administração pública, a promoção da organização social e a formação política das comunidades rurais (indígenas e camponesas) da municipalidade e da região.

A experiência derivada desse trabalho permitiu-me aprofundar a pesquisa sobre a população rural, as suas dinâmicas e seus conflitos, já estudados anteriormente em alguns trabalhos sociológicos que eu havia desenvolvido. No decorrer do tempo, o conhecimento da realidade local, assim como o fato de compartilhar a cotidianidade com as comunidades indígenas e camponesas, permitiu-me conhecer algumas das dinâmicas sociais e dos conflitos e centrar meu interesse nos conflitos locais e regionais pela terra e pelo território. No município de Inzá, localidade de minha pesquisa, a população total aproximada no ano de 2011 era de 29 mil habitantes, composta aproximadamente por 52% de indígenas da etnia Nasa, conhecidos nacionalmente como “Paez”, e 48% de população camponesa (DANE, 2011).

Durante minha permanência no município, evidenciei alguns conflitos por causa da disputa pelo controle da prefeitura local entre as organizações indígenas, os camponeses e as lideranças tradicionais, principalmente do Partido Liberal e do Partido Conservador. Tempos depois, presenciei mais um conflito, ainda mais profundo que a disputa eleitoral: o conflito entre indígenas e camponeses pela terra. Com o decorrer do tempo, esse conflito foi ainda mais evidente na minha análise e envolveu outro problema: a perspectiva territorial e o ordenamento jurídico e político da sociedade

¹ De acordo com o artigo 298 da CP91, o Departamento é uma entidade territorial que tem autonomia na administração dos assuntos transversais, para planejar e promover o desenvolvimento econômico e social no seu território, nos termos estabelecidos pela Constituição e as leis. Os departamentos têm que administrar e coordenar as ações dos municípios além de intermediar entre o governo nacional e os municípios para a prestação dos serviços sociais e o investimento do orçamento público.

nacional contido na Constituição Política da Colômbia (doravante CP91), promulgada em 1991.

Além da disputa pelo poder local ou pelo controle da prefeitura, os indígenas e os camponeses lutavam pelo controle da propriedade da terra e pela imposição de visões socioculturais sobre a organização territorial. Em geral, poder-se-ia falar de três eixos do conflito entre indígenas e camponeses que foram identificados na localidade num contexto de concentração fundiária e pobreza generalizada, e que ligavam problemas agrários do passado com problemas territoriais contemporâneos:

- a expansão dos “resguardos”² indígenas;
- o desenvolvimento e a aplicação de projetos de educação própria relacionados à etnoeducação, e
- a provisão de serviços sociais pelas organizações indígenas: gerência de entidades educativas; prestação e administração dos serviços de saúde (RINCÓN, 2009).

Essas reivindicações dos povos indígenas à sociedade nacional e ao Estado colombiano fazem parte da luta histórica dos indígenas pela recuperação da sua cultura e pela sobrevivência dos povos, implicando, para isso, na *recuperação territorial* e a *materialização da autonomia cultural, política e territorial*. Exigir do Estado a ampliação dos “resguardos” indígenas, o controle da educação ministrada nas comunidades e escolas indígenas e a prestação de serviços de saúde enquadrados socioculturalmente, implicava em cobrar da sociedade o que eles precisavam para continuar existindo.

² Os “resguardos” são instituições políticas e administrativas herdadas da colônia que foram tiradas dos povos indígenas na primeira metade do século XX pelo governo republicano. Desde 1920, o movimento indígena lutou pela sua reconstituição, conservando inicialmente a sua permanência em alguns dos seus antigos territórios e, posteriormente, a ampliação e constituição jurídica dos “resguardos” com a Constituição Política de 1991. Jurídica e politicamente, o *resguardo* é diferente da *reserva indígena*, pois esta corresponde a uma seção territorial propriedade do Estado, designada para os indígenas de forma provisória, só para usufruto deles. Nesse caso, o Estado continua sendo o proprietário do solo e do subsolo. No caso dos “resguardos” indígenas, os povos são os proprietários da parcela do espaço, além de estabelecer a comunidade e a autoridade sobre aquele território.

No Brasil, segundo Resende, (2012) as Reservas Indígenas, se referem às terras ocupadas hoje pelos indígenas, e que foram chamadas de originariamente possuídas ou de ocupação imemorial. Mesmo aquelas terras chamadas de aldeamentos. Posteriormente o termo foi utilizado especificamente para nomear as terras reservadas pelo poder público para aldear os indígenas, de forma provisória até conseguir a assimilação dos índios. A legislação permite nestas terras a ocupação e o uso pelos indígenas. Porquanto a tradução da palavra do Espanhol para o Português não tem o mesmo significado, para o frente vai-se utilizar a palavra resguardo entre aspas, conservando o significado do Espanhol.

Contudo, para os camponeses, a reivindicação dos indígenas ao Estado significava a vulneração dos direitos à propriedade privada, à autoidentificação sociocultural e à organização dos camponeses, e envolvia o desrespeito às autoridades civis do município e do governo nacional da Colômbia.

Alguns desses aspectos foram reconhecidos como direitos na CP91³ e se converteram em um conflito territorial no momento em que essas reivindicações implicaram na exigência de uma parcela do espaço para os indígenas, possuída pelos camponeses, ou no momento em que questionaram a ordem territorial existente e as dinâmicas de poder imperantes numa área concreta do território nacional, o que ocasionou uma disputa pelo território entre os diversos agentes sociais, principalmente entre os indígenas e os camponeses, mas também entre indígenas e afrocolombianos; povos indígenas, comunidades camponesas e afrocolombianas e empresas multinacionais. Também se apresentam conflitos entre os indígenas, os afrocolombianos, os camponeses e o Estado.

Para alguns autores, como Luís Guillermo Vasco (2002) e Carlos Vladimir Zambrano (2001), a luta histórica pela terra desenvolvida pelos indígenas se transformou no reconhecimento dos seus direitos territoriais, sociais, políticos e culturais no ano de 1991. Segundo a CP91, os povos indígenas têm direitos territoriais, civis e políticos, judiciais e administrativos sobre uma porção do espaço nacional, além de administrar verbas e orçamento público. No mesmo sentido, as comunidades

³ Na CP91 da Colômbia foram reconhecidos como direitos para os Indígenas da Colômbia: a diversidade étnica e cultural e a proteção desta diversidade; as línguas e dialetos indígenas sendo declarados como oficiais dentro dos territórios indígenas e a educação bilíngue para desenvolver, respeitar e promover a cultura indígena (artigos 10 e 67); direitos especiais sobre os patrimônios culturais (artigo 72); foram reconhecidos como nacionais os indígenas que compartilham território nas zonas de fronteira (artigo 6). No plano dos direitos territoriais, as terras comunais e os “resguardos” indígenas foram declarados como inalienáveis, imprescritíveis e não embargáveis (Artigo 63). Do mesmo jeito, foram reconhecidas as entidades territoriais indígenas, cuja jurisdição poderia estar dentro de um ou vários municípios e departamentos (artigo 329). Estes territórios gozam de autonomia para a gestão dos seus interesses, podendo ser governados pelas autoridades próprias, administrar recursos e estabelecer tributos, além de participar das rendas nacionais (artigo 287). Estes territoriais serão governados segundo usos e costumes dos indígenas (artigo 330). Além disto, contidos nos direitos territoriais lhes foram reconhecidas jurisdições especiais em dos seus territórios segundo seus costumes e procedimentos, respeitando as leis da nação (artigo 246). Politicamente lhes foram reconhecidas suas autoridades tradicionais, os Cabildos, atribuindo as funções de administrar, governar e exercer justiça nos territórios indígenas, sendo regulamentado por meio do decreto 2001 de 1998. Foram-lhes reconhecidos direitos à participação política no Congresso da República criando uma circunscrição especial indígena, dois cargos no Senado e ate cinco na Câmara Nacional (artigo 176).

camponesas, longe de ter um reconhecimento similar, ficaram numa espécie de deficiência política e carência de identidade em comparação aos povos indígenas.

Em consequência, o desenvolvimento e a implementação dos estatutos contidos na Constituição geraram conflitos entre camponeses e indígenas. Alguns povos indígenas como os Paeces, aproveitando a força social e política da sua população e o poder das suas organizações têm conseguido maiores conquistas que outros povos indígenas, os afrocolombianos e camponeses, no quadro do multiculturalismo neoliberal. No caso de Inzá, município de maior presença indígena, o camponês se tornou minoria étnica, enquanto, no âmbito nacional, os indígenas são minoria nacional.

1.1.1 Multiculturalismo e conflito recente na Colômbia?

A mobilização histórica dos indígenas (assim como dos camponeses) expressava igualmente a reivindicação de espaços políticos e culturais não reconhecidos pelo Estado, configurando-se ao final da década de 1980 na Colômbia, um cenário político favorável que permitiu a convergência de múltiplos interesses, o que fez ainda mais evidentes as disputas e os conflitos territoriais entre diversos setores sociais da população.

Segundo Hoffmann,

[...] ao fim dos anos de 1980 convergiram lógicas políticas e lógicas de ação que participaram dos dois *paradigmas* [...] o referido às lutas pela terra, e o referido à demanda de participação política, sob a modalidade étnica [...] Neste discurso, o território é base e fundamento da identidade (como a Terra-mãe para os indígenas), as reivindicações territoriais são o ponto focal do debate (HOFFMANN, 2002, p. 288. Tradução nossa).

Logo após a aprovação da CP91 e do reconhecimento dos direitos étnico-territoriais para os povos indígenas e as comunidades afrocolombianas, as reivindicações sobre o espaço fizeram-se ainda mais fortes e se misturaram às exigências históricas no campo sociopolítico ao Estado Colombiano, bem como com elementos do conflito armado interno. Tudo isso se uniu aos velhos conflitos da luta pela terra e da reivindicação camponesa e, ainda, somaram-se problemas agrários aos conflitos territoriais.

Essa mistura de problemas velhos e novas reivindicações sociais e políticas reconhecidas como direitos pelo Estado colombiano para os povos indígenas originou novos conflitos de caráter territorial, os quais se ligaram a velhos problemas agrários, produto do conflito histórico pela terra e aos problemas próprios do desenvolvimento econômico e territorial em diversas escalas socioespaciais.

No entanto, o reconhecimento da sociedade nacional como sociedade pluriétnica e multicultural impôs desafios maiores para a sociedade em geral, além do governo em particular. No caso territorial, velhos conflitos agrários se articularão aos “novos” conflitos territoriais. Assim, por exemplo, a luta pela terra se articularia com a luta pelo território. Segundo o antropólogo e pesquisador colombiano Carlos Vladimir Zambrano,

Não há canto no país [Colômbia] que não se relate conflitos jurisdicionais, razão pela qual sua diversidade não pode abstrair-se das análises, pois são conflitos que, de alguma forma, se estruturaram por meio da história como herança proveniente de lutas ideológicas (municípios liberais e conservadores); religiosas (no México, os municípios que seguiam o cristianismo e os que não); formas de viver (ocidental ou étnica); heranças de guerras e de lutas por terras, diferenças de classe e de tradições. Os territórios plurais são uma sorte de palimpsesto⁴ de representações que estratificam histórias que legitimam seu modo de ação e suas pretensões de domínio. O território conquista a razão pela qual a luta social é convertida em espaço (ZAMBRANO, 2006, pág. 150. Tradução nossa).

Quando as comunidades indígenas foram incluídas no campo político do Estado e no seu ordenamento político e jurídico, por meio dos “resguardos” e dos direitos territoriais, produziram-se profundas mudanças político-culturais. Estas, ao passarem a ser realidades territoriais, derivaram numa multiplicidade de fenômenos e conflitos, os quais, na aparência, poderiam ficar longe de uma interpretação de conflito entre classes sociais para ficar no campo dos conflitos interculturais ou, como Zambrano os denominou, novos fenômenos político-culturais.

No caso das comunidades indígenas:

[...] enfrentaram-se ao manejo de orçamentos, às alianças políticas e burocráticas, aos conflitos interétnicos e [da campanha eleitoral]⁵, dentro de uma lógica cultural estatal que suas culturas – e inclusive seus movimentos – não tinham em perspectiva. Passar do controle ritual do xamã ao controle fiscal do [tesouro] nacional é uma mudança mais abrupta que qualitativa.

⁴ N.A. Antigo manuscrito que preserva os traços de uma escrita menor que foi apagada. Pode ser uma pequena tábuca antiga que poderia se apagar na escrita para se reescrever.

⁵ No texto original aparece a palavra em espanhol: *proselitismo*, fazendo referência, entre outras coisas, à propaganda política feita nas eleições, além da cooptação de eleitores.

Para alguns setores mestiços, “virar indígena” e reivindicar terras foi a oportunidade para aceder a recursos que de outra maneira o Estado não lhes proporcionava. Assim, muitos municípios viram converter suas veredas⁶ em territórios indígenas e os povoadores em ressuscitados militantes de povos etno-históricos. Se tais fenômenos são susceptíveis de serem explicados, também podem sê-lo aqueles produzidos pelos setores contrários à causa indígena, para quem os direitos são concebidos como privilégios que precisam se erradicar sobre a representação eleitoral, e o oportunismo do pessoal, divisão da causa indígena, má administração dos recursos e incapacidade dos indígenas de conduzir suas próprias reivindicações [...] (ZAMBRANO, 2006, págs. 158-159. Tradução nossa).

Este fenômeno não foi exclusivo da Colômbia. Nas últimas décadas, a América Latina foi marcada pela afirmação das identidades de índole étnica, territorial, religiosa ou de gênero. Ao mesmo tempo em que se revelava o fracasso das tentativas de integração nacional “desde acima”, a reivindicação de dita(s) diferença(s) não só vem dos atores discriminados por suas identificações específicas, mas também surgem simultaneamente com a validação do Estado e da estrutura legal, além de matizes próprios de cada contexto nacional; nos anos noventa, a maioria dos países latino-americanos se diferenciava pela abertura constitucional à multiculturalidade (LAURENT, 2010, p. 37. Tradução nossa).

Esta dinâmica *eticista* vê-se legitimada pelas posturas assumidas no nível internacional pelas agências de desenvolvimento e/ou de financiamento, tais como o Banco Mundial, a Organização Internacional do Trabalho e as Ong’s internacionais (HOFFMANN, 2002) (Tradução nossa).

Stella Rodriguez (2011), baseada em Offen, descreve como a transferência de direitos do Estado para as comunidades indígenas e afrodescendentes no campo da posse e da autonomia territorial foi nomeada o giro territorial. Para ela,

[...] este processo aconteceu num quadro de convergência de forças: mobilizações identitárias ligadas à exigência do reconhecimento de direitos culturais, econômicos e políticos num quadro de mudanças legislativas, acordos internacionais assinados pelos Estados e a transnacionalização da luta, entendida como o apoio logístico e financeiro pelos atores transnacionais (RODRÍGUEZ, 2011).

Ora, as mudanças sociopolíticas no continente e em outros países como a Colômbia influenciaram no surgimento do étnico como parte da sociedade contemporânea, assumindo a realidade de mais de 500 anos de presença visível ao longo do processo de constituição republicana. Os povos indígenas existiam, assim como os

⁶ Unidade mínima do ordenamento territorial municipal na Colômbia.

afrocolombianos e os camponeses, mas só a presença destes esteve (e ainda está) marcada por condições de subalternidade, exclusão, dominação e exploração.

Essas mudanças promoveram o surgimento de novos sujeitos de direitos, baseados *no étnico*, além das organizações étnico-territoriais, que viraram organizações sociopolíticas tanto nos povos indígenas como nas comunidades negras para o caso da Colômbia (AGUDELO, 2005; HOFFMANN, 2007; 2002). Além desse processo, um fenômeno importante a destacar foi a instrumentalização política da identidade étnica e cultural no campo da política para obter os objetivos coletivos dos povos indígenas e das comunidades afrocolombianas. Neste percurso, comunidades que não tiveram o mesmo reconhecimento de direitos, baseados no critério étnico, ficaram excluídas e, às vezes, hegemônicas pelas organizações étnico-territoriais (HOFFMANN, 2002; CHAVES, 2001; MARTÍNEZ, 2007; RINCÓN, 2009).

Além do mais “... poder-se-ia falar de uns processos *emancipatórios*... quer dizer, do caráter político baseado nas reivindicações étnicas e territoriais, portanto, esses processos não acontecem sem gerar contradições que podem, ou não, alimentar os conflitos nas regiões envolvidas, e que são de vários tipos” (HOFFMANN, 2002).

O trabalho desenvolvido pretende, por meio de um estudo local, com perspectiva regional, pesquisar os conflitos territoriais surgidos entre comunidades rurais, indígenas e campesinas, logo após a aprovação da CP91 até a época atual, tentando *identificar, caracterizar e explicar os conflitos pelo território entre comunidades camponesas e povos indígenas no sul da Colômbia*, explorando as implicações sociopolíticas e territoriais das suas iniciativas de organização e desenvolvimento territorial, à frente destes conflitos. Não se trata de desenvolver uma pesquisa sobre os direitos dos indígenas, nem sobre o quadro jurídico que os suporta. É um estudo sob a perspectiva socioespacial.

1.2 O problema da pesquisa

Em 2005, no departamento do Cauca, as comunidades indígenas Nasa deram início a uma série de ações políticas exigindo ao Estado colombiano o cumprimento de acordos assinados com eles, derivados das mobilizações desenvolvidas em décadas anteriores como políticas de reparação em virtude de massacres cometidos por paramilitares, narcotraficantes e fazendeiros, contra membros dessas comunidades. Entre as ações mais significativas do protesto, pode-se lembrar da campanha nomeada *Libertação da Mãe-Terra*, na qual os indígenas ocuparam várias fazendas, reivindicando terra e respeito ao seu território, reconhecido pela CP91. Estas ações foram desenvolvidas, principalmente, no ano de 2005⁷.

Essa campanha, como as ações desenvolvidas posteriormente e a resposta do governo nacional, se manifestaram numa série de tensões ligadas de maneira direta contra os indígenas, às comunidades camponesas e afrocolombianas, assim como os habitantes urbanos de alguns centros povoados no sul do país. Muitas dessas tensões se expressaram mediante passeatas de apoio e/ou rejeição às ações indígenas, confrontos violentos entre eles, difusão de folhetos e pronunciamentos públicos de governantes locais e regionais, além do governo nacional e dos cidadãos comuns, questionando os “direitos” dos indígenas e as oportunidades oferecidas pela CP91.

Os conflitos expressaram-se igualmente na criação de organizações que impugnaram as comunidades indígenas e as suas organizações pelas atividades desenvolvidas em matéria de ocupação de terras, chegando a questionar outra série de aspectos relacionados às *vantagens sociais e políticas* derivadas da CP91 para os indígenas. A esses fatos se acrescentam as ameaças, assassinatos e ações armadas

⁷ Segundo Mondragón: A resistência bem sucedida dos indígenas Nasa na ocupação do sitio A Imperatriz quebrou o nó de terror que mantinha amarrada as mentes dos indígenas e dos camponeses. Camponeses, indígenas Misak (Guambianos), Coconucos e Nasa [...] cada um por si decidiu que o dia 12 de outubro, no 513º aniversário da resistência, seria o dia em que os sindicatos convocaram seus membros para uma greve nacional [...] camponeses e indígenas do Cauca ocuparam 15 propriedades ou fazendas: Miraflores, localizada entre os municípios de Corinto e Miranda, onde 3.000 agricultores reivindicaram seus direitos à terra, indígenas e camponeses dos municípios de Paletará, Coconuco-Purace ocuparam 4 fazendas que compunham Coconuco. No município de Silvia foram ocupadas as fazendas de Remédios pelos indígenas, dos “resguardos” de Kisgó e a fazenda Ambaló pelos indígenas Misak. As fazendas Caloto e o Japio, propriedade da empresa Garces & Company, no município de Caldono foi ocupada pelos indígenas Nasa. Além disso, foi ocupada a fazenda do Nilo no município de Caloto (MONDRAGÓN, 2006, p. Tradução nossa)

desenvolvidas contra as comunidades indígenas, camponesas e afrocolombianas por parte de grupos guerrilheiros, paramilitares e até mesmo, militares do exército nacional da Colômbia.

A ocupação das fazendas e a cobrança do Estado pelo cumprimento dos direitos contidos na CP91 no campo dos direitos sociais, políticos e territoriais dos povos indígenas, associadas à reação das comunidades camponesas e afrocolombianas como povoadores urbanos reagindo contra as ações indígenas, permitiram fazer visíveis conflitos latentes de caráter territorial. Estes conflitos estavam sendo qualificados de conflitos étnicos, sem que o assunto tivesse maior reflexão. Portanto, ficaram expostas as aspirações e expectativas territoriais dos atores que moravam na mesma região, refletindo propostas divergentes de organização territorial. Até o presente momento foi exposto um problema social que permite construir uma questão para o desenvolvimento da pesquisa, mas que requer outros elementos para complementar a questão.

Porém os indígenas que desenvolveram as ações de ocupação da terra exigiram do Estado a materialização de direitos, entre eles, de direitos territoriais nas suas exigências políticas, evidenciando a intenção de avançar na construção da autonomia cultural e territorial. Estas intenções foram expostas em diversos cenários sociais e políticos, e defendidas pelas organizações indígenas como o Conselho Regional Indígena do Cauca (Cric). Do mesmo jeito, a CP91 reforçava as aspirações territoriais e reconhecia os direitos territoriais com a possibilidade de constituir as Entidades Territoriais Indígenas (ETI). Esta intencionalidade estava acompanhada da reivindicação para a constituição de formas de autoridade tradicional, como os Cabildos Indígenas⁸. Para os Nasa, território e autoridade são imprescindíveis na recuperação da cultura, precisando, para isso, de uma parcela do espaço; um território.

Mas os indígenas não são os únicos moradores na região. Existem camponeses e afrocolombianos, os quais, assim como os indígenas, precisam do território para ser e existir. No caso dos afrocolombianos, o Estado reconheceu-lhes os direitos territoriais e culturais para a formação de Territórios de Comunidades Negras (TCN) e para a

⁸ O Cabildo é um conselho formado por um número determinado de indígenas, constituindo-se na autoridade tradicional dos povos indígenas, exercendo a sua autoridade no território do Resguardo Indígena.

constituição de Conselhos Comunitários, forma de autoridade tradicional para a administração e a gestão territorial, enfatizando a proteção do meio ambiente. Tanto os direitos indígenas ao território e à cultura quanto os direitos dos afrocolombianos incorporavam duas dimensões territoriais que, tendo existido enquanto comunidades fizeram do território um elemento de disputa política e jurídica, ambos apoiados em direitos reconhecidos pelo Estado e pelos organismos internacionais como as Nações Unidas e a Organização Internacional do Trabalho (doravante OIT).

Neste ordenamento sociopolítico e sociojurídico, os camponeses ficaram sem proteção sociocultural nem territorial, mas com aspirações de arranjo territorial, expressadas nas suas propostas de formação das Zonas de Reserva Camponesa (ZRC). Em geral, estamos à frente de uma sociedade diversa social e culturalmente, com diferentes aspirações e propostas de organização territorial, na frente de mudanças geradas pelas transformações políticas e econômicas no quadro da globalização, o neoliberalismo e o multiculturalismo, sendo enfrentados os desafios e os conflitos derivados do confronto entre diversas formas de gestão territorial e de ação política e cultural.

Levando-se em consideração estes aspectos, a pesquisa desenvolvida procura como objetivos: identificar, caracterizar e explicar os conflitos territoriais surgidos entre as comunidades camponesas e os povos indígenas no sul da Colômbia; estabelecendo as implicações sociais, políticas e territoriais de suas iniciativas de arranjo e desenvolvimento territorial, à frente destes conflitos. O foco do trabalho está nas disputas territoriais, ou melhor, no exercício da territorialidade num território compartilhado, procurando responder às seguintes questões:

- a. Quais tipos de conflitos territoriais existem atualmente entre povos indígenas e comunidades camponesas no sul da Colômbia e quando se originaram?
- b. Por que surgiram esses conflitos entre as comunidades camponesas e os povos indígenas do sul da Colômbia?
- c. Quais são as implicações sociais, políticas e territoriais dos conflitos territoriais entre as comunidades camponesas e os povos indígenas?
- d. Quais são as iniciativas de organização e desenvolvimento territorial propostas pelas comunidades camponesas e pelos povos indígenas, e quais são suas

implicações nos conflitos pelo território, levando-se em conta o contexto atual da região e da Colômbia?

1.3 Referencial teórico

Três conceitos foram utilizados como referencial teórico para o desenvolvimento da pesquisa. O primeiro, o conceito de território; o segundo, o de territorialidade e, finalmente, o de multiterritorialidade e território plural.

1.3.1 O território

O conceito de território tem tantos ou mais significados quanto às escolas e correntes epistemológicas. Para Haesbaert, o território tem uma dupla conotação que articula o material com o simbólico. Segundo ele,

Desde a origem, o território como conceito tem uma dupla conotação: material e simbólica, aparecendo etimologicamente perto de TERRA-TERRITORIUM quanto de TERREO-TERRITOR (Terror–aterrorizar). Tem a ver com a dominação jurídico-política da terra e com a inspiração do terror, do medo, especialmente para aqueles que, com esta dominação, ficam afastados da terra, ou no “territorium” são impedidos de entrar... por outro lado, podemos dizer que, para aqueles que têm o privilégio de plenamente usufruí-lo, o território pode inspirar a identificação (positiva) e a efetiva, a *apropriação* (HAESBAERT, 2007).

Aliás,

[...] nas abordagens territoriais têm predominado as análises da dimensão econômica e da dimensão social, numa acepção de território como espaço de governança. A definição de território por órgãos governamentais e agências multilaterais não consideram as conflitualidades dos diferentes tipos de territórios contidos no território de um determinado projeto de desenvolvimento territorial (FERNANDES, 2008).

Segundo Haesbaert, um dos conceitos mais respeitados atualmente é o proposto por Sack (1986) que define *o território como a área de acesso controlado*. Não obstante, entre as posições materialistas estão, por um lado, aquelas naturalistas que reduzem a territorialidade humana moldada por um comportamento instintivo ou geneticamente determinado. E o outro extremo encontra-se totalmente mergulhado em uma perspectiva social na qual, muitos marxistas, por exemplo, consideram a base

material, especialmente as relações de produção, como o fundamento para compreender a organização do território.

Para Fernandes (2008), como princípio o território é construído a partir do espaço geográfico. Num ponto intermediário encontra-se, por exemplo, a leitura do território como *fonte de recursos*. Em síntese, seriam três concepções sobre o território: a *naturalista*, a *econômica* e a *política*. Algumas delas, embora tratem de diversos conceitos, dialogam com o campo simbólico (HAESBAERT, 2007).

O território também tem sido definido como espaço usado. De ampla polêmica conceitual, o território usado,

[...] se constitui como um complexo onde se tece uma trama de relações complementares e encontradas (ou conflitivas). Daí, a vigor do conceito, convidando a pensar processualmente as relações estabelecidas entre o lugar, a formação socioespacial e o mundo. O território usado, visto como uma totalidade, é um campo privilegiado para a análise na medida em que, de um lado, revela-nos a estrutura global da sociedade e, de outro lado, a própria complexidade de seu uso (HAESBAERT, 2007, p. 59).

Portanto, segundo Haesbaert, talvez pudéssemos afirmar de maneira mais simples que o espaço é a expressão de uma dimensão da sociedade, em sentido amplo, que prioriza os processos em sua coexistência/simultaneidade – incorporando aí, obviamente, a própria transformação da natureza. O território se define mais estritamente a partir de uma abordagem sobre o espaço que prioriza ou que coloca seu foco no interior dessa dimensão espacial, nas problemáticas de caráter político ou que envolvem a manifestação/realização das relações de poder, em suas múltiplas esferas (HAESBAERT, 2009).

Além disso, o autor ressalta o fato de considerar o território num sentido mais amplo, multidimensional e multiescalar; jamais restringido ao espaço uniescalar como o Estado-Nação. Essa concepção não implica desconhecer as suas especificidades geohistórias e a sua definição segundo os contextos históricos e geográficos nos quais ele é produzido. Embora no passado tenha se disputado o controle de territórios–zona inserida em uma concepção de dominação de áreas -, na sociedade moderna se procura o controle dos fluxos, das redes, das conexões, num espaço determinado (HAESBAERT, 2007).

Haesbaert agrupa as noções de território em três vertentes:

Política: referida às relações espaço-poder em geral; ou jurídico-política, relativa também a todas as relações entre espaço e poder institucionalizadas. A mais difundida é aquela onde o território é definido como um espaço delimitado e controlado, através do qual se exerce um determinado poder; na maioria das vezes, mas não exclusivamente, relacionado ao poder político do Estado.

Cultural (muitas vezes culturalista) ou simbólico-cultural: prioriza a dimensão simbólica e mais subjetiva, na qual o território é visto, sobretudo, como produto da apropriação (propriedade) e recuperação simbólica de um grupo em relação com o seu espaço vivido.

Econômica: (muitas vezes economicista) menos difundida, enfatiza a dimensão espacial das relações econômicas; o território como fonte de recursos e/ou incorporado na luta de classes sociais e na relação capital-trabalho como produto da divisão territorial do trabalho.

Além do mais, o autor vincula o território com as relações construídas entre a sociedade e a natureza, lembrando o equilíbrio que teria que existir entre os grupos sociais e os recursos naturais. Aliás, o conceito de território antes de tudo refere-se às relações sociais e culturais, inseridas num contexto histórico específico (HAESBAERT, 2007).

Essas diferenciações deveriam permitir-nos diferenciar a aplicação dos diversos enfoques ou conceitos de território: ou da perspectiva integradora, ou da ideia de *experiência total do espaço*. Também distinguir as ideias que apresentem conceitos do território como território-zona *versus* a ideia atual de território-rede. Esses últimos, espacialmente descontínuos, mas intensamente ligados e articulados entre eles, a diferença dos primeiros que dificilmente admitiam superposições (HAESBAERT, 2007).

Segundo Haesbaert, é fundamental aproximar-se ao conceito de território desde uma perspectiva complexa, que permita apreender o caráter híbrido do território, construído a partir das relações entre sociedade e natureza, política, economia e cultura; materialidade e idealidade, numa complexa relação tempo – espaço.

Segundo isso, o território poderia ser compreendido “a partir da imbricação de múltiplas relações de poder, do poder mais material das relações econômico-políticas ao poder mais simbólico das relações da ordem mais estritamente cultural [...] ressaltando que se trata aqui de uma concepção de poder não como a própria materialidade, mas, em

termos foucaultianos, a partir das formas com que é exercido e/ou que ele produz/é produzido” (HAESBAERT, 2009).

Apesar das diferentes acepções ao conceito de território lhe foram associados os problemas do poder, do Estado, do capital, dos diferentes sujeitos, instituições e relações sociais.

Na essencialidade do conceito de território estão seus principais atributos: totalidade, multidimensionalidade, escalaridade, e soberania. Portanto, é impossível compreender o território sem conceber as relações de poder que determinam a soberania... Sempre é importante enfatizar a relação entre os territórios como espaço de governança e como propriedades. Essa relação determina a política, define a forma de organização dos territórios. Aqui é necessário lembrar seus atributos: cada território é uma totalidade, por exemplo: os territórios de um país, de um Estado, de um município ou de uma propriedade são totalidades diferenciadas pelas relações sociais e escalas geográficas... Embora sejam diferentes, estão no mesmo espaço geográfico: municipal, que está no mesmo espaço geográfico estadual, e este, por sua vez, estão no espaço geográfico nacional, formando a multiterritorialidade (FERNANDES, 2008, p. 390).

Segundo Fernandes, como os territórios são criações sociais a partir do espaço, temos, portanto, vários tipos de territórios que estão em constante conflito. Desta perspectiva surge o que o autor denomina de movimentos socioterritoriais, os quais para atingir os seus objetivos constroem espaços políticos, espacializam-se promovendo espacialidades. O movimento socioterritorial é o mesmo sujeito coletivo ou grupo social que se organiza para desenvolver determinada ação em defesa de seus interesses, em possíveis enfrentamentos e conflitos, com o objetivo de transformar a realidade (FERNANDES, 2008).

Segundo Fernandes, a transformação do espaço em território acontece através da conflitualidade social e política. Nesta perspectiva,

A transformação do espaço em território acontece por intermédio da conflitualidade, definida pelo estado permanente de conflitos no enfrentamento entre as forças políticas que procuram criar, conquistar e controlar seus territórios. A criação ou conquista de um território pode ocorrer com a desterritorialização e com a reterritorialização. Os territórios se movimentam também pela conflitualidade. O território é o espaço de vida e de morte, de liberdade e de resistência. Por essa razão, carrega em si sua identidade, que se expressa também em sua territorialidade (FERNANDES, 2008, p. 386).

Ainda de acordo com Haesbaert, poder-se-ia falar que o território é definido relacionalmente.

Quanto à mediação espacial do poder, o território resulta da interação diferenciada entre as múltiplas dimensões desse poder; desde sua natureza mais estritamente política até seu caráter mais propriamente simbólico, passando pelas relações dentro do chamado poder econômico, indissociáveis da esfera jurídico-política. Em certos casos, como de grandes conflitos territoriais de fundo étnico e religioso, a dimensão simbólica cultural do poder, impõe-se com muita força. Trata-se mais de uma forma de territorialização, a fim de regulamentar conflitos dentro da própria esfera política ou desta com determinados agentes econômicos (HAESBAERT, 2007, pág. 93).

Sendo assim, com base na distinção entre domínio e apropriação proposta por Lefebvre (1986), Haesbaert propõe que:

[...] o território envolve sempre, ao mesmo tempo [...] uma dimensão simbólica e cultural através de uma identidade territorial atribuída pelos grupos sociais como forma de controle simbólico sobre o espaço onde vivem (sendo também, por tanto, uma forma de apropriação) e uma dimensão mais concreta de caráter político – disciplinar e político-econômico deveríamos adicionar: a apropriação e ordenação do espaço como forma de domínio e disciplinarização dos indivíduos (HAESBAERT, 2007, pág. 94).

1.3.2 A Territorialidade

O conceito de territorialidade dar-se-á da relação do território ao problema do exercício e configuração das relações de poder. Segundo Haesbaert, mesmo que o conceito de territorialidade tenha múltiplas aproximações disciplinares. A geografia fala principalmente da materialidade do território. A Ciência Política enfatiza na construção das relações de poder, ligando sempre o Estado a esse processo. A economia fala do espaço e pouco do território, enfatizando sempre a produção e na localização como fatores determinantes na configuração espacial. A antropologia enfatiza a dimensão simbólica e as sociedades tradicionais e a Sociologia incorpora as subjetividades e as identidades pessoais, chegando até o indivíduo (HAESBAERT, 2007).

Enquanto que a territorialidade é definida por Sack (1983;1986) como a tentativa de um indivíduo ou grupo de dirigir/afetar, influenciar ou controlar pessoas, fenômenos e relacionamento, através da delimitação e afirmação do controle sobre uma área geográfica. Esta área será chamada de território. Segundo Raffestin:

[...] a territorialidade aparece como constituída de relações mediatizadas, simétricas ou dissimétricas com a exterioridade. A territorialidade se inscreve num quadro da produção, da troca e do consumo das coisas. Cada sistema territorial cria vizinhanças, acessos, convergências, mas também disjunções, rupturas e distanciamentos que os indivíduos e os grupos devem assumir. Cada sistema segrega sua própria territorialidade, que os indivíduos e as sociedades vivem. A territorialidade se manifesta em todas as escalas espaciais e sociais. A territorialidade é a face vivida, da face agida do poder (RAFFESTIN, 1993, pág. 161).

Para Raffestin, a territorialidade reflete a multidimensionalidade do vivido pelos integrantes de uma coletividade ou pelas sociedades em geral. Segundo o autor, os homens vivem ao mesmo tempo o processo territorial e o produto territorial mediante um sistema de relações existenciais e/ou produtivistas, configurando-se, no seu conjunto, em relações de poder, visto que todos os atores procuram modificar tanto as relações com a natureza como as relações sociais. Nesse processo, até os atores são modificados sem perceber (RAFFESTIN, 1993). Desde esta lógica o território se transforma em um instrumento de todos aqueles que pretendem algum tipo de standardização interna nesse território, e de classificação na relação com outros territórios (HAESBAERT, 2007, pág. 89).

Sack ressalta o cuidado que se deve ter ao pretender associar de maneira mecânica mudanças políticas e econômicas com as mudanças territoriais. Bem como a cultura, a tradição e a história medeiam as mudanças econômicas, elas também podem afetar o modo como as pessoas usam a territorialidade e o modo como elas valorizam a terra.

Em síntese, a territorialidade como um componente do poder, não é um meio para criar e manter a ordem, mais, é uma estratégia para criar e manter grande parte do contexto geográfico através do qual nós experimentamos o mundo e o dotamos de significado (HAESBAERT, 2007a, pág. 90; SACK, 1983; 1986).

No entanto, alguns autores associam a territorialidade desde a perspectiva biológica, como o instinto animal do ser humano. Apesar disso, a territorialidade é ligada regularmente a fenômenos políticos e socioculturais, tais como a identidade social, a qual refere-se necessariamente ao território. A territorialidade encontra-se, portanto, vinculada mais ao plano simbólico-cultural, ou em outras palavras à dimensão idealista do território, compondo uma dupla com o território, que em entendimento e análise, não pode ser separada. Território e territorialidade são um binômio que

separados, dariam uma percepção fragmentada da realidade, das dinâmicas e dos conflitos sociais. A territorialidade permite evidenciar as qualidades simbólicas e culturais do território, estudar e compreender a significação do espaço, isto é, a apropriação e representação simbólica e cultural através da atividade humana, do trabalho, da guerra, da economia e da política, igualmente dos processos de identificação territorial (RINCÓN, 2011).

Para Haesbaert e Sack, a forma mais clara de territorialidade, se expressa no reconhecimento jurídico de territórios, sendo um deles a propriedade particular da terra. A territorialidade se expressa por meio das relações de poder, mediando as relações entre o espaço e a sociedade. Dependendo dos grupos sociais e as relações e conflitos econômicos, políticos e culturais estabelecidos entre eles e o espaço, poderia existir uma diversidade territorial, ou em palavras de Haesbaert, uma *multiterritorialidade*, a qual implicaria em diversos graus de acesso e controle das pessoas, os recursos, as coisas e as relações no território (HAESBAERT, 2007; SACK, 1983; 1986).

Ainda para Sack, existiriam quatro dimensões da territorialidade: o controle (dos fluxos, das conexões, do trânsito, do movimento); a coerção, a comunicação e as fronteiras, permitindo uma classificação por área e por zona, ou mesmo, a configuração de um território e uma territorialidade em rede. A comunicação permitiria o controle e o fluxo de informação, tanto no interior da fronteira, como da fronteira para o exterior, além do seu controle nas tentativas agenciadas pelos atores por manter o controle de uma área como dos objetos, ações e pessoas localizados dentro e fora dela (SACK, 1983; 1986).

Nesse contexto, o território vira instrumento para a construção da territorialidade e vice-versa. A identidade configurada em diversos planos, com respeito ao território, seria ao mesmo tempo um mecanismo político que se ativa em determinados momentos da história e do conflito por parte de grupos sociais, permitindo controlar, identificar, separar, distinguir, aderir, nomear e negar (HAESBAERT, 2007; SACK, 1983; 1986).

Em conclusão desta primeira parte poderíamos dizer que a territorialidade se associa certamente com práticas culturais específicas que alimentam e se alimentam, [por exemplo], das diferenças étnicas, isto é das identidades. Mas não por isso corresponde a territórios concretos e fixos. A territorialidade situa-se entre dois polos: um de tipo mais objetivo, que remete ao território

dominado social e aos poderes e formas de controle que contribuem a fixar seus limites e a institucionalizá-los [... e outro, oposto], que puxa para o indivíduo, as suas práticas e a sua forma de viver o espaço geográfico. Não se podem, nem se devem confundir as duas facetas, ainda que sejam inseparáveis (HOFFMANN, 2002).

1.3.3 A multiterritorialidade

No estudo do território devem-se distinguir múltiplos aspectos, dependendo se o pesquisador assume uma perspectiva integradora ou fragmentada da realidade, embora, seja importante considerar: quem constrói o território? Indivíduos, grupos sociais, sociedades, Estados, empresas, instituições? Os objetivos do controle social através da territorialização e das estratégias e práticas da territorialização, segundo os grupos sociais, de gênero, de etnia, de idade, de classe, entre outras variáveis (HAESBAERT, 2007).

Porém, sempre estará presente a concepção sobre território tendo-se, como interesses, as necessidades e as premissas da pesquisa. Nesse sentido, é fundamental entender que um território não é homogêneo, porém na sociedade existem diferenças e desigualdades, ao mesmo tempo em que, identidades, conflitos e contradições, o território e a territorialidade podem ser múltiplos, mesmo os processos de construção social do território, mediados pelos conflitos, assim o evidenciam. Nessa ordem de ideias, não existiria um território homogêneo, e ainda menos só uma territorialidade, mesmo que sejam evidentes territorialidades hegemônicas. Existiriam, então, múltiplas territorialidades que potencialmente, entrariam em conflito, numa mesma estrutura territorial.

Segundo Zambrano, as lutas e disputas pelo território se produzem quando estão em disputa relações e percepções diferentes sobre o pertencimento, o domínio e a soberania de um espaço-território. Isso pode ser explicado a partir do conceito de *território plural*, o qual é definido como um espaço de tensão entre jurisdições (territorialidades) que demandam ação própria e exercícios de governo no território, levando em consideração, as diversas concepções sobre o território e sobre o arranjo espacial, além da diversidade social e cultural (ZAMBRANO, 2001; 2006).

Esta ideia permite ao autor falar de mais um conceito: *pluralidade de territórios*, ligado à noção de *territórios plurais*. A pluralidade territorial indica a multiplicidade, a diferenciação e o conjunto de lugares e/ou espaços que pertencem a uma mesma estrutura territorial, produto de uma oportunidade ou de um projeto conjunto compartilhado pelos atores de um território, ou que surgem num plano de organização espacial.

Pelo contrário, os territórios plurais abrangem a diversidade territorial, além dos espaços terrestres ocupados pelas comunidades e construídos com suas representações, as quais procuram legitimar a jurisdição (territorialidade) sobre os habitantes e configurar as relações sociais entre as diferentes percepções de domínio sobre o território (Zambrano, 2006). Os territórios plurais permitem perceber em cada unidade múltipla a pluralidade de percepções territoriais estruturadas e estruturantes, além dos processos de estruturação territorial em desenvolvimento (Zambrano, 2001; 2006). A figura 1 apresenta a representação do território plural como multiplicidade de territórios e como pluralidade de jurisdições.

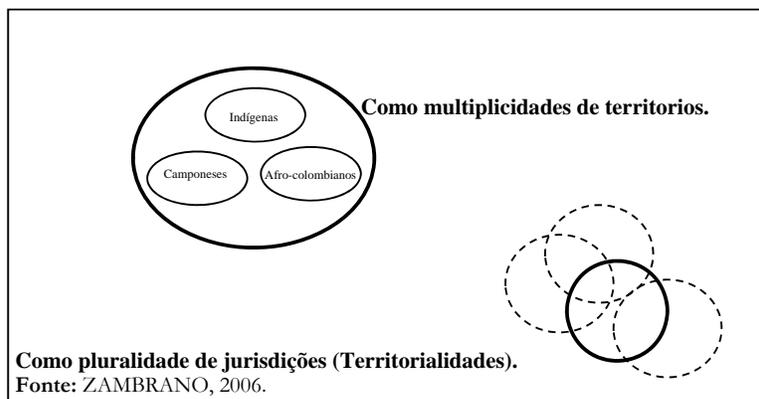


Figura 1: Território Plural

A existência de territórios plurais e mesmo de uma multiplicidade territorial, poderia gerar, como efetivamente acontece, justaposição de territorialidades e de formas de autoridade que se confrontam. Esta afirmação é feita por Hoffmann:

[...] se pode inclusive chegar a uma lógica de justaposição de espaços geográficos discretos, cada um manejado segundo normas sociais e legais diferentes, sem uma ponte possível. Os “resguardos”, os territórios negros, as plantações, as reservas naturais ou do Estado são regidas por estatutos legais

diferentes. A cada unidade territorial corresponde uma normatividade própria e um sistema específico de autoridade e legitimação da mesma. Sem um patamar normativo comum, os conflitos dificilmente podem se resolver por acordo mútuo, e as próprias instituições do Estado são incapazes de jogar um papel de árbitro, tendo o indivíduo que percorrer as mais altas instâncias da justiça para resolver as contradições locais. Estas dificuldades reais alimentam as interpretações que enfatizam os riscos de fragmentação e comunitarismo unidos ao reconhecimento do multiculturalismo e dois direitos étnicos (HOFFMANN, 2002; 2007).

Para Zambrano, as disputas e os conflitos territoriais configuram o que ele denomina de “*campo territorial*” que considera estudar as lutas sociais pelo território. O territorial permite perceber as brigas e as lutas das territorialidades que tentam impor seu domínio. As brigas pela territorialidade seriam o motor das lutas, expressadas na condução política e na governabilidade. Esses aspectos permitem que a luta pela terra seja deslocada pela luta territorial. Na lógica territorial, o sentido da dominação da propriedade é deslocado pelo domínio político cultural e o pertencimento do território, gerando conflito pela apropriação, pela propriedade e pelo significado do território entre as comunidades rurais e urbanas (ZAMBRANO, 2006), nesse caso, entre a população indígena, camponesa e afrocolombiana.

O conceito de territórios plurais ajuda a pensar nas estratégias espaciais e na configuração territorial objetivada pela presença social, política, cultural e econômica, de diversos atores territoriais, que compartilham e disputam um espaço comum, mesmo que nas relações conflitivas sobre as quais se suporta a produção do espaço local, regional e nacional (ZAMBRANO, 2001; 2006). Segundo Zambrano, na Colômbia:

Os esforços desenvolvidos até agora para compreender as dinâmicas territoriais mantêm uma forte conexão com a terra, fato que prejudica o entendimento adequado da luta pelo ordenamento territorial. Um novo problema é analisado com conceitos antigos e nesse sentido, o âmbito cultural introduzido pela Constituição Política de 1991 não gerou transformações culturais para abordá-lo. Enquanto as análises seguirem atadas à luta pela terra e não derem conta do domínio territorial, a mudança interpretativa não se produzirá. Até que se produza, a luta pelo ordenamento territorial terá outro sentido e não achará a razão de ser, e em lugar de avançar na confrontação da hegemonia cultural imperante tanto do Estado como dos grupos armados, estará condenada a reproduzi-la. (ZAMBRANO, 2006, p. 151. Tradução nossa).

1.4 Metodologia e identificação da zona de estudo.

Metodologicamente, o trabalho foi desenvolvido utilizando os seguintes procedimentos e técnicas de pesquisa: Em um primeiro momento, foi necessária a operacionalização do quadro teórico, a determinação de seus componentes conceituais e das variáveis importantes para o estudo dos conflitos territoriais entre as comunidades camponesas e indígenas no norte do departamento do Cauca.

Segundo Haesbaert e mais outros autores referidos no quadro teórico, o território tem uma dupla configuração: uma de caráter físico-econômico e outra de caráter simbólico-cultural. Segundo a proposta metodológica, foram identificadas variáveis ligadas às duas dimensões, de tal forma que na coleta da informação documental, os dados permitiram caracterizar o território construído socialmente pelos camponeses e pelos indígenas, além das concepções territoriais de cada um deles e as suas propostas de arranjo territorial.

No caso da territorialidade, Sack identifica razões e causas para o exercício do poder no território, caracterizando as formas para exercer controle, classificar as áreas, estabelecer limites e regulamentar a comunicação (SACK, 1983; 1986). Segundo esses aspectos, poder-se-iam gerar diversos efeitos e consequências territoriais e sociais, permitindo aos atores a construção de estratégias territoriais para o controle do território; oferecendo vantagens territoriais para o exercício do poder no território para quem for.

Como recurso metodológico, baseado no referencial teórico, foi preciso tentar identificar na pesquisa as formas de controle territorial dos camponeses e dos indígenas, mesmo as formas de classificação das áreas e os “limites” construídos no período atual. Assim, foram identificadas algumas das estratégias territoriais de cada um deles, suas razões e motivações para o controle territorial. Em seu conjunto, estes aspectos permitiram identificar, caracterizar e explicar os conflitos territoriais surgidos entre eles, no trecho de tempo compreendido entre o ano de 1991 e 2010, além das propostas de arranjo territorial de cada um deles e a relação com os conflitos territoriais (Figura 2).

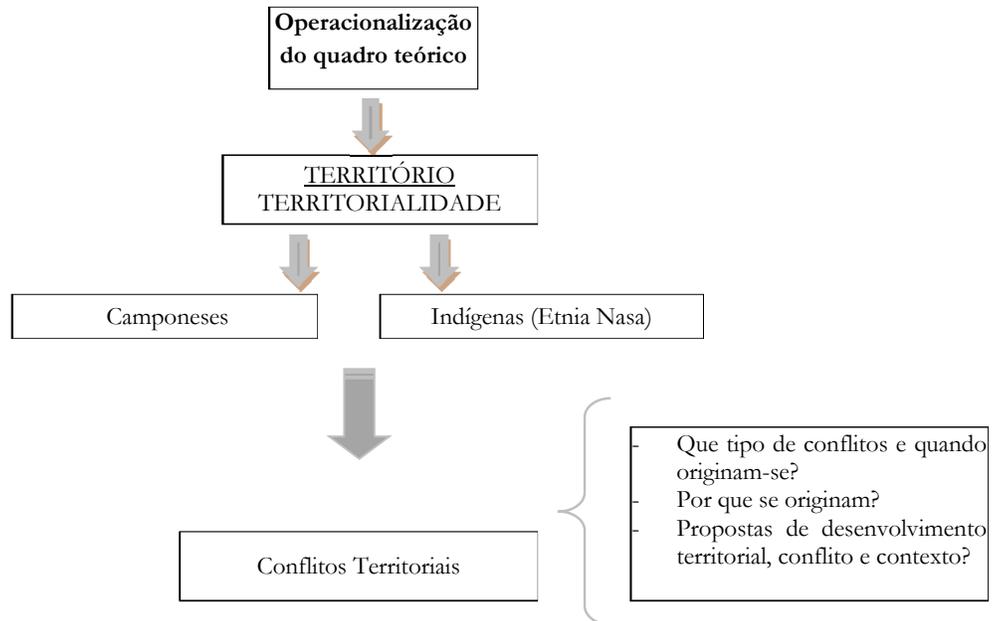


Figura 2: Proposta para operacionalização do quadro teórico



Foto 2: Praça Principal da capital Municipal. Inzá, julho de 2011. **Fonte:** RINCÓN, 2011.

Para o desenvolvimento da pesquisa foram utilizados métodos qualitativos e quantitativos integrados, empregados tanto na observação direta das dinâmicas socioterritoriais no espaço (através de trabalho de campo), entrevistas com os moradores do município, lideranças sociais e funcionários estatais, quanto na coleta de dados estatísticos; e finalmente a leitura e análise de informação documentária, principalmente quanto as seguintes técnicas para a coleta de informação:

- **Análise documental** de textos (visuais, áudio e literários) produzidos pelas comunidades camponesas e os povos indígenas, relacionados à terra, ao território e o exercício da territorialidade. Também foram examinados documentos jornalísticos sobre os conflitos territoriais entre comunidades camponesas e os povos indígenas.

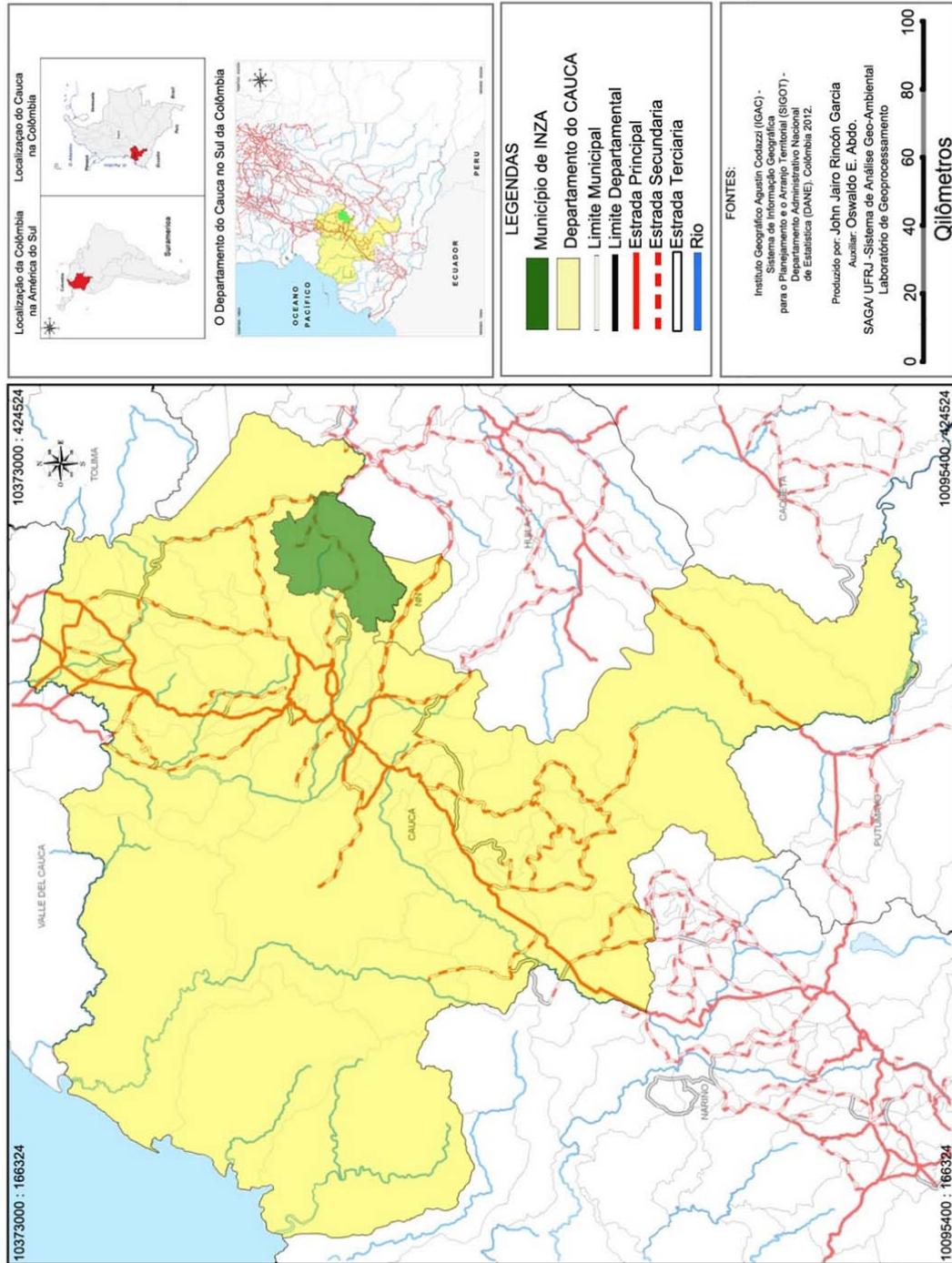
- **Leitura e análise da informação cartográfica** que permitiu inferir as delimitações e construções territoriais presentes e futuras das comunidades camponesas e dos povos indígenas. Assim como as condições físico-espaciais e ambientais do território, como sua conformação espacial.

- Procura, coleta e análise de **dados estatísticos** diversos: nesse sentido, captou-se dados sobre a propriedade da terra, a população e suas necessidades básicas; os serviços sociais, as condições físico-bióticas da zona de estudo; as dinâmicas organizativas, entre outras variáveis.

- **Entrevistas estruturadas com moradores da região**, destacando-se as lideranças sociais das organizações camponesas e indígenas, funcionários de entidades estatais, além de pesquisadores de universidades do sul da Colômbia e finalmente, camponeses e indígenas da base social das organizações.

O trabalho de campo foi desenvolvido na localidade de Inzá, no nordeste do departamento de Cauca, entre 18 de julho e 21 de agosto do ano 2011. A localização do município apresenta-se no mapa número 1.

Mapa 1
Localização zona de estudo: Município de Inzá,
Departamento do Cauca - Colômbia. 2012



A este período somam-se dois anos e quatro meses de moradia na região, no período 2004 - 2006. Além de visitas à localidade de Inzá foram visitadas as cidades de Santander de Quilichao e Popayán no Cauca e Cali no departamento do Vale do Cauca. Nas localidades visitadas foram efetuadas as seguintes atividades:

- Coleta de dados estatísticos: sociais, econômicos, políticos, ambientais, e de infraestrutura.

- Coleta de informação documental e cartográfica

- Observação participante em algumas atividades sociais e políticas das organizações indígenas e camponesas, feitas entre os anos 2004 e 2006 e novamente no ano 2011.

Para a realização das entrevistas foi proposto um roteiro composto por cinco eixos temáticos, assim divididos:

Que tipo de conflitos existe hoje entre indígenas e camponeses no município de Inzá?

- Quem e como estão envolvidos nos conflitos?
- Quando começaram?
- Porque começaram?
- Quais desses conflitos podem ser territoriais e por quê?
- Consequências ou implicações sociais e territoriais?
- Existência anterior destes conflitos?

Qual é o papel das organizações indígenas ou camponesas nos conflitos?

- Liderar os conflitos?
- Resolvê-los?

Que tipo de propostas políticas as organizações apresentam e qual é sua relação com o território?

- Propostas políticas das organizações
- Relação entre propostas políticas e conflitos
- Implicações territoriais dos conflitos
- Ações de controle territorial
- Atividades territoriais desenvolvidas pela organização

Quais são as ameaças sociais e territoriais sobre o território hoje?

- Tipo de ameaças territoriais?
- Papel das empresas nacionais e internacionais?
- Projetos de investimento?
- Conflito Armado?
- Cultivos de coca?

Quais são as propostas de solução para os conflitos?

- Que tipo de propostas as organizações apresentam para resolver os conflitos?
- Qual é o futuro da comunidade se os conflitos não forem resolvidos?

No total, foram realizadas 28 entrevistas com lideranças sociais e integrantes da base das organizações sociais indígenas e camponesas (homens e mulheres); funcionários de entidades estatais, professores de ensino fundamental e médio, além de pesquisadores e pesquisadoras de algumas universidades públicas. Algumas das entrevistas foram realizadas em grupos de pessoas, gerando no exercício uma fala coletiva, guiada pelo roteiro de perguntas. A relação do pessoal entrevistado se apresenta no quadro número 1.

Quadro 1 Relação de pessoas entrevistadas. Julho - Agosto de 2011.

<i>Código da entrevista</i>	<i>Organização</i>	<i>Atividade na organização</i>	<i>Sexo</i>	<i>Local da entrevista</i>
Entrevista_001	Associação Camponesa de Inzá ACIT	Liderança e candidato a prefeitura local	Masculino	Inzá, Cauca
Entrevista_002	Resguardo Indígena de Yáquiva.	Morador Indígena	Masculino	Resguardo de Yáquiva, Inzá, Cauca.
Entrevista_003	Resguardo Indígena de Yáquiva.	Ex-Governador Indígena do Resguardo	Masculino	Resguardo de Yáquiva, Inzá, Cauca.
Entrevista_004	Associação Camponesa de Inzá ACIT	Integrante organização camponesa. Comerciante.	Masculino	Resguardo Indígena San Andrés de Pisimbala, Inzá, Cauca.
Entrevista_005	Associação Camponesa de Inzá ACIT	Integrante organização camponesa. Professora de ensino fundamental	Feminino	Vereda Guanacas, Inzá, Cauca.
Entrevista_005	Associação Camponesa de Inzá ACIT	Integrante organização camponesa. Camponês.	Masculino	Vereda Guanacas, Inzá, Cauca.
Entrevista_005	Associação Camponesa de Inzá ACIT	Integrante organização camponesa. Professora de escola.	Feminino	Vereda Guanacas, Inzá, Cauca.
Entrevista_006	Associação de Cabildos Indígenas de Nassa Chaxa.	Coordenador de projeto.	Masculino	Paéz, Cauca.
Entrevista_007	Associação de Cabildos Indígenas Juan Tama.	Liderança indígena.	Feminino	Inzá, Cauca
Entrevista_008	Associação Camponesa de Inzá ACIT	Integrante organização camponesa.	Masculino	Vereda Guanacas, Inzá, Cauca.
Entrevista_009	Resguardo Indígena San	Liderança indígena	Masculino	Inzá, Cauca.

Quadro 1 Relação de pessoas entrevistadas. Julho - Agosto de 2011.

<i>Código da entrevista</i>	<i>Organização</i>	<i>Atividade na organização</i>	<i>Sexo</i>	<i>Local da entrevista</i>
	Andrés de Pisimbala. Associação de Cabildos Indígenas Juan Tama. Universidade Indígena Intercultural. Conselho Regional Indígena do Cauca, CRIC.			
Entrevista_010	Resguardo Indígena de Calderas.	Professor indígena.	Masculino	Inzá, Cauca
Entrevista_011	Associação Camponesa de Inzá ACIT	Liderança da organização Camponesa.	Feminino	Turmina, Inzá, Cauca.
Entrevista_013	Associação Camponesa de Inzá ACIT	Presidente da Organização Camponesa. Camponês.	Masculino	Turmina, Inzá, Cauca.
Entrevista_013	Associação Camponesa de Inzá ACIT	Integrante organização camponesa. Camponês.	Masculino	Turmina, Inzá, Cauca.
Entrevista_014	Associação Camponesa de Inzá ACIT	Candidato ao Conselho Municipal de Inzá, pela ACIT.	Masculino	San Andrés de Pisimbala, Inzá.
Entrevista_015	Instituto Colombiano para o Desenvolvimento Rural INCODER, territorial Cauca.	Funcionário da entidade.	Masculino	Popayán, Cauca.
Entrevista_016	Conselho Regional Indígena do Cauca, CRIC.	Liderança do CRIC.	Masculino	Popayán, Cauca
Entrevista_017	Conselho Regional Indígena do Cauca, CRIC.	Liderança do CRIC.	Masculino	Popayán, Cauca
Entrevista_018	Universidade do Vale.	Pesquisadora e professora	Feminino	Cali, Colômbia.
Entrevista_019	Prefeitura Local de Inzá.	Defensor Público	Masculino	Inzá, Cauca.
Entrevista_020	Associação Camponesa de Inzá ACIT	Ex-prefeito local. Liderança Camponesa.	Masculino	Inzá, Cauca.
Entrevista_021	Secretaria de Educação do Departamento do Cauca	Funcionário local da entidade	Masculino	Inzá, Cauca
Entrevista_022	Secretaria de Educação do Departamento do Cauca.	Funcionária da entidade.	Feminino	Popayán, Cauca.
Entrevista_023	Secretaria de Educação do Departamento do Cauca.	Escritório de Assuntos Étnicos.	Masculino	Popayán, Cauca.
Entrevista_024	Instituto Colombiano para o Desenvolvimento Rural INCODER, territorial Cauca.	Funcionária da entidade.	Feminino	Popayán, Cauca.
Entrevista_025	<i>PAX CHRISTI</i>	Coordenador de Escritório	Masculino	Popayán, Cauca.
Entrevista_026	Universidade ICESI	Pesquisadora – Professora.	Feminino	Cali, Vale do Cauca.
Entrevista_027	Universidade ICESI	Pesquisador – Professor.	Masculino	Cali, Vale do Cauca.
Entrevista_028	Associação de Cabildos Indígenas do Norte do Cauca, ACIN	Pesquisador – Liderança	Masculino	Santander de Quilichao, Cauca.

Para a análise e o processamento da informação estatística foi utilizado um recurso importante na análise espacial. Com o apoio do Laboratório de Geoprocessamento da UFRJ, alguns dos dados foram processados pelo programa VistaSaga, com o objetivo de produzir a cartografia temática, a qual permitiu compreender as dinâmicas do conflito territorial e caracterizá-lo espacialmente.

1.4.1 Delimitação da zona de estudo

Partindo da definição do problema e da construção metodológica proposta, o trabalho se centrou no sul da Colômbia, concretamente no departamento do Cauca, que é subdividido em 42 municípios. Como critérios para a seleção da zona de estudo foram propostos os seguintes aspectos:

- Concentração relativa de população indígena e camponesa num determinado município.
- Presença de organizações indígenas e camponesas.
- Referências da imprensa ou comunidades sobre conflitos territoriais.
- Oportunidades e condições de acesso e permanência para o desenvolvimento do trabalho de campo, segundo as dinâmicas do conflito armado interno na Colômbia.
- Conhecimento prévio do território e das lideranças sociais das organizações camponesas e indígenas.



Foto 3: Biblioteca Pública a Casa do Povo. Vereda de Guanacas, Inzá. Julho de 2012.
Fonte: RINCÓN, 2011

Considerando os critérios estabelecidos, propôs-se inicialmente o desenvolvimento do trabalho de campo nos municípios de Miranda, Corinto e Caloto, todos localizados no leste do departamento. Contudo, foi necessário alterar a estratégia inicial, influenciada principalmente pelo Conflito Armado Interno da Colômbia, pois no período no qual foi realizado o trabalho de campo, o confronto entre a guerrilha das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Doravante FARC) e o Exército da Colômbia, aumentou principalmente nas localidades que foram escolhidas para a pesquisa. Por essa razão, além do limite financeiro para a realização do trabalho, as atividades de pesquisa foram concentradas somente no município de Inzá.

Essa municipalidade apresentava mesmo, de forma mais visível os conflitos entre indígenas e camponeses, segundo depoimentos de diversas pessoas: lideranças sociais e funcionários de entidades públicas. Além disso, demograficamente há um equilíbrio entre indígenas e camponeses no município.

1.5 Os conflitos territoriais entre comunidades rurais na Colômbia, 1990 - 2011: levantamento bibliográfico

Sobre os conflitos territoriais entre camponeses e indígenas há pouca literatura na Colômbia. Dos trabalhos realizados desde a década de noventa, e analisados para esta dissertação, só um deles foi desenvolvido no contexto da geografia. A maioria foi elaborada principalmente a partir da antropologia. Quase todos os trabalhos, tinham como pano de fundo o problema da multiculturalidade e da gestão da diversidade social e cultural ao interior da nação; logo após a promulgação da CP91.

Cinco escopos conceituais puderam ser identificados na produção bibliográfica analisada. O primeiro envolve os processos de colonização, o conflito e a construção social do território, concentrando o foco nos conflitos entre colonos e indígenas, mesmo com violência e na reconfiguração territorial nas planícies do leste da Colômbia. O segundo escopo aborda os problemas do desenvolvimento, dos conflitos agrários e da colonização, entre colonos, camponeses e indígenas, abrangendo as disputas pelo acesso aos recursos e, às vezes, ao território.

Em terceiro lugar temos os trabalhos construídos desde a perspectiva do multiculturalismo, envolvendo questões sobre a construção da cidadania e os conflitos étnico-territoriais derivados da aplicação de critérios multiculturais. Derivado do escopo multicultural, alguns autores têm trabalhado sobre os conflitos entre o Estado e os povos indígenas, numa articulação de dimensões políticas, culturais, econômicas e mesmo, territoriais. Finalmente, sem se concentrar especificamente nos conflitos territoriais, apresentamos um trabalho acadêmico que aborda os conflitos cotidianos entre indígenas, camponeses e afrocolombianos, misturando problemas agrários aos problemas territoriais.

1.5.1 Colonização, conflito e construção social do território

Estudando o processo social e político de construção da Colômbia no quadro da economia capitalista e do livre mercado, mas referenciando o impulso à economia colonial exportadora, Gomez relata o impulso da colonização nas regiões internas da Colômbia e dos planos orientais, mesmo que o surgimento dos conflitos entre colonos e povos indígenas, sobreviventes esses, das guerras da invasão e da dominação espanhola (GÓMEZ, 1989; 1991). Gomez analisa o confronto entre dois sistemas de adaptação espacial e ecológica.

Um deles refere-se aos indígenas caçadores e coletores das planícies do leste da Colômbia e outro, aos colonizadores espanhóis e os colonos brancos que ingressaram na região no final do século XVI até a primeira metade do século XX. Ele concentra o seu foco principalmente no processo desenvolvido a partir do século XIX em torno das dinâmicas de colonização e das reformas republicanas de arranjo socioespacial que implicaram, segundo ele, na quase extinção dos povos indígenas da Colômbia. Para Gomez, as elites do Estado em formação desconheciam os direitos e as formas de organização da propriedade coletiva dos indígenas, privilegiando a doutrina liberal econômica europeia; facilitando o despojo⁹ das terras comunais através da colonização,

⁹ Conceitualmente o *Despojo* pode-se definir como "... processo mediante o qual involuntariamente um grupo ou um indivíduo são privados material e simbolicamente pela força ou a coerção, dos seus bens móveis e imóveis, locais, territórios, sobre os quais exerciam algum uso, desfrute, propriedade, posse ou ocupação para a satisfação das suas necessidades... é o processo mediante o qual, exercendo a violência ou a coação, indivíduos e comunidades são privados de direitos adquiridos ou reconhecidos na sua condição humana, respeito das parcelas, propriedades e direitos sociais, econômicos e culturais... É caracterizado por ser contrário às disposições legais e à vontade e expectativas do grupo ou dos

do mercado ou da apropriação violenta das terras pelos fazendeiros. Este processo significou a mudança das relações de propriedade dos povos indígenas com a terra. Ainda para Gómez, eles tornaram-se arrendatários e trabalhadores dos fazendeiros (GÓMEZ, 1989; 1991).

Para este autor, as regiões do leste do Cauca, da Guajira, do Urába, do Putumayo, do Caquetá e das planícies do leste foram objeto dos maiores processos de colonização na Colômbia, ao longo da segunda metade do século XIX e da primeira do século XX. Fajardo afirma que este processo permitiu a consolidação daquilo que ele nomeou regiões agrárias da Colômbia (FAJARDO, 1993).

Se nós olharmos a atual geopolítica colombiana, poderemos determinar precisamente que nestas regiões, últimos espaços de habitat indígena, os fenômenos de conflito, de violência e de guerra aberta, ligados às consequências geradas pelos descobrimentos e explorações recentes de petróleo, ouro, carvão, etc. concluem hoje os processos de assimilação e de extermínio dos redutos indígenas iniciados desde o século XVI e continuados, mais sistematicamente, desde a segunda metade do século XIX (GÓMEZ, 1991, p. 81. Tradução nossa).

A colonização incidiu necessariamente no despojo dos territórios indígenas e no deslocamento da população, principalmente nos territórios das sociedades indígenas sedentárias cuja reprodução se fundamentava na produção agrícola (GÓMEZ, 1989). Além disto, a caça dos indígenas pelos colonos e por outros povos indígenas foi uma prática socialmente aceita entre os séculos XVII e XX na sociedade colonial e republicana. Primeiro para a venda como força escrava e depois como esporte das elites sociais. Muitas das práticas desenvolvidas pelos brancos, propiciaram às comunidades indígenas a integração, o deslocamento forçado¹⁰ ou seu extermínio. Para Gomez,

indivíduos afetados. O despojo é imposto. Pode combinar violência física com estatutos legais... envolvendo rupturas com o material e com o simbólico; individuais e coletivas; de gênero e geração.” (Área de Memória Histórica, 2009, pág. 30 e 31. Tradução nossa.)

¹⁰ O deslocamento forçado é um fenômeno que na Colômbia, tem a ver com o conflito armado interno. Trata-se do deslocamento involuntário, individual e coletivo, de pessoas na raiz das ações de guerra desenvolvidas pelos agentes ou atores partícipes no conflito, sejam eles agentes públicos do Estado ou privados das guerrilhas e dos grupos paramilitares, ou até mesmo empresas privadas do agronegócio ou da indústria da mineração, do petróleo ou da energia em geral. Segundo a lei 387 de 1997, o deslocado forçado é: “... toda pessoa que tem sido forçada a migrar dentro do território nacional abandonando a sua localidade de residência ou as suas atividades econômicas habituais, porque a sua vida, a sua integridade física, a sua seguridade ou sua liberdade pessoal, têm sido vulnerabilizadas ou encontram-se ameaçadas, por qualquer uma das seguintes situações: conflito armado interno, distúrbios e tensões interiores, violência generalizada, violação massiva dos direitos humanos, infrações ao Direito Internacional Humanitário ou outras circunstâncias derivadas das situações anteriores que possam alterar ou alterem drasticamente a ordem pública.” (Congresso Nacional da República da Colômbia, 1997) (Tradução nossa.)

desenvolveu-se uma *guerra étnica* contra os povos indígenas, impulsionada pela colonização, a expansão das atividades pecuárias mesmo que as fazendas.

Segundo ele, este processo é denominado como **guerra interétnica**:

O avanço dos homens e do gado sob os territórios étnicos restringia cada vez mais a mobilidade espacial dos grupos nômades cujos sistemas de adaptação e reprodução exigiam um trânsito estacional determinado pelos períodos extremos de verão e de inverno. O avanço colonizador impedia progressivamente o acesso às zonas de caça e de pesca, tanto na floresta como nas planícies... Este fenômeno se traduz para os grupos nômades na diminuição crescente da proteína animal e vegetal, e em geral numa escassez dos bens de consumo (GÓMEZ, 1989; 1991).

1.5.2 Conflitos agrários, conflitos étnicos e desenvolvimento

Para a região do piedemonte¹¹ amazônico e para a Serra Nevada de Santa Marta no litoral Caribe da Colômbia, foram desenvolvidos estudos que relacionavam o desenvolvimento econômico aos conflitos territoriais, a partir da perspectiva de direitos culturais (sem falar da multiculturalidade), mas levando-a em conta como referência, logo após a aprovação da Constituição Política da Colômbia de 1991 - CP91.

Uma das autoras assinala que antes da promulgação da CP91 as relações inter-étnicas entre indígenas e camponeses, segundo estudos feitos na Amazônia colombiana, lograram estabelecer que nas:

[...] áreas de intenso contato interétnico podia-se observar uma tendência à distensão do conflito entre indígenas e colonos, até o ponto em que eles podiam falar da existência de uma aberta cooperação interétnica entre esses grupos para resolver assuntos práticos e para confrontar relações com o Estado [...] (CHAVES, 1998, pág. 274. Tradução nossa)

Segundo Chaves, o Estado colombiano

[...] baseado no presente reconhecimento à diversidade étnica e cultural, que na prática privilegiava os setores indígenas, o discurso do etno-desenvolvimento terminaria por se converter num elemento que fomentava a polarização entre indígenas e colonos, questionando as alianças estratégicas que estes grupos tinham estabelecido no seu dia a dia (CHAVES, 1998, p. 274. Tradução nossa).

¹¹ Terreno levemente inclinado, no sopé de uma montanha e é composto de material de erosão.

No mesmo sentido, Martínez (2007) sublinha que as disputas territoriais no litoral Caribe da Colômbia entre indígenas e colonos foram aumentadas pelo Estado na década de noventa, logo após o reconhecimento da multiculturalidade e da pluriétnicidade pela CP91, no quadro do desenvolvimento capitalista; gerando simultaneamente uma representação social negativa dos camponeses e colonos a respeito dos indígenas, visto que os camponeses destruíam a natureza e os indígenas a preservavam. Para Martínez, esta imagem ou representação social foi construída pela sociedade em geral, pelo Estado e pelas comunidades indígenas em particular.

Segundo os autores, com a CP91 foram gerados privilégios para os indígenas, além de promover uma ideia na qual os indígenas preservavam a natureza e protegiam a terra, enquanto os colonos a destruíam. Conforme esta representação, o colono explora e afeta negativamente o meio ambiente, além de se relacionar com os atores da violência: guerrilheiros e paramilitares. A partir disso, gerou-se uma forte tensão entre o étnico e o político (MARTÍNEZ, 2007).

É a imagem confrontada do “nativo ecológico” versus o colono que destrói. (ULLOA, 2004; CHAVES, 2001) Para Martínez, no caso da Serra Nevada de Santa Marta, para preservar as relações sociais indígenas via políticas estatais de ação afirmativa e práticas comunitárias dos indígenas, os colonos *estão sendo expulsos do território*. Num primeiro momento, foram definidas fronteiras que comunicavam a pertença territorial de uma área aos indígenas, perante os colonos. De uma cota para acima, moravam os indígenas e para baixo os colonos – camponeses. Num segundo momento, além dos conflitos entre indígenas e colonos, geraram-se conflitos entre indígenas (Koguis e Arhuacos) pela expansão e saneamento¹² dos “resguardos” indígenas (MARTÍNEZ, 2007).

Para Chaves, os indígenas têm empregado estratégias políticas e culturais para assegurar sua permanência no território, aproveitando para isto, os direitos reconhecidos na CP91. Para ela, os conflitos gerados entre indígenas e camponeses - colonos,

¹² O saneamento dos “resguardos” se apresenta quando nos “resguardos” indígenas situam-se propriedades particulares habitadas por não indígena que têm que deixar o resguardo, com prévia aquisição das terras por parte das entidades pertinentes do Estado.

[...] escrevem-se num contexto gerado pela incorporação explícita de direitos territoriais, mesmo que de privilégios políticos e econômicos para setores da população indígena na constituição nacional (CHAVES, 2001, p. 167. Tradução nossa).

A autora faz referência, além dos direitos territoriais, à Consulta Prévia¹³, da qual foram excluídos os camponeses - colonos, na medida em que eles não são considerados uma população étnica. Segundo a autora,

[...] os indígenas têm entrado no jogo político que lhes permite sua representação como sujeitos da diferença étnica e protetores do meio ambiente e que tem como contrapartida, a representação dos camponeses colonos como sujeitos não étnicos carentes de cultura e depredadores do meio ambiente e dos recursos naturais (CHAVES, 2001, p. 168. Tradução nossa).

Os conflitos gerados pela *etnopolítica*, (como é denominada por Chaves) tem gerado agitações que confrontam camponeses - colonos versus indígenas. Também indígenas *retnizados* contra colonos, e às vezes, contra indígenas *tradicionais*. Quer dizer, confrontam-se pessoas que viraram indígenas recuperando elementos culturais ou instrumentalizando a sua identidade no campo do político, e que se aproveitam das relações sociais e da hibridação cultural entre indígenas, colonos e pessoas não indígenas para fazer política logo após a aprovação da CP91.

Um elemento importante de destaque é a instrumentalização política da identidade cultural. Para Chaves, uma identidade é política na medida em que envolve relações de poder entre sujeitos, objeto de representação (mesmo entre nações ou grupos sociopolíticos de uma nação). A representação como sujeito político surge e é transformada no contexto das relações de poder, mesmo que das relações de força num momento determinado da história; num contexto histórico concreto. Para ela, baseado em autores como Antônio Gramsci e Stuart Hall, os discursos da identidade se constituem em discursos políticos e em instrumentos de poder, na medida em que eles são um meio para alterar, equilibrar ou estabilizar as relações de força por parte de sujeitos envolvidos nas relações de poder (CHAVES, 1998).

¹³ “A consulta prévia é um direito fundamental dos povos indígenas e tribais no mundo todo, reconhecido pelas Nações Unidas mediante o convênio 169 da OIT do ano 1989 e incorporado na legislação nacional pela Constituição Política e a Lei 21 de 1991 que se aplicam aos grupos étnicos. Busca proteger as pessoas, instituições, bens, trabalho, culturas, meio ambiente destes povos, assim como reconhecer e proteger os seus valores e práticas sociais, culturais, religiosas, espirituais e institucionais.” (DNP, 2011).

Para Chaves, a política do Estado permite gerar uma oferta diferenciada e mesmo excludente de recursos territoriais, econômicos, jurídicos e culturais para os indígenas, que é aproveitada com o *exercício político da identidade*. Segundo a autora, estes conflitos fazem mudar um espaço de alianças, num território de conflitos, traduzindo-se numa fragmentação social e política cada vez maior. Sobre os conflitos, a autora ressalta a importante incidência nos processos de desenvolvimento econômico e a exploração dos recursos minero-energéticos. Esta incidência se apresenta na identidade cultural, quando ela é mobilizada como identidade política, beneficiando-se dos recursos gerados pelas dinâmicas de exploração econômica.

Como exemplo, segundo Chaves, na frente da atividade de exploração petroleira numa sub-região da Amazônia, algumas das comunidades camponesas tornaram-se indígenas; bem como os indígenas *tradicionais*, reclamaram a posse da terra e a constituição de “resguardos”. Especificamente indígenas da etnia Ingá solicitaram ao Estado a delimitação de um resguardo de 10.000 hectares. Para isto, acresceram o censo populacional deslocando indígenas de outros “resguardos” que apareceram como população local.

Simultaneamente, alguns camponeses propuseram a constituição de uma Zona de Reserva Camponesa, ZRC. Gerou-se então, uma atitude hostil e confrontação entre indígenas e camponeses, pois os indígenas questionavam a ZRC e os camponeses o resguardo indígena. Mediados pela expectativa de recursos econômicos, as tensões viraram conflitos graves. Finalmente o resguardo foi constituído, mas a ZRC foi negada, fortalecendo-se o confronto entre eles. Segundo a autora acima referida, a carência de um discurso étnico é desfavorável para os camponeses. Para Chaves, o confronto e a hostilidade emanam da oferta desigual e diferenciada dos recursos territoriais e econômicos, e da iniquidade gerada pelo Estado no diálogo entre as comunidades.

1.5.3 Multiculturalismo, cidadania e conflitos étnicos e territoriais

Embora Chaves, apresente uma proposta conceitual que trata de temas do conflito agrário é complexo deixá-la apenas em uma única posição conceitual, na medida em que as propostas teóricas desenvolvidas não são construídas somente a partir

de um escopo teórico. Ela atribui os conflitos entre indígenas e camponeses colonos ao reconhecimento de direitos territoriais para uns e não para outros, gerando uma discriminação no caso dos camponeses colonos. Segundo Chaves, os direitos territoriais dos indígenas têm se fundamentado numa representação de ancestralidade e permanência no território, mesmo na administração ou gerência da natureza pelos indígenas. Este argumento é empregado para negar os direitos territoriais de outros setores da população, principalmente dos camponeses colonos. (CHAVES, 1998; 2001).

Igualmente, desde uma perspectiva jurídica cultural, Zambrano introduz novos elementos da ordem territorial na discussão sobre multiculturalismo e direitos territoriais, mesmo envolvendo um escopo no qual a construção social do território é fundamental, além do exercício da territorialidade, ou seja, do poder sobre o espaço. No livro intitulado “Ejes Políticos de la Diversidad Cultural”, Zambrano (2006) indaga sobre as implicações sociopolíticas e culturais geradas na Colômbia logo após a promulgação da CP91, e do reconhecimento da multiculturalidade como elemento essencial da nacionalidade e da nação na Colômbia, sublinhando problemas e objetivos a serem alcançados pelo governo e a sociedade nas perspectivas cultural e política. Um dos capítulos do livro é dedicado à análise das dimensões sociais e territoriais da multiculturalidade e a mudança sociopolítica derivada da Constituição Política de 1991¹⁴ (ZAMBRANO, 2001).

Cada um dos autores acima referidos desenvolve aspectos que tem a ver com as mudanças políticas geradas depois da aprovação da CP91. Zambrano faz referência às implicações culturais e territoriais deste fato e das dinâmicas de construção social do território. Chaves ressalta o surgimento de um novo *sujeito político-étnico*, regulamentado a partir do multiculturalismo, ficando de fora o camponês. Afirmando como ao longo dos anos oitenta e noventa os camponeses colonos foram objetos parciais das políticas do Estado em matéria de adjudicação e posse da terra.

Agora, à frente do multiculturalismo, os camponeses não são mais levados em conta, nem têm um discurso cultural de identidade étnica perante o Estado. Para a autora, o Estado criou uma *política favorável ao étnico*, permitindo o desenvolvimento

¹⁴ O mesmo tema tinha sido objeto de reflexão do mesmo autor em 2001, sendo publicadas suas reflexões no Boletim Goiano de Geografia (ZAMBRANO, 2001a).

de uma *política da alocação*¹⁵ pelos povos indígenas, principalmente, na sua relação com o Estado: do mais ao menos étnico. (CHAVES, 2001). Isto tem possibilitado aos povos indígenas de algumas regiões da Colômbia construir um discurso hegemônico frente aos outros grupos sociais, principalmente camponeses colonos, mesmo que os indígenas continuem submetidos a uma relação subordinada e subalterna frente ao Estado e toda a sociedade.

Para Chaves,

[...] a dialética da instrumentalização política da identidade étnica indígena pode conduzir, e de fato está conduzindo, ao esgotamento do recurso essencial do étnico nos centros de poder urbano que implica no questionamento, a rejeição e a condenação de toda identidade étnica como argumento político para obter recursos e privilégios do Estado. Isto pode chegar a exacerbar posições racistas e discriminatórias (CHAVES, 2001, p. 173. Tradução nossa).

Embora Chaves tenha atribuído os conflitos entre indígenas e camponeses ao multiculturalismo da CP91, ela reconhece que o processo de colonização do Putumayo no Piedemonte Amazônico foi acompanhado de dinâmicas de conflito e luta entre indígenas e camponeses colonos que atraídos pela exploração do petróleo chegaram à região envolvendo-se em disputas pela posse da terra entre outras coisas, gerando-se a construção de uma região transcultural a partir da qual, os atores da zona decidem o que é próprio culturalmente ou como podem utilizá-lo (CHAVES, 2001, p. 170. Tradução nossa).

Para Zambrano, a CP91 introduziu mudanças etnoculturais gerando expectativas na sociedade com respeito à cultura e o reconhecimento dos direitos, fortalecendo o surgimento de fenômenos político-culturais emergentes. Diferentemente de Chaves, para ele a CP91 faz evidentes conflitos territoriais e disputas pelo arranjo territorial já existente. Segundo ele, as expectativas geradas pela Constituição e os direitos reconhecidos às minorias étnicas nacionais evidenciaram conflitos pelo território e pelas propostas de ordenamento territorial na Colômbia. A importância geral do estudo do

¹⁵ Segundo a autora, baseada em algumas autoras feministas, a “política da alocação” remete os pesquisadores a uma multiplicidade de posições e lealdades que caracterizam aos sujeitos marginais, sem que nenhuma delas fique ligada de forma autoevidente. Pode-se relacionar diretamente com a conformação de terrenos nos quais são desenvolvidas lutas políticas e se definem identidades que os sujeitos adotam em meio àquelas lutas (CHAVES, 2001b, pág. 168. Tradução nossa.).

Zambrano, e em particular do capítulo sobre as lógicas espaciais da cultura, reside no fato do que o autor observa a lógica cultural e social do espaço, no qual territórios e territorialidades emergem das relações de poder e das batalhas políticas. *Nesta lógica, a territorialidade é entendida como identidades coletivas mobilizadas pelo sentido de pertencimento ao território*¹⁶ (ZAMBRANO, 2006).

Os estudos de Zambrano e de Hoffmann são de fato dos poucos estudos que se ocupam da relação entre cultura – espaço – território a partir de uma perspectiva espacial, e por isto, das brigas, das disputas e dos conflitos territoriais entre a população, fazendo uma distinção entre a população em geral e as minorias étnicas em particular. Para Zambrano, explorar e conhecer este tipo de problema e aprofundar no territorial permite estudar a possibilidade da distribuição do poder político e promover a convivência da população como princípio fundamental do Estado Nação e da identidade moderna, numa sociedade que além dos problemas próprios da configuração do Estado Nação, enfrenta o narcotráfico e o conflito armado interno.

Estudar o território, segundo Zambrano, requer olhar historicamente para as lutas sociais e os processos de reconfiguração das identidades e dos territórios. Segundo ele, o território e a territorialidade são construções da identidade cultural, na qual o papel do étnico e da etnicidade em contextos de conflito armado, mudança sociocultural e políticas sociais, tornaram-se importantes, levando em conta a configuração de territórios culturalmente diversos e variados (ZAMBRANO, 2006).

Mais um aspecto sublinhado pelo autor tem a ver com as mudanças sociais e culturais na luta pela terra, promovidas pela CP91. Segundo ele, da luta pela terra as comunidades passaram a luta pelo pertencimento territorial e pelo território. A luta pela reforma agrária virou uma luta pelo território e, em geral, pelo desenvolvimento, gerando, além disso, para o Estado, demandas sociais e culturais pelo espaço e pelo território.

Partindo da noção de construção social do território o autor analisa como através do processo social e cultural o território nacional da Colômbia foi sendo criado como

¹⁶ Grifo nosso.

um espaço diversificado, com *territórios e territorialidades plurais*. A dinâmica sociopolítica gerada e estimulada pela Constituição de 1991 promoveu mudanças socioculturais, gerando implicações para a governança e a condução política da sociedade, num contexto no qual o espaço e o território foram definidos principalmente por noções econômicas.

Ao se entender o território como região econômica, a dimensão antropológica fica invisível, pois todos os recursos que se produzem no seu âmbito se perceberão como naturais (inclusive os urbanos). Quando esta perspectiva foi posta em uso, o camponês e os povoadores da cidade emergem ausentes de qualidades culturais, são alienados os sentidos de pertencimento aos territórios em que vivem assumidos como entidades fiscais. (ZAMBRANO, 2006, p. 132. Tradução nossa)

A partir do processo social de construção do território, para o autor existem na Colômbia múltiplas expressões territoriais: “resguardos” indígenas, assentamentos afrocolombianos e mestiços, assim como aqueles derivados do ordenamento político administrativo do Estado: departamentos e municípios. Assim sendo, existem formas jurisdicionais ou territorialidades que geram conflitos procurando os agentes sociais, impondo uma autoridade ou ficar com a propriedade da terra, ou construir um sentido de pertencimento e domínio sobre o território. Estes conflitos impõem limites à administração política, ao domínio territorial e aos conflitos como as dinâmicas político-culturais; configurando no que ele chama de campo territorial, no qual as forças sociais e políticas em confrontação disputam a configuração e a hegemonia, conformando territórios plurais e até mesmo uma multiplicidade de territorialidades, as quais concordam com a diversidade social e cultural da sociedade colombiana.

Como os povos são diversos étnica, política e culturalmente, as noções de espaço variam de povo a povo, de nação a nação, de Estado a Estado (ZAMBRANO, 2006, p. 148. Tradução nossa).

Talvez concordando com Zambrano, para Hoffmann, os debates estabelecidos nos seus trabalhos acadêmicos estão inseridos num debate ainda mais amplo: a construção e a gestão das diferenças e das identidades étnicas ou raciais no interior da nação (HOFFMANN, 2007, p. 279. ; 2002).

Segundo ela,

[...] é impossível deixar de adotar uma posição em qualquer uma das duas controvérsias que estão no centro dos debates atuais: aquela que tenta opor ao multiculturalismo um universalismo republicano e outra que trata sobre as identidades coletivas e a sua instrumentalização política (HOFFMANN, 2007, p. 279. Tradução nossa).

Bem como Zambrano, Chaves e Martínez, para Hoffmann, depois da promulgação da constituição política do ano 1991, surge um novo ator social definido como *sujeito étnico* (HOFFMANN, 2002; 2007). Esta mesma consideração foi feita por Agudelo em seus trabalhos acadêmicos. (AGUDELO, 2005).

Embora se possa estabelecer uma diferença entre os outros autores referidos, para Hoffmann existe a construção conceitual materializada na CP91, uma *confusão operativa entre identidade e território*, na medida em que se pretende restringir a identidade cultural ao espaço político administrativo delimitado, seja ele resguardo indígena ou Território de Comunidades Negras (Doravante TCN). Estes espaços são reconhecidos somente no campo jurídico e político, mas não social nem culturalmente como territórios.

Esta concepção afeta negativamente o exercício da territorialidade e gera conflitos, uma vez que as contradições sociais e políticas traduzem-se espacialmente. Ao contrário dos conflitos relativos ao espaço (sua apropriação, uso e manejo) revelam processos de competição social que se enquadram nas relações de poder muito mais amplas que o espaço localmente disputado, além de envolver uma estreita relação entre identidade-espaço e política. (HOFFMANN, 2002). Esta visão poderia ser complementada com a perspectiva de Zambrano que fala sobre a coexistência de conflitos, territórios múltiplos e múltiplas territorialidades, desconhecidos pela CP91.

A partir destas reflexões gerais, quatro tipos de conflitos culturais, políticos e espaciais são definidos por Hoffmann na Colômbia:

- Conflitos territoriais entre vizinhos étnicos e não étnicos;
- Conflitos territoriais internos entre habitantes negros;
- Conflitos territoriais derivados de Conflito Armado Interno e da Geopolítica;
- Conflitos territoriais entre grandes investidores financeiros e sujeitos étnicos;

1.5.3.1 Conflitos territoriais entre vizinhos étnicos e não étnicos

Segundo Hoffmann, estes conflitos envolvem atores negros versus colonos “brancos”; negros versus indígenas, e potencialmente, indígenas versus colonos. Estes conflitos poderiam ser interpretados como um conflito étnico, quando na verdade, trata-se de conflitos pelo território. A confusão com o conflito étnico pode surgir, segundo a autora, da mistura entre território e territorialidade feita desde a concepção da CP91, visto que é portadora de exclusão (HOFFMANN, 2002; 2007).

Para a autora, os conflitos territoriais entre diversos atores, estão construídos sobre a base de uma diferenciação cultural, que exclui os outros atores do mesmo território, impedindo a combinação de múltiplas formas de representar e se apropriar do território e mesmo, exercer poder sobre ele, potencializando a disputa e a briga entre sujeitos étnicos e não étnicos (HOFFMANN, 2002).

1.5.3.2 Conflitos territoriais internos entre uma mesma etnia

Estes conflitos surgem, segundo Hoffmann, entre moradores de um mesmo território e comunidades que aspiram a um mesmo território coletivo e que participaram do processo de mobilização sociopolítica para o reconhecimento dos direitos territoriais na CP91. Neste conflito desempenham um papel importante as diferenças de classe social, mesmo que ao nível de formação educativa e política, além da posição sobre as relações de poder e a idade ou a experiência das lideranças e das comunidades. Segundo a autora, *o território virou recurso de concorrência e negociação institucional depois da constituição de 1991* entre comunidades étnicas e não étnicas gerando disputas jurídicas, políticas, sociais e mesmo culturais entre diversos atores, por se apropriar de uma parcela de espaço e gerar novas fontes de autoridade, baseadas nas negociações coletivas para a titulação dos territórios das comunidades negras (HOFFMANN, 2002; 2007)

1.5.3.3 Conflito armado e geopolítica

Para uma região como o litoral pacífico colombiano e a população dessa zona que se encontra articulada às dinâmicas do desenvolvimento capitalista, o conflito armado interno não é alheio. Segundo a autora, os interesses dos diferentes atores armados que percorrem e ficam na região geram conflitos entre os atores étnicos, na medida em que os primeiros desrespeitam as normas do Estado e mesmo os estatutos comunitários da administração e da autoridade territorial.

Segundo Hoffmann, por um lado, os atores da guerra precisam do território de forma contínua ou temporária, tanto para o cultivo da coca, quanto para o trânsito ou para residir por um tempo com alguma segurança. Nesta perspectiva, traficantes, guerrilheiros e paramilitares têm objetivos claros e geoestratégicos em todo o litoral Pacífico. O deslocamento forçado e a expulsão da população dos territórios negros no Departamento do Chocó são evidências de que qualquer um desses atores desrespeita os processos étnico-territoriais em curso.

Por outro lado, o controle de grande parte do espaço nacional por parte dos atores armados ilegais, garante um poder para barganhar, em função de eventuais discussões com o governo nacional, o acesso a recursos que existem nestas áreas (agricultura, mineração, tributação). Isto mostra claramente o papel do território como ferramenta de poder e o poder para controlar o acesso às riquezas do território, ambos obtidos ou detidos por meios militares (HOFFMANN, 2002; 2007). A partir desta perspectiva, segundo Hoffmann, terminam se confrontando dois interesses e concepções a respeito do território, uma baseada no étnico e outra na geopolítica e nos interesses militares, num jogo que submete os atores étnico-territoriais ao poder militar dos atores armados.

1.5.3.4 Conflitos territoriais entre grandes investidores financeiros e sujeitos étnicos

Apesar das normas constitucionais como a lei 70 de 1993 que atribui direitos territoriais às comunidades negras, delegando na autoridade dos Conselhos Comunitários dos Territórios de Comunidades Negras, TCN, no caso do litoral pacífico

colombiano, e muitas outras regiões da Colômbia, as ambições territoriais de grandes investidores econômicos, semelhantes aos atores armados no seu poder, não deixaram de cobiçar os recursos econômicos da floresta e da terra. A política da titulação coletiva para a população negra, não conseguiu limitar estas expectativas.

No litoral Pacífico da Colômbia, grandes investidores ligados às explorações do agronegócio, às empresas madeireiras e de mineração; a empresas de geração energética e agroturismo, estão requerendo grandes áreas de terra para o seu desenvolvimento, procurando garantias de investimento e permanência em longo prazo, além de segurança para seus investimentos. As intenções de desenvolvimento empresarial do litoral Pacífico estão em confronto com os interesses das comunidades negras, dos povos indígenas e dos camponeses nesta região do país.

Para Hoffmann, embora tivessem sido reconhecidos direitos territoriais para as comunidades negras no litoral Pacífico os investidores desenvolveram várias maneiras de burlar as limitações impostas pela lei e pelas autoridades comunitárias. Por exemplo, no tema da consulta prévia a autora sublinha como os investidores ignoram as leis:

[...] as ignoraram simplesmente no princípio, depois tentaram manipular os conselhos comunitários, agora negociam contratos de exploração que as comunidades e os conselhos comunitários são incapazes de controlar [...] (HOFFMANN, 2002).

Segundo Hoffmann, impõe-se uma concepção capitalista do espaço. Para ela, de fato, a aprovação da lei 70 de 1993 pelo Estado foi somente um requisito legal que permitia o investimento financeiro em projetos de desenvolvimento, influenciados por grandes agências de cooperação internacional para o desenvolvimento; privilegiando principalmente os agentes econômicos privados em campos estratégicos a longo prazo para a exploração dos recursos energéticos, de mineração, florestais, turísticos, agrícolas, pecuaristas e até mesmo da biodiversidade. Segundo ela, a dimensão étnica foi quase um pretexto e uma condição indispensável para normatizar juridicamente os territórios facilitando o investimento dos atores econômicos (HOFFMANN, 2002; 2007).

Para ela, no caso do litoral Pacífico colombiano é evidente a complexidade de conceitos de território e mesmo, de exercícios da territorialidade, associados a atores e interesses diversos, às vezes, contraditórios e antagônicos,

Ainda que seja num mesmo espaço geográfico, num mesmo tempo, um território só adquire sentido frente a uma complexidade de atores sociais, políticos e econômicos; ou seja, costuma revestir significados simultâneos e contraditórios, como ilustra o caso do Pacífico (aí entram em jogo assuntos de escalas, claramente). Os conflitos tornam-se agudos quando se nega esta complexidade e tenta-se impor uma concepção territorial sobre as demais (HOFFMANN, 2002).

1.5.4 Conflitos territoriais entre povos indígenas e o Estado.

Levando em consideração as mudanças sociopolíticas derivadas do escopo multicultural as quais foram inseridas na CP91, alguns autores têm desenvolvido estudos que sem se concentrar na multiculturalidade, tentam caracterizar as práticas políticas e de exercício do poder que permitiriam materializar o multiculturalismo na sociedade colombiana, depois da aprovação da CP91. Tenta-se estudar os conflitos derivados daquela ordem social enfocando-se principalmente nas relações entre povos indígenas e o Estado, num diálogo ou contradição estabelecido de *autoridade para autoridade* (BENAVIDES & DUARTE, 2010; LAURENT, 2010).

Como foco das suas preocupações teóricas, os pesquisadores têm se concentrado nas dinâmicas da organização social e política dos indígenas e a sua relação com o Estado. Igualmente nos processos de integração ao aparelho Estatal por meio da administração de verbas públicas ou da participação em entidades governamentais e processos eleitorais, perguntando-se pelas contradições surgidas do processo de integração à sociedade nacional, bem para participar ou para questionar a ordem estabelecida, a integração, subordinação e submissão dos povos indígenas, o controle do Estado e os conflitos surgidos entre as lógicas socioculturais e políticas dos povos indígenas, o Estado e outras comunidades a partir da discriminação dos sujeitos étnicos. Segundo Laurent, no caso dos povos indígenas, eles:

[...] Hoje em dia, por um lado, participam do sistema político, dos ramos do poder público, das instituições do Estado, ainda que seja para questioná-los ou para pedir a sua reformulação. Políticas de discriminação onde alguns são menos iguais que outros (LAURENT, 2010, p. 56. Tradução nossa).

A partir de uma perspectiva de integração cultural, a incorporação dos povos indígenas à sociedade desde a promulgação da CP91 (e posteriormente das comunidades afrocolombianas), implicou em vários desafios para a sociedade e para o Estado nos planos territorial, cultural, ou econômico e principalmente no campo político-administrativo, mudando as lógicas de relação entre os indígenas (os afrocolombianos) e o Estado. Porém, a partir da perspectiva dos indígenas tem se proposto uma interação de autoridade para autoridade, na qual, eles têm obtido vantagens significativas.

O primeiro deles é o reconhecimento à autoridade indígena e a sua expressão mobilizada, que os indígenas chamaram a primeira relação autoridade-autoridade. O segundo é a eleição popular de prefeitos. O terceiro é a descentralização de recursos (BENAVIDES & DUARTE, 2010, p. 38. Tradução nossa).

Pelo lado do Estado, a relação se propõe das entidades públicas para os povos indígenas, numa lógica de subordinação sociocultural, política e econômica ao projeto hegemônico republicano e unitário do Estado Nacional. Embora estejam reconhecidos como cidadãos, os indígenas continuam brigando com o Estado.

Segundo os indígenas,

[...] na constituição de 1991 conseguimos o reconhecimento de alguns direitos fundamentais que por óbvias razões nos correspondem, mas ao mesmo tempo esta nos induz a um sistema legal que não só é diferente, senão em grande parte oposto a nossos princípios, e ainda que em menos de treze anos conseguíssemos concretizar alguns direitos, já começamos a sentir sintomas de confusão, distração e mal-estar dentro dos povos (OTERO, 2006).

Para Otero, os conflitos evidenciam que os indígenas e o Estado estão se confrontando em formas diferentes de governança territorial¹⁷ que nem sempre tem relações harmônicas, mediadas por arranjo territorial proposto pelo Estado e as concepções territoriais dos indígenas, respeito do território, a territorialidade e o governo próprio (OTERO, 2006). Argumento similar é exposto por Laurent ao questionar o fato da integração do sistema político nacional dos povos indígenas e os

¹⁷ Segundo Benavides e Duarte, a Governança pode-se definir como: "... uma classe de fatos sociais, um objeto de estudo que se refere aos processos coletivos, formais e informais, que determinam, numa sociedade, como se tomam decisões e se elaboram normas sociais com relação aos assuntos públicos" (Benavides & Duarte, 2010, pág. 28. Tradução nossa)

usos contínuos, ainda na atualidade, de múltiplas formas de luta social e política por fora da institucionalidade pública da qual eles fazem parte (LAURENT, 2010).

Muitas destas preocupações sobre a integração cultural e política, o conflito e a participação na estrutura formal do Estado colombiano se misturam com o estudo de problemas sobre a incidência do conflito armado interno nas populações indígenas; o desenvolvimento das responsabilidades sociais delegadas pelo Estado para as autoridades indígenas e mesmo, a administração e gestão dos territórios reconhecidos pelo Estado aos povos indígenas. Tudo inserido na materialização da autonomia política e territorial que os indígenas exigem do Estado; a descentralização política e administrativa, o exercício da autoridade própria e o desenvolvimento capitalista e a influência do neoliberalismo e do multiculturalismo na ordem social nacional (BENAVIDES & DUARTE, 2010; LAURENT, 2010; OTERO, 2006; ZAMBRANO, 2001).

Segundo Benavides e Duarte, pode-se antecipar que o conflito se apresenta entre duas formas de governança, até certo ponto, antagônicas, que mesmo pelas concepções de arranjo territorial que no caso dos povos indígenas estão inseridas na sua cultura e no seu projeto político-cultural. Segundo os autores referidos acima, esta relação de conflito se caracteriza por dois aspectos principais:

- i) A ordem do Estado representada na prefeitura municipal, sustentada sob uma ordem político-administrativa de tradição centralista e politicamente estruturada desde a democracia liberal, como reitor de uma administração local. (BENAVIDES & DUARTE, 2010, p. Tradução nosa)
- ii) A ordem das Autoridades Indígenas, assumida desde o Cabildo/Resguardo, como forma de organização exclusivamente comunitária que responde a um critério político territorial coletivo, funcionando como reitor de um *plano de vida* integral. Este reencontro, de princípio conflitivo, tem um precedente imediato: durante a mobilização pela recuperação do território os prefeitos (como as figuras imediatas dos interesses e as práticas políticas bipartidistas do Estado) se converteram nos principais inimigos dos povos indígenas. Com a organização do Sistema Geral de Participações, SGP, foram estas instâncias as que se decretaram como o poder executor dos recursos. Com a atribuição de transferências, impôs-se outro ritmo a estas relações: a necessidade de negociar ao redor de interesses muitas vezes contrapostos (BENAVIDES & DUARTE, 2010, p. 34. Tradução nossa).

Segundo Laurent,

[...] nesta ordem de ideias é preciso mencionar que a posição do Estado na frente destes *assuntos indígenas* é contraditória. De um lado, reconhece uma especificidade territorial e identitária aos *grupos étnicos*, mas por outro, passa por cima de toda norma legal relativa às populações indígenas [ou

afrocolombianas] quando estas supõem um obstáculo para mais outros interesses (LAURENT, 2010, p. 52. Tradução nossa).

Nas palavras de uma liderança indígena, só após de transcorridos alguns anos da aprovação da CP91, pode-se evidenciar que foi uma ilusão a concretização de muitos dos seus compromissos, por exemplo, aqueles que tem a ver com o orçamento público outorgado aos povos indígenas.

Segundo ele,

[...] só com o passo dos anos foi possível criticamente tudo o que veio após a Constituição do ano 91. Se nos entendemos, muitos dos lucros que conseguimos estão na letra da Constituição, mas na prática só a luta por diferentes meios, com muita ênfase no marco legal que nos ampara, foram os garantes da nossa sobrevivência. (BENAVIDES & DUARTE, 2010, p. 38. Tradução nossa).

Mas, os impactos a nível local e regional são diversos; desde positivos em termos de apoiar e dinamizar a luta social indígena até negativos pela geração de conflitos entre comunidades rurais (camponesas e afrocolombianas) e povos indígenas. Para alguns, a constituição política de 1991 converteu-se num elemento de atraso para as lutas indígenas.

Para este tipo de posições, as que se unem a alguns assessores da Organização Nacional Indígena, ONIC, a Constituição à luz de hoje foi uma afirmação de uma ordem econômica imposta internacionalmente, que pretendeu mostrar-se como a possibilidade de maior democracia e participação, mas que na prática levou a perder capacidade de mobilização, organização, luta e negociação do movimento indígena com respeito ao Estado (BENAVIDES & DUARTE, 2010, p. 38. Tradução nossa).

Embora sejam reconhecidos os ganhos e algumas das dificuldades, os indígenas têm continuado a desenvolver processos de luta social fora da institucionalidade oficial do Estado, quer seja na violação de acordos assinados entre eles e o Estado, ou mesmo, na violação de sentenças judiciais de tribunais internacionais para o Estado colombiano, na violação dos direitos humanos e a violência exercida contra os povos indígenas, mesmo diante das necessidades sociais e políticas dos povos indígenas. Segundo Laurent, os povos indígenas continuam utilizando ferramentas de pressão política para o Estado, apesar de fazer parte da sociedade, segundo a CP91 (LAURENT, 2010).

1.5.5 Conflitos agrários e territoriais na cotidianidade da vida rural do Cauca

Sem recorrer a um escopo conceitual ancorado no multiculturalismo, Fernandez apresenta uma caracterização dos conflitos agrários e territoriais (da vida local e regional), entre comunidades camponesas, afrocolombianas e indígenas na sub-região do norte do Cauca, que potencialmente se articulam com o conflito armado interno, na medida em que algumas disputas terminam resolvidas pelos atores armados, principalmente pela guerrilha (FERNÁNDEZ, 2010).

Entre os conflitos agrários leva-se em consideração disputas ligadas à propriedade privada e à posse da terra. Entre os conflitos territoriais referidos por Fernandez temos disputas pelo uso da água e dos recursos naturais em geral. Assim como, conflitos relativos ao ordenamento territorial proposto pelos indígenas e pelas comunidades camponesas e afrocolombianas. Todos, ligados às propostas políticas das suas organizações e referentes à identidade sociocultural. Igualmente, o autor fala da existência de diferenças entre vizinhos e famílias, expressadas, por exemplo, na violência intrafamiliar.

Mas, para Fernandez, de fato existem conflitos interétnicos no Departamento do Cauca, ligados à terra, ao território e à exploração de mineração. Mas, mesmo assim, esclarece que:

[...] é necessário assinalar que o conceito de conflitos interétnicos é insuficiente para abranger as relações com outras comunidades como as camponesas, que se definem mais por sua adscrição produtiva a terra e como classe social, que como etnia. Os conflitos são mais do que interétnicos, constituindo-se em conflitos sociais e territoriais, no entanto a discussão está aberta (FERNÁNDEZ, 2010, p. 36. Tradução nossa).

Tais conflitos se concentram principalmente no norte do departamento do Cauca. No caso do conflito territorial, para o autor, apresenta-se um confronto entre as propostas de organização das ZRC e dos “resguardos indígenas”. Mesmo entre as propostas de Resguardo Indígena e os TCN, envolvendo no conflito os afrocolombianos e os indígenas. No caso da mineração, os atores envolvidos são empresas nacionais e multinacionais em confronto com comunidades afrocolombianas e povos indígenas (FERNÁNDEZ, 2010).

Para Fernández, cada um dos conflitos se originou em causas diferentes. No caso dos conflitos territoriais eles se originam a partir de múltiplos fatores. Um deles é a transgressão dos limites territoriais dos “resguardos” por parte de camponeses organizados para a constituição de uma ZRC, com o desconhecimento da autoridade tradicional indígena. Um segundo aspecto da origem dos conflitos, refere-se ao desrespeito de convênios territoriais estabelecidos entre autoridades indígenas tradicionais e comunidades negras, para o uso e exploração dos recursos naturais numa zona de resguardo indígena. No caso referenciado pelo autor, o traspasso de títulos de exploração mineira feito pelos afrocolombianos para uma empresa privada, externa ao território.

Num terceiro caso, os conflitos se originam pelas determinações do Estado com respeito à titulação de terras para os povos indígenas, em zonas que as comunidades negras esperavam que fossem tituladas a elas e constituídas como Território de Comunidades Negras. Além disto, os indígenas têm ocupado e tomado posse de mais terras que os negros desejam. Em geral, os conflitos são definidos por Fernández como conflitos interétnicos, quando envolvem indígenas e afrocolombianos. Alguns destes conflitos foram construídos segundo âmbitos de classe social, ideologia e elementos econômicos e têm-se configurado desde os anos 90 do século XX.

Segundo Fernández, existe mais um motivo para o conflito na região. Trata-se da intervenção de investidores econômicos multinacionais para o desenvolvimento de projetos de exploração mineira na região, concretamente nos territórios em disputa pelas comunidades indígenas e negras. Eis mais um conflito; aquele que envolve empresas multinacionais, comunidades e povos indígenas, visando a exploração dos recursos naturais e a definição das competências territoriais e do exercício da autoridade.

Segundo Fernández, as necessidades e os conflitos interétnicos presentes no norte do Cauca compartilham origens no modelo de desenvolvimento econômico imposto pela classe dirigente histórica que desapropriou e concentrou as terras e os territórios em geral, reduzindo as possibilidades de vida para o pessoal rural: indígena, camponês e afrocolombiano. Para ele, trata-se do confronto de dois modelos, de dois projetos de sociedade que se podem expressar no confronto entre o modelo do agronegócio da cana e dos agrocombustíveis confrontado com a proposta das

comunidades camponesas, afrocolombianas e dos povos indígenas. Segundo Fernández, o primeiro corresponde ao modelo neoliberal que privilegia direitos para os grandes investidores (FERNÁNDEZ, 2010).

Este modelo se confronta com o plano de vida dos povos indígenas e ao seu projeto de reconstrução cultural, ambiental, econômica e social. Segundo Fernandez, os poderes estabelecidos promoveram a violência contra o projeto territorial do povo indígena Páez, que foi vítima de vários massacres entre eles: o massacre do Nilo em 1991; o massacre do Naya (Buenos Aires) e o massacre de Gualanday (Corinto) em abril e novembro de 2001 respectivamente. Nesses acontecimentos foram assassinados camponeses e afrocolombianos (FERNÁNDEZ, 2010, p. 5. Tradução nossa). O quadro número 2 apresenta uma síntese dos conflitos, os locais e os atores envolvidos, além das causas identificadas por Fernández.

Quadro 2 Identificação e caracterização de conflitos pela terra, o território e a mineração. Norte do Cauca, 2010.

Ano de início	Território-lugar	Atores	Causas dos conflitos	Tipo de conflito	Canais para a sua solução
2008-09	Resguardo Indígena Nasa As Delicias e Morro a Teta (Município de Buenos Aires)	Resguardo indígena as Delicias. Associação de mineiros Coomultimineiros. Influência do Estado e de empresas privadas multinacionais.	Disputa pelos títulos mineiros em zonas indígenas. Traspasso de direitos de exploração da comunidade a particulares. Desrespeito de acordos assinados entre indígenas e afrocolombianos. Debilidade organizativa dos afrocolombianos.	Territorial e de classe. Exploração dos recursos naturais.	Respeito à lei sobre exploração de mineração em territórios indígenas e dos acordos assinados entre indígenas e afrocolombianos.
2008-10	Sítio Rafael. Municipios de Buenos Aires e Santander de Quilichao.	Resguardo Indígena Nasa. Municipio de Toribio. Comunidade afro colombiana das veredas Mazamorrero. Municipios de Buenos Aires e Santander de Quilichao. Estado Colombiano.	Entregue do sítio San Rafael para os indígenas, sem consultar com os afrocolombianos assentados no sítio. Ocupação do sítio pelos indígenas. Uso do solo pelos afrocolombianos, sem licença dos indígenas.	Territorial inter-étnico.	Aproximação e diálogo entre indígenas e camponeses. Intervenção do governo nacional. Confronto e ameaças entre indígenas e camponeses. Estabelecimento de processos judiciais e jurídicos.
2009	Resguardo Indígena Nasa de López Adentro (municipios de Corinto e Miranda)	Resguardo Indígena Nasa Reservas Camponesas (ZRC) Influência das Farc.	Transgressão dos limites territoriais do resguardo de López Adentro pelos camponeses. Desconhecimento da autoridade indígena.	Territorial ideológico	Aproximação entre as comunidades; assembleias e procura do diálogo entre camponeses e indígenas. Confronto e fatos de violência entre indígenas e camponeses no território indígena. Ações jurídicas.

Fonte: (Fernández, 2010, pág. 34. Tradução nossa.)

1.5.5.1 Conflito entre indígenas e camponeses no município de Inzá

Talvez um dos maiores problemas ao falar dos conflitos entre comunidades rurais não seja o reconhecimento desses pelos atores envolvidos. Duas posições têm expressado a existência dos conflitos em geral e dos conflitos territoriais em particular nas comunidades camponesas e os povos indígenas no município de Inzá. A primeira posição fala da existência dos conflitos, não apenas atualmente, mas no decorrer da história. Segundo algumas das pessoas entrevistadas, o conflito apresenta diversas características e envolve atores diversos: indígenas v.s. camponeses; indígenas v.s. negros; indígenas, camponeses e negros v.s. latifundiários e políticos tradicionais, militantes políticos do partido liberal v.s. militantes políticos do partido conservador, indistintamente da sua condição étnica.

Observa-se então que alguns dos conflitos históricos têm-se relacionado com as filiações sociopolíticas aos partidos liberal ou conservador; às lutas pela posse da terra e à vizinhança entre indígenas e camponeses. Até mesmo entre indígenas apresentam-se conflitos pela delimitação da posse da terra e a definição dos limites entre “resguardos” indígenas, como no caso das comunidades Paeces de Calderas e de Togoima ou de Paeces da mesma etnia, localizados em “resguardos” vizinhos do mesmo município, como acontece com os “resguardos” de Calderas e Tumbichucue (ASOTAMA, 2010) ou entre Paeces e Guambianos no município de Silvia, confrontados pela delimitação dos seus territórios indígenas.

O resguardo de Yaquivá tem problemas de lindeiros com os “resguardos” de Mosoco e de Vitoncó no município de Paez, somando-se a este fato a ameaça do Vulcão Nevado do Huila. Outros “resguardos” cujo espaço é reconhecido legalmente têm propriedades particulares e outras zonas da localidade enfrentam o aumento populacional e a escassez das terras.

O resguardo de Santa Rosa tem problemas de lindeiros não resolvidos como o Resguardo de Togoima no município de Paez. Igualmente o resguardo da Gaitana ainda não resolveu os problemas de lindeiros com os “resguardos” de San Miguel, nem de Turmina. No resguardo da Gaitana as autoridades indígenas não tem escritura de todo o território que eles reclamam como resguardo, o qual incorpora zonas camponesas, pretendendo, além disso, trocar o nome para resguardo de Guanacas. Guanacas é talvez,

uma das zonas camponesas mais tradicionais da localidade. Neste espaço que eles aspiram ter como resguardo, tem a presença de proprietários camponeses que têm a sua titulação de forma individual. Dentro da zona do resguardo da Gaitana, tem até prédios hipotecados (ASOTAMA, 2010).

Nos casos das zonas de Topa e de Pedregal, o problema é ainda mais complexo. Os “resguardos” foram liquidados entre os anos trinta ou quarenta do século XX, sendo parcelados e entregues aos colonos e aos indígenas como propriedades particulares, configurando-se territorialmente como zonas camponesas, logo após a liquidação da propriedade coletiva dos indígenas. Na atualidade estas zonas são reclamadas pelos indígenas como seu território. Segundo eles, os títulos do resguardo de Pedregal datam de 1736, tendo direito a reclamar do Estado a restituição dos títulos e do resguardo. Além dos problemas com a comunidade camponesa, enfrentam conflitos com os indígenas dos “resguardos” da Gaitana, de Turmina e da zona de Topa, embora nos outros “resguardos” o território seja estreito para eles. Nas zonas reclamadas como resguardo, a estrutura de propriedade da terra está constituída por propriedades particulares. O processo organizativo indígena é incipiente e fraco para respaldar a conformação do resguardo e o aumento da população obriga a procura de novas terras.

Na zona de Topa, mesmo que no pretendido resguardo de Pedregal, os indígenas ainda não têm legalizadas as terras. O principal aspecto que limita esta intenção é a contradição gerada pelas comunidades camponesas. Nesta zona, segundo os indígenas, os títulos se perderam e o resguardo foi liquidado pela influência dos políticos tradicionais na comunidade e nas políticas de desenvolvimento, mesmo que pela fraca liderança comunitária e organizativa. Esta zona tem a presença de empresas multinacionais de mineração, as quais estão procurando ouro e outros minerais, além da mercantilização da biodiversidade.

Segundo algumas lideranças indígenas, nenhum resguardo quer abrir mão das suas aspirações territoriais, piorando as condições para o confronto entre indígenas e entre eles e as comunidades camponesas. Além disto, sublinham que as comunidades indígenas estão restritas ao território, visto que os “resguardos” não têm possibilidade de ampliação. Por exemplo, a população de San Andrés está restrita ao território do resguardo. Mais um problema é a presença de propriedades particulares nos

“resguardos” indígenas que têm uma estrutura de propriedade coletiva da terra (ASOTAMA, 2010).

Por outro lado, alguns dos “resguardos”, apesar da sua configuração colonial, não têm títulos que respaldem legalmente a propriedade dos indígenas sobre o território, apesar de que alguns deles foram constituídos a partir do final do século XVIII (RAPAPPORT, 1980; 1984). No caso, por exemplo, do resguardo de San Andrés de Pisimbala, esse não tem título colonial nem resolução para a sua criação. Além disto, têm problemas não resolvidos de lindeiros no Resguardo de Santa Rosa. Entre as consequências geradas por estes problemas, além dos conflitos com os camponeses, os indígenas falam da desnutrição da população infantil, resultante das limitações para produzir, da baixa produção alimentar e da escassez da terra. Tudo isso se liga à emigração para as cidades, a debilidade nas lideranças coletivas da comunidade e o deterioramento ambiental e da floresta.

Em geral, para algumas das pessoas entrevistadas, os conflitos são gerados pela escassez da terra na zona, a concentração fundiária e a alta concentração populacional na sub-região de Tierradentro, oriente do Cauca, promovendo uma competição territorial e a briga entre comunidades camponesas e indígenas. Neste contexto, o conflito é apresentado de diversas formas. Para alguns, é algo inerente às relações de vizinhança e têm estado presente ao longo do tempo e da história, sendo então reconhecido como algo existente na comunidade rural de Inzá e no departamento do Cauca:

Sim, existem tensões sociais entre diversos setores étnicos e sociais no Cauca, mas não é uma coisa que permita identificar o Cauca como um cenário de conflitos étnicos. Tem-se gerado tensões mesmo entre indígenas de diferentes étnicas, e mesmo no interior de uma etnia, entre indígenas e camponeses, negros e indígenas, camponeses e negros. Tem se apresentado assim porque são vizinhos [...] (Integrante_ACIT, 2011).

Nesta perspectiva, a desigualdade nas relações sociais, políticas e econômicas, está na base dos conflitos apresentados na região entre indígenas e camponeses. A incidência dos políticos tradicionais que movimenta a população segundo os seus interesses e a sua conveniência. Embora se reconheça o conflito, para alguns camponeses e mesmo indígenas, não se trata de um confronto entre indígenas e camponeses. Poderia tratar-se de um confronto entre agentes externos ao território: para

os indígenas, a incidência de organizações camponesas como Fensuagro, ou no caso dos camponeses, a presença do CRIC no município, gera conflito ao impulsionar as lideranças e mesmo as organizações ao confronto. A partir das duas perspectivas, a incidência externa afeta a unidade das organizações municipais.

Numa segunda posição, os conflitos são novos e estão relacionados às mudanças sociopolíticas no país e à expedição de leis e decretos, depois da promulgação da Constituição Política de 1991 (CP91). A partir desta perspectiva, grande parte da responsabilidade dos conflitos é do Estado pela aplicação de políticas de ação afirmativa ou mesmo, de discriminação positiva dos povos indígenas e das comunidades afrocolombianas (RINCÓN, 2009).

Embora não aceitem a existência do conflito, alguns dos habitantes da região reconhecem a existência de fortes tensões sociais entre indígenas e camponeses. No entanto, se apresentam duas posições que permitem distinguir os conflitos agrários dos conflitos territoriais. Como conflitos agrários podem se categorizar as tensões e confrontos derivados da luta pela posse da terra e a definição de limites entre propriedades mesmo indígenas e camponesas. Igualmente, poderíamos falar dos confrontos derivados da ampliação dos “resguardos indígenas” e da ocupação de terras por um ator qualquer, seja ele indígena-camponês ou afrocolombiano, afetando a expectativa de mais outro que tivesse intenção de se localizar na mesma parcela do espaço rural, gerando competição pelas mesmas terras entre setores sociais pobres.

A partir do ponto de vista territorial, poderíamos levar em consideração a intenção dos indígenas de transformar o caráter das relações da propriedade da terra em propriedades coletivas, com o fim de reconstituir “resguardos” e recompor a autoridade tradicional indígena para preservar a sua cultura. Estamos falando de uma intencionalidade que abrange cultura e organização social e que liga a propriedade da terra à configuração de autoridade, envolvendo-se neste assunto uma ideia de arranjo espacial particular que muda o problema para um problema de ordem territorial, embora não se trate somente da luta pela propriedade da terra. Trata-se da luta pela cultura, pela identidade e pela sobrevivência social, política dos povos indígenas, neste caso, do povo indígena Nasa.

Mas esta aspiração implica mexer com as relações sociais e territoriais que as comunidades camponesas têm consolidado no mesmo espaço. A expectativa territorial dos indígenas está focada em prédios com descontinuidade territorial ou que estão habitados por comunidades camponesas, as quais rejeitam a possibilidade de virar novamente indígenas ou de ficarem submetidas à autoridade indígena tradicional, implicando este fato, em diversas situações de tensão social. A pretensão manifesta dos indígenas na formação de “resguardos” e constituir “cabildos” implica em como se apresentará mais a frente, a transformação do regime de propriedade da terra, além da mudança de formas institucionais de autoridade, controle e arranjo territorial.

Segundo outros habitantes da região a origem dos conflitos pode também estar ligada à concentração fundiária e às políticas frustradas da reforma agrária na Colômbia. Neste sentido, os problemas agrários se misturam aos territoriais, gerando conflito no departamento do Cauca e no município de Inzá. Segundo uma liderança:

[...] as diferenças estabelecidas entre indígenas, afrocolombianos e camponeses tem a ver com a carência de terra para todos. O Cauca tem a pior distribuição da terra no país [...] Temos concentração da posse. Além disto, não temos terra para todos [...] Alguma vez fazendo uma piada o Governador do Cauca falou que para resolver as necessidades de terra dos indígenas, precisavam construir um segundo andar para o departamento [...] Então temos o tema da concentração e o tema da alta população camponesa, a qual não pode se sustentar com essa terra e com a tecnologia que temos [...] A pressão pela terra é muito forte, gera prevenções entre setores sociais porque um deles tem ou recebe do Estado [...] Temos um problema de reforma agrária não resolvida, de tecnologia, de pressão e demanda sobre os recursos naturais [...] (Integrante_ACIT, 2011).

Mais um fator que tem fomentado os conflitos, tem a ver com o descumprimento de acordos políticos feitos entre o Estado e os indígenas, e algumas vezes, entre o Estado e os camponeses. No caso dos indígenas, os acordos têm a ver com a compra de terras para a titulação ao povo indígena Paez bem como pela política de reforma agrária ou pelas sentenças judiciais da Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH). Neste último caso, as sentenças judiciais foram produto da condenação feita pela Corte ao Estado colombiano, pela sua responsabilidade nos massacres de indígenas executados pelos paramilitares, narcotraficantes e efetivos do Exército Nacional.¹⁸

¹⁸ Sobre este aspecto pode-se observar: Cajas Sarria, Mario. (2011) La masacre de Caloto. Un estudio de caso sobre los derechos y la movilización indígena en el sistema interamericano de derechos humanos. In: Boletín Mexicano de Derecho Comparado, nueva serie, año XLIV, número 130. Enero – abril. Instituto de Investigaciones Jurídicas de la UNAM. Páginas 73 – 106. Comisión Interamericana de Derechos Humanos – Organización de Estados Americanos OEA. (2000) Informe n. 36/2000. Caso 11.101 Masacre de Caloto Colombia. Disponible en:

Neste caso, as sentenças judiciais dos organismos internacionais têm ressaltado a responsabilidade do Estado para reparar o dano nos povos indígenas, entre outras ações, através da adjudicação de terras. Neste contexto, aumenta a pressão sobre a terra.

No Cauca temos um problema maior, de pouca terra; além de termos uma situação de reforma agrária não resolvida. Então temos pouca terra, se geram tensões a partir do fato de que uma etnia tenta ocupar uma porção de terra que outra deseja. Na hora da Reforma Agrária teria que se resolver este problema, porque na hora de aspirar uma terra, que é desejada por várias pessoas, entre elas camponeses, têm surgido tensões porque tem que se definir para quem vai a terra que o Incoder vai comprar. Estas tensões têm se apresentado principalmente no norte do Cauca, principalmente pelos acordos descumpridos, logo depois da sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos, onde o Estado tem que comprar terra para os indígenas (Integrante_ACIT, 2011).

No caso dos conflitos de ordem territorial, estes se originam em virtude de diversas propostas e visões sobre o ordenamento territorial e o exercício do poder no território nas comunidades camponesas, afrocolombianas e os povos indígenas. Os povos indígenas têm proposto e lutado pela constituição de “resguardos indígenas” e de Entidades Territoriais Indígenas. Os camponeses estão propondo a criação de Zonas de Reserva Camponesa. Os afrocolombianos lutam na atualidade pelo reconhecimento e formação de Territórios de Comunidades Afrocolombianas.

Algumas vezes, estas propostas encaminham-se à transformação social das relações de submissão e subordinação nas quais se tem desenvolvido a vida dos povos indígenas, dos camponeses e dos afrocolombianos. Também se orientam ao resgate sociocultural e político dos indígenas como povo e dos negros e camponeses como comunidades nacionais. Podem se orientar, também, para confrontar o modelo de desenvolvimento e as políticas econômicas desenvolvidas pelo Estado e, às vezes, pelas empresas privadas.

Esta dimensão multiterritorial, (HAESBAERT, 2007; ZAMBRANO, 2001; 2006) derivada das propostas de organização territorial das comunidades e povos, do processo de construção sócio-histórica do território e da concepção cultural da sociedade a respeito do espaço e do território, implica, entre muitos outros elementos, na estruturação de regime de propriedade e posse da terra, diferentes formas jurídicas e

de autoridade diversas, mesmo abrangendo um ordenamento político e institucional diferente. Implicam no ordenamento sociopolítico, econômico e cultural do território, entrando em confronto e gerando conflito entre as distintas visões de arranjo territorial.

Segundo alguns dos entrevistados, os conflitos de ordem territorial têm-se agravado em virtude de dois fatos complexos: de acordo com a perspectiva dos camponeses, a promulgação da CP91 gerou direitos territoriais e sociais aos povos indígenas e para os afrocolombianos, mas não para os camponeses, implicando na prática em dupla cidadania para indígenas e afrocolombianos, e a possibilidade de acesso diferenciado às políticas, programas e projetos do Estado e da comunidade internacional. Tudo isto terminou misturando-se e confrontando-se com as múltiplas territorialidades e as formas de ver, apropriar e representar o mundo, coexistentes na sociedade, promovendo o conflito ao favorecer um setor social e deixando de fora o campesinato. Para um camponês...

[...] na atualidade... Estão latentes vários conflitos: um deles é o territorial, mas outro tem a ver com o acesso diferencial às políticas sociais e aos direitos reconhecidos pelo mesmo Estado. Outro ainda mais profundo tem a ver com as formas de vida e diversas etnicidades que estão em disputa; diferentes formas de ver o mundo. Em geral são muitas coisas que se sobrepõem, fazendo com que cada vez mais a tensão entre comunidades indígenas, mestiças, camponesas sejam mais profundas (Liderança_ACIT, 2011).

A partir da perspectiva de alguns indígenas, os conflitos foram ainda mais fortes no momento em que a Associação Camponesa de Inzá (ACIT) se organizou. Possivelmente o surgimento de uma organização local para a defesa dos interesses dos camponeses tenha contribuído para o aprofundamento dos conflitos entre indígenas e camponeses, na medida em que a organização camponesa concorre pela competição de recursos Estatais e de propostas de organização territorial; constituindo-se numa competição para a organização indígena, que se opõe às suas propostas de arranjo territorial, surgindo um contraditor organizado no município referente às políticas do movimento indígena, que questiona algumas das propostas estratégicas no campo territorial.

No plano territorial, envolvem-se fatos e ações não territoriais que afetam o território, as relações sociais e o espaço (SACK, 1983; 1986). Nesse sentido, a administração e uso dos recursos naturais, mesmo que a administração e prestação dos

serviços de educação e saúde se constituam em motivos de tensão e conflito, pois envolvem dimensões territoriais como a definição de limites e fronteiras, competências jurisdicionais, exercício da autoridade, controle de verbas públicas e em geral, e controle territorial. No caso da educação, as expressões de conflito se expressam de forma mais visível nas zonas camponesas e indígenas de Guanacas e San Andrés de Pisimbala, nas quais a tensão acarreta em episódios de conflito e violência, mas em geral apresentam-se em quase todas as zonas do município de Inzá (32 dos 42 municípios do departamento do Cauca).

No município de Inzá temos multiplicidade de variáveis superpostas dos conflitos agrários históricos não resolvidos e a dos problemas territoriais de (relativa) recente configuração. Para algumas lideranças camponesas, com o passar do tempo, o conflito tem aumentado, ficando ao centro do debate o problema territorial, sem esquecer os problemas agrários.

O conflito não diminui, pelo contrário, aumenta. Já não é somente o problema das terras, o da saúde, e mesmo o problema da educação [...] é o problema do território (AsesorIndígena, 2011).

No entanto, o discurso dos moradores indígenas e camponeses, permite distinguir analiticamente os problemas agrários dos problemas territoriais, mas a verdade, é que é quase impossível separá-los. Quando se fala da perspectiva indígena da propriedade coletiva da terra, fala-se da autoridade sobre o território que tem que ser exercida pelo povo indígena. Para eles, terra, território e controle territorial são coisas indivisíveis, mesmo que se possam diferenciar.

Temporal e espacialmente os conflitos se têm apresentado em momentos diferentes da história regional e são vivenciados pela população com intensidades distintas e em lugares diferentes do município de Inzá. Por exemplo, o caso do problema territorial na vereda de Guanacas origina-se há quase 30 anos. Naquele tempo, o Cabildo Indígena, formado no final dos anos setenta tentou exigir do Estado a constituição de um território indígena, lutando para que o “seu território” seja constituído como resguardo. Esta iniciativa sociopolítica e cultural estava enquadrada no impulso da luta indígena dos anos setenta oferecido pelo Conselho Regional Indígena do Cauca (CRIC), inspirado na luta histórica de lideranças como Manuel

Quintin Lame, agenciadas desde os anos vinte do século XX, ou de Juan Tama, desde o século XVIII. Situação similar aconteceu na zona de Turmina, onde os indígenas, logo após formar Cabildo, reclamaram ao Estado a restituição dos títulos coloniais liquidados pelo Estado nos anos trinta do século XX.

Em termos gerais, existem conflitos da ordem agrária e territorial no município de Inzá que envolvem simultaneamente ações não territoriais que reforçam o conflito territorial entre indígenas e camponesas. O objeto do presente trabalho é concentrar-se nos conflitos da ordem territorial envolvendo as disputas territoriais entre indígenas e camponeses, tentando responder as perguntas propostas sobre estes temas nos objetivos: Que tipo de conflitos territoriais existe hoje entre povos indígenas e comunidades camponesas no sul da Colômbia e quando se originaram? Por que surgiram estes conflitos entre as comunidades camponesas e os povos indígenas do sul da Colômbia? Quais são as implicações sociais, políticas e territoriais dos conflitos territoriais entre as comunidades camponesas e povos indígenas? Quais são as iniciativas de organização e desenvolvimento territorial propostas pelas comunidades camponesas e pelos povos indígenas, e quais são suas implicações nos conflitos pelo território, levando em conta o contexto atual da região e da Colômbia?

2. População e Território: a estrutura e a hierarquia territorial no município de Inzá



Foto 4: Transporte veredal, Município de Inzá, julho de 2011.
Fonte: RINCÓN, 2011.

2.1 Aspetos físicos e ambientais do Município de Inzá

Tierradentro é uma sub-região localizada ao nordeste do departamento do Cauca. É formada pelos municípios de Páez e Inzá, cuja sub-região é conhecida como a província Páez-Guanacas ou província de Páez. Ela faz parte da bacia hidrográfica do rio Magdalena e está ligada arqueologicamente ao complexo arqueológico de São Agustín e Agua bonita, no departamento do Huila. Antes da chegada dos espanhóis, foi lugar de assentamento privilegiado de culturas indígenas que desenvolviam atividades agrícolas e que cultivavam o milho. As fronteiras da cultura andina ainda estão por se definir (SEVILLA, 1986, p. 33. Tradução nossa).

Caracterizada como um mosaico de montanhas, a zona faz parte do Maciço Colombiano na cordilheira andina, ao sudoeste da Colômbia, apresentando altitudes que vão desde os 990 msnm nas veredas Birmania-Juntas e Porto Valencia, (no sudeste do município) até os 5.730 msnm no topo do Vulcão Nevado¹⁹ do Huila. Segundo estas altitudes, o município tem 4 zonas bi-climáticas: subandina, andina, alto andina, subpáramo e páramo²⁰, apresentando climas frio, temperado e quente (Quadro 3).

Quadro 3 Zonificação bi-climática do Município de Inzá - Cauca

Zona Bi climática	Altura (m.s.m.n)	Regime e umidade	Área	
			Hás.	%
Subandina	1100 - 2000	Úmida	17.860,93	20.39
Andina	2000 - 3000		35.352,12	40.37
Alto Andina	3000 - 3200	Muito Úmida	9.132,38	10.43
Páramo: Subpáramo	3200 - 3600		25.235,77	28.81
TOTAL			87.581.22	100

Fonte: EOT, Município de Inzá, página 488.

O páramo de Guanacas ou das Delícias, influencia o clima do município de Inzá gerando umidade e variabilidade regular no período das chuvas, mas o regime das chuvas não é igual para o município todo. Nas partes altas do nordeste do município,

¹⁹ Montanha com cobertura glacial e neve.

²⁰ O ecossistema páramo, apesar da sua pequena extensão é altamente diverso, não somente no número de espécies e associações vegetais, mas também no número de formas e tipos funcionais que ele alberga. A significativa variabilidade presente no ecossistema, mesmo com sua complexidade, determina que não exista definição única, mesmo que se apresentem muitos tipos de vegetação e existirem muitas diferenças locais quanto ao clima, flora, fauna e tipos de solo e hidrologia, embora ele tenha características gerais comuns. “De uma forma prática, poderíamos definir o páramo como a região natural dos Andes úmidos equatoriais que estão na altitude compreendida entre o limite inferior das neves perpetuam e o limite superior das zonas médias das montanhas.” (UNIANDES, 2011) (Tradução minha)

nos “resguardos” de Tumbichucue, Calderas e Yaquivá, os maiores meses de chuva são janeiro, março e abril, no primeiro semestre do ano. No segundo semestre são os meses de outubro, novembro e dezembro os mais chuvosos. Na área de nascimento do rio Ullucos, oeste no município, na zona conhecida como Rio Sujo, o regime das chuvas estende-se desde o mês de janeiro até o mês de maio. O segundo semestre, se apresenta igual a outra zona entre os meses de outubro, novembro e dezembro. Nas outras zonas do município, os meses de maiores chuvas no primeiro semestre são março, abril e maio; indo, às vezes, até junho.

No segundo semestre, a maior precipitação se apresenta nos meses de novembro e dezembro. O tempo seco se apresenta no município durante os meses de junho, julho e agosto nas partes altas dos “resguardos” de Yaquivá, Tumbichucue e Calderas. De todos os meses, julho é o mais seco. No oeste do município o período seco começa na metade do mês de junho, estendendo-se até os meses de agosto e setembro. Nas outras zonas do município o período seco se apresenta nos primeiros meses do ano entre janeiro e junho. No segundo semestre, este vai de julho até setembro (PREFEITURA, YASNO, & et-all, 2002).

Segundo esta configuração ecossistêmica, as precipitações anuais tem uma média de 1525 mm ao ano. No tempo seco a temperatura pode oscilar entre 0° e os 20° graus centígrados (SANTAMARIA, 2011). A partir do regime de chuva, a população organiza as atividades produtivas e, no caso dos indígenas, as dinâmicas socioculturais e, às vezes, políticas. Uma parte da zona de Tierradentro está contida no parque nacional natural do Vulcão Nevado do Huila, apresentando área de 424 quilômetros quadrados. A temperatura média da zona oscila entre os 16 e os 18 graus centígrados; mas na parte alta da floresta andina podem ser registradas temperaturas abaixo de zero grau centígrado (RINCÓN, MARTÍNEZ, & OSPINA, 2004).

Devido à configuração montanhosa a localidade apresenta inclinações muito pronunciadas que vão do 0° até os 85° de declividade, dificultando os processos de assentamento populacional, as atividades produtivas, a mobilidade e em geral todas as atividades socioeconômicas. O mapa número 2 apresenta a declividade do solo no município. As cores mais escuras representam a maior declividade e as cores mais claras representam a menor declividade.

Mapa 2
GRAUS DE DECLIVIDADE DO RELIEVE NO MUNICÍPIO DE INZÁ 2010
DEPARTAMENTO DO CAUCA - COLÔMBIA

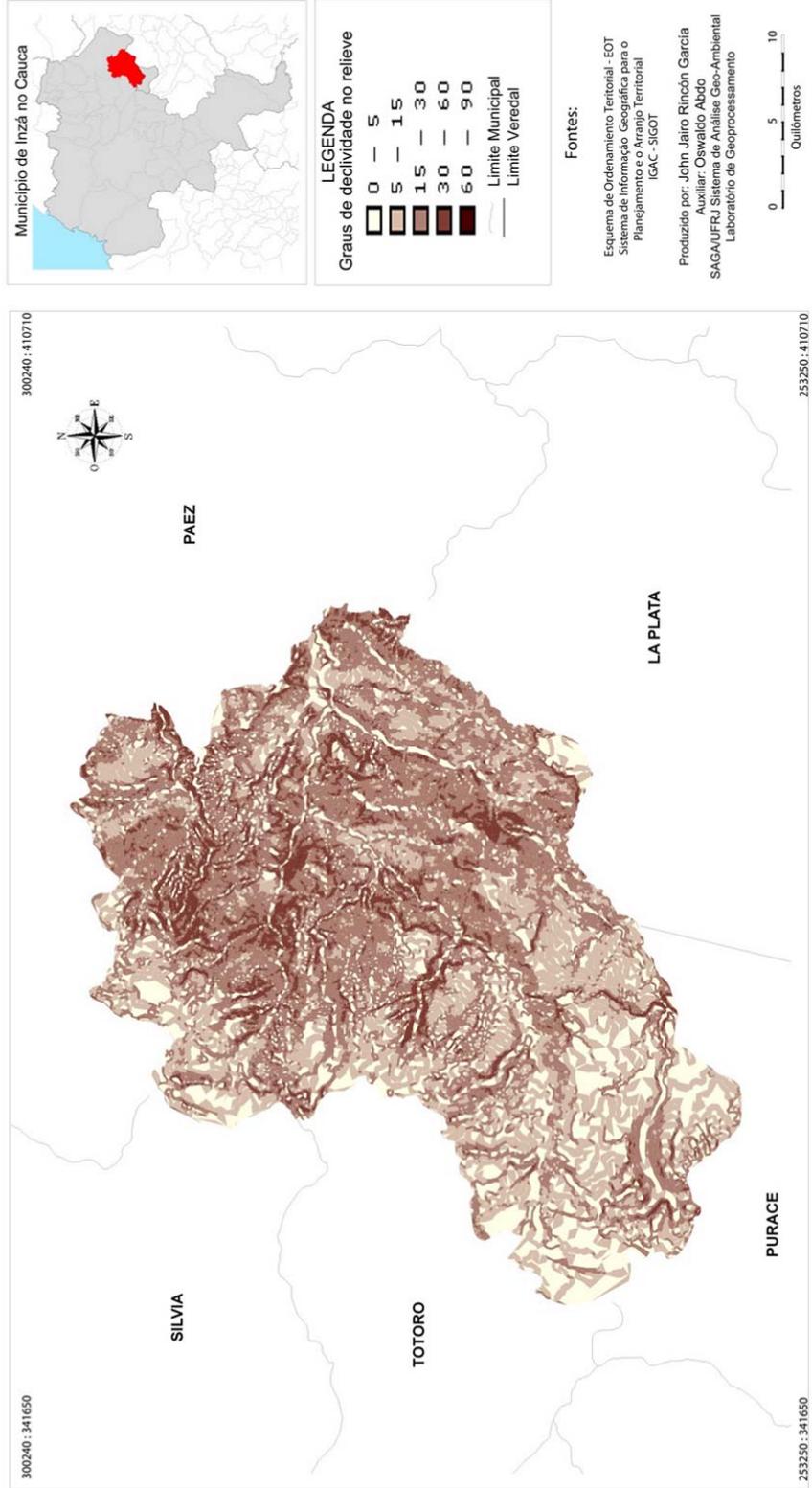




Foto 5: Paisagem Vila de Turmina, Inzá. Cauca 2011.

Fonte: RINCÓN, 2011.

Aliás, o povo indígena Paéz e as comunidades camponesas e afrocolombianas, (essas últimas habitantes do município de Paéz), têm conseguido se desenvolver nesta região. Segundo o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do município de Inzá todo o território é atravessado por um grupo de falhas geológicas em sentido nordeste-sudoeste. As principais falhas são a falha de Inzá, a falha Calambú, a falha Símbola, a falha Molinho, a falha Grilo e a falha Togoima. A falha de Inzá tem uma longitude de 42 quilômetros, atravessando todo o município, chegando próxima à capital do município que recebe o mesmo nome de Inzá. Além disso, afeta as vilas de Turmina e San Andrés de Pisimbala e também as veredas de Mesón, a Meseta, o Hato, o Escaño Alto, San Francisco, a Palma, o Socorro e a Laguna, além dos “resguardos” de San Andrés e Tumbichucue (PREFEITURA, YASNO, & et-all, 2002).

A falha Calambayú vai para o sul do município e apresenta importantes indícios de atividade neotectônica no setor do Cabuyo, Resguardo de Yaquivá, no flanco esquerdo do rio Moras. Está ligada ao complexo rochoso de Togoima e com a atividade tectônica e vulcânica do complexo de Mosoco. Esta falha é considerada fonte do sismo acontecido no rio Paéz no ano de 1997. Em direção noroeste, entre a falha Calambú e a

de Inzá, existe mais uma falha nomeada de Togoima, com uma extensão aproximada de 50 quilômetros.

A falha de Togoima encontra-se próxima da vila de Turmina e do resguardo indígena de Calderas, perto do rio Ullucos e da desembocadura do rio Negro. Além disto, o município é atravessado por falhas transversais, no sentido norte-oeste. A região apresenta coberturas de rocha vulcânica pertencentes à formação de Popayan (PREFEITURA, YASNO, & et-all, 2002).

No aspecto hidrográfico, o município de Inzá compreende os rios Coquiyó e Ullucos, além de pequenos riachos como Topa e Camayo. Todas elas tributam suas águas no rio Páez e esse, por sua vez, tributa para o rio Magdalena. Segundo Sevilla (1986), o rio Ullucos, principal rio do município de Inzá, se constituiu como uma fronteira entre as zonas camponesas e indígenas no município. Por sua vez, este rio é alimentado pelas águas das quebradas de San Andrés, Malvasá, Ovelhas, rio Sujo, riacho de Guanacas, rio Negro e riacho de Pedregal (PREFEITURA, YASNO, & et-all, 2002).

No caso do rio Páez, esse se constitui na principal artéria fluvial do leste, além de ser limite natural entre os municípios de Páez e Inzá. Quase a totalidade dos rios e riachos do município nasce no piso térmico acima dos 3.000 metros do nível do mar, principalmente na zona conhecida como o Páramo de Guanaca - Delícias, continuidade do páramo de Coconuco, localizado na Cordilheira Central, a qual faz parte do Parque Nacional Natural do Purace (PREFEITURA, YASNO, & et-all, 2002). Em geral, as fontes hídricas apresentam problemas de contaminação pela disposição do lixo e das águas residuais ou pelas atividades produtivas e a deposição de resíduos produtivos. No mapa número 3 se apresentam as principais fontes hídricas de Inzá. No quadro 4 as principais problemáticas de contaminação das fontes de água.

Mapa 3
RIOS E RIACHOS DO MUNICÍPIO DE INZÁ 2010
DEPARTAMENTO DO CAUCA - COLÔMBIA

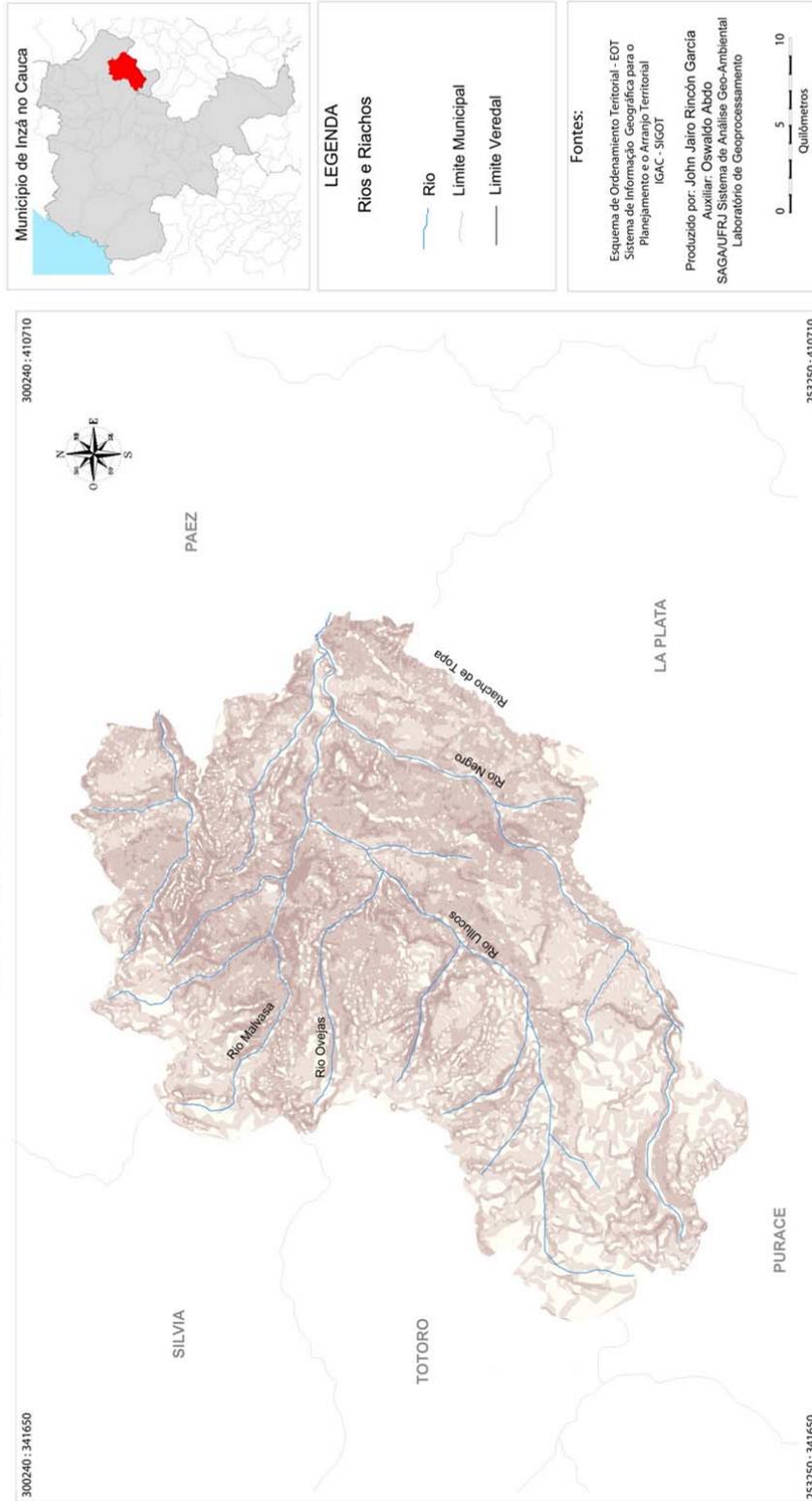




Foto 6: Estrada e paisagem São Andrés de Pisimbala, Município de Inzá, julho de 2011.
Fonte: RINCÓN, 2011.

Quadro 4 Problemáticas ambientais das fontes de água no Município de Inzá

Problema	Causas	Fontes hídricas afetadas	Grau de afetação
Contaminação	Administração inadequada das águas residuais.	Microbacias dos rios Coquiyó, Ullucos e Negro. Microbacia das Quebradas San Andrés de Pisimbala, Guanacas e Topa	Alta
	Benefício do café	Microbacia do Rio Negro Microbacia das Quebradas San Andrés de Pisimbala e Topa	Alta
	Manejo dos resíduos sólidos	Quebradas San Andrés: San Andrés de Pisimbala, Agua Suja, ou Zanjón Pedregal: Pedregal e San Antônio. Turmina: Matadouro.	Alta
	Pecuária extensiva	Área de influência da maioria das fontes hídricas que passam pelo território.	Média
	Manejo de Agroquímicos	Microbacia do rio Negro. Microbacia das Quebradas. San Andrés de Pisimbala e Topa.	Média
	Sedimentação dos canais	Afetam-se na sua totalidade todas as fontes hídricas.	Média
Desmatamento	Corte do bosque nativo	Microbacias dos rios: Coquiyó, Negro, Malvasá, Sucio. Micro bacia dos riachos: San Andrés de Pisimbala, Ovelhas, Guanacas e Topa.	Alta
	Incêndios florestais	Áreas de influência dos rios Ullucos e Negro e sobre as quebradas de Malvasá, Ovelhas, Coquiyó e San Andrés.	Alta
	Expansão da fronteira agropecuária	Todas as fontes hídricas são susceptíveis deste processo antrópico.	Alta

Quadro 4 Problemáticas ambientais das fontes de água no Município de Inzá

Problema	Causas	Fontes hídricas afetadas	Grau de afetação
	Extração de lenha	Todas as fontes hídricas são susceptíveis deste processo antrópico.	Alta
	Intervenção dos Ecossistemas frágeis	Área de bosque Alto Andino e Subpáramo, acima dos 3.000 m.s.n.m.	Média
Uso inadequado do solo	Técnicas tradicionais de agricultura no solo	Todas as fontes hídricas são susceptíveis deste processo antrópico.	Alta
	Declividade do terreno e formas de plantação		
	Pecuária extensiva		

Fonte: (PREFEITURA, YASNO, & et-all, 2002)

2.1.1 Uso do solo

Com relação ao uso do solo no município, perto de 36,55% da área municipal corresponde a floresta nativa (32.006,89 hectares), seguidas da floresta secundária com 9,29% da área total. Em total, a floresta nativa e secundária no município têm 45,84% da área. As vegetações das áreas altas correspondentes ao páramo ocupam aproximadamente 12,13% da área total. Se nós somamos as áreas do páramo com as de floresta, teríamos então que a superfície do solo ocupada pela floresta e pela vegetação primária é de 58% do total dos hectares.

A pastagem no município tem aproximadamente ocupada 21,2% da área total. Em particular, a área de pastagem pode-se relacionar com as atividades infantis, de gado e da expansão da pecuária para as zonas de floresta nativa e secundária. Nas atividades agrícolas são utilizadas perto de 20,16% da área total, em cultivos tanto de ciclo curto quanto comprido, destacando-se o café, o feijão, a banana da terra, o milho e os frutais (PREFEITURA, YASNO, & et-all, 2002). O quadro 5 apresenta a cobertura do solo, o tipo de floresta, as espécies dominantes, o uso predominante e a área ocupada por cada tipo de cobertura vegetal.

Quadro 5: Cobertura e uso da terra no Município de Inzá - Cauca

Área	Cobertura		Espécies dominantes	Uso Predominante	Área	
	Classe	Tipo			Hectares	%
VEGETAL	Floresta	Floresta Nativa	Encenillo, canelo, Uva, Cucharo, Laurel de Cera, Palma de Cera, Aliso, Pino Romerón, Martín Galvis, Bodoquero.	Proteção / Conservação	32.006,89	36,55
		Floresta secundária	Matarratón, Achioté, Totumo, Guadua, Borrachero, Guamo, Nacedero, Caspe, Sauce, Lechero, Higuierilla.	Proteção / Exploração	8.135,13	9,29
	Vegetação de Páramo	Vegetação de Páramo com Floresta nativa	Cortadera, Churungue, Chusque, Mortiño de Páramo, Uvilla de Páramo, Guayabilla.	Proteção / Conservação	2.483,58	2,84
		Pajonal – Frailejonal	Gramíneas perenes, frailejones, ervas e arbustos de páramo.	Proteção / Conservação	7.238,21	8,26
	Pradarias	Pradarias Naturais	Grama, Kikuyo, Trébol, Poa, Estrella, Brachiaria, Puntero, Raygrass.	Pecuária Extensiva	5.635,20	6,43
		Pradarias manejadas com Mato natural		Pecuária Extensiva e Semi-Intensiva	360,93	0,41
		Pradarias Naturais com Floresta nativa		Pecuária Extensiva -Proteção	9.190,49	10,47
	Mato	Mato Alto e Bajo	Dormideira, Pajas, Helechos, Mortiño, Guasca, Pacunga, Cortadeira e diferentes pastos.	Recuperação – Pecuária Extensiva	1.218,70	1,39
		Mato com floresta secundário e pradaria natural		Proteção –Pecuária Extensiva	2.196,45	2,50
	Área Cultivada	Cultivos vários em pradarias naturais e mato	Maíz-fríjol, milho, feijão, plátano-café, café, plátano, yuca, arracacha, frutas.	Semicomercial, subsistência	15.587,67	17,79
Café em floresta secundária		Café, arbustos, matorrales, plátano, guamo	Semicomercial-Extração	2.073,88	2,37	
DEGRADADA	Terras Públicas	Afloramentos Rochosos	Pedreiras (material pétreo) e argila.	Extração de mineração	469,09	0,54
		Solo Erosionado, Solo Desnudo	Pradaria natural, mato	Recuperação Proteção		
HÍDRICA	Sistemas Lóticos	Rios, riachos, Canos, cachoeiras		Consumo humano, exploração agropecuária		
	Sistemas Lénticos	Lagoas, Estanques		Proteção-Conservação, produção piscícola		
CONSTRUÍDA	Zona Urbana	Centro povoado principal		Habitações, prestação de serviços, comércio, institucional.	985	1,12
		Centros povoados				
	Disp ursa	Habitações, escolas		Habitações, prestação de serviços.		
Outras						
	Sistema Vial	Estradas de primeira e segunda ordem		Transporte		

Segundo a classificação de uso potencial do solo estabelecida pelo Instituto Geográfico Agustín Codazzi, (doravante IGAC) da Colômbia, o uso potencial dos solos pode ser classificado levando em consideração a capacidade agrológica determinada pela porcentagem de declividade, o grau de erosão, da textura, da permeabilidade e da sua profundidade efetiva. Segundo estes elementos, são determinadas oito classes de solos:

- Pela capacidade agrícola: I, II, III e IV.
- Pela capacidade florestal: VI, VII.
- Pela capacidade de conservação: V e VIII.

Na categoria de solos III, o município tem classificado somente 1,83% da sua superfície e pelas características agroecológicas esses solos só podem ser dedicados ao desenvolvimento de alguns cultivos, limitados pelas condições do relevo, a baixa fertilidade e alta concentração de minerais como o alumínio. Uma porcentagem de 4,59% da área total do município correspondem aos solos classe IV, 4.008,92 hectares, onde a agricultura poderia se desenvolver, mas precisaria para isto de grandes investimentos financeiros para sua adequação, pois apresentam uma alta composição de rochas e pedras, além da alta saturação de minerais como o alumínio. Atividades pecuárias podem ser desenvolvidas também.

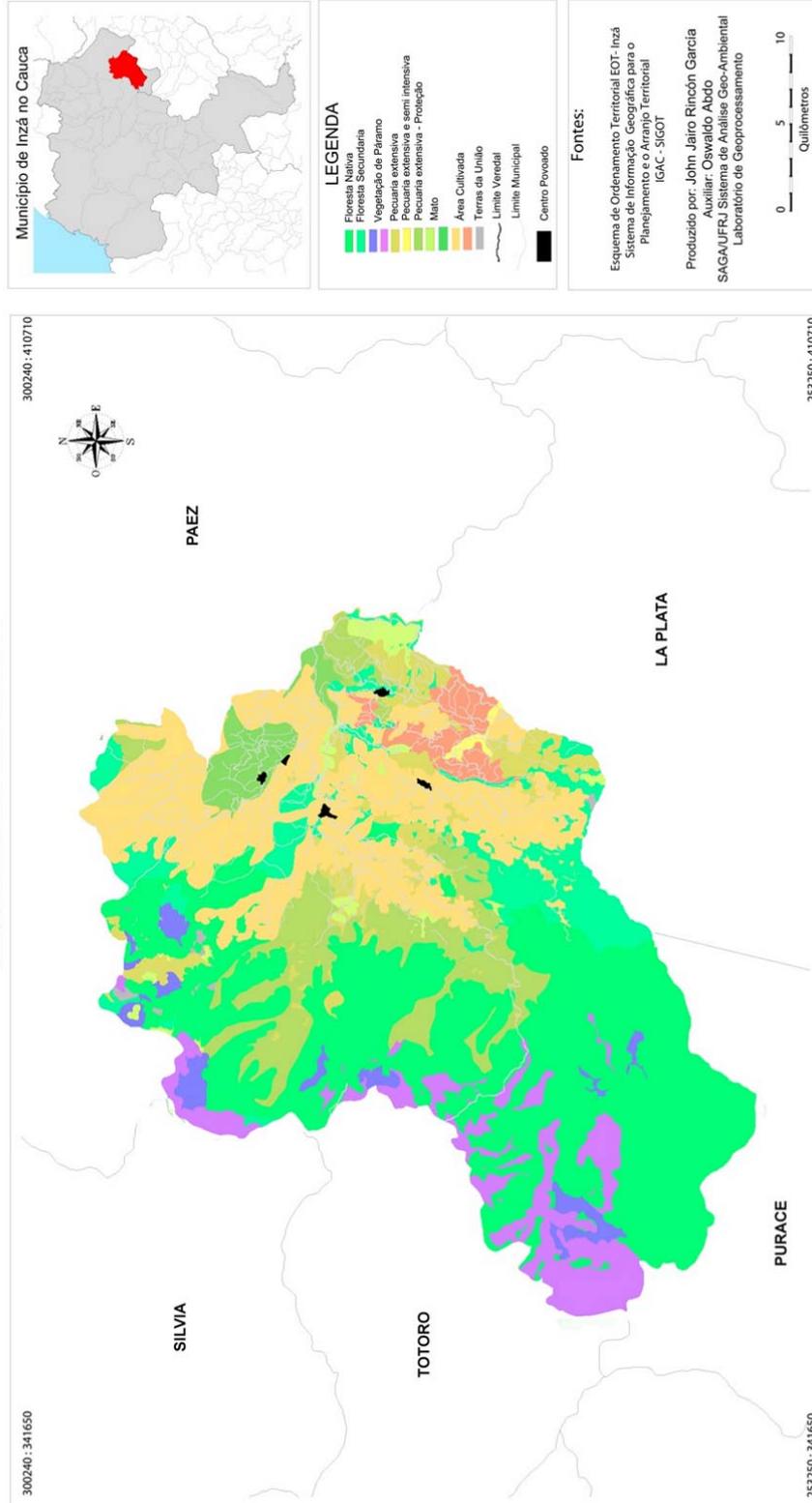
Em geral, a participação deste tipo de solo em um conjunto das categorias de solo é muito baixa e para algumas das zonas do município que os apresentam é recomendável o desenvolvimento de florestas (PREFEITURA, YASNO, & et-all, 2002). Na categoria VI, a porcentagem do solo no município é de 48,69%, correspondendo a 42.652,98 hectares. São solos com argila, areia, pedra, acidez; susceptíveis à erosão, de alta declividade e fertilidade variável. Com aplicação de tecnologias e de técnicas apropriadas, poderiam ser cultivados frutas, café tecnificado, batata, ervilha, cebola, entre outros produtos e até mesmo a criação de gado (PREFEITURA, YASNO, & et-all, 2002). As atividades produtivas e uso da terra serão abordadas adiante.

Na categoria VII aparecem catalogados no município 3.566 hectares, ou 4,07% do total do solo. Os solos da categoria IV apresentam problemas na fertilidade, alta

declividade e erosão moderada. Com adequações técnicas e grande investimento poder-se-iam desenvolver cultivos de frutas e de café, e até mesmo de cana ou também plantações florestais. Finalmente, temos os solos classificados na categoria VIII, perto dos 35.748,82 hectares, ou 40,82% da superfície municipal. Esses apresentam alta declividade, susceptibilidade para a erosão, solos com argila, ácidos e baixa fertilidade. Poder-se-iam destinar ao desenvolvimento da floresta e para a conservação dos bosques (PREFEITURA, YASNO, & et-all, 2002).

A combinação do uso potencial com o uso atual do solo no município permitem falar de alguns conflitos referentes ao uso que se relacionam a problemas de superexploração, degradação ambiental ou de infertilidade para a produção agrícola e pecuária, permitindo que se aponte a degradação ambiental das zonas de floresta andina e subandina ou do páramo, em função da extensão da pecuária e da agricultura. No mapa 4, se apresenta a cobertura vegetal segundo predomínio de atividades produtivas e presença de floresta, além da área de cobertura de cada uma delas.

Mapa 4
COBERTURA DO SOLO MUNICÍPIO DE INZÁ 2008
DEPARTAMENTO DO CAUCA - COLÔMBIA



2.2 A estrutura territorial no município de Inzá, características gerais e hierarquia territorial

Em termos de assentamento populacional, o município foi fundado no ano de 1577, sendo chamado de San Pedro de Guanacas pelo senhor Sancho García do Espinar que foi nomeado governador da cidade de Popayan. Ele organizou o local para se estabelecer, ante a impossibilidade de continuar sua viagem para a cidade de Popayan. Ele traçou ruas, definiu o local para a igreja, para a casa de governo e para algumas moradias. O município foi assim denominado em função do dia do santo em que foi erigido e sendo, também, adicionado o nome do povo indígena Guanacos que morava na região (PREFEITURA, 2012).

A fundação do povoado atual data do ano de 1783 e é atribuída ao senhor Jeronimo de Inzá, companheiro do conquistador espanhol Gonzalo Jimenez de Quesada. Esse senhor estabeleceu a sua moradia nesta região no dia 29 de junho do ano de 1783. Segundo Sevilla (1986), o assentamento inicial dos brancos ocorreu no sul do município, no sentido do caminho de Guanacas que se comunicava à Nova Granada com o Virreinato na cidade de Quito. Esse caminho somente foi construído quase ao final do século XVI, logo após a relativa pacificação dos indígenas Paeces. No decorrer do século XIX o povoado tinha adquirido uma importância relativa a nível econômico e político, convertendo-se num centro de atração da população não indígena (SEVILLA, 1986).

No final de 1855, foi constituída a região de Tierradentro. Em 1890 foi determinada a constituição de uma unidade político-administrativa nesta região e no ano de 1907, o então presidente da República da Colômbia, Rafael Reyes, criou duas unidades municipais erigindo-se como município a localidade de Inzá. Como capital municipal foi designado o centro povoado do mesmo nome, Inzá. Também foi reconhecido como município Páez e sua capital Belalcazar. No seu conjunto, a zona foi nomeada posteriormente como a Província de Páez-Tierradentro.

O centro povoado do município de Inzá está localizado aos 02° 33' 24" de latitude norte e 76° 04' 00" de longitude oeste. Tem altitude sobre o nível do mar de 1.800 m.s.n.m. A área do município é de 875 quilômetros quadrados, tendo como limite municipal ao noroeste o rio Paéz no município de Páez. Ao sul limita-se com os

municípios da Prata, no departamento do Huila; Purace e Coconuco no departamento do Cauca e ao oeste com os municípios de Totoró e Silvia (PREFEITURA, 2012).

O município de Inzá tem estruturado seu território em diversas unidades, arrumadas em função de variáveis de diversas características: econômicas, sociais, político-administrativas, culturais e ambientais. Por enquanto, só vamos falar da estrutura territorial constituída em virtude dos processos de povoamento e assentamento populacional, mesmo aquela derivada do exercício político-administrativo do Estado colombiano a nível municipal. Partindo dessa perspectiva, apresentaremos adiante a divisão territorial na zona urbana e na zona rural e, posteriormente, a hierarquia derivada das funções político-administrativas do governo municipal e do arranjo estatal. Neste trecho do texto abordaremos um território delimitado política e administrativamente pelo Estado colombiano, chamado de Inzá.

Segundo o Censo Nacional de população realizado no ano 2005, o município tem uma população de 27.172 habitantes, dos quais 24,75 % (2.182 pessoas) moram nos centros povoados e 72,26 % (24.990) na zona chamada de rural. Do total da população, 54.1% são homens e 48.6 % são mulheres. A respeito da etnia, 47% da população se autoidentifica como indígena. Se descontarmos esta porcentagem da população total poder-se-ia afirmar que os 53% restantes referem-se à população camponesa. No entanto, é preciso sublinhar que isto é muito complexo de estabelecer porque o Estado na Colômbia não identifica culturalmente a população camponesa como tal, podendo-se estabelecer uma aproximação estimada. Ainda de acordo com o Censo Nacional (DANE, 2011), em 2011 o número de habitantes no município era de 29.000 pessoas aproximadamente; a respeito da etnia, o número de indígenas teria diminuído para 46,8%, decrescendo 0.2% em relação à aferição do ano 2005.

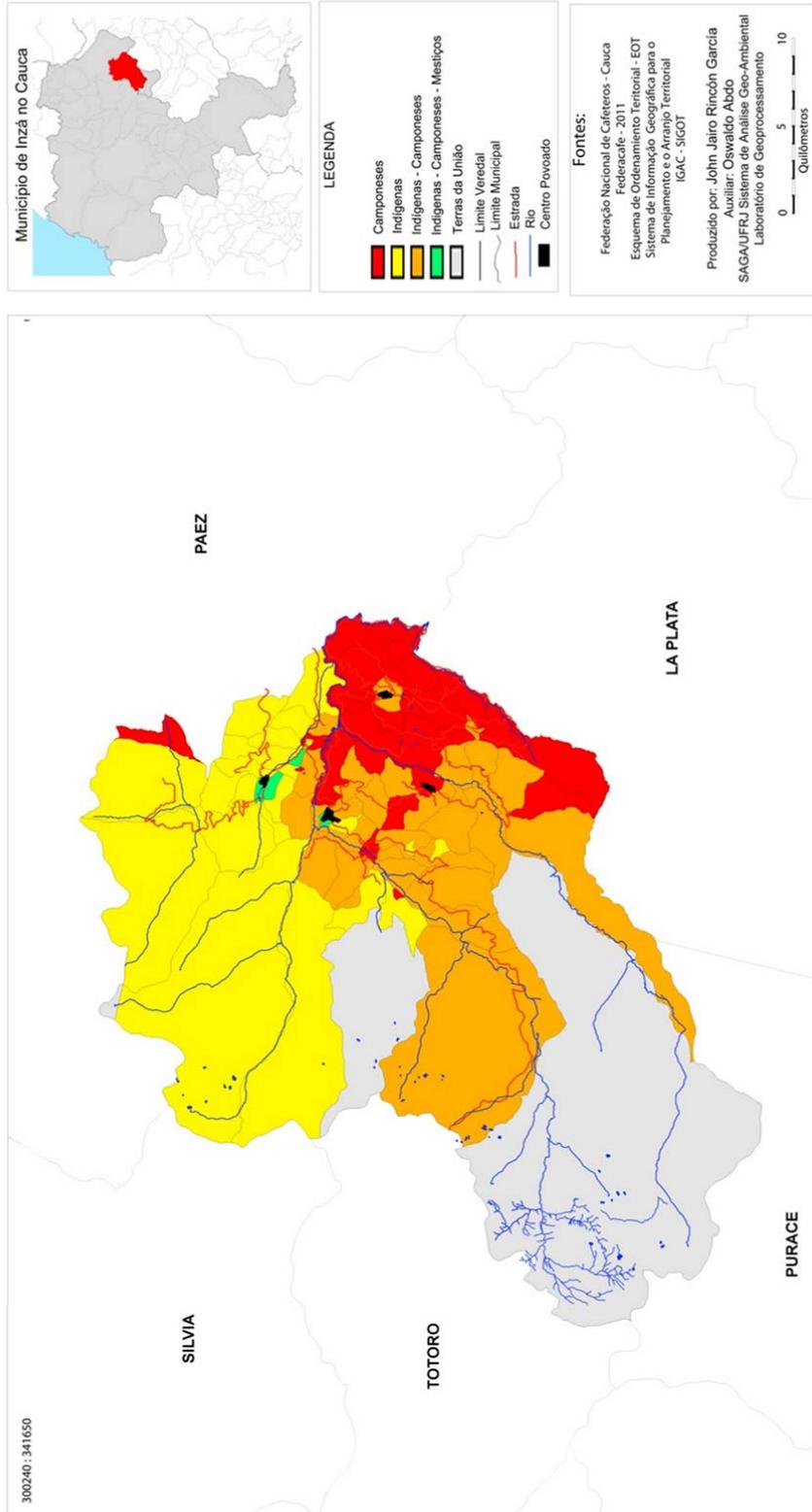
Aliás, é importante sublinhar que os dados de 2011 são projeções estatísticas e não correspondem a uma pesquisa populacional. Baseado no processo de ocupação do território o município se configurou em zonas diversas de assentamento populacional indígena e camponês, originando-se zonas somente indígenas e somente camponesas. Apesar disso, algumas das veredas que compõem os corregimentos e “resguardos”, até mesmo os centros povoados, têm população mista indígena, camponesa e afrocolombiana, como acontece no município de Paéz. Temos então, uma configuração socioterritorial que permite definir zonas somente indígenas, e algumas camponesas,

mesmo que algumas delas, mistas. No caso das zonas indígenas, temos duas configurações distintas: as zonas reconhecidas pelo Estado colombiano como entidades territoriais indígenas, chamadas de “resguardos” e as zonas povoadas pelos indígenas, que ainda não têm este reconhecimento ou foram liquidadas como “resguardos” no decorrer da segunda metade do século XIX e na primeira metade do século XX. Este aspecto é fundamental, porquanto os indígenas tem reconhecimento do Estado para governar seus territórios. No mapa número 5 se apresentam as veredas com predomínio de população camponesa (vermelho), indígena (amarelo) e aquelas veredas onde não tem predomínio populacional nem indígena nem camponês (amarelo obscuro), contendo, no entanto, uma população misturada. É importante destacar que no caso dos indígenas apresenta-se uma dupla relação com o território: o reconhecimento da propriedade coletiva sobre uma parcela do espaço e da autoridade tradicional para governar dentro do resguardo. Ou melhor, o reconhecimento de uma jurisdição territorial, política, social, ambiental e cultural do Estado para a autoridade do cabildo indígena nos limites territoriais do resguardo. Esta dupla configuração permite o exercício da autoridade sobre o território num sentido amplo e sobre a comunidade indígena através da autoridade do cabildo. Existem no município seis “resguardos” indígenas e dois cabildos sem reconhecimento territorial, mas com propriedade coletiva de prédios, como no caso do cabildo da Gaitana.



Foto 7: Indígenas Paeces no centro de formação de San Andrés de Pisimbala. Inzá, Cauca, julho de 2011.
Fonte: RINCÓN, 2011

MAPA 5
 COMPOSIÇÃO E PREDOMÍNIO POPULACIONAL SEGUNDO SETOR INDÍGENA OU CAMPONESA NAS VEREDAS DO
 MUNICÍPIO DE INZÁ, DEPARTAMENTO DO CAUCA 2011.



No total, todas as propriedades coletivas dos indígenas ocupam 29,617 hectares, perto de 33,82% do território municipal. No interior da unidade municipal estão contidos os “resguardos” indígenas.²¹ No caso das comunidades camponesas, a divisão político-administrativa do território tem como base fundamental o município, subdividido em zonas rural e urbana. Nas zonas camponesas a autoridade é exercida pela prefeitura local por meio de corregedores e inspetores policiais como autoridades civis. A área camponesa está formada por 53 veredas, correspondentes às vilas do Pedregal, Turmina, Centro e Ocidente, incluindo a vila de Segovia.

Em geral, no município de Inzá a maioria da população está localizada na zona térmica temperada promovendo a configuração de assentamentos populacionais em aglomerações de vivendas chamadas Vilarinho, com características similares ao centro povoado principal, ou capital municipal.

2.2.1 A zona urbana

Além do centro povoado principal, na localidade têm-se formado outros centros de menor hierarquia habitados por pessoal indígena e camponês. Socialmente, alguns deles são reconhecidos como assentamentos camponeses e outros como assentamentos indígenas. Contidos nos assentamentos camponeses temos os centros povoados de Turmina, Guanacas, Pedregal, San José e San Isidro.

Turmina, localizado a leste do município de Inzá foi fundado no ano de 1584 como uma aglomeração de casas para frades e indígenas. Nos primeiros anos foi constituído como Encomenda²², visando o controle e a evangelização dos indígenas Guanacos e, posteriormente, dos Paeces. Logo após chegaram pessoas advindas dos atuais municípios de Silvia e Belalcazar, no Cauca; e da Prata no departamento do Huila. Os processos migratórios de habitantes não indígenas ficaram ainda mais fortes

²¹ Para alguns municípios do Cauca e da Colômbia alguns “resguardos” têm o mesmo tamanho do município, como acontece com o município e o resguardo de Jambalo. Aqui a unidade municipal tem os mesmos limites do resguardo. Existem outros “resguardos” como o município de Páez, onde o limite ultrapassa o limite municipal, havendo território em duas unidades municipais. Isto acontece entre Estados, como por exemplo, no caso do Povo Wayuu, cuja população tem território reconhecido no estado da Colômbia e no estado da Venezuela.

²² A Encomenda foi uma instituição social e econômica estabelecida pelos espanhóis nas Américas para o controle social, político e religioso e a exploração econômica da população indígena. Do mesmo jeito foi utilizada para a promoção do cristianismo e a evangelização dos povos indígenas. Mediante esta instituição, os indígenas ficavam sob o poder de um senhor chamado Encomendero.

na primeira metade do século XX. A recomposição populacional, derivada das políticas de desenvolvimento econômico e agrário impulsionadas pelo governo nacional da época, influenciou a mudança da estrutura territorial do resguardo para propriedades privadas. Mais adiante falaremos novamente deste tema (ACIT, 2005).

Outro centro povoado reconhecido socialmente como camponês é o Pedregal que foi fundado aproximadamente em 1735 para o assentamento de pessoal delegado pelo Rey Felipe V para governar as terras do novo reino. Posteriormente, chegaram novos colonos, desenvolvendo o cultivo de café. Até 1800 o centro povoado fez parte do departamento do Huila (ACIT, 2005).

Além dos centros povoados referidos acima, existe mais um, reconhecido socialmente como assentamento indígena, mas habitado também por camponeses numa proporção que poderia equivaler a 50% do total da população local. Trata-se da vila de San Andrés de Pisimbala. Este assentamento assemelha-se a Turmina, sendo organizado como *encomenda* a partir de 1700. Naquela época predominavam habitantes indígenas da etnia Paéz. Após o período colonial e no decorrer do processo de formação da república, principalmente no final do século XIX e na primeira metade do século XX, chegaram pessoas advindas de outros municípios do Cauca e mesmo do Huila. O povoado foi-se configurando como uma zona de passo para aceder aos “resguardos” de Calderas, Tumbichucue e para fazer travessia pelo páramo de Moras até os “resguardos” de Mosoco e Avirama no município de Paéz, e até os municípios de Jambalo e Caldone, passando pela cordilheira Central em sentido leste-oeste, para o leste da cordilheira oriental.

Em geral, todos estes povoados, junto com a capital municipal, configuram o que se chama na Colômbia de área urbana do município de Inzá. Segundo Dane, (2012)

“[...] esta se caracteriza por estar formada por um conjunto de edificações e A)estruturas contiguas, agrupadas em maças, as quais estão delimitadas por ruas ou estradas principalmente. Geralmente tem prestação de serviços essenciais como aqueduto, esgoto, energia elétrica, hospitais, escolas e colégios. Nesta categoria são incluídas cidades capitais e mais outros centros povoados municipais”. (DANE, 2012)

Ainda é importante distinguir a hierarquia dos centros povoados. O centro povoado principal é a capital do município. Segundo Dane, a capital municipal é a área

geográfica definida pelo perímetro urbano, cujos limites foram fixados pela câmara municipal, ficando ali a sede administrativa do governo municipal (DANE, 2012). Eis uma das diferenças substanciais entre centro povoado e capital municipal. No caso dos centros povoados de menor hierarquia, esses são definidos como concentrações populacionais de mínimo, vinte moradias contíguas ou vizinhas, localizadas numa área geográfica geralmente rural de um município, corregimento municipal ou departamental. Alguns dos centros povoados têm estradas que delimitam a aglomeração das moradias.

Nenhum dos centros povoados tem presença da autoridade municipal, embora, alguns deles, possam ser definidos como corregimento²³ ou inspeção de polícia, através dos quais poderiam ter presença da autoridade municipal com funcionários chamados de Corregedor e Inspetor de Polícia. A área urbana do município de Inzá está formada então pela capital do município, mais três centros povoados: Turmina, San Andrés de Pisimbala e Pedregal, dos quais, um deles é corregimento e outro inspeção policial.²⁴ A capital municipal é Inzá, com o mesmo nome do município. O corregimento é Pedregal e a inspeção de polícia é Turmina.

2.2.2 A Zona Rural

A zona rural está formada, no caso do município de Inzá, pelas veredas e pelos “resguardos indígenas”. As veredas podem-se definir de diversas formas. Pode ser uma porção da zona rural delimitada geralmente por acidentes geográficos ou mesmo, culturais. Aliás, como unidade antropogeográfica, a vereda é a unidade socioterritorial básica na qual a população rural tem compartilhado processos de povoamento, identidade cultural e exploração econômica de uma parcela do espaço, configurando identidades territoriais e estruturando processos de territorialização. A vereda, então, se

²³ O Corregimento municipal é uma divisão administrativa da área rural ou urbana de um município, a qual inclui um núcleo de população. Esta área é constituída pela Câmara Municipal com o propósito de melhorar o acesso e a prestação dos serviços do Estado e assegurar a participação dos cidadãos nos assuntos públicos de caráter local. (DANE, 2012)

²⁴ A Inspeção de Polícia é definida como uma área geográfica no município, na qual se exerce autoridade judicial e administrativa por parte do prefeito municipal e da polícia civil. Na maioria dos casos, esta figura é utilizada mesmo para fins eleitorais. A máxima autoridade ali é o inspetor de polícia, nomeado pelo prefeito a partir de concorrência ao cargo. (DANE, 2012).

constitui num micro território de atividade econômica e célula da vida cívica e social da população rural (CUBIDES, JARAMILLO, & MORA, 1989).

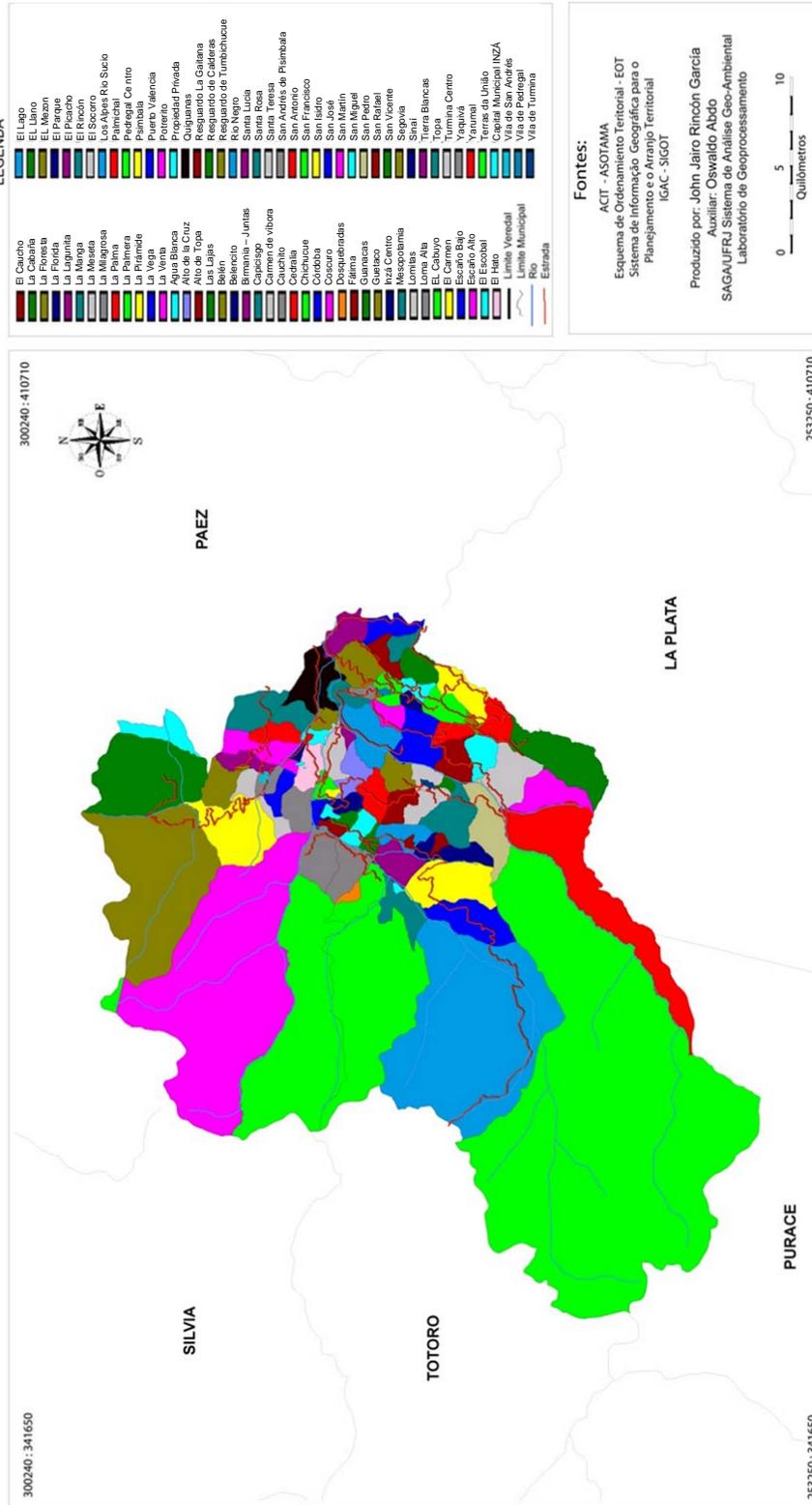
A vereda é a unidade básica territorial do mundo rural e camponês na Colômbia. Para os indígenas, a unidade territorial da sua identidade socioterritorial é o resguardo. No caso do município de Inzá a área rural está estruturada em 75 veredas, das quais 43 são habitadas por camponeses e 32 pelos indígenas. Mas é importante esclarecer que em algumas delas habitam também indígenas e camponeses. Socioculturalmente, as veredas estão agrupadas em zonas camponesas e zonas indígenas (“resguardos”), com lindeiras e limites às vezes rígidos, mas algumas vezes flexíveis e em disputa.

Nos casos dos corregimentos de Turmina e Pedregal as zonas coincidem com a categoria de corregimento. Pela sua vez, as zonas estão subdivididas em setores. Por exemplo, a zona de Pedregal está formada pelos setores da Topa, da vila de Pedregal e da vereda de San Miguel. Temos então que as veredas estão agrupadas em setores, os quais constituem zonas territoriais que podem ser identificadas como zonas indígenas ou zonas camponesas. No quadro 6 se apresenta a divisão veredal e a agrupação zonal conformada pelas veredas juntas, na zona camponesa, conformando o que se chama de território zona. Mesmo, o quadro contém algumas observações da ordem socioespacial. No mapa número 6 se apresenta a divisão política administrativa municipal, segundo as veredas que compõem o município. A seguir, no mapa 7 se apresentam as veredas onde se concentra de forma predominante, a população camponesa. O azul mais obscuro representa a vereda com maior quantidade de população camponesa localizada.

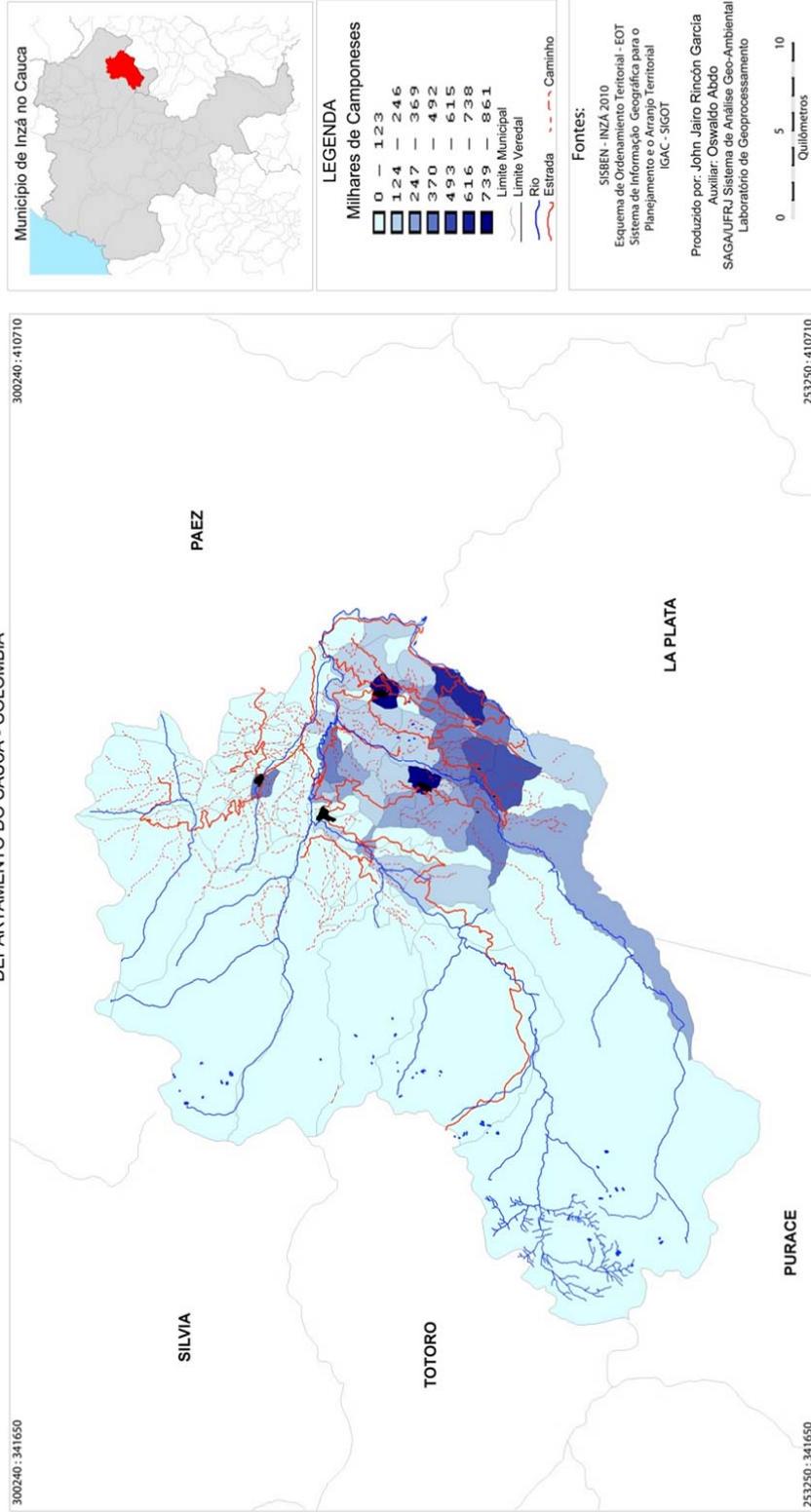
Quadro 6: Relação de Veredas, setores e zonas na zona rural camponesa do Município de Inzá, Cauca. 2012

Veredas	Setor	Território Zona	Sub Total Veredas	Observações
San Vicente, San Antônio, San Isidro, As Lajas, Topa, Porto Valencia, Birmania-Juntas	Quebrada de Topa	QUEBRADA DE TOPA	7	Geralmente a população concentra-se na Vereda de San Isidro.
Belém, A Palmera, Agua Blanca, Alto de Topa, A Floresta, A Manga, O Caucho, Pedregal Centro, A Florida, A Venta.	Pedregal Centro	PEDREGAL	11	A concentração é feita no centro povoado do Pedregal.
Rio Negro, San José, Palmichal, San Rafael, San Miguel, Santa Teresa, San Martín, Yarumal.	San Miguel		8	Santa Teresa, San Martín e Yarumal, tem proposto pertencer à Turmina, pela facilidade de acesso e pela proximidade geográfica.
San Pedro, O Rincón, O Socorro, O Llano, Turmina Centro, Fátima, Guetaco, A Palma	A Candelária	TURMINÁ	8	Concentram-se no centro povoado de Turmina. Povo Novo ficou na categoria de centro povoado.
Alto da Cruz, A Laguna, Carmen de Vibora, San Francisco, A Pirâmide, A Vega, Sinai, Inzá Centro, O Caucho, A Cabaña		CENTRO	10	Geralmente a população concentra-se na capital municipal.
O Escobal, Guanacas, Santa Lucia, Tierras Blancas, O Lago, Belencito, O Carmen, Córdoba, Os Alpes Riosucio.	Rio Sucio	OCIDENTE	9	Geralmente a população concentra-se na vereda Terras brancas.

Mapa 6
 DIVISÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA MUNICIPIO DE INZÁ 2011
 DEPARTAMENTO DO CAUCA - COLÔMBIA



Mapa 7
LOCALIZAÇÃO POPULAÇÃO CAMPONESA NO MUNICÍPIO DE INZÁ 2010
DEPARTAMENTO DO CAUCA - COLÔMBIA



Em geral, segundo a identificação sociocultural do território feita pela organização camponesa, temos cinco zonas camponesas: Quebrada de Topa, Pedregal, Turmina, Centro e Oeste, sem incluir o centro povoado de San Andrés de Pisimbala habitado também por camponeses.

As zonas da população indígena são identificadas segundo a identidade sociocultural (pela autoidentificação ou identidade sociocultural e linguística) dos habitantes e pela titularidade de propriedades particulares coletivas, herdadas desde a Colônia em virtude de determinações políticas da coroa Espanhola ou pela capacidade de resistência social, cultural, política e militar dos povos indígenas, neste caso, do povo Paéz. No caso do sul da Colômbia, a preservação de alguns territórios indígenas foi resultado outros fatores, tais como a predominância de fazendas tradicionais e a pouca incidência de formas modernas de produção econômica, os pactos desenvolvidos entre caudilhos políticos com os indígenas, para obter ajuda militar e eleitoral e, finalmente, a habilidade política de chefes políticos liberais para convencer os indígenas da sua causa (SEVILLA, 1986).

Em geral, poder-se-ia dizer que as zonas indígenas são definidas pela população e os seus elementos culturais, sociais, políticos, econômicos e mesmo ambientais. A identificação sociocultural e a língua são os principais aspectos para a identificação e delimitação dos territórios indígenas. Pelo menos, dos territórios atualmente definidos como “resguardos” e delimitados política e administrativamente como Entidades Territoriais Indígenas.²⁵ Sobre este aspecto é importante precisar que o conceito territorial dos indígenas tem-se modificado no decorrer do tempo, cuja abordagem dar-se-á adiante. Alguns dos territórios indígenas reconhecidos como “resguardos”, na atualidade, foram territórios defendidos pelo povo Paéz da invasão espanhola aproximadamente em 1530. Alguns autores expõem que os Paeces se livraram de 4 guerras entre 1538 e 1623 (RAPPAPORT, 1984; SEVILLA, 1986; BONILLA, 1977). Posteriormente, os territórios defendidos foram titulados pela Coroa Espanhola aos indígenas, logrando a eles, no caso do Cauca, a incorporação dos territórios configurados como Cacicazgos, na definição de resguardo implantada pela Coroa.

Como Cacicazgo poder-se-ia denominar o território no qual um cacique exercia o seu poder. Pode-se afirmar que alguns dos “resguardos” delimitados correspondiam

²⁵ Segundo a CP91 da Colômbia, através dos artigos 286 e 287, Entidades Territoriais são os departamentos, municípios e os territórios indígenas. Essas entidades dispõem de autonomia para a gestão dos seus interesses nos limites territoriais definidos e enquadrados nas leis nacionais e da CP.

aos territórios definidos pelos indígenas como Cacicazgos. No princípio da invasão espanhola o território Paéz estava habitado por pequenos Cacicazgos, ligados entre eles pelos vínculos familiares. Seus chefes estavam agrupados em nações maiores, estando os Paeces ao norte e os Guanacos ao sul do atual território da província de Tierradentro (SEVILLA, 1986). Mas esta realidade mudaria no decorrer do tempo e da política colombiana, alterando o conceito de território indígena. De fato, segundo Rappaport os “resguardos” surgiram na província de Tierradentro no final do século XVII e no começo do século XVIII, pois as guerras de resistência Páez atrasaram a implantação das instituições espanholas (RAPPAPORT, 1984). Segundo Sevilla, em Tierradentro o resguardo foi implantado quase 152 anos depois de ser estabelecido pela coroa espanhola. Segundo ele, o primeiro resguardo data de 1748.

Esta entidade política surgiu na época colonial espanhola aproximadamente na metade do século XVI, quando a Coroa espanhola mudou a política para a exploração das terras e dos recursos naturais, aproveitando melhor, segundo o seu critério, a força operária dos indígenas, além de melhorar a política de tributação. Para isto, os espanhóis fizeram censos e estabeleceram os “resguardos” indígenas.

“Com o resguardo, a coroa Espanhola garantiu o controle social sobre os povos indígenas, garantindo sua subsistência e ao pagamento de impostos. Além disso, do ponto de vista demográfico, o Resguardo era um mecanismo de discriminação e exclusão através do qual garantiu a segregação do indígena da sociedade espanhola na América, que o considerava como sendo inferior e selvagem, pensamento que prevaleceu até o início do século XX, e até no decorrer histórico da República” (DANE, 2007).

O resguardo fez parte de uma das três categorias de propriedade da terra estabelecidas pela Coroa espanhola na América: propriedade de índios, particular e da coroa espanhola. “resguardos” referem-se às terras dos indígenas e uma das principais características destas terras era que não poderiam ser comercializadas, ficando fora das formas tradicionais de propriedade predominantes na Europa (SEVILLA, 1986).

Segundo o mesmo autor, o “resguardo” produziu muitas consequências na sociedade nacional. Algumas delas foram à segregação da posse que impedia a comercialização das terras indígenas; a segregação populacional, para evitar a mestiçagem da população e em terceiro lugar, o controle da força operária indígena ao fixá-la num território concreto.

“Resguardos” como Calderas, Tumbichucue e San Andrés de Pisimbala foram reconhecidos em cédulas reais de titulação expedidas pela coroa para os Paeces, pois esses territórios faziam parte dos Cacicazgos Paeces. Para o caso dos Paeces, a região do norte do Cauca, desde o século XVI até o século XVII, estava formada por 4 Cacicazgos maiores: Anabeima, dos indígenas Guanacas; Abirama, Suin e Calambas, dos Paeces (BONILLA, 1977).



Fonte: (RAPAPPORT, 1980)

Figura 3: O País Páez

No final do século XIX o Estado colombiano foi parcelando terras, num quadro de guerras civis, configuração da república, concentração fundiária, promoção da colonização, apropriação e exploração econômica dos territórios indígenas para a extração da quina e da madeira, o aluguel e o parcelamento privativo das terras. Os prédios foram titulados para colonos e até mesmo para indígenas, mudando a estrutura fundiária de uma propriedade coletiva para uma propriedade particular, implicando na

dissolução dos “resguardos” coloniais. Apesar disto, alguns dos “resguardos” conseguiram ter títulos coloniais, como por exemplo, o resguardo de Santa Rosa que foi formado no ano de 1898. Em 1897 foi criado o resguardo de Yaquivá, em 1906 San Andrés de Pisimbala, e mais recentemente o resguardo da Gaitana em 1999 e o resguardo de Calderas em 2001 (Quadro 7).

Quadro 7: Resguardos Indígenas legalmente constituídos

Resguardo	No. Resolução do INCORA	Data de criação		
		Dia	Mês	Ano
Santa Rosa	563 (*)	09	08	1898
Yaquivá	150 (*)	05	03	1897
San Andrés	79 (*)	04	04	1906
Tumbichucue	069 -055	17/08	04/03	1978
La Gaitana	011	05	05	1999
Calderas	004	20	02	2001

(*) Constituição por Escritura Pública.

Fonte: PREFEITURA, YASNO, & et-all, 2002)

As leis após a independência se esforçaram por liquidar as formas tradicionais de ordenação territorial dos “resguardos”, dando terra para colonos em áreas dos “resguardos” indígenas. Mas contudo, aparentemente as leis do Estado no Cauca afetaram pouco os “resguardos”, graças, segundo Rappapor (RAPAPPORT, 1980) e Findji (1985), à aliança dos indígenas com os liberais, que bloqueou a aplicação da legislação até 1890. Com base na lei 89 de 1890 foram criadas aldeias indígenas no interior dos “resguardos”, formando núcleos mestiços. Isso afetou a autonomia territorial e política das áreas indígenas. Por meio da lei 104 de 1919 promulgou-se a liquidação dos “resguardos” existentes, especialmente aqueles compostos por menos de 30 famílias. A lei 111 de 1931 procurou a divisão e o parcelamento particular e inclusive a promoção de cultivos.

Em geral, toda a legislação ameaçava a base territorial autônoma Paez, suportado na definição de um território governado por um conselho composto pelos próprios índios. Em parte, a política da divisão conseguiu destruir alguns “resguardos” indígenas como Calderas, mas a igreja também desempenhou um papel importante na dissolução dos “resguardos”, no caso de Turmina, por exemplo, o freire David Gonzalez, em atividade missionária convenceu, no período da violência aos indígenas, o parcelamento dos seus “resguardos”.

Em Cauca, de modo geral, a mudança das atividades econômicas e das formas de exploração e administração da força operária geraram grandes mudanças socioterritoriais. Por exemplo, a introdução da exploração da quina provocou mudanças nas formas de organização da produção e da família indígena: os homens foram separados de suas famílias e tornando-se peões nas suas atividades econômicas. Os indígenas perderam a autoridade do Cabildo, o qual foi sujeito ao capataz da fazenda ou da plantação. A economia da autossuficiência foi completada pela aquisição de produtos de forma do resguardo. Foram também erodidas as formas tradicionais de cooperação (SEVILLA, 1986; RAPAPPORT, 2004).

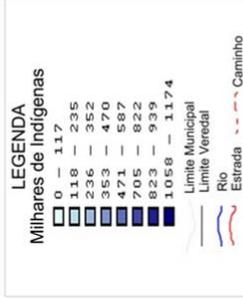
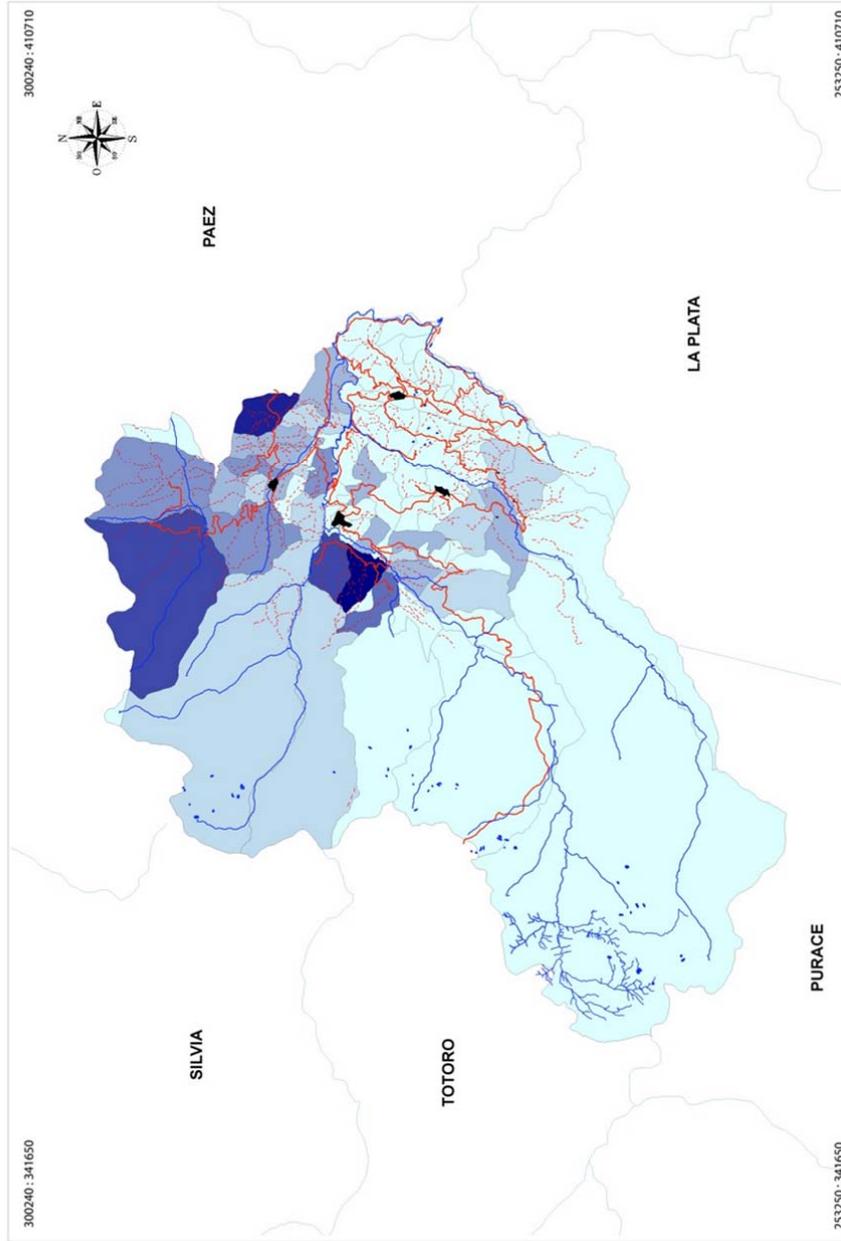
Em resumo, alguns dos “resguardos” que foram extintos pelas políticas de parcelamento fundiário do Estado colombiano foram reconfigurados novamente como territórios indígenas na região de Tierradentro no ano de 1978. De fato, os “resguardos” de Tumbichucue e Calderas no município de Inzá tornaram-se os primeiros “resguardos” reconfigurados na Colômbia logo depois que a sua população impôs resistência ao processo de parcelamento desenvolvido pelo Estado colombiano a partir dos anos trinta do século XX. Aliás, alguns territórios coloniais indígenas que se tornaram resguardo na época atual, como o resguardo de San Andrés de Pisimbala, ainda estão sem título colonial, mais têm reconhecimento republicano.²⁶

Em total, o município de Inzá tem reconhecidos jurídica e politicamente seis “resguardos” indígenas, dos quais dois tem origem colonial e mais quatro são de origem republicana. O resguardo de Yaquivá agrupa 7 veredas; o resguardo de San Andrés de Pisimbala, 7; e o resguardo de Santa Rosa, 4. Tumbichucue e Calderas não têm veredas, mas se podem distinguir setores no fundo coletivo correspondente ao resguardo. O resguardo da Gaitana está constituído em dois propriedades com descontinuidade territorial localizados nas veredas camponesas da Lagoa e Belencito, na zona oeste do município (Quadro 8). No mapa número 8 são apresentadas as veredas onde se localiza predominantemente a população indígena. O azul mais escuro representa a maior quantidade de população indígena na vereda.

²⁶ Ao se reconstituir “resguardos” na década dos anos setenta na Colômbia, os títulos ficaram como títulos republicanos, pois foram expedidos pelo governo após a independência, não pela coroa espanhola.

Mapa 8

LOCALIZAÇÃO POPULAÇÃO INDÍGENA NO MUNICÍPIO DE INZÁ 2010
DEPARTAMENTO DO CAUCA - COLÔMBIA



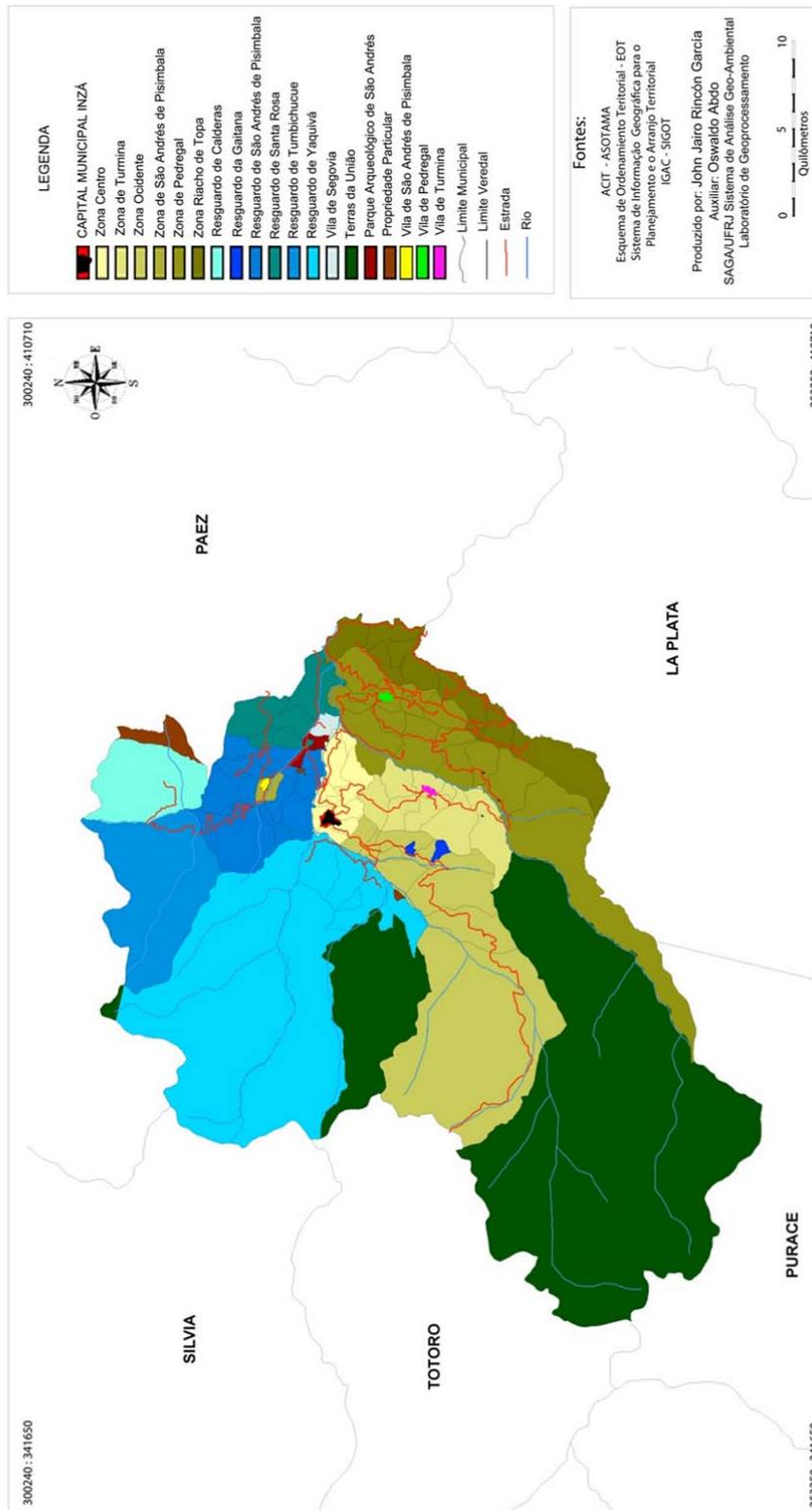
Quadro 8: Relação de Veredas, setores e zonas na zona rural indígena do Município de Inzá, Cauca. 2012

Veredas	Setor	Zona de “resguardos”	Sub Total Veredas	Observações
Mesopotâmia, O Cabuyo, Dos Quebradas, A Milagrosa, Yaquivá, Chichucue, Coscuro	YAQUIVÁ	YAQUIVÁ	7	Atualmente se encontra em processo de ampliação, gerando conflitos com zonas camponesas e com outros “resguardos indígenas”.
Pisimbala, Lomitas, Loma Alta, O Hato, O Escaño Baixo, O Escaño Alto, San Andrés, A Meseta, O Mesón, O Picacho, Potrerito.	SAN ANDRÉS	SAN ANDRÉS	12	No caso do Centro Povoado de San Andrés encontra-se uma disputa pela posse do resguardo indígena ou da zona camponesa e a administração municipal, mas não para o resguardo indígena ocorrendo o mesmo com a vereda do Parque.
Cedralia, Santa Rosa, Capisigo, Quiguanás.	SANTA ROSA	SANTA ROSA	4	Atualmente se encontra em processo de ampliação gerando conflitos com outros “resguardos indígenas”.
	Pueblo Nuevo, Pueblo Viejo, A Montaña, O Boquerón, Centro, A Palma.	TUMBICHUCUE	Setores	
	A Guacharaca, Belém, As Palmeras, Cabecera - O Tablón, San Miguel, A Milagrosa.	CALDERAS	Setores	Tem disputas de lindeiros com “resguardos” do município de Paéz - Belalcazar.
Tem duas propriedades em distintas veredas.	A GAITANA	A GAITANA		Na atualidade tem intenções de ampliação para toda a zona camponesa. Neste momento tem duas propriedades localizadas nas veredas do Lago e de Belencito.

As vilórias indígenas existentes hoje foram resultado dos processos recentes de assentamento populacional, promovidos pelo investimento econômico e a criação de infraestrutura moderna: aquedutos, estradas, energia elétrica. Em outros casos, foram resultados de concentrações forçadas de pessoal logo após desastres naturais, como aconteceu no ano de 1994 (SEVILLA, 2012). Em resumo, territorialmente o município de Inzá está configurado em duas zonas diferenciadas: urbana e rural. A zona urbana é formada por centros povoados com diferenças hierárquicas, sendo o principal a capital do município. A zona rural tem como unidade territorial básica a vereda. Por sua vez, as veredas estão aglutinadas em zonas camponesas e em “resguardos indígenas”. Embora tenha classificação de território configurado em zonas rural e urbana, no nível do departamento e da sociedade nacional, o município de Inzá está classificado como um município rural. O mapa 9 apresenta a conformação social das zonas indígenas (azul

gradiente) e das zonas camponesas (verde gradiente). A cor verde obscuro corresponde às terras da união.

Mapa 9
TERRITÓRIOS ZONA DOS INDÍGENAS E DOS CAMPONESES NO MUNICÍPIO DE INZÁ 2011
DEPARTAMENTO DO CAUCA - COLÔMBIA



Segundo o Plano Diretor do Ordenamento Territorial de Inzá, da zona rural fazem parte igualmente todas as áreas, mas algumas áreas não foram incluídas em nenhuma das classificações territoriais propostas. O documento fala das zonas de propriedade particular que foram tiradas dos “resguardos” durante o processo de reconfiguração ou recomposição jurídica e territorial da república. Algumas destas propriedades são próximas dos “resguardos” de San Andrés de Pisimbala, Santa Rosa e Yaquivá²⁷ (PREFEITURA, YASNO, & et-all, 2002).

Mesmo assim fala-se da existência de terras da união ou realengas, denominadas na Colômbia de terras baldias. Segundo o governo da Colômbia, um baldio é aquele fundo rural ou urbano sem edificação ou cultivo, que é parte dos bens do Estado, porque se encontra dentro dos limites territoriais da nação e não tem dono. Estes bens, segundo o governo, são imprescritíveis, ou não são susceptíveis à aquisição sob nenhum processo judiciário de pertencimento ou de prescrição aquisitiva de domínio.

Segundo o Plano, as terras da União encontram-se acima dos 2.100 msnm, principalmente nas zonas do Pedregal, Turmina e Oeste, colidentes com o resguardo de Yaquivá. Essas zonas, em sua maioria, constituem espaços de produção hídrica e de regulação climática. Lá nascem, entre muitos outros, os rios Ullucos, Preto, rio Sucio e Málvasa, e os riachos Coscuro, Azufral e Ovejas (PREFEITURA, 2012).



Foto 8: Estrada e transporte rural, Turmina, Inzá - Cauca. Julho de 2011
Fonte: RINCÓN, 2011.

²⁷ No caso do resguardo de San Andrés de Pisimbala, menciona-se um lugar chamado Dona Teresa. No resguardo de Santa Rosa, se fala do lugar Dos Andrades e no resguardo de Yáquiva, de mais um fundo localizado na vereda de Mesopotâmia.

2.3 Aspectos dos espaços funcionais

Inzá está interconectado a outros municípios e à capital do departamento do Cauca através de cinco eixos rodoviários de caráter nacional. A principal estrada é a atual Transversal do Libertador Simon Bolívar que ultrapassa o município em sentido nordeste - sudoeste, do município da Prata no departamento do Huila até a capital do departamento do Cauca na cidade de Popayan. A estrada tem comprimento de 127 quilômetros entre estes dois municípios.

Este empreendimento rodoviário faz parte de iniciativas de grande proporção desenvolvidas pelo governo nacional da Colômbia para estimular a competitividade do mercado nacional e mundial, permitindo reduzir o tempo de trânsito entre o leste e o oeste do país, favorecendo a comunicação e o trânsito de mercadorias entre os países da Venezuela, da Colômbia e do Equador.

Além disto, a estrada permitiu a conexão da Venezuela e da Orinoquia colombiana com o mar Pacífico, conectando o porto de Buenaventura no departamento do Vale do Cauca e o Golfo do Maracaibo, na Venezuela, propiciando oportunidades de mercado para os departamentos de Narinho, Cauca, Putumayo e Caquetá. Proposto como um grande projeto de investimento nacional tem gerado questionamentos entre a população indígena e camponesa da região pelo impacto social e ambiental da iniciativa. Mesmo assim, sua finalização está prevista para 2014.

O município tem outras estradas que permitem conectar os diversos centros povoados com a capital municipal de Inzá. Temos então a estrada que liga Inzá aos centros povoados de Turmina, Pedregal e Juntas Birmania com extensão de 46 quilômetros. Outra estrada é a que comunica a capital municipal com a Vila de San Andrés de Pisimbala, principal centro turístico do município. Finalmente, temos a estrada que permite a comunicação com os “resguardos” localizados no nordeste do município, principalmente Tumbichucue e Calderas, desde a Vila de San Andrés de Pisimbala. Quase todas as estradas do município não têm asfalto, exceto a transversal do Libertador que está sendo construída sobre uma estrada já existente.

As principais vias encontram-se concentradas no costado leste do município, coincidindo com a aglomeração da população camponesa em algumas vilas e veredas e com a maior atividade agrícola e pecuária concentrada nas zonas camponesas em torno do cultivo do café. As zonas dos “resguardos” indígenas apresentam menor desenvolvimento de estradas para a movimentação dentro das suas terras, mas a maioria deles conta com estradas que chegam até os centros povoados dos seus “resguardos”.

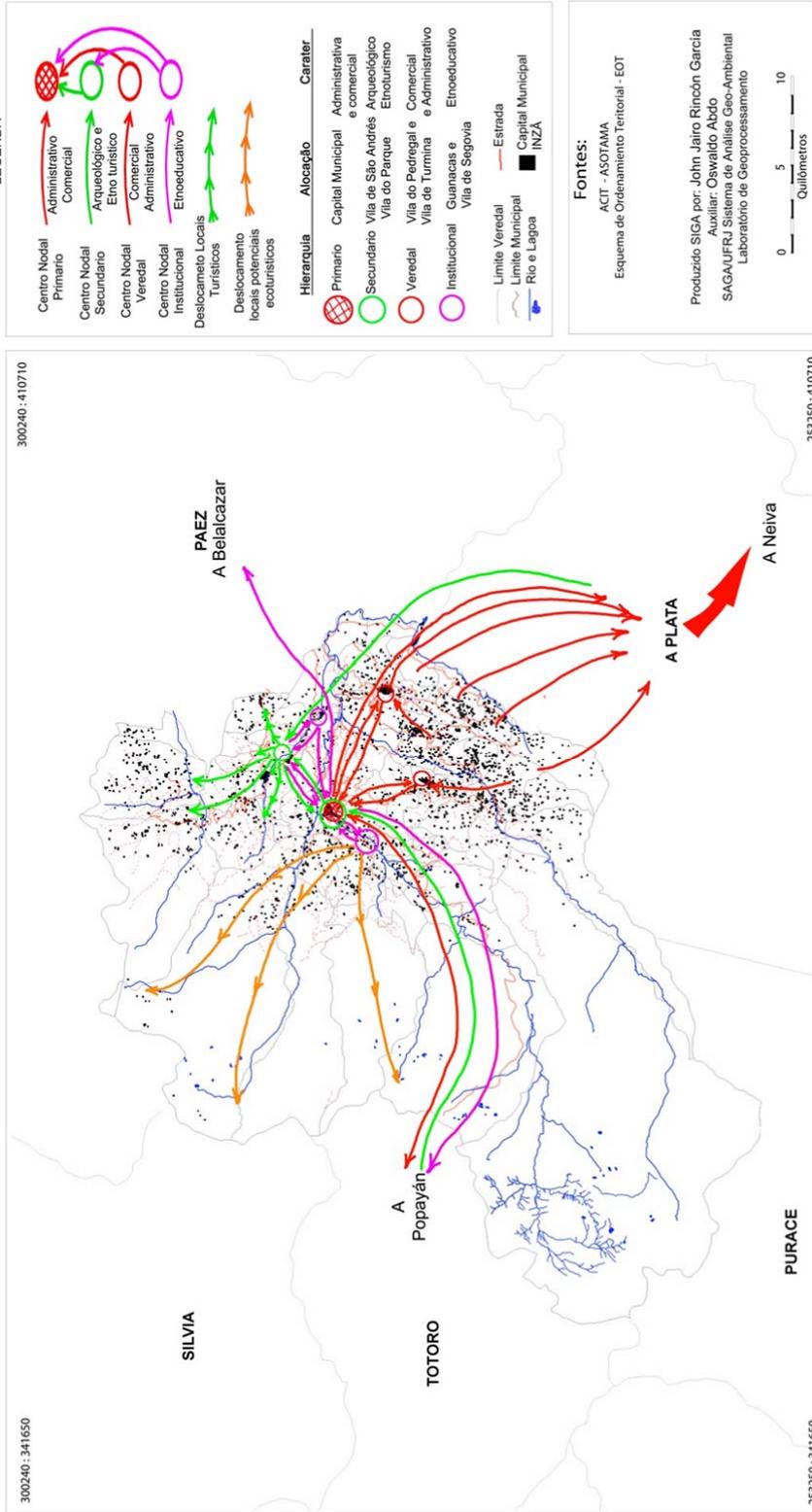
Algumas das vilas estão interconectadas com a capital do departamento ou com a capital do município por linhas de transporte que fazem o percurso ligando Popayan – Inzá – Turmina – Pedregal – A Plata e vice-versa. Do mesmo jeito, fazem Popayan – Inzá – San Andrés - Belalcazar – A Plata e vice-versa. O transporte é executado pela empresa Sotracauca e pela cooperativa de transporte rodoviário de Inzá. Registra-se também o percurso A Plata - Monserrate, no departamento do Huila – San Antônio – Porto Valencia – Inzá. Nos “resguardos” de Calderas e Tumbichue, o transporte é limitado demais.

Hierarquicamente, as funções político-administrativas do Estado no local estão concentradas na capital do município, Inzá. Ali está localizado o prédio da prefeitura municipal, a entidade financeira do Estado, o Banco Agrário; as empresas prestadoras dos serviços de saúde e de eletricidade e também alguns dos principais centros educativos do município, além do prédio da Polícia Civil.

Localizam-se também os prédios da organização indígena e da camponesa, convertendo-se o centro povoado na sede política das autoridades civis do governo municipal e das lideranças políticas indígenas e camponesas. Na capital do município realiza-se igualmente o mercado municipal. A capital municipal concentra perto de 10% da população total de Inzá. Segundo os dados do Sistema de Seleção de Beneficiários de Políticas Sociais (doravante SISBEN, 2010), perto de 17% desta população são indígenas que moram na capital do município. Temos então uma configuração espacial e territorial conformada por centros nodais primários, secundários e veredais os quais concentram funções e fluxos ligados ao mercado, os serviços institucionais e políticos do Estado. Os fluxos e a hierarquia de centros nodais se apresentam no mapa número 10.

Mapa 10

CENTROS NODAIS E RELAÇÕES ESPACIAIS E FUNCIONAIS NO MUNICÍPIO DE INZA 2011
DEPARTAMENTO DO CAUCA - COLOMBIA



2.3.1 As atividades econômicas e o território

Na atualidade, as atividades econômicas da população no município dependem principalmente da agricultura e num segundo lugar, da pecuária, desenvolvendo-se em micro, pequenas e médias explorações camponesas e indígenas. Das atividades agrícolas as principais são o cultivo do café e da cana para a fabricação da rapadura e todas são desenvolvidas sem maior inovação tecnológica. Em menor escala, é desenvolvida a criação de espécies menores (galinhas e frangos, coelhos e porcos). Entre outras atividades, alguns povoados desenvolvem a mineração do ouro.

Para alguma época no município foi muito importante a produção de cítricos como o lulo²⁸, o tomate de árvore e as frutas, como a amora. As fumigações permanentes dos cultivos de coca e amapola com glifosato, desenvolvidas no decorrer dos anos noventa e dois mil, pelo Estado e pelo Exército Nacional Colombiano fizeram desaparecer as plantações nas zonas altas da Quebrada de Topa e na zona oeste.



Foto 9: Rua da capital Municipal, Inzá - Cauca. Julho de 2011
Fonte: RINCÓN, 2011.

²⁸ É uma espécie de laranja pequena.

As atividades produtivas desenvolvidas no município estão muito relacionadas às condições climáticas, agrológicas e topográficas do terreno. Como temos enfatizado, Inzá está localizado numa zona de alta declividade, além de ser uma região de trânsito entre a Amazônia, o mundo andino e o vale do rio Magdalena, disponibilizando neste sentido solos em diferentes zonas climáticas. É uma região de altitudes que chegam até os 5.750 m.s.n.m. no Vulcão Nevado do Huila.

Em geral, o município tem solos em todas as zonas térmicas, possibilitando à população de desenvolver cultivos de clima frio, temperado e cálido. Na zona oeste, em solos nas zonas térmicas de páramo, fria e temperada, os povoadores cultivam café, feijão, ervilha, tomate, batata, amora, além de algumas outras frutas. Na zona do Centro, se produz café, cana para rapadura, feijão, além de outras frutas cítricas. Igualmente em Turmina, o principal produto é o café, além da cana para rapadura, as frutas e o feijão. Os mesmo produtos são cultivados na zona de San Andrés de Pisimbala, como por exemplo o lulo e a granadilha. Na zona de Quebrada de Topa se produz café, cana para rapadura, tomate e frutas como a manga. Na zona de Pedregal, além desses produtos se cultiva mandioca e banana da terra. O quadro 9 apresenta as zonas climáticas relacionadas à temperatura e ao zoneamento territorial de Inzá. A figura 4 representa as zonas climáticas do município, segundo a altitude, onde atividades econômicas são desenvolvidas em cada uma delas quer seja da maior para a menor altitude. O quadro 10, relaciona o zoneamento territorial às atividades agrícolas desenvolvidas pelos camponeses e indígenas.

Quadro 9 Zonas climáticas e zoneamento populacional no município de Inzá

Zonas climáticas e zoneamento populacional no município de Inzá.					
Clima/ Altitude	Cálido	Temperado	Frio	Páramo	Nevado
	> 1000 msnm	1000 e 2000 msnm.	2000 e 3000 msnm	3000 e 4.500 msnm	< 4.500 msnm
Temperatura	< 24° c	17°c e 24°c	12°c e 17°c	>12°c	> 0°c
Oeste					
Centro					
Riacho de Topa					
San Andrés					
Calderas e Tumbichucue					
Turmina					
Pedregal					

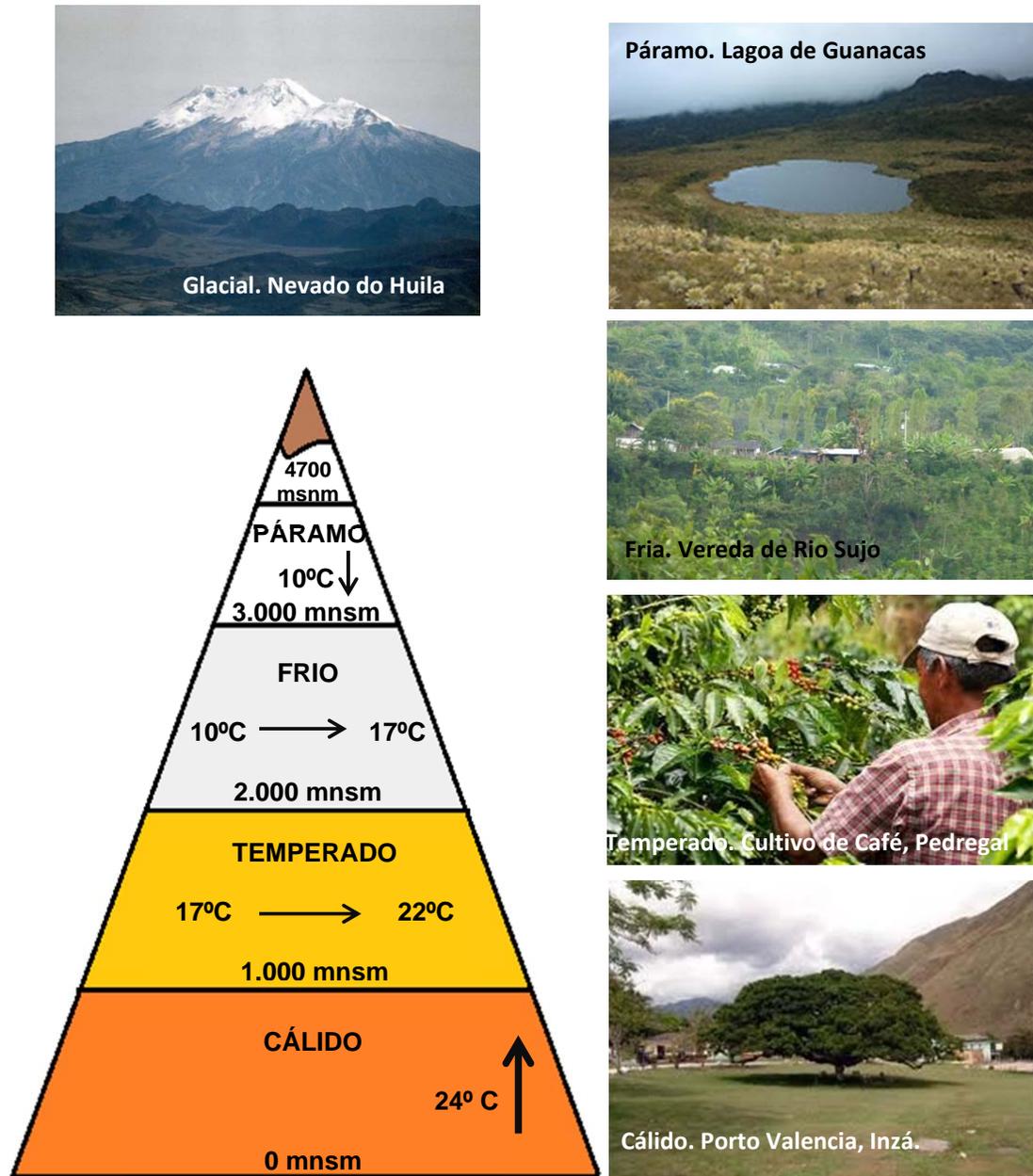


Figura 4 Representação das zonas climáticas no Município de Inzá, Cauca.

Quadro 10 Tipos de Cultivo segundo zoneamento territorial no município de Inzá. 2010.

Tipo de cultivo		Zonas territoriais no Município					
		Ocidente	Centro	Turmina	San Andrés	Riacho de Topa	Pedregal
Permanentes	Café						
	Cana para rapadura						
	Banana da terra						
Transitórios	Feijão						
	Ervilha						
	Tomate						
	Mandioca						
	Batata						
	Granadilha						
	Lulo						
	Amora						
	Outros Frutais						
Uso ilícito	Coca						

Fontes: (PREFEITURA, YASNO, & et-all, 2002; ACIT, 2011; Trabalho de Campo)

Segundo Quintero, na primeira metade do século XX, no município de Inzá se produziam todos os frutos, pois a fertilidade das terras era prodigiosa. Entre os produtos sobressaíam o café e trigo (QUINTERO, 1955). O trigo chegou a se constituir no principal cultivo do município, mas as carências técnicas e a aparição de uma praga acabaram finalmente com o cultivo (ACIT, 2011). As veredas produtoras de trigo são: A Venta, San José, San Rafael e Rio Negro, nas partes altas (LÓPEZ, 2011).

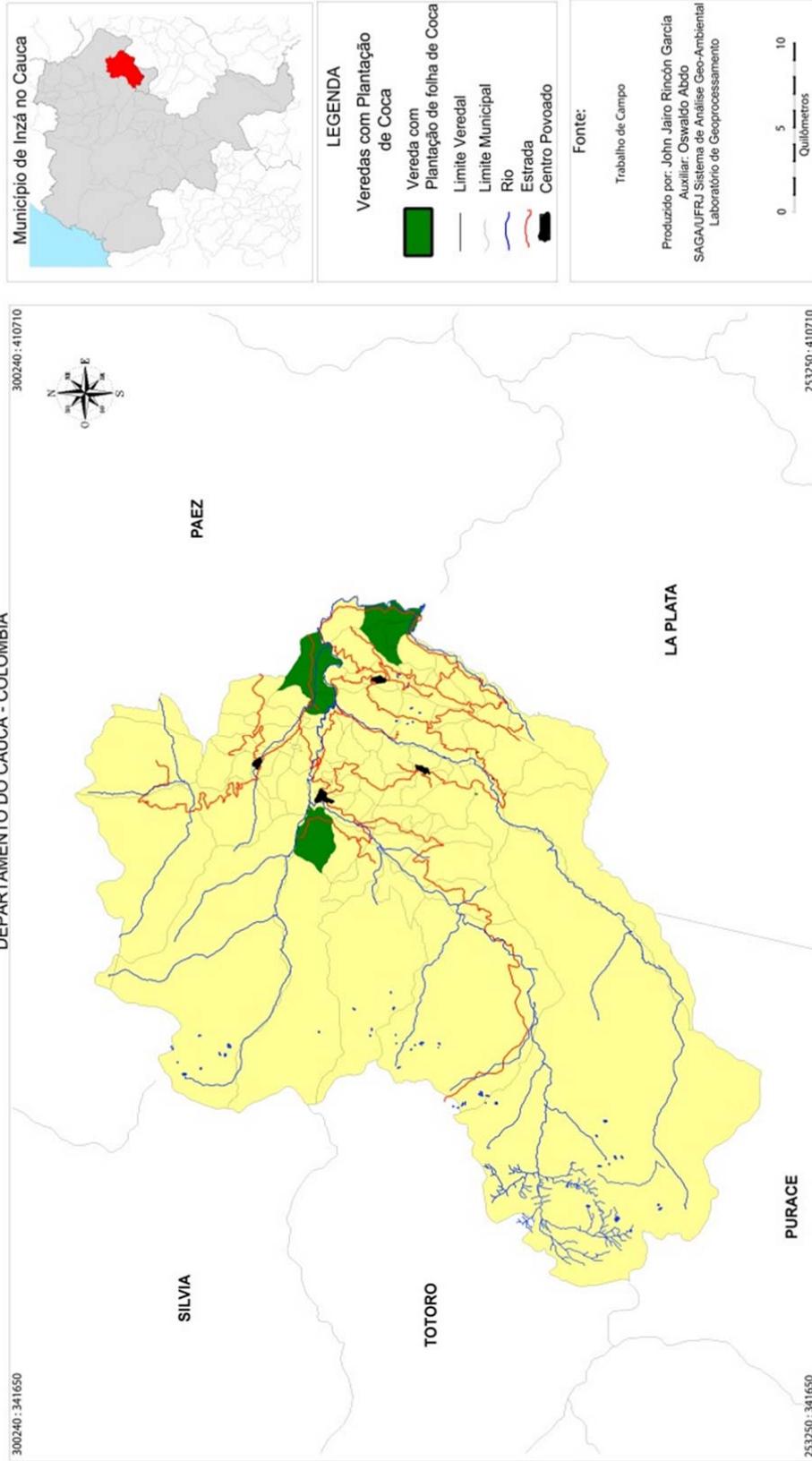
É importante destacar que os problemas para a produção agrícola e para o desenvolvimento da pecuária, ligados às crises econômicas da região e ao desemprego agrícola têm gerado condições objetivas para o ingresso marginal dos cultivos de coca no tempo recente e de amapola no decorrer dos anos noventa. O desestímulo à produção rural camponesa por parte do governo nacional tem afetado significativamente esta região, tornando possível o desenvolvimento destes cultivos por parte dos camponeses e alguns indígenas para garantir renda. A maioria dos cultivos está se desenvolvendo em zonas onde anteriormente era forte o cultivo do café, produto que também está em crise permanente desde os anos noventa.

Os cultivos de coca se apresentam nas zonas do Quebrada de Topa, veredas de Segovia, Topa e Porto Valencia; no resguardo de Santa Rosa, vereda de Quiguanas; e no resguardo de Yaquivá. No entanto, em alguns “resguardos”, o cultivo da coca não tem a ver com o mercado da cocaína. O cultivo é utilizado para uso medicinal e para

rituais desenvolvidos pelos médicos tradicionais ou *Te' Wala*. O mapa número 11 apresenta as veredas onde se localizam os cultivos de coca no ano de 2010.

Mapa 11

VEREDAS COM PLANTAÇÃO DE FOLHA DE COCA NO MUNICÍPIO DE INZÁ, 2010
DEPARTAMENTO DO CAUCA - COLÔMBIA



No caso do cultivo do café este pode se desenvolver entre os 1.000 m.s.n.m. e os 1.900 m.s.n.m. Em 2011, segundo a Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário do Departamento do Cauca, os produtores tinham plantado 3.305 hectares de café, localizados principalmente nas zonas de Pedregal, Turmina e Quebrada de Topa. No caso do Pedregal, são as veredas de San José e San Miguel as de maior número de produtores e sítios com cultivo de café. É importante destacar que estas são zonas camponesas. Na zona de Turmina, se destacam as veredas de San Pedro, O Rincón e Turmina como as de maior número de produtores e explorações. No caso do Quebrada de Topa, são as veredas de San Isidro, San Antônio e Topa as de maior participação em número de explorações e produtores. Existem outras áreas de produção de café na zona camponesa, mas sua participação não é muito importante considerando-se o número de produtores e de explorações.

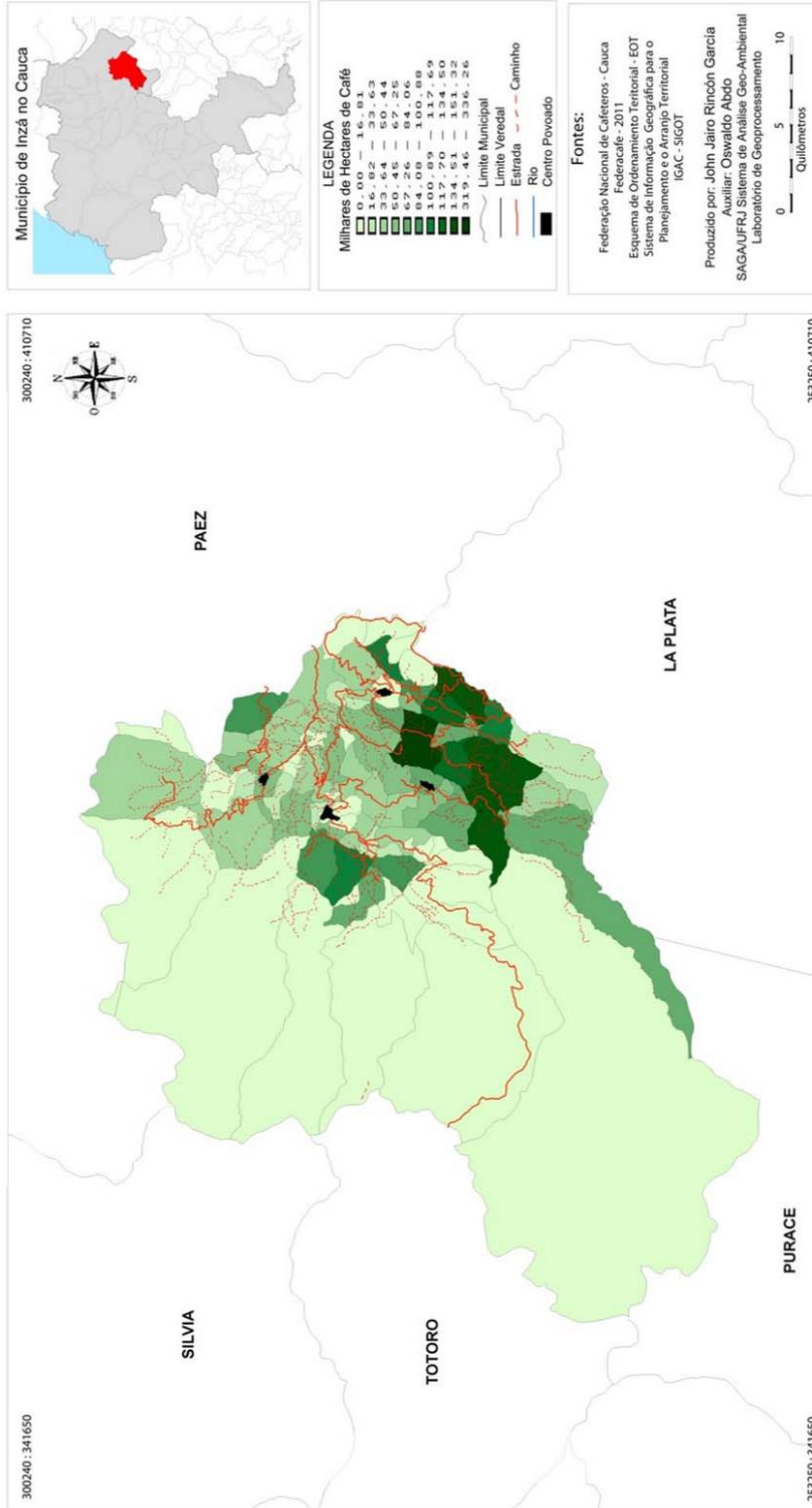
A zona indígena, segundo os dados da Federação Departamental de Cafeteiros do Cauca (FDCC), estão cadastrados um total de 1.042 produtores e 1.299 explorações. Os principais centros produtores de café nestas zonas são os “resguardos” de San Andrés de Pisimbala, Yaquivá, Santa Rosa e Calderas, este último com uma participação marginal a respeito do número de produtores e explorações cafejeiras. O quadro 11 apresenta o número de explorações e produtores cafejeiros localizados em zonas camponesas e indígenas em 2011. O mapa 12 apresenta as veredas com cultivos de café por hectares em 2011.

Quadro 11 Número de produtores e explorações cafejeiras, por zona Camponesa e Indígena. Município de Inzá, 2011.

Tipo de Zona	Zona	# de Produtores	# Explorações cafejeiras
Zona Camponesa	Propriedade Privada Camponês	30	39
	San Andrés - Camponês	76	98
	Ocidente	262	314
	Centro	431	433
	Quebrada de Topa	466	637
	Turmina	751	964
	Pedregal	1498	2090
Subtotal zona Camponesa		3514	4575
Zona de Resguardo Indígena	Resguardo de Calderas	43	46
	Resguardo de Santa Rosa	228	289
	Resguardo de Yaquivá	341	462
	Resguardo de San Andrés	430	502
Subtotal Zona de Resguardo Indígena		1042	1299
Total		4556	5874

Fonte: Federação Departamental de Cafeteiros do Cauca, 2011

Mapa 12
ZONAS DE PRODUÇÃO CAFEIEIRAS. MILHARES DE HECTARES MUNICÍPIO DE INZÁ,
CAUCA. 2011.

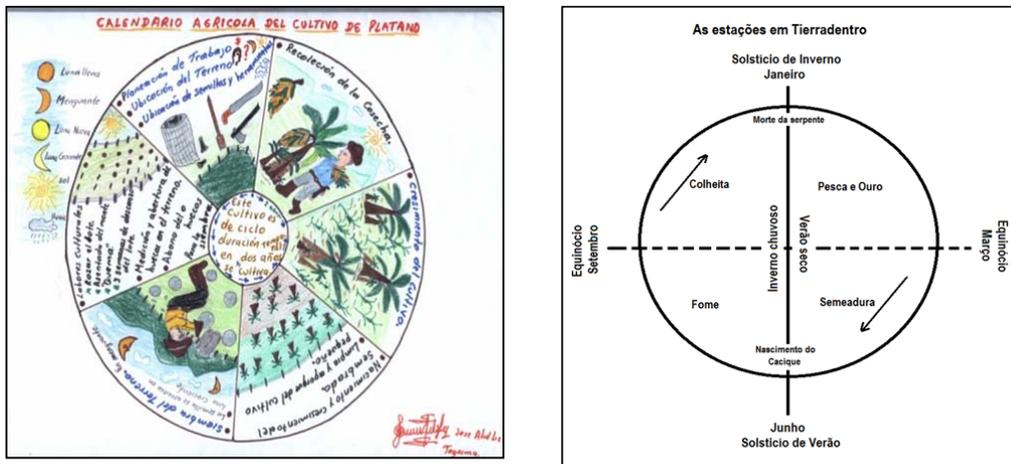


Nas zonas superiores aos 1.700 msnm podem-se encontrar cultivos de tomate de árvore, lulo, milho, feijão. Abaixo dos 1.500 msnm se encontram cultivos de vegetais, feijão, cana para rapadura e milho. Muitos destes cultivos se desenvolvem misturados, combinados no decorrer do ano.



Foto 10: Cultivo de Milho, Resguardo de Yaquivá. Inzá - Cauca, julho de 2011
Fonte: RINCÓN, 2011.

No caso da economia indígena Nasa eles estabelecem uma relação direta com a terra, baseados nas antigas formas de produção, representadas através do seu "calendário", o qual marca vinte períodos naturais em comparação aos doze meses do calendário gregoriano. Esses períodos naturais definem as atividades de produção, por exemplo, para o cultivo do milho, além de quatro momentos no ano para o desenvolvimento de atividades rituais de pagamento espiritual durante o ciclo de ano (Figura 5).



Fontes: SANTAMARIA, 2011; RAPAPPORT, 1980.

Figura 5: Calendário para o cultivo da banana da terra e Estações em Tierradentro

Estas actividades são realizadas num exercício conjunto de partilha, através da Minga e da mudança de mão, que são formas culturais para partilhar trabalho e para lavar, onde a troca é integrada como estratégia de economia local, que garante o fornecimento de itens que estão faltando para as "famílias extensas" em determinadas épocas do ano e também para fornecer o alimento, completar os requisitos para a vida material e espiritual na comunidade Nasa e para o manejo integrado da terra e da natureza (SANTAMARIA, 2011).

2.3.1.1 A posse e tamanho das propriedades no município de Inzá

As relações de posse para os indígenas e para os camponeses são muito diferentes entre eles. Para os indígenas, como temos feito referência anteriormente, a posse da terra é coletiva, correspondendo à propriedade do fundo a autoridade tradicional ou cabildo indígena. Segundo a CP91 da Colômbia, nos seus artigos 63 e 329, as terras dos povos indígenas são inalienáveis, imprescritíveis e não embargáveis.

No caso dos indígenas, segundo Ramos, (2002) no interior do resguardo as parcelas ou sitios são atribuídos aos seus habitantes segundo as necessidades de cada família e a disponibilidade de terras no resguardo, mas o cabildo indígena somente atribui o fundo para seu uso e usufruto, não entregando a propriedade dele a ninguém. A família não recebe título de posse particular e só tem direito de usufruir a terra e morar naquele fundo. Mas por diversos motivos, dentro dos "resguardos indígenas", existem

propriedades particulares de pessoal não indígena, originando-se conflitos pela posse e pela submissão dos proprietários à autoridade indígena, mesmo pelos direitos de compra e venda que não podem ser regulamentados pela autoridade indígena. Esta situação pode-se observar nas veredas de Coscuro e Cabuyo no resguardo de Yaquivá. Os sítios nestas veredas são utilizados para atividades pecuárias, assim como nos “resguardos” de San Andrés, Calderas e Santa Rosa entre outros.

Segundo Sevilla, na caracterização feita para o resguardo de Tumbichucue em 1974, poderiam existir outras formas de acesso à posse e controle da terra, como por herança, por transação comercial em virtude de melhorias feitas no terreno e pelo trabalho direto em uma parcela de terra (SEVILLA, 1986).

A respeito da posse e da distribuição da terra nos “resguardos” indígenas pode-se ter uma ideia através do trabalho de Ramos (além das referências efetuadas do trabalho de Sevilla) no resguardo indígena de Yaquivá, localizado na zona ocidente do município. Segundo a Ramos (2002), nesse resguardo encontram-se adjudicadas 362 propriedades aproximadamente. Em geral, todos são microfundos, que para veredas como Yaquivá e Milagrosa no resguardo representam mais de 80% do total dos sítios. São explorações de terra entre 0.5 e 3 hectares. Somente em algumas veredas como Coscuro e Mesopotâmia, podem-se encontrar propriedades de mais de 50 hectares, correspondendo esta situação aos processos de ocupação e apropriação das terras para atividades pecuárias, por exemplo.

No caso da vereda Mesopotâmia, as terras faziam parte da fazenda Sobreceja, invadidas pelos indígenas nos anos oitenta e sendo titulada pelo Estado posteriormente aos indígenas, fazendo parte atualmente das terras do resguardo de Yaquivá. Essas terras foram adjudicadas para os indígenas pela autoridade tradicional (O Cabildo) e seu tamanho é maior que as outras veredas. No caso da vereda Coscuro, tem-se proprietários particulares não indígenas com posses de mais de 50 hectares, dedicadas principalmente à pecuária. Mesmo assim, temos posses indígenas pertencentes a cooperativas e grupos comunitários de pecuária (RAMOS, 2002).

Contudo, as terras do resguardo de Yaquivá têm vários problemas: alta declividade, pouca capa vegetal e alta propensão a desabamentos, limitando-se o desenvolvimento das atividades produtivas às zonas médias e baixas. Mesmo assim a expansão da pecuária nas partes altas está representando um problema ambiental muito

forte para as autoridades indígenas. Alguns dos habitantes que têm terra adjudicada moram na parte baixa do resguardo e trabalham nas partes altas, ou segundo as relações familiares, podem dispor de terra na parte alta e baixa, resolvendo a produção e disponibilidade de produtos de terra temperada e fria.

Em geral, poder ia-se afirmar que no resguardo de Yaquivá, 49% das propriedades têm um tamanho que vão de 0 até 3 hectares. A seguir, temos os sítios que vão do trecho entre 4 e 10 hectares, correspondendo a 37% por cento. Os pequenos e médios sítios correspondem no seu conjunto a 86% do total das explorações no resguardo. Na tabela 1 se apresenta a distribuição por trechos da propriedade da terra no resguardo de Yaquivá, em 2012, levando em conta a divisão veredal no resguardo indígena.

Tabela 1 Posse da terra no Resguardo de Yaquivá. Município de Inzá, 2002

VEREDA	Segmentos segundo tamanho do fundo em hectares							Total Fundos
	1	1-3	4-5	5-10	10-20	20-50	>50	
Yaquivá	16	30	8	1	2	0	0	57
Mesopotâmia	0	0	3	64	2	0	0	69
Cabuyo	12	20	10	5	0	0	0	47
Chichucue	0	0	9	0	5	4	0	18
Coscuro	0	0	0	2	4	6	9	21
Dosquebradas	0	0	10	0	15	0	0	25
A Milagrosa	40	60	15	10	0	0	0	125
Total	68	110	55	82	28	10	9	362

Fonte: (RAMOS, 2002) (Tradução nossa)

Nas zonas camponesas, a situação não é muito diferente do tamanho dos predios nas zonas indígenas, mas muda totalmente com respeito às relações de posse da terra. A diferença das zonas indígenas, a posse da terra para os camponeses é particular e não implica para eles na submissão a uma autoridade distinta da autoridade civil, da prefeitura municipal e do prefeito, como da polícia civil e, às vezes, do Exército Nacional da Colômbia, no entanto, no que se relaciona à propriedade a autoridade é a autoridade civil. A autoridade indígena não tem relação com as relações de propriedade quando essa é propriedade particular. Teoricamente é mesmo assim mas adiante se poderá observar que não é exatamente assim. Por ora, aborda-se dos camponeses.

A respeito das relações de posse na zona camponesa, eles podem vender e comprar para outros, tendo escritura ou não. Neste último caso, se fala que a relação de posse é informal e o pessoal que ocupa a terra pode ser ocupante se ele está numa terra

baldia ou da união. Ou pode ser possuidor se o pessoal tem moradia e exploração no fundo e tem somente um documento informal que demonstra que ele comprou de outra pessoa aquele fundo, mas, em geral, a terra pode ser vendida levando-se em conta o regime da autoridade civil.

Estima-se que no município existiam em 2002, perto de 3,244 propriedades cadastradas pela prefeitura municipal e pelo Instituto Geográfico Agustín Codazzi (doravante IGAC). De uma enquete feita pela ACIT no ano 2004 sobre um universo de 2,852 propriedades, 88% do total deles, cadastrados pelo IGAC, pode-se constatar que somente 5,66% tinham escritura pública registrada. 31% tinham escritura sem registro público e 27,6% tinham só um documento de compra – venda. Em geral, temos uma estrutura fundiária com alta informalidade nas relações de posse da terra (ACIT, 2005).

Segundo a Prefeitura local (2002), no município de Inzá a zona camponesa tem uma estrutura fundiária de mini e micro fundo. Em média os sítios têm uma área de 7 a 10 hectares, correspondendo as menores às zonas mais aptas para a agricultura. Algumas veredas no município apresentam tamanhos menores nas propriedades, chegando mesmo a ter tamanho menor que dois hectares por família. Nas veredas da Pirâmide, O Llano, O Pedregal, Turmina e Guanacas esta é a realidade. Segundo a autoridade municipal, em 2002 existia no município um déficit de 9,996 hectares. Esta extensão permitiria satisfazer as necessidades de terra para 555 famílias despossuídas, correspondendo, teoricamente, para cada uma delas um fundo de 18 hectares (PREFEITURA, YASNO, & et al, 2002).

De um universo de 2087 propriedades, correspondentes a 64% do total dos sítios no município, 73% são explorações pequenas em 5 hectares de terra. Do total, 19,1% são menores que 1 hectare ou microfundos. 17% são explorações entre 5 e 10 hectares de terra; 6,1% têm entre 10 e 20 hectares e 2,8% têm entre 20 e 50 hectares de terra. 1,1% são explorações maiores que 50 hectares. Quase 93% das propriedades são explorações menores que 5 hectares de terra. O maior predomínio é da pequena propriedade.

As zonas com maior número de explorações de minifúndio são O Pedregal e a zona de Turmina. Em geral, a configuração de uma estrutura fundiária de posse particular nas zonas camponesas foi possível através principalmente da incidência de vários processos da ordem sociopolítica, mas também da ordem econômica. Mas, segundo a ACIT, a maioria das propriedades entre 5 e 50 hectares estão subdivididos e

em processo de sucessão, sendo impossível registrar este fenômeno nos dados estatísticos, pois ainda não está resolvido o processo judiciário. Em consequência, o microfundo pode ter ainda uma maior participação no total das propriedades registradas. Somente na bacia do rio Negro, de cada 100 sítios, 81 são menores que 3 hectares mas, como acima referido, o número pode ser maior (ACIT, 2011b). A tabela 2 apresenta a distribuição por trechos, segundo o tamanho das propriedades nas zonas camponesas, levando em conta a divisão por veredas.

Tabela 2: Tamanho das propriedades segundo hectares - Zonas Camponesas.

Veredas	Segmento de hectares						
	>1	<1 ->3	<3 ->5	<5 ->10	<10 ->20	<20 ->50	<50
ZONA RIACHO DE TOPA							
São Vicente	--	--	2	10	5	4	--
Porto Valencia	9	14	16	9	6	8	--
São Antonio	10	20	20	7	--	--	1
São Isidro	30	12	6	4	5	--	--
Topa	8	10	15	5	2	2	--
SUB TOTAL ZONA RIACHO DE TOPA	57	56	59	35	18	14	1
Porcentagem do total Zona Riacho de Topa	2,7	2,7	2,8	1,7	0,9	0,7	0,0
ZONA PEDREGAL							
Belén	--	--	5	10	5	12	--
A Floresta	7	11	9	3	1	1	1
A Florida	6	4	1	--	--	--	--
A Manga	3	11	8	--	--	--	--
A Palmeira	6	18	9	14	3	1	--
A Venda	--	8	10	10	5	2	--
Água Branca	1	6	8	6	1	2	--
Alto de Topa	10	20	14	11	9	1	1
O Pedregal	76	10	--	--	--	--	--
Palmichal	7	8	17	25	6	--	2
Santa Teresa	10	25	38	22	4	--	--
São José	29	82	20	21	10	--	--
São Martin	--	5	3	14	6	1	--
São Miguel	14	45	12	8	5	--	--
São Rafael	10	23	10	10	--	--	--
Yarumal	--	5	18	20	8	6	--
SUB TOTAL ZONA PEDREGAL	179	281	182	174	63	26	4
Porcentagem do total Zona Pedregal	8,6	13,5	8,7	8,3	3,0	1,2	0,2
ZONA TURMINA							
São Pedro	--	30	15	40	15	1	2
A Palma	8	10	8	6	--	2	--
Fátima	--	39	10	2	--	--	--
Guetaco	3	25	5	3	--	--	--
O Llano	--	7	12	10	4	--	--
O Rincón	7	10	7	--	--	--	--
O Socorro	15	25	5	3	--	--	--
Turminá	50	33	7	--	1	--	--
SUB TOTAL ZONA TURMINA	83	179	69	64	20	3	2
Porcentagem do total Zona Turmina	4,0	8,6	3,3	3,1	1,0	0,1	0,1
ZONA CENTRO							
Alto da Cruz	--	8	13	19	5	--	--
A Borracha	4	20	3	10	2	--	--
A Lagunita	6	7	8	2	2	--	--
A Veja	--	3	8	2	--	2	--
Carmen de Viborá	5	27	10	3	4	1	--
São Francisco	12	28	4	4	2	--	1
SUB TOTAL ZONA CENTRO	27	93	46	40	15	3	1
Porcentagem do total Zona Centro	1,3	4,5	2,2	1,9	0,7	0,1	0,0
ZONA OCIDENTE							
O Escobal	3	24	11	4	1	--	--
A Lagoa	--	9	10	10	2	5	4
Belencito	--	--	3	3	--	6	3
Córdoba	--	--	--	--	8	2	4
Guanacas	10	19	10	12	--	--	--
Os Alpes Rio - Sujo	10	8	--	--	--	--	--
Santa Lucia	--	--	6	4	--	--	3
Terras Brancas	30	25	32	11	1	--	--
SUB TOTAL ZONA OCIDENTE	53	85	72	44	12	13	14
Porcentagem do total Zona Ocidente	2,5	4,1	3,4	2,1	0,6	0,6	0,7
TOTAL MUNICIPIO ZONA CAMPONESA	399	694	428	357	128	59	22
Porcentagem do Total	19,1	33,3	20,5	17,1	6,1	2,8	1,1

Fonte: Tabela elaborada com base em Prefeitura - Yasno, 2002.

Em geral na zona camponesa a posse foi constituída principalmente por meio da herança das propriedades, da compra e da adjudicação e titulação feita pelo Estado. Uma amostragem desenvolvida pela ACIT no ano de 2004 para 2026 propriedades equivalentes, envolvendo o mesmo número de famílias, permitiu estabelecer que do total dos sítios 52% tenha sido adquirido por meio da herança; 38% por meio da compra e só 1% por adjudicação (ACIT, 2005). A tabela número 3 apresenta a forma de aquisição dos prédios.

Tabela 3: Formas de aquisição dos prédios camponeses

Formas de aquisição dos prédios	Número de Famílias	Porcentaje
Herança	1047	52%
Compra	768	38%
Adjudicação	26	1%
Colonização	25	1%
Outro	43	2%
Sem registro nenhum	117	6%
TOTAL	2026	100

Fonte: (ACIT, 2005)

Do total de propriedades estudadas pela ACIT 28% não têm título nem escritura da posse, 27% têm escritura, 25% têm documento de posse diferente da escritura e somente 5% têm título da posse. Em geral, evidencia-se que as relações de posse são na maioria dos casos informais (ACIT, 2005). (Tabela 4)

Tabela 4 Formas de posse dos fundos. INZÁ 2005

Formas de posse dos fundos	Número de Famílias	Porcentagem
Sem título	567	28%
Com Escritura	549	27%
Com Documento de posse	497	25%
Com Título	102	5%
Aluguel	50	2%
Outra forma de posse	12	1%
Sem registro nenhum	249	12%
Total	2026	100

Fonte: (ACIT, 2005)

Por meio da colonização e ocupação das terras, assim como do desenvolvimento econômico da sociedade nacional foi aumentando a pressão sobre as terras indígenas. Do mesmo jeito, a necessidade de ampliar a tributação para o Estado propiciou novas pressões sobre as terras indígenas fazendo com que o Estado na época republicana

promovesse a colonização em terras de fronteira. No caso do Cauca, a colonização também foi promovida pela concentração da terra pelos fazendeiros, obrigando os indígenas e, posteriormente os camponeses, a colonizar terras. Mais um elemento foi a titulação de terras feita pelo Estado para militares logo após as guerras de independência em prol dos serviços prestados.

Do final do século XVIII e até a segunda metade do século XX, o Estado havia promovido a expropriação das terras indígenas (“resguardos”) e a titulação particular das propriedades coletivas impulsionando a formação de um novo regime de posse e uma nova estrutura fundiária. Mais adiante esse tema será abordado. Por conseguinte, muitas das propriedades particulares dos camponeses foram adquiridas logo após a liquidação jurídica dos “resguardos” no final do século XIX e na primeira metade do século XX. Outras foram adquiridas pelos processos de parcelamento adiantados pelo Incora ou através do mercado.

Segundo Sevilla, o progresso e a liberdade foram argumentos essenciais da legislação expedida pelo Estado no decorrer do século XIX e nas primeiras três quartas partes do século XX para a liquidação dos “resguardos”. Desde a expedição da primeira lei em 1821 que decretou a extinção dos “resguardos” até o decreto 2117 de 1969 regulamentários da lei 135 de 1961, o Estado adiantou ações orientadas a transformar a estrutura fundiária. A Lei 135 de 1961 outorgava autoridade ao Incora para constituir ou dividir os “resguardos”, enfatizando principalmente a liquidação. Isso tudo visando a integração dos povos indígenas à sociedade nacional e consolidando os princípios de igualdade, cidadania, liberdade e progresso (SEVILLA, 1986). Além disso, procurava-se substituir os cabildos como autoridades indígenas, pelas autoridades da república representadas no município e no prefeito.

Os camponeses têm estabelecido uma relação de posse particular com a terra, não significando que eles não tenham construído uma relação de posse e identidade com ela e com o território. Há que se diferenciar que os camponeses não têm construído uma relação de autoridade tradicional como os indígenas fizeram com respeito a sua comunidade ou a terra. Os camponeses têm como referência de autoridade a prefeitura local e, às vezes, suas formas de organização comunal: Conselho de Ação Comunal (doravante JAC) e recentemente a Associação Camponesa de Inzá Tierradentro (ACIT).

No caso dos “resguardos indígenas”, o Estado impulsiona a constituição dos Conselhos de Ação Comunal na ideia de articular as dinâmicas sociopolíticas dos indígenas às políticas do Estado e à mobilização e controle eleitoral. Neste caso, os indígenas utilizaram as duas formas de organização, sua autoridade tradicional, o Cabildo e a JAC.

Temos então zonas com propriedade da terra somente indígena e zonas nas quais a propriedade é predominantemente camponesa, mesmo nas zonas onde a propriedade da terra é exercida num único espaço veredal, quer seja por um ou por outro. Em algumas veredas onde isto acontece, a propriedade da terra pode ser coletiva, mas também particular no caso dos indígenas. Nestes casos, os indígenas têm formado autoridade tradicional ou cabildo, exigindo para a sua população a entrega dos títulos de propriedade à autoridade tradicional, com o objetivo de transformar o regime de propriedade em propriedade coletiva. Nestes casos, os camponeses acham que poderiam perder a posse das suas terras, ao mudar o regime de posse, configurando-se num conflito territorial.

Em zonas que no decorrer do século XX foram tradicionalmente camponesas como Turmina, San Miguel, Pedregal, Guanacas e Topa, têm-se formado cabildos indígenas e propriedades comunitárias. Para os camponeses, as duas formas de posse da terra no município geraram nos últimos anos conflitos sociais entre comunidades indígenas e camponesas (ACIT, 2005).

Para os indígenas, a propriedade da terra está associada ao exercício da autoridade e a recuperação da sua cultura. Por isto, ter terra em algum lugar implica na luta pela configuração das suas formas de posse coletiva e de autoridade tradicional, não se configurando em um simples embate pela posse da terra.

3 Territorialidade e conflito entre indígenas e camponeses no Município de Inzá



Foto 11: Restaurante A Portada, Centro Povoado de São Andrés de Pisimbala. Inzá - Cauca, Julho de 2011. Fonte: RINCÓN, 2011.

3.1 Estruturação dos conflitos territoriais no município de Inzá

Como se apresentou no primeiro capítulo existem conflitos e até expressões de violência mediando às relações sociopolíticas entre indígenas e camponeses no município de Inzá e no departamento do Cauca.²⁹ Mesmo que o conflito entre eles tenha sido algo permanente no decorrer histórico, as relações sociais também vêm sendo acompanhadas da cooperação e da solidariedade entre eles. Na primeira metade do século XX, indígena se confrontou com indígena e com camponês, a partir das disputas geradas pelas identidades políticas do partido liberal e do partido conservador. Do mesmo jeito, se confrontaram entre eles pelo estabelecimento de lindeiros entre “resguardos indígenas” ou se confrontaram entre proprietários camponeses e adjudicatários indígenas pela posse da terra. Nestes conflitos ficaram envolvidos fazendeiros (SEVILLA, 1986; BONILLA, 1977; ASOTAMA, 2010). Naquela época, o confronto entre indígenas e camponeses (inclusive com afrocolombianos) não estava associado à exigência de direitos socioculturais, como ocorreu logo após a promulgação da CP91.

Na atualidade, as “motivações” para a configuração das tensões e dos conflitos encontram-se relacionadas a antigos problemas agrários e com problemas territoriais relativamente novos. Desta mistura de problemas velhos e novos, os conflitos hoje estão compostos por dois aspectos importantes a se distinguir: conflitos da ordem agrária e conflitos da ordem territorial. Os primeiros envolvem tensões e até ações de violência ligados a temas como o estabelecimento de lindeiros e limites, acesso e uso da terra, preservação ou transformação do regime de propriedade, proteção de direitos de posse e mesmo, defesa da propriedade particular ou da posse coletiva, segundo interesses dos camponeses ou dos indígenas. Tudo isto, envolto pelo histórico problema da

²⁹ No dia 21 de junho do ano 2012 no prédio As Laranjas, localizado no município de Cajibío - Cauca, indígenas e camponeses se enfrentaram violentamente pela posse da propriedade, deixando 35 pessoas feridas. As pessoas utilizaram armas de fogo, facões, pedras e pau para brigar entre eles. “A história das Laranjas vem desde o ano 2005, quando o fundo foi adquirido pelo INCODER e entregue às famílias camponesas deslocadas forçadamente pela violência no Cauca. Naquele tempo, neste fundo estavam localizadas seis famílias indígenas pertencentes à comunidade de Gebala, que exigiram para eles esta propriedade.” Disponível em <http://www.elpais.com.co/elpais/judicial/noticias/agrava-conflicto-por-tierras-entre-campesinos-e-indigenas-en-cauca> Acesso em: 30 de junho de 2012. 16:25

concentração fundiária e do despojo das terras indígenas e camponesas e até mesmo pela colonização derivada da concentração dos recursos fundiários e naturais.

No caso dos problemas de ordem territorial, temos elementos que envolvem ações de caráter territorial e não territoriais desenvolvidas principalmente pelos indígenas num exercício da territorialidade indígena, derivada entre outras coisas, do reconhecimento de direitos estabelecidos na CP91 e dos estatutos internacionais das Nações Unidas e da Organização Internacional do Trabalho (doravante OIT). Em alguns casos, também, pelo exercício da territorialidade camponesa, como reação às ações indígenas. Também existem ações que estão fundamentadas em elementos da ordem política, cultural, social, econômica ou ambiental. As motivações e ações sobre o território estão enquadradas em dimensões espaço temporais diferentes.

Para os camponeses entrevistados entre as motivações que geram contradição com os indígenas temos o temor à perda dos direitos de posse, à frente de uma eventual mudança do regime de propriedade da terra, ao transformar o território camponês em resguardo indígena. Essa ideia vem acompanhada da necessidade de reafirmação dos direitos de posse e uso adquiridos no decorrer da história e do processo de ocupação e configuração territorial desenvolvido pelos camponeses. Igualmente a defesa da propriedade privada se constitui num dos elementos importantes da contradição indígena - camponesa.

Mais um elemento se relaciona com as expectativas de aquisição de terras por meio das políticas do Estado ou do mercado tanto para camponeses quanto para indígenas. Da perspectiva dos dois atores, as políticas de reforma agrária são fundamentais para resolver o problema de acesso e uso da terra, incluindo os conflitos entre eles. Segundo os entrevistados a concentração fundiária, ligada ao processo de deslocamento forçado da população tem aumentado a pressão sobre a terra, num município que, como Inzá, não tem condições de satisfazer as demandas e necessidades da população em matéria de terras, gerando conflitos entre o pessoal deslocado forçadamente com os indígenas e os camponeses, chegando inclusive a competirem e brigarem entre eles pela posse da terra (Liderança_CRIC, 2011).

Da perspectiva dos povos indígenas, existem múltiplos argumentos da ordem cultural, político, econômico e social que fundamentam as motivações dos indígenas no conflito. Da perspectiva cultural, a recuperação e o resgate da tradição e da cultura são fundamentais para a permanência como um povo que para se recuperar há necessidade de um espaço concreto: do território. Assim, para os indígenas é fundamental a recuperação dos seus espaços vitais, por meio da ocupação ou da recuperação da validade dos títulos coloniais dos seus “resguardos”.

Fazem parte das suas expectativas políticas e culturais, a clarificação³⁰ dos títulos de propriedade das zonas de ocupação indígena que ainda não são reconhecidas como “resguardos”, a definição dos limites entre “resguardos indígenas” da mesma etnia ou entre etnias (por exemplo, Paeces e Guambianos; Paeces e Totoroes). Mas, numa perspectiva de classificação dos conflitos, como tem- se descrito, existem conflitos de ordem agrária e territorial.

3.1.1 Argumentações a respeito dos problemas agrários segundo indígenas e camponeses

No campo do agrário, da perspectiva indígena os problemas são múltiplos:

- Definição dos limites entre “resguardos indígenas”;
- Acesso a novas terras, ampliação dos “resguardos” existentes e desocupação das terras particulares dentro dos “resguardos”;
- Recuperação da validade dos títulos coloniais dos “resguardos” e criação de novos “resguardos indígenas”;
- Carência de terra e concentração fundiária.

3.1.1.1 Definição de lindeiros (ou limites) entre “resguardos indígenas”

No caso dos “resguardos” do município, vários deles têm problemas de definição dos limites entre “resguardos” do mesmo município e com “resguardos” do

³⁰ Clarificar tem o sentido de clarear, tornar clara para o Estado e os povos indígenas, a relação de propriedade ou de posse.

município vizinho de Paez. No caso dos “resguardos” de Inzá, Calderas e Tumbichue ainda existem dificuldades e conflitos pela delimitação das terras de cada um (ASOTAMA, 2010), como acontece com os “resguardos” de San Andrés de Pisimbala e Santa Rosa. Esse último resguardo tem problemas de delimitação com o resguardo de Togoima, localizado no município de Paez. A mesma situação apresenta-se no resguardo de Yaquivá, o qual não tem lindeiros definitivos com os “resguardos” de Mosoco e Vitoncó, no município de Paez.

O resguardo da Gaitana ainda não resolveu os problemas de lindeiros com os “resguardos” de San Miguel, nem de Turmina. É importante sublinhar que os “resguardos” de San Miguel e Turmina foram liquidados pelo Estado colombiano na primeira metade do século XX e, atualmente, encontra-se em disputa pela sua reconstituição. Segundo os camponeses, neste caso, os indígenas não têm escritura do território, tudo que eles exigem como resguardo. No espaço que aspiram ter como resguardo existe a presença proprietários camponeses (ASOTAMA, 2010).

Segundo algumas lideranças indígenas, nenhum resguardo quer abrir mão das suas aspirações territoriais, incidindo na deteriorização das áreas de reserva florestal e no debilitamento das lideranças coletivas da comunidade, além de aumentar os conflitos entre indígenas da mesma etnia (ASOTAMA, 2010).

O problema da delimitação territorial dos “resguardos” é uma constante histórica na história nacional que envolve a delimitação de propriedades particulares e de municípios, afetando a colônia, os indígenas como também os funcionários espanhóis e, posteriormente, os republicanos na adjudicação e delimitação de terras. A delimitação foi dificultosa demais em virtude das limitações impostas pelas condições da selva e dos terrenos montanhosos, além da extensão das terras entregues, as quais algumas vezes, superaram a capacidade dos agrimensores em medi-las. Desta forma, os títulos de propriedade foram muito deficientes, sem que conseguissem estabelecer com muita precisão os lindeiros e limites das propriedades.

Quando as terras eram vendidas, ninguém tinha, na verdade, certeza sobre os limites da propriedade. Mais uma situação tinha a ver com as diferentes unidades de medição utilizadas nas regiões do país, inclusive entre municípios. Entre um e outro, as

unidades poderiam variar significativamente sendo complexo estabelecer equivalências na hora de vender ou comprar terras ou na hora de adjudicar e lavrar escrituras públicas.

3.1.1.2 Acesso a novas terras, ampliação dos “resguardos” existentes e desocupação das terras particulares dentro dos “resguardos”

No ano 2010, por exemplo, o governo nacional aprovou de forma preliminar a compra de terras para a ampliação e constituição de “resguardos”, além da desocupação de alguns dos “resguardos” do Cauca. Igualmente aprovou a clarificação dos títulos de propriedade e a legalização de outros. Contudo, fala-se da compra ou da intervenção de aproximadamente 74.457 hectares de terra, com diversos objetivos para povos indígenas e 190.000 para as comunidades afrocolombianas. Alguns dos componentes do plano são os seguintes:

- **Dotação e adequação de terras:** 2.921 hectares;
- **Constituição e ampliação de “resguardos”:** 16.500 hectares para a constituição de 14 “resguardos” indígenas e a legalização da propriedade de aproximadamente 34 “resguardos”. Para o desenvolvimento deste processo é preciso a realização de estudos socioeconômicos nos locais onde as comunidades indígenas moram;
- **Clarificação da vigência jurídica dos títulos de propriedade da terra da origem colonial e aqueles constituídos e reconhecidos no período republicano**³¹, para 41 comunidades indígenas organizadas em Cabildos;
- **Legalização da propriedade recuperada** (ou invadida) pelas comunidades indígenas e afrocolombianas, em alguns casos, por mais de trinta anos. Segundo o CRIC, trata-se da legalização de 43.000 hectares que ainda estão em nome do Fundo Nacional Agrário, FNA. Além dos 5.819 hectares de terra em posse das comunidades indígenas.

Um aspecto do plano trata da resolução dos conflitos interétnicos gerados pelas disputas pela posse e propriedade da terra. Para os povos indígenas, o Plano Cauca não define situações de exigência das terras; ele propõe solucionar isto através de processos de diálogo, garantindo a dotação da terra, de forma que se possa finalizar o motivo da disputa (CRIC, 2011).

³¹ Trata-se dos “resguardos” formados logo após a independência política da Espanha, durante o período de organização da república da Colômbia no decorrer do século XIX.

Para os camponeses, o plano contribui para o aumento dos conflitos entre indígenas e camponeses. Para alguns empresários, o Estado está entregando o território inteiro do departamento aos indígenas. No caso dos empresários, estas situações têm sido aproveitadas para impulsionar e fortalecer organizações camponesas contrárias aos interesses dos indígenas e mesmo ligadas aos seus interesses empresariais.

Mas, no caso do Plano Cauca, as ações desenvolvidas pelo Estado correspondem ao descumprimento de acordos assinados com os indígenas, mesmo no cumprimento de sentenças judiciais internacionais pela violação dos direitos humanos dos indígenas, no caso dos massacres do Nilo, no ano de 1991. Para os indígenas as reações negativas ao plano Cauca foram qualificadas como negativas para a realização dos preceitos da CP91 sobre diversidade cultural étnica. Segundo eles,

“as declarações dos sindicatos econômicos e dos setores políticos sobre o Plano Cauca do Incoder, efetuadas logo após da exposição [do plano] feita pelo governo nacional, mostram como em nosso departamento cada dia que passa fica ainda mais longe do espírito e dos mandatos da CP91 em termos do reconhecimento da diversidade étnica e cultural da nação colombiana.” (CRIC, 2011) (Tradução nossa)

3.1.1.3 Recuperação da validade dos títulos colônias dos “resguardos” e criação de novos “resguardos indígenas”

Para os povos indígenas, a defesa da propriedade é fundamental. Mas não se trata da propriedade particular individual. Trata-se da **propriedade coletiva**, constituída desde o século XVII como resguardo. Alguns autores apresentam argumentos que suportam as afirmações feitas a respeito da estrutura territorial atual que foi produzida segundo os processos de despojo, colonização e ocupação violenta das terras indígenas; além da influência das determinações político-administrativas para o agrupamento dos indígenas em vilas com objetivo de evangelização ou para ter a possibilidade de capturar rendas e tributos para a coroa espanhola. Isso tudo foi também resultado das dinâmicas militares desenvolvidas pelos espanhóis contra os indígenas.

No tempo da república, a incorporação de muitas regiões para o mercado mundial e o impulso dos processos de colonização aumentaram a pressão e a disputa

pelas terras dos indígenas. Neste contexto, os indígenas foram obrigados a deslocar-se até as partes mais altas das montanhas, abandonando as partes baixas e os vales dos rios (FINDJI & ROJAS, 1985; SEVILLA, 1986; BONILLA, 1977; RAPPAPORT, 1984; FRIEDE, 1976). Para os Paeces, a defesa da propriedade coletiva faz parte do processo de luta para a recuperação da sua cultura e do seu território, organizado como Cacicazgo antes da chegada dos espanhóis. Desta perspectiva, a terra como propriedade coletiva é só uma parcela do espaço, constituinte do seu território mais amplo.

No entanto, não se trata só da luta pela terra. Este processo envolve a recuperação da autoridade tradicional indígena e das suas formas de organização social e política, expressadas na instituição do cabildo indígena. A luta pela terra está ligada à luta política e à recuperação da autoridade indígena constituindo-se em uma luta territorial (BONILLA, 1977; FINDJI & ROJAS, 1985). Assim como os camponeses, os povos indígenas têm expectativas para a ampliação dos seus territórios por meio da ampliação da extensão dos “resguardos”, precisando para isto da terra. Nesta aspiração sociopolítica e territorial, a concentração fundiária se apresenta como um fator limitante ligada ao exercício do poder e da política por parte das elites locais e regionais e dos partidos políticos “novos” e tradicionais: Liberal, Conservador, Partido Social de Unidade Nacional, Partido de Integração Nacional, entre outros. Do mesmo jeito, a escassez de terra e as condições agronômicas se constituem numa limitação muito importante para a ampliação dos “resguardos”.

Como referido anteriormente, no caso dos povos indígenas o problema da terra não se pode enfocar somente no aspecto produtivo, nem para os indígenas Paeces, nem para os indígenas das zonas andinas. A terra para eles não é somente fator de produção, consolidando-se como muito mais que um bem econômico. Segundo Sevilla, para os indígenas:

“A terra não é somente o objeto de nosso trabalho, a fonte dos alimentos que consumimos, é o centro de toda nossa vida, a base da nossa organização social, a origem das nossas tradições e costumes. Nossas comunidades têm formas de trabalho e de posse arraigadas numa tradição de séculos, que mesmo que tenham sido tiradas de nosso domínio, continuam sendo um elemento essencial de nossa concepção do mundo e repercutem no conteúdo das lutas que estamos desenvolvendo hoje [...]” (SEVILLA, 1986, p. 95. Tradução nossa).

Do mesmo jeito, a natureza, para eles associada à terra, é fundamental na sua cosmovisão fazendo parte de um sistema no qual a sociedade, os animais e a natureza tem que viver em equilíbrio e harmonia. Em síntese, para os povos indígenas na Colômbia a posse da terra não é um problema da propriedade particular ou da posse de uma porção do espaço. Para eles não se trata de uma disputa pela posse de um fundo. Trata-se da relação entre comunidade-autoridade e território, para o qual é fundamental a configuração de territorialidade e o controle do território, mas não de qualquer território: do seu território. Para eles, no decorrer da sua luta, “[...] o problema não era somente recuperar a terra, era recuperar terra e autoridade [...]” (Funcionário-Entidade, 2011).

Sob esta lógica, ter a posse da terra significa ter a possibilidade de recuperar e recompor a sua autoridade comunitária, a autonomia e a cultura. A mistura entre autoridade indígena e terra se concretiza na figura político-administrativa do resguardo indígena e do cabildo. A propriedade da terra garante ao indígena o exercício da sua autoridade, garante uma jurisdição no controle dos recursos e da população e para a recuperação da sua cultura. “No caso dos “resguardos” existe uma jurisdição territorial para o exercício da autoridade e da autonomia” (Coordenador Projeto Indígena, 2011).

Então, não se trata simplesmente de um título de posse. Trata-se do estabelecimento profundo de um vínculo que mistura autoridade, cultura e propriedade territorial, ou de um jeito diferente, identidade, autoridade e território. É muito complexo estabelecer quantas propriedades tem cada resguardo indígena, mas temos conhecimento que existem no município 6 “resguardos” indígenas e 9 cabildos, três deles sem reconhecimento de território ou resguardo.

Nesta perspectiva, a **luta territorial** implica, segundo os indígenas, na restituição dos títulos coloniais que foram anulados pelo Estado, liquidando os “resguardos” e promovendo a colonização e a titulação de propriedades particulares. Em outras palavras, promovendo uma nova estrutura fundiária baseada na propriedade privada e no indivíduo, não na comunidade. Segundo Findji (2011), promoveu-se desde a coroa espanhola e, posteriormente, pelo Estado republicano, a construção de uma estrutura territorial colonial e republicana que na transição para a sociedade capitalista, permitiu a fundação de povoados com capacidade tributária e possibilidade de controle

populacional, mesmo que estivesse articulada ao mercado, além de permitir a civilização dos “selvagens” indígenas.

Em consequência, muitos dos “resguardos” foram liquidados, ficando só alguns deles e algumas outras terras chamadas de reservas indígenas. As reservas indígenas constituem, segundo a CP91, terras comunais dos grupos étnicos (DNP-DDTS, 2010). Esta figura foi utilizada pelo Estado a partir de 1966 como uma forma de posse provisória de caráter coletivo para os indígenas. A partir de 1977 o Estado promoveu a estrutura formal dos “resguardos” indígenas para algumas das reservas. Segundo Sevilla, na reserva indígena os habitantes não têm certeza sobre a relação de propriedade, tendo somente direito de uso. No resguardo a propriedade da terra é dos indígenas, constituindo-se em uma propriedade privativa coletiva (SEVILLA, 1986).

As terras indígenas foram parceladas e tituladas para indivíduos inseridos em um quadro institucional e político administrativo que substituiu o Cacicazgo como autoridade e, posteriormente, o resguardo como unidade territorial político-administrativa pelo município (FINDJI, 2011; FRIEDE, 1976; SEVILLA, 1986). Após a liquidação dos “resguardos”, a maioria das terras indígenas foi declarada como terras devolutas (realengas ou da União).

No Cauca, ao final do século XIX, foram dissolvidos alguns “resguardos” pela intromissão de brancos nas zonas indígenas, ocupando terras e erigindo povoados. Com leis, o General Rafael Reyes presidente da república, (1904-1909) despojou das suas terras os indígenas do Sibundoy. Baseado na lei 104 de 1909 o governo tentou fazer um censo de índios nos “resguardos” com o objetivo de identificar o número mínimo de famílias que poderiam morar ali para que as terras excedentes fossem vendidas ou parceladas. Posteriormente, através da lei 51 de 1911 foram suprimidas dos povos indígenas terras para fundar missões religiosas e povoados de brancos.

Concordando com a lei 41 de 4 de outubro de 1879 sobre a proteção dos indígenas e com a lei 19 de 1927 foi iniciado o parcelamento dos “resguardos” por meio de Comissões criadas e pagas pelo governo e compostas por engenheiros, advogados e pessoal subalterno, as quais procediam logo após o parcelamento, à adjudicação particular das terras para cada família. Segundo Friede, neste período muitos

“resguardos” desapareceram e as terras foram tituladas aos comunheiros, caciques e suas famílias como propriedade familiar ou como herança para sua descendência.

Algumas terras foram vendidas ou trocadas, outras simplesmente viram propriedade comunal. Muitas das solicitações para repartição das terras foram feitas diante das autoridades republicanas constituídas e não para os cabildos. Neste processo, alguns funcionários abusaram do seu poder, despojando os indígenas das suas terras. Isto promoveu conflitos entre indígenas e funcionários, mas também entre indígenas pela escassez e carência de terras (Friede, 1976). Esta dinâmica permitiu o desrespeito das autoridades indígenas e o fortalecimento das autoridades republicanas por parte dos indígenas e dos mestiços.

Sem recursos para o desenvolvimento das comissões e o parcelamento dos “resguardos”, em 1931 foi expedida mais uma lei para desenvolver a repartição através de processos judiciais, administrativos ou policiais, sem a intervenção das comissões. Posteriormente, a lei 200 de 1936 facilitou ainda mais a repartição dos “resguardos”, deixando a função de parcelamento nas mãos dos juizes ordinários. (FRIEDE, 1976). Em 1942 foi adotada a prática de declarar inexistentes os “resguardos” indígenas através de atos administrativos, assimilando os indígenas como simples colonos (FRIEDE, 1976). As tendências de dissolução e repartição dos “resguardos” se acentuaram no período republicano promovendo o desaparecimento de vários deles pela declaração das suas terras como terras devolutas ou terras de ninguém, susceptíveis de colonização. Este procedimento foi complementar ao aluguel das terras indígenas, que logo eram apropriadas pelos brancos, utilizando até mesmo a violência.

Das terras que foram reconhecidas pelo Estado aos indígenas ou mesmo aquelas que eles disputaram social, cultural, política e militarmente aos espanhóis e que foram tituladas como resguardo, o Estado tirou parcelas de espaço para a constituição de vilas ou centros povoados, ou para a titulação de propriedades particulares, gerando uma espécie de ilhas territoriais nas quais habitaram pessoas mestiças, camponeses e mesmo indígenas. Em Tierradentro, por meio da utilização de estatutos legais, foram criadas vilas pelas Câmaras Municipais concordando algumas vezes com os cabildos indígenas, doutrinados pela igreja católica ou pelos partidos políticos liberais ou conservadores. As áreas das vilas poderiam ter entre 10 e 70 hectares de terra. A faculdade estatutária para

criar essas vilas foi reconhecida pela lei a partir de 1890, mas em 1898 o governo do Cauca, mediante o decreto 74, reconheceu aos cabildos a possibilidade de se opor a esta segregação espacial. Já em 1926, o direito foi suprimido pelo governo departamental (SEVILLA, 1986).

Em 1907 foi erigida a vila de Belalcazar no município de Paez pelos frades Lazaristas, no mesmo local onde antigamente desenvolveu-se a exploração de sal feita com escravos negros. Entre 1926 e 1934 foram delimitadas as áreas das vilas de Inzá, Yaquivá, Viborá, Topa, San Andrés e Turmina no município de Inzá; Tóez, Huila, Mosoco, Guadualejo, Tálaga e Cuentando no município de Paez. Algumas destas vilas foram locais a partir dos quais os brancos ingressaram e impulsionaram a colonização na região (SEVILLA, 1986).

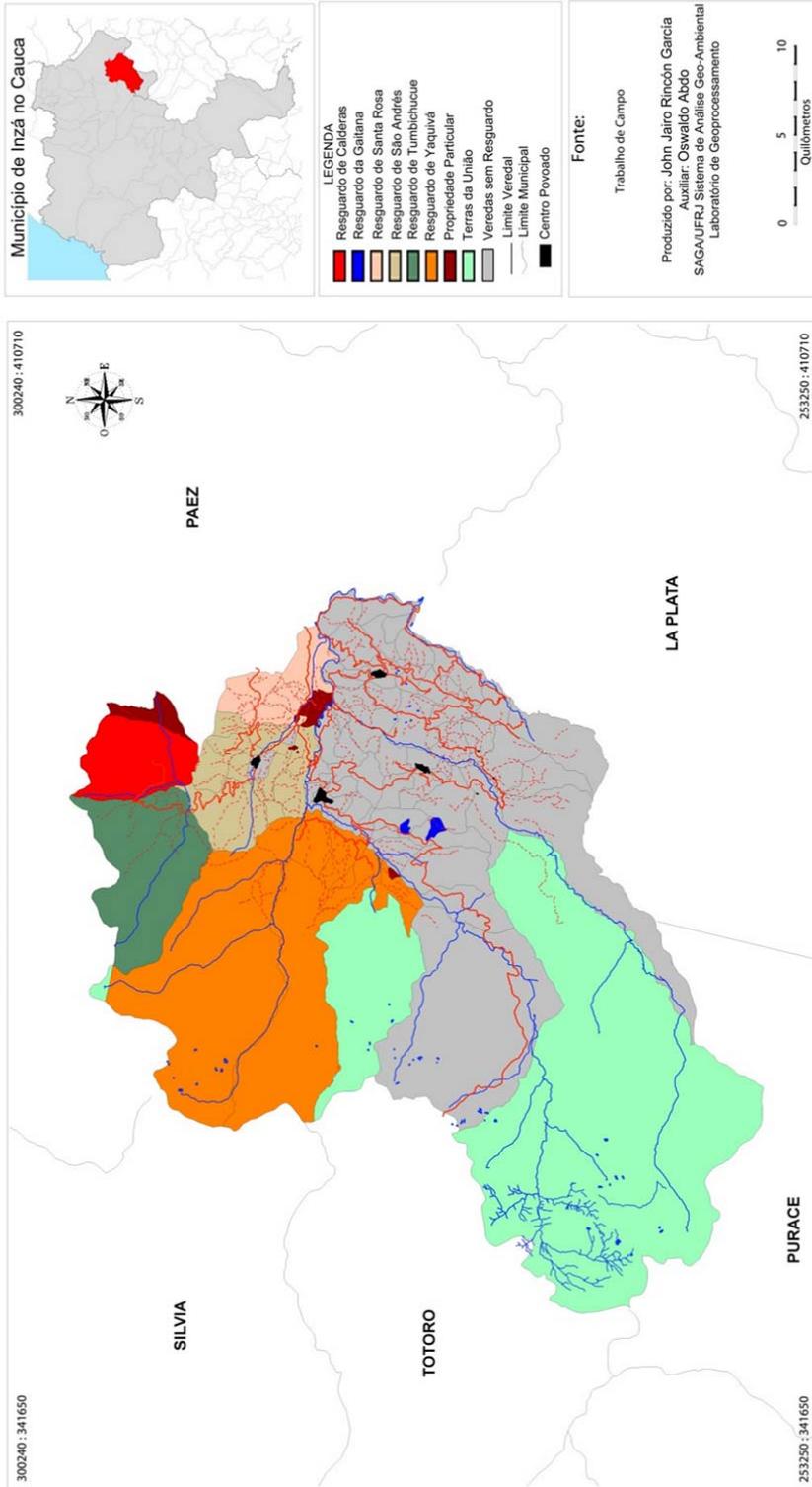
Para a liquidação dos “resguardos” no zona de Tierradentro foi necessário, segundo Sevilla, desenvolver uma legislação especial. Ela começou no ano de 1927 com a lei 19 (artigo 12) que permitia a constituição de uma comissão especial para parcelar os “resguardos” da zona. Em 1944 ainda não tinha sido parcelado resguardo nenhum. Nos governos dos presidentes Alfonso López Pumarejo (1942-1945) e Darío Echandía (1943-1944) foram expedidos novos decretos que procuravam liberar as terras do anel de ferro dos indígenas.

As terras escolhidas para impulsionar o processo de parcelamento foram aquelas localizadas nas zonas cultiváveis de café, perto do centro povoado de Inzá, antiga propriedade da nação Guanaca, cuja população foi trocada por indígenas de diversas etnias (SEVILLA, 1986). Os primeiros “resguardos” afetados foram os de Turmina, Topa, Lagoa, e Guanacas - Inzá. Posteriormente as terras escolhidas no ano de 1968 foram as terras do resguardo de Araújo, em território Paez, com o objetivo de impedir que os indígenas colaborassem com as guerrilhas da zona de Riochiquito e a ideia de resolver a pressão por terras derivada da colonização proveniente do departamento do Huila. Em 1970 o Incora procedeu o parcelamento ou a liquidação do resguardo de Calderas por meio da resolução 407 de 1970 (SEVILLA, 1986).

Dos 23 “resguardos” existentes na zona de Tierradentro nos primeiros anos do século XX foram extintos cinco entre 1945 e 1970. Muitos dos “resguardos” liquidados,

apesar das determinações do Estado adotadas no final do século XIX e durante as três quartas partes do século XX, ainda continuam com seus títulos vigentes, mas enfrentam problemas pela subtração das áreas de terreno para as vilas. Com isto, encontra-se em disputa a jurisdição e a competência política do controle territorial naqueles espaços localizados nos “resguardos”, mas por fora da jurisdição indígena, segundo o ordenamento jurídico colombiano. No mapa 13 se apresenta a localização dos “resguardos” existentes atualmente no município de Inzá.

Mapa 13
RESGUARDOS INDÍGENAS EXISTENTES NO MUNICIPIO DE INZÁ, 2011
DEPARTAMENTO DO CAUCA - COLÔMBIA



Segundo o depoimento de algumas das pessoas entrevistadas, o Estado nunca fez os trâmites legais pertinentes para o registro público da liquidação dos “resguardos”, ficando vigentes os títulos de alguns deles. Mesmo assim, o Estado e o governo nacional declararam aquelas terras como devolutas, titulando ou promovendo a colonização de mestiços e brancos nas terras indígenas, gerando-se uma nova estrutura territorial, na qual compartilhavam espaço, lógicas territoriais e relações diferentes de posse, povos indígenas, camponeses, negros e brancos. No caso dos negros, eles chegaram à região de Tierradentro no decorrer dos séculos XVII e XVIII, para a exploração da mineração de sal.

Na opinião dos indígenas e alguns camponeses gerou-se então uma falsa tradição fundiária. Hoje as autoridades indígenas exigem do Estado a vigência dos títulos coloniais, além da clarificação das relações de propriedade nas zonas que eles consideram ser território indígena. Além disso, existe mais um processo reclamado pelos indígenas ao Estado: a desocupação³² dos “resguardos”. Isto significa adquirir para o resguardo os sítios que foram ocupados por pessoal alheio à comunidade indígena, incluindo as “ilhas” geradas pelas vilas (Exgovernador-Indígena, 2011) (Indígena-Coordenador, 2011) (Assessor-Indígena, 2011).

Muitas destas zonas estão ocupadas e povoadas hoje por população camponesa e negra, misturada com indígena ou são zonas (ou territórios) totalmente camponesas. No caso deste estudo, todas as zonas definidas como camponesas estão sendo reivindicadas pelos indígenas para a constituição, a ampliação ou a desocupação dos “resguardos” ou até mesmo para a restituição dos títulos coloniais de propriedade. Em todos os territórios que têm sido caracterizados como indígenas, eles estão exigindo que o Estado respeite a lei, inclusive nas zonas onde os camponeses resistem à transformação do território em território indígena (Funcionario_INCODER, 2011) (Liderança_CRIC, 2011).

O mesmo Conselho Regional Indígena do Cauca (doravante CRIC) reconhece que hoje no departamento encontram-se em conflito perto de 6.300 hectares de terra

³² Juridicamente na Colômbia, se chama de saneamento ao procedimento por meio do qual, o Estado adquire para o resguardo às propriedades que foram ocupadas por pessoas alheias à comunidade indígena (MINAGRICULTURA, 1994).

entre camponeses, indígenas e afrocolombianos. Esta cifra pode ser só uma aproximação da realidade do conflito, mas corrobora a existência do conflito, envolvendo 91 propriedades rurais. A respeito deste problema em particular o CRIC reconhece que:

“6.300 hectares estão em conflito entre as comunidades indígenas, afrocolombianas ou camponesas e a maioria estão já ocupadas por uma das comunidades em conflito. São regularmente terras compradas pelo INCORA ou pelo INCODER, legalmente entregue para alguma comunidade e reclamada por outra.” (CRIC, 2011. Tradução nossa).

Algumas das situações de conflito têm sido intensificadas pela localização de população indígena em zonas camponesas logo após a ocorrência de desastres naturais, como aconteceu depois das avalanches dos anos de 1994, 1997, 2007 e 2008 na sub-região de Tierradentro. A população indígena realocada nas zonas camponesas organiza-se em cabildo, tentando exercer autoridade no território e cobrando do Estado posteriormente a unificação dos prédios descontínuos nos quais habitam, para a constituição do resguardo. Grupos de indígenas afetados por estes fatos foram assentados em zonas tradicionalmente camponesas nos municípios de Inzá, Páez no departamento do Cauca e alguns municípios dos departamentos do Caquetá e do Huila. Outros foram levados para antigas reservas indígenas como Riochiquito, que tempo depois se transformaram em zonas camponesas e inclusive em zonas de histórica luta agrária camponesa e guerrilheira. Riochiquito em particular foi uma zona de colonização camponesa, além de zona de surgimento e consolidação da guerrilha das FARC nos anos de 1950 e 1960. Essa foi a antiga reserva indígena de Araújo.

Com a localização da população indígena em propriedades particulares, não constituídos como “resguardos”, gera-se uma descontinuidade territorial permitindo o reconhecimento territorial indígena somente para o relacionamento com os lugares sagrados, mas não para o exercício da autoridade tradicional, nem para a constituição de resguardo, ocasionando conflitos entre a população indígena dos “resguardos”.

“O resguardo de Lame comprou um fundo no limite do resguardo de Yaquivá, no município de Inzá, depois da avalanche do ano 1994. Aquela porção é uma ampliação do resguardo de Lame. Isso é um problema muito forte porque é um resguardo com descontinuidade territorial. A norma só fala da descontinuidade dos lugares sagrados” (Liderança_Camponesa, 2011).

Quando os indígenas pretendem formar autoridade e exercê-la num território descontínuo, não formado como resguardo e numa zona camponesa, o conflito se faz presente. Mais um problema é a entrega das terras às famílias indígenas como propriedade privada, afetando as lógicas de relacionamento com a propriedade coletiva e o exercício da autoridade indígena no território. Do processo de adjudicação de terras para indígenas nas zonas camponesas fizeram parte organizações estatais e não governamentais. A Corporação Nasa Kiwe, criada pelo governo nacional para o atendimento da emergência em 1994, comprou aproximadamente 4.400 hectares de terras em zonas camponesas, muitas das quais ainda se encontram sem legalização da sua propriedade ou em processo de exigência para a constituição do resguardo indígena. Além disso, tem-se aproximadamente 8.000 hectares ocupados ou “invadidos” pelos indígenas em dinâmicas de ocupação de terras ainda sem títulos de posse legalizados, além de outras adjudicadas pelo Fundo Nacional Agrário (FNA) na mesma situação. Segundo a ACIT, eles têm 4.400 hectares comprados e não legalizados por entidades públicas: Nasa Kiwe, Ministério do Interior, Programa Tierradentro. Adiciona-se a esses, 8.000 hectares recuperados, além de 30.000 hectares do FNA (Presidente - ACIT, 2011).

Esta situação não é gerada somente no caso dos desastres naturais. O mesmo fenômeno acontece nos casos de aquisição de terras para comunidades indígenas em diversas zonas com o objetivo de constituir “resguardos” ou legalizar juridicamente relações de posse, através de ações adiantadas por entidades estatais como o Incoder ou o Ministério do Interior, gerando-se conflitos com comunidades camponesas e negras. Este é o caso do resguardo da Gaitana na vereda de Guanacas, município de Inzá. Após a constituição do cabildo indígena na década de 1970, veio a solicitação ao Estado da constituição de resguardo na década de 1990. O Estado adquiriu duas propriedades descontínuas nas veredas de A Laguna e Belencito que se tornaram posteriormente resguardo. Hoje o cabildo petisca a ampliação do resguardo para todas as veredas da zona ocidente³³ do município com a expectativa de constituir toda a zona camponesa em resguardo. Situação similar está acontecendo nas zonas de Turmina, Pedregal e Quebrada de Topa. Sobre isto, falaremos mais adiante (Integrantes_ACIT, 2011).

³³ As veredas são: El Escobal, Guanacas, Santa Lucia, Tierras Blancas, El Lago, Belencito, El Carmen, Córdoba, Los Alpes-Rio Sucio.

Algumas das determinações desenvolvidas pelo Estado em diversos aspectos geraram conflitos entre as comunidades camponesas e indígenas. Por exemplo, decisões em matéria de adjudicação e compra de terras para os povos indígenas ou mesmo a autorização para o governo departamental entregar a administração da educação e dos serviços de saúde em territórios indígenas às organizações indígenas. Estas determinações estão influenciadas por vários aspectos, entre eles, a força organizativa e política da organização indígena, em particular dos indígenas do Cauca, mas também os indígenas de Inzá. A partir de processos de mobilização social, muito antes da aprovação da CP91, os indígenas tinham conseguido defender diversos aspectos da sua proposta política. Neste sentido algumas das determinações do Estado estão mediadas por acordos políticos estabelecidos entre eles e assinados para acabar com os protestos sociais. Tudo isto, segundo Sack, poder-se-ia chamar de ações não territoriais que envolvem necessariamente o território, misturando o territorial com ações não territoriais; o território com a territorialidade (SACK, 1983; 1986).

3.1.1.4 Carência de terra e políticas de acesso à propriedade

Mais um elemento transversal às problemáticas da terra e do território é a carência de terra entre comunidades indígenas, camponesas e afrocolombianas, como resultado da histórica concentração fundiária e dos processos de deslocamento forçado, violência e desenvolvimento econômico. O Cauca é o segundo departamento da Colômbia com maior concentração fundiária (GAMARRA, 2007; PNUD-INDH, 2011; RINCÓN, 2009).

Além disto, o Estado ignora políticas de desenvolvimento rural para os camponeses. O fator étnico tornou-se um critério mais importante que outros para aceder à propriedade da terra, mesmo assim, os indígenas têm que lutar para conquistá-la e para prevalecer os direitos contidos na CP91. Segundo o CRIC, este problema em particular tem sido aproveitado pelos setores políticos e econômicos dominantes no departamento do Cauca, para ocultar os verdadeiros problemas: a concentração fundiária, a exclusão social e a dominação política. Para eles, os sindicatos econômicos e as lideranças políticas tradicionais estão falando da existência de um conflito étnico, baseado na diferença, obrigando a um confronto entre indígenas, camponeses e

afrocolombianos, esquecendo o fato que no departamento o tema é a pobreza e concentração fundiária (CRIC, 2011).

Em resumo, haja vista os conflitos agrários no município de Inzá, existem vários núcleos do problema. Por um lado aquele que tem a ver com a proteção dos direitos de posse, propriedade e territorialidade dos camponeses, além do reconhecimento dos direitos ancestrais sobre a terra e o território no caso dos povos indígenas. Por outro lado, as condições para o acesso à propriedade da terra e seu uso, tanto para indígenas quanto para os camponeses. Assim como o regime da propriedade e o estatuto do uso da terra, além dos direitos inerentes. Isto, por enquanto, soluciona as relações de propriedade em torno da posse coletiva da terra ou da particular, entendendo as implicações jurídicas, sociais, políticas e econômicas de um ou de outro regime.

3.1.2 Argumentações a respeito dos problemas territoriais segundo indígenas e camponeses

Com respeito ao território e à territorialidade, podemos encontrar nas argumentações dos camponeses e dos indígenas vários elementos que configuram a problemática atual. Entre eles, podemos falar dos seguintes:

- Não reconhecimento da territorialidade indígena;
- Discriminação social e cultural (racismo);
- Recuperação dos títulos coloniais, conformação e ampliação dos “resguardos”;
- Os discursos que representam a região;
- Multiplicidade de conceitos sobre o território e hegemonia sociopolítica dos indígenas sobre os camponeses.

Segundo os camponeses e os indígenas entrevistados, os problemas territoriais concentram em torno de cinco aspectos conflitivos, no que concerne às ações territoriais propriamente ditas: não reconhecimento da territorialidade indígena; discriminação social e racismo, assim como o não reconhecimento da organização e da política indígena por vários agentes sociais; o desenvolvimento de ações de recuperação territorial (invasão de terras) desenvolvidas pelos indígenas; a representação da região

como uma habitada exclusivamente pelos indígenas e, finalmente, a multiplicidade de conceitos territoriais tentando-se impor um sobre os outros.

Finalmente, da perspectiva territorial, a histórica concentração fundiária no departamento do Cauca é mais um dos elementos geradores de conflito entre indígenas e camponeses ao promover a disputa de parcelas de espaço entre setores sociais que não têm desenvolvido força social, nem política para confrontar conjuntamente os latifundiários nem as grandes empresas de mineração ou de agronegócio.



Foto 12: Diretia, Aida Quilque, presidenta do CRIC no ano de 2010. Esquerda, Ventura Díaz, ex governador indígena e ex-presidente do CRIC. Lideranças Indígenas Nasa de Tierradentro. Julho de 2011.
Fonte: RINCÓN, 2011.

Outros elementos que têm a ver com o problema territorial são as ações não territoriais. Entre elas temos a disputa pela administração dos serviços sociais da educação e da saúde pelas organizações indígenas; o exercício da autoridade tradicional dentro e fora dos territórios indígenas legalmente reconhecidos pelo Estado como “resguardos” indígenas e a administração das verbas públicas através do Sistema Geral de Participações (SGP) como acesso diferenciado aos recursos da cooperação internacional para o etnodesenvolvimento. As diversas concepções sobre o território e as múltiplas propostas sobre o desenvolvimento local e regional, baseadas na cultura indígena e nas outras, no caso dos camponeses e do Estado, em elementos da ordem

capitalista como o a produção para o mercado (nacional ou internacional), a produtividade e, às vezes, a competitividade aumentam os conflitos entre eles ou oferecem a possibilidade para o ingresso no território de propostas empresariais capitalistas associadas às dinâmicas da globalização.

Em outras oportunidades, baseada em elementos como a identidade camponesa, a pequena propriedade e a segurança alimentar. Nos problemas territoriais gerados pelas ações não territoriais são levados em conta pelos camponeses, o reconhecimento dos direitos territoriais aos povos indígenas e o seu impacto nas zonas de diversidade social e cultural, os quais da perspectiva dos camponeses conduz à “hegemonia” política dos indígenas sobre eles. Nesta direção, as ações desenvolvidas pelo Estado para a realização dos direitos sociais, culturais, políticos, ambientais, econômicos dos indígenas são percebidas pelos camponeses como mais um elemento de conflito ao gerar ações institucionais das entidades do Estado, assim como a dos indígenas, que terminam afetando negativamente outros setores populacionais.

Nos casos da compra de terras para os indígenas ou da entrega da administração dos serviços educativos e de saúde para as organizações indígenas, temos exemplos concretos nos temas relacionados à aplicação da justiça própria ou da formação e exercício do governo e da autoridade tradicional. Neste último aspecto, geram-se conflitos entre os povos indígenas, o Estado e as empresas privadas nacionais e multinacionais, além dos conflitos entre indígenas e camponeses.

Em geral, no campo do direito e do seu desenvolvimento desde o escopo das ações afirmativas, tem-se gerado, segundo os camponeses, desigualdade social, política e territorial que impossibilitam a defesa da população camponesa à frente do exercício sociopolítico dos indígenas. Diante desta perspectiva, por exemplo, as “oportunidades” geradas pela CP91 e pelos estatutos internacionais para os indígenas no campo do poder político local e nacional permitem dispor de espaços políticos no Congresso da República, embora os camponeses não tenham a mesma oportunidade. Os direitos reconhecidos aos indígenas, segundo os camponeses, se articulam em uma luta na qual, para os indígenas, a tradição e a cultura são elementos fundamentais.

Diante disto, observa-se a prevalência dos direitos históricos e tradicionais sobre o território. Segundo os camponeses, os indígenas respaldam sua luta social, política e cultural, na cultura e na tradição, assim como os direitos reconhecidos pelo Estado e a comunidade internacional. Na perspectiva dos camponeses, a tradição indígena se impõe sobre a tradição camponesa, até mesmo sobre os direitos à propriedade particular, surgindo uma questão importante para eles: quem tem mais direito ao território?

Além destes aspectos, há outros. Por exemplo, para indígenas e camponeses o desenvolvimento regional e em geral, o desenvolvimento de projetos de exploração econômica, ligados à mineração, à exploração de petróleo e outros recursos energéticos e outros minerais representam risco para suas comunidades e seus territórios, pois segundo eles, reforçam o despojo, a militarização territorial e a guerra; o deslocamento forçado de população e, em geral, a disputa territorial das comunidades rurais com grandes empresas nacionais e multinacionais.

Finalmente, ligando ações não territoriais com elementos territoriais temos os diversos interesses (convergentes, opostos e contraditórios) existentes entre indígenas e camponeses e entre eles o Estado e alguns agentes, tais como empresas, guerrilhas e inclusive grupos paramilitares. Alguns destes interesses poderiam ser expostos através das diversas propostas de desenvolvimento territorial apresentadas pelo Estado, os povos indígenas e os camponeses, expressando de forma visível os elementos constitutivos do conflito territorial.

3.1.2.1 Não reconhecimento das territorialidades indígena e camponesa

Da perspectiva dos indígenas, a sua territorialidade e os direitos ligados a ela são desconhecidos pelos camponeses e os moradores dos centros povoados, assim como pelo Estado e pelas empresas privadas. No caso das contradições entre indígenas e camponeses, o desconhecimento da “territorialidade indígena” se apresenta com intensidade diferenciada nas zonas do município. Nas zonas históricas de configuração de “resguardos” indígenas como Calderas, Tumbichucue e Yaquivá, os direitos territoriais indígenas não são desconhecidos da população camponesa, mas naquelas zonas onde os “resguardos” foram liquidados e as propriedades parceladas, e onde se

assentou a população camponesa com um regime de propriedade particular, são desconhecidos. Um exemplo disso são as zonas onde existem direitos territoriais reconhecidos e onde foram tiradas parcelas do espaço para a criação de centros povoados ou vilas, incluindo as zonas onde os indígenas têm aspirações territoriais para a criação de “resguardos” ou para a clarificação dos títulos de propriedade colonial. Algumas destas zonas são disputadas com os camponeses.

Para os camponeses, as organizações indígenas não reconhecem os direitos adquiridos sobre a posse e propriedade da terra derivados dos processos de povoamento e colonização na zona, suportados pelas políticas de desenvolvimento e titulação da propriedade, impetradas pelo Estado desde os anos trinta. Segundo Sevilla,

“Nas condições imperantes de assimetria social, a abertura de estradas tem tido efeitos prejudiciais quanto à segurança da posse, já que favorece a penetração de fato de numerosos pequenos colonos sem terra que às vezes são tão pobres como os índios e que exercem uma pressão enorme sobre o resguardo, afetando progressivamente a sua integridade territorial. É importante precisar que a presença de brancos em Tierradentro, obedece, na generalidade dos casos, a emergência da pobreza e necessidades que às vezes estão perto demais das necessidades dos indígenas. Este fenômeno tem-se observado particularmente nos períodos posteriores à violência. Seria míope demais atribuir a responsabilidade da pressão contra o resguardo a estes colonos pobres. Eles são vítimas da pobreza e parte deles poder-se-iam qualificar de excluídos.” (SEVILLA, 1986, p. 44. Tradução nossa)

3.1.2.2 Discriminação social e cultural (Racismo?)

Segundo os indígenas, alguns dos camponeses e principalmente os moradores de alguns dos centros urbanos não reconhecem a organização indígena e as suas propostas de desenvolvimento próprio nem de autoridade; bem como os direitos reconhecidos pela CP91 e pela comunidade internacional. Para algumas lideranças indígenas, após vinte anos da CP91 ainda têm que continuar lutando pela consolidação dos direitos territoriais, culturais, políticos e sociais.

Além disso, os indígenas reclamam da discriminação social e cultural exercida pela sociedade local e regional, assim como pelo Estado. Para eles, a sociedade nacional ainda desvaloriza os indígenas e a sua cultura. Apesar do fato da CP91

respaldar o pluriétnico, o movimento indígena tem que lutar para que esse pluralismo seja uma realidade (RAPAPPORT, 2005).

3.1.2.3 Recuperação dos títulos coloniais, formação de novos “resguardos” e ampliação dos “resguardos” existentes

De todos os elementos que contribuem para a configuração do conflito, a intenção manifesta dos indígenas de recuperar a validade dos títulos coloniais de alguns “resguardos”, associada às ações de recuperação territorial são as que mais exacerbam o conflito na localidade, envolvendo a população camponesa dos centros povoados de Inzá e do departamento do Cauca, assim como políticos tradicionais e agentes do Estado. Também são envolvidos no conflito os latifundiários do departamento.

No cerne das ações podem-se contabilizar as que versam diretamente sobre o território e aquelas ações não territoriais. Nas ações territoriais temos a constituição de autoridades tradicionais indígenas em territórios camponeses que os indígenas aspiram transformar em território coletivo, para o qual adiantam gestões mediante meios diversos objetivando constituir territórios indígenas em diversas zonas, algumas delas ocupadas historicamente por eles. Logo após a realocação da população indígena em zonas camponesas e da posterior formação do cabildo desenvolve-se a demanda territorial da propriedade coletiva. Tudo isto acompanhado pelas iniciativas de desocupação e clarificação das relações de propriedade dentro e fora dos “resguardos” constituídos e daqueles que estão em disputa para a sua constituição.

Entre as ações não territoriais envolvidas com os conflitos territoriais têm-se a reclamação indígena ao Estado em administrar e gerenciar os serviços educativos e de saúde. Esta iniciativa envolve a disputa de locais e entidades educativas e de saúde, assim como a definição precisa de limites e jurisdições territoriais, nos quais os indígenas poderiam exercer os seus direitos. Especialmente, no caso da educação, as disputas estão concentradas em alguns dos “resguardos”, como em áreas onde a população camponesa se estabeleceu de forma misturada com população indígena e que em algum tempo foram “resguardos” indígenas. Nestas zonas, algumas vezes, a população camponesa é majoritária, mas em outras a população percentualmente está equilibrada. Em qualquer dos casos existe uma disputa pela administração das entidades

educativas e pelos conteúdos do currículo educativo, assim como pela definição da jurisdição territorial e do caráter do território: indígena ou camponês. No caso da educação, os povos indígenas têm definido culturalmente o seu próprio modelo educativo. Para os indígenas faz sentido lutar pela administração e a gerência destes serviços e pelo desenvolvimento dos seus modelos educativos e de saúde.

Esta luta implica no resgate e promoção da sua cultura, assim como a definição da identidade e a procura do território. Envolve, segundo os indígenas, uma luta social, política e cultural na qual a educação, em particular, se constitui em instrumento para a preservação cultural do povo Nasa (Coordenador_ProjetoEducativo_Indigena, 2011). Eis mais um motivo de conflito entre indígenas e camponeses. Mas não se trata só da disputa pela administração dos serviços educativos e de saúde, trata-se de um problema de identidade cultural e de identificação e adesões sociopolíticas e culturais. Para os indígenas se trata do resgate e da sobrevivência como povo. Para os camponeses, trata-se de preservar a educação pública e a sua identidade camponesa, além do controle territorial das zonas onde estão localizadas as entidades educativas e onde eles moram.

Na prestação dos serviços de saúde, a disputa pode ser similar ao conflito educativo, pois trata-se da administração e gerenciamento das entidades de saúde e dos serviços médicos, assim como a implementação de um modelo de saúde, baseado na cultura indígena e na promoção e prevenção da enfermidade. Neste caso, entra em disputa a administração das entidades prestadoras do serviço de saúde, os hospitais e o modelo de atendimento. Para os camponeses, isto significa retroceder no tempo e permitir a mobilização de verbas públicas para o fortalecimento da organização indígena, mas não do serviço de saúde. Permite também a instrumentalização das verbas para controle eleitoral da população e para aumentar os censos indígenas e o número de pessoas afiliadas aos cabildos indígenas, por meio da transação com os serviços de saúde.

Uma ação não territorial associada ao problema territorial é o aumento da população indígena a partir do cadastro de pessoal não indígena nos censos efetuados pelos cabildos e o posterior fortalecimento da organização indígena nas zonas onde a população tornou-se indígena. Muitos destes aspectos tentam-se resolver utilizando como ferramenta o processo eleitoral e a concorrência pelo poder local entre indígenas,

camponeses e outros setores sociais, assim como a prestação ou acesso aos serviços de saúde.

3.1.2.4 Multiplicidade de noções sobre o território e predomínio sociopolítico dos indígenas sobre os camponeses

Este aspecto talvez tenha relação com todos os elementos anteriores. Trata-se da existência de múltiplas noções sobre o território por parte dos indígenas, além dos camponeses e assim como o Estado e as empresas privadas. Eis um problema central, visto que algumas das noções intentam-se impor sobre os outros, como no caso da representação discursiva sobre a região. Esse é um problema que existe não pela diversidade conceitual, mas sim pelas brigas geradas entre as comunidades e o Estado e as empresas privadas, quando se trata de impor apenas a noção territorial e as suas práticas de arranjo territorial sobre os outros, por meio de diversos mecanismos, sejam políticos, econômicos ou culturais, como no caso da educação. Assim, quando o Estado tenta impor sua lógica de arranjo territorial que vai em direção contrária às noções territoriais dos povos indígenas e dos seus direitos, segundo os indígenas, gera-se conflito.

O conflito é gerado também quando por meio de ações não territoriais tenta-se impor uma ou qualquer uma das concessões. Por exemplo, no caso da educação ou da afiliação aos cabildos indígenas, os camponeses acham que isto implica em uma mudança da identidade e das filiações sociopolíticas, afetando negativamente o processo organizativo dos camponeses mediante dinâmicas que implicam na transação de variados tipos de recursos das organizações indígenas: financeiros, sociais, políticos e mesmo culturais, gerando uma contradição entre indígenas e camponeses. Esta ideia se fundamenta no fato de que os indígenas têm direitos sociais e territoriais reconhecidos, além de direitos políticos na CP91, e os camponeses não. Associa-se, ainda, a capacidade de mobilização e de luta social dos indígenas que lhes permite estabelecer acordos políticos com o Estado para além dos direitos reconhecidos na CP91. Algumas vezes, como acontece nos temas educativo, territorial e social, em geral, tudo é resolvido na capital da República, sem ter necessidade de desenvolver trâmites locais, nos quais outras forças sociais e políticas poderiam tentar participar.

3.1.2.5 Os discursos que representam a região

Tradicionalmente quando se trata da região de Tierradentro pode-se pensar que se faz referência a uma zona habitada somente pelos indígenas. No entanto, para os camponeses, a representação da região contribui radicalmente para ocultar os camponeses e agravar os problemas ao não reconhecer a diversidade populacional e cultural que existe na zona. A imagem territorial transmitida, associada segundo os camponeses ao poder político dos indígenas, termina afetando negativamente, por exemplo, as políticas e programas desenvolvidos na região pelo Governo Nacional e por organismos internacionais de cooperação para o desenvolvimento. Segundo os camponeses, tudo fica concentrado na população indígena, contribuindo para aumentar os conflitos pela disputa de recursos (ExPrefeito_Municipal, 2011) (Liderança_Campones, 2011). Em resumo, no campo dos aspectos não territoriais temos múltiplos elementos que articulados, configuram ou alimentam o conflito entre indígenas e camponeses no departamento do Cauca e concretamente no município de Inzá.



Foto 13: Lideranças da ACIT, Vereda Guanacas - Inzá, Julho de 2011. Da direita para a esquerda: Elias Arias, um dos fundadores da ACIT no Município de Inzá. John Jairo Rincón García; Laura Morales, professora de ensino fundamental e liderança da Zona Ocidente da ACIT; Geidy Ortega, Professora de ensino meio e liderança do Comité de Educação da ACIT. Fonte: RINCÓN, 2011.

Nesta perspectiva, se enquadram os direitos sociais, culturais, políticos e econômicos dos povos indígenas, a partir dos quais eles lutam pelo território, pelo estabelecimento de sistemas de saúde e educação “próprios”, incluindo a recomposição

das suas formas de autoridade e governo territorial, a construção dos seus próprios planos de desenvolvimento, ou conforme eles denominam, “planos de vida”.

Este último aspecto, em particular, gera grandes conflitos entre indígenas e camponeses e até mesmo entre o Estado e as empresas privadas nacionais e multinacionais, ao explicitar as diversas concessões sobre o território e o arranjo territorial, assim como os múltiplos interesses sobre a população e o território, disputados pelo Estado, os particulares, os povos indígenas e as comunidades camponesas, constituindo isto, mais um elemento de conflito.

Finalmente, misturando ações territoriais e não territoriais, temos projetos de desenvolvimento econômico agenciados pelo Estado e as empresas privadas nacionais e multinacionais que vêm desenvolvendo projetos de mineração ou petróleo, além de projetos de infraestrutura para o transporte, o abastecimento da água e a geração de energia hidroelétrica. Dessa forma as concepções territoriais dos indígenas e camponeses são confrontadas com as propostas de desenvolvimento territorial do Estado e das empresas privadas gerando conflito ainda maior, envolvendo comunidades rurais versus agentes econômicos e políticos da ordem regional, nacional e mesmo internacional.

3.1.2.6 Reconhecimento de direitos socioterritoriais aos povos indígenas

Após a aprovação da CP91, os povos indígenas, e posteriormente as comunidades afrocolombianas, tiveram reconhecidos direitos sociais, políticos, culturais e territoriais. Segundo Gros (1993), foi talvez a primeira vez que os indígenas figuraram em um lugar na sociedade e na nação colombiana e com direitos reconhecidos. Segundo Londoño (2002), três aspectos centrais foram reconhecidos aos povos indígenas na Constituição Política da Colômbia:

- a. o arranjo territorial;
- b. a abertura de espaços políticos e sociais de participação dos indígenas e outros grupos étnicos da Colômbia (principalmente a circunscrição especial para Senado e Câmara de Representantes);
- c. o reconhecimento do caráter multiétnico e pluricultural da Colômbia, além das garantias constitucionais aos direitos territoriais e culturais dos povos indígenas.

Contudo, as mudanças constitucionais aconteceram num contexto de mudança mundial no qual o neoliberalismo e a globalização regiam as dinâmicas políticas, econômicas e culturais no mundo (GROS, 1993; HALE, 2005). Neste contexto, segundo Hale, aconteceu o reconhecimento parcial dos direitos indígenas. Segundo ele, as políticas indígenas e os ‘gestos’ de reconhecimento multicultural por parte dos Estados neoliberais foram resultados de lutas anteriores pelos direitos, pelos espaços políticos e pelo desenvolvimento de ações afirmativas amplas a favor dos direitos culturais indígenas. Somente ter-se-ia que pensar nas políticas de exclusão e assimilação para apreciar esta leitura alentadora das mudanças. Segundo o autor, este princípio envolve o não reconhecimento, ou nas suas palavras, o reconhecimento parcial, intencionalmente inacabado dos direitos (HALE, 2005).

Para Hoffmann (2002; 2007) o processo de reconhecimento faz parte da mesma doutrina neoliberal ao se referir ao caso do reconhecimento de direitos socioterritoriais e culturais para as comunidades afrocolombianas. Para ela, poder-se-ia pensar que o reconhecimento de direitos territoriais foi feito pelo Estado, sob pressão de agências internacionais para legalizar a posse e esclarecer os direitos de propriedade, como base e condição para realizar qualquer investimento de escala maior.

Mesmo se fossem somente títulos coletivos,

[...] poder-se-ia propiciar a intervenção de agentes privados em campos estratégicos em curto, médio e longo prazo em áreas como a exploração de madeira, energia hidráulica, turismo, mineração ou mesmo o mercado da biodiversidade. Para ela, existiu uma convergência objetiva entre as perspectivas neoliberal e étnica para apoiar um verdadeiro projeto de Estado. Nesta aliança desigual e conjuntural, a dimensão étnica foi quase um pretexto para facilitar um processo de normalização jurídica indispensável para os atores econômicos (HOFFMANN, 2002).

No caso concreto dos atores envolvidos nos conflitos no município de Inzá, a CP91 e a aplicação na Colômbia da legislação internacional (Nações Unidas e OIT) têm gerado confrontos muito complexos entre camponeses e indígenas. Segundo um morador do município:

Os direitos à educação, à terra e ao território, à saúde, à língua e à cultura... todos esses são elementos conflitivos... acho que existe a percepção da organização camponesa que a Constituição Política reconhece direitos de minorias, fato que é questionável, e que não reconhece os direitos da maioria [...] Então se pergunta o que acontece quando a maioria é minoria? O acesso diferenciado às políticas sociais é visto como uma discriminação; como um privilégio [...] para o contexto que é de recursos escassos e a pobreza é tão marcada (Liderança_campones, 2011).

Esta afirmação expressa de forma clara a percepção de que os indígenas para ganhar direitos, tiram recursos dos outros setores da população, num jogo de resultado zero. Mas na verdade, o problema não é bem o reconhecimento dos direitos de uns às custas dos outros e sim de deixar de fora os camponeses que também precisam de políticas de apoio. Surgiu o sujeito étnico, mas desapareceu o sujeito camponês das políticas de desenvolvimento. Mesmo na CP91 o camponês não é levado em conta para o reconhecimento de direitos territoriais nem sociais, ainda menos, culturais. No caso dos indígenas, como desabafou um entrevistado:

[...] a lei 21 de 1991³⁴ e o Convênio 169 da OIT; a CP91 [criaram] algumas possibilidades à população indígena; a respeito do território eles cobram ancestralidade no território; mas o que acontece com a outra população? O problema não é da norma, é sim a sua aplicação que gera problemas. Eles cobram do Estado o cumprimento da CP91, mas o que acontece com as outras populações? No caso de Inzá, o Estado não pode declarar restituído um resguardo que foi extinto, da noite para a manhã. O que vai acontecer com a população camponesa? (Presidente_ACIT, 2011).

Para alguns dos camponeses, os problemas com os indígenas só apareceram após a aprovação da CP91. Assim sendo, para eles o reconhecimento dos direitos e as ações afirmativas³⁵ desenvolvidas pelo Estado fazem parte do problema ou podem ser exatamente o problema.

³⁴ Lei por meio da qual o governo da Colômbia aprova a convenção número 169 sobre Povos Indígenas e Tribais em Países Independentes, aprovada pela 76ª reunião da Conferência da O.I.T. em 1989.

³⁵ “A discriminação positiva oposta à discriminação negativa suporta-se na tradição do direito europeu, a partir da qual se procura ressarcir as consequências impressas num grupo social, étnico, minoritário, que historicamente sofreram a discriminação por causa das injustiças sociais estruturais, que lhes impediram o acesso aos bens e recursos da sociedade no seu conjunto. A discriminação positiva aplicada a estes grupos procura então garantir melhores condições e oportunidades destes grupos para a satisfação das suas

3.1.2.7 Sistema de governo e autoridade tradicional nos territórios indígenas

Segundo o governo da Colômbia, a Autoridade Tradicional Indígena é composta pelos integrantes de uma comunidade tradicional que exerce em uma estrutura da própria cultura um poder de organização, governo, gestão e controle social por meio do cabildo indígena (DNP & DDTS, 2010).

O cabildo indígena é uma entidade pública especial, cujos integrantes são membros da comunidade indígena, eleitos e reconhecidos por ela mesma, com uma organização sociopolítica tradicional, cuja função é representar legalmente a comunidade, exercer autoridade e realizar as atividades atribuídas por lei, os seus costumes e o regulamento interno da cada comunidade. (DNP & DDTS, 2010, pág. 17. Tradução nossa).

A autoridade é exercida nos territórios indígenas, fazendo-se responsável pela formulação de políticas e propostas de desenvolvimento econômico e social; a promoção e execução das verbas públicas **dentro dos seus territórios**. É responsável pela preservação dos recursos naturais [...] do controle da ordem pública, segundo instruções e orientações do governo nacional. Finalmente, a autoridade é responsável em representar os indígenas na frente do Governo Nacional³⁶ e outras autoridades oficiais (DNP & DDTS, 2010).

Contudo, quais são os territórios indígenas? Segundo o governo da Colômbia são as **áreas** possuídas de forma regular e permanente, por uma comunidade, parcialidade ou grupo de indígenas³⁷. Estas áreas constituem o âmbito tradicional das suas atividades sociais, econômicas e culturais. Como territórios indígenas são levadas

necessidades e o reconhecimento dos seus direitos. Por outra parte, as ações afirmativas referem-se às atuações positivas do Estado ou dos particulares. Surgida nos Estados Unidos como conceito a partir das lutas sociais por direitos civis e políticos, agenciadas pelos afroamericanos, destina-se a reduzir ou eliminar as práticas discriminatórias na contramão de setores sociais historicamente discriminados e excluídos, tais como as mulheres ou também dos grupos étnicos e/ou raciais. A aplicação destes conceitos vem se estendendo por diversos países do mundo, visando os grupos sociais discriminados e excluídos. No entanto, sua aplicação conduziu a uma série de consequências colaterais que ao mesmo tempo, que contribuem a melhorar ou não as condições do grupo que procuram favorecer, estimulam o ressentimento e a reação, ou como se conhece, a discriminação, inversamente aos grupos sociais não beneficiados ou favorecidos, em contextos de conflito social e político, alta pobreza, vulnerabilidade e exclusão social” (RINCÓN G, 2009).

³⁶ A Colômbia tem um regime presidencial de república unitária. Não tem uma formação de estados independentes nem se pode comparar com uma federação estadual.

³⁷ “Uma comunidade ou parcialidade indígena é o grupo ou conjunto de famílias de ascendência ameríndia que tem coincidência na sua identidade e compartilham valores, traços, usos e costumes da sua cultura, formas de governo, gestão, controle social ou sistemas normativos próprios que permitem distingui-las de outras comunidades, possuindo ou não, títulos de propriedade, mesmo que eles não possam demonstrar legalmente, ou no caso em que os seus “resguardos” sejam liquidados, divididos, ou declarados vacantes.” (DNP-DDTS, 2010, pág. 17. Tradução minha.)

em consideração as terras devolutas, definidas como baldios de terreno ocupado por uma ou várias comunidades indígenas, delimitadas e legalmente outorgadas pelo Incora às comunidades para o exercício dos direitos de uso e usufruto com a exclusão de terceiros (DNP & DDTS, 2010).

O governo define o território indígena baseado no conceito de **território zona**. Para os indígenas, o território é definido por outros critérios, segundo o povoamento histórico da população ou as suas crenças culturais, sendo o simbólico um elemento determinante da definição do território e do exercício da territorialidade. Segundo Rappaport (1980; 1984) e Hoffmann (2002), o território é algo a mais do que uma área ou uma zona geográfica. Além disso, é construído segundo a dinâmica de poder e força no decorrer da história. Quando os indígenas pretendem fazer valer a sua visão em zonas de povoamento multicultural, ou melhor, em zonas compartilhadas com comunidades camponesas e afrocolombianas, aparecem as tensões; o mesmo acontece quando o Estado ou as empresas privadas tentam fazer isso para a implementação das políticas do desenvolvimento capitalista.

O município de Inzá, na sub-região de Tierradentro, é representada como território indígena, no entanto, é povoado por camponeses e afrocolombianos. Ao se representar como território indígena, os indígenas constroem um discurso ideológico e desenvolvem práticas políticas, econômicas e socioculturais para o exercício da sua territorialidade, entre as quais estão a configuração e exercício da autoridade tradicional, a aplicação do seu próprios sistemas de justiça, educação e saúde, gerando-se um confronto forte pela definição do território, dos limites e das competências territoriais dos indígenas num espaço multicultural.

Para Hoffman (2002) desde a construção conceitual da CP91,

“[...] existe uma confusão operativa entre identidade e território, ao pretender restringir a identidade a um espaço político-administrativo, delimitado como resguardo ou como Território de Comunidade Negra, TCN, o qual só é reconhecido juridicamente e não socialmente, nem culturalmente, como território. Isto afeta... o exercício da territorialidade e gera conflitos, pois as contradições sociais e políticas têm traduções não espaciais. Do mesmo jeito, os conflitos relativos ao espaço (apropriação, uso e manejo) revelam processos de concorrência social que se enquadram nas relações de poder muito mais amplas do que o espaço localmente disputado... Mesmo tratando-se de um mesmo espaço geográfico, num mesmo tempo, um território só adquire sentido à frente de um complexo de atores sociais, políticos e

econômicos, ou seja, revestindo significados simultâneos e contraditórios... Os conflitos se agudizam quando se nega esta complexidade e pretende-se impor uma única concepção territorial sobre as outras.” (HOFFMANN, 2002, p. Tradução nossa).

3.1.2.7 Administração de recursos e serviços sociais públicos

Quando os indígenas pretendem exercer autoridade “fora” do território político administrativo reconhecido pelo Estado segundo sua visão cultural, aparece o conflito com os outros setores sociais. Isso acontece quando eles por meio das suas organizações tentam exercer direitos socioterritoriais em zonas que não foram reconhecidas como território ou cujos títulos foram liquidados pelo Estado há muito tempo (RINCÓN, 2009).

Além do problema da determinação territorial e das competências territoriais dos povos indígenas em zonas não reconhecidas pelo Estado como territórios indígenas ou como entidades territoriais indígenas, deve-se levar em consideração os conflitos derivados da intenção de aplicação de sistemas de saúde e de educação próprios dos povos indígenas, que não são compartilhados nem pelos camponeses, nem pelos povos afrocolombianos. No caso de Inzá, a discussão sobre o modelo educativo tem envolvido camponeses e indígenas, habitantes de zonas não delimitadas como territórios indígenas ou localizados em parcelas de espaço que foram segregadas dos territórios indígenas para a criação de centros povoados. Nas duas áreas, habitam população indígena e camponesa. Temos também moradores de zonas nas quais os títulos coloniais dos “resguardos” foram liquidados ou zonas onde foi realocada população indígena logo após a ocorrência de tragédias naturais, que na atualidade, eles reclamam como território indígena.

Mais um elemento que se conecta com a discussão, de acordo com a perspectiva camponesa, é a administração pública ou privada dos serviços. Junto com o tema do modelo, das competências territoriais e da definição territorial, configuram o complexo mapa dos conflitos territoriais ligados a ações não territoriais.

3.1.2.8 Múltiplas noções de território, desenvolvimento e arranjo territorial

Conforme a visão indígena, poder-se-ia afirmar que existe uma definição territorial que liga estreitamente e de forma indivisível a cultura, a política, a economia, a natureza e a sociedade. Segundo Rappaport (1980; 1984), o território Páez estaria formado por três dimensões: a social, a sagrada e a histórica. A essas somam-se as dimensões econômicas e naturais da região, as quais conjuntamente foram transformadas pelas relações de poder no decorrer da história.

Segundo a autora, o território indígena poderia estar definido em primeiro momento pela população que mora numa parcela do espaço; pela língua utilizada por eles, além das suas atividades sociais, econômicas, políticas e culturais que contribuem para delimitar as fronteiras através da história, assim como por dinâmicas de conflito e poder. Igualmente está configurado e definido pelos títulos coloniais e republicanos modernos, reconhecidos aos povos indígenas ao longo do tempo, os quais permitiram definir uma área específica de moradia para eles, neste caso, para os Nasa. Todas estas dimensões se conjugam com o social, o econômico, o simbólico-cultural e o histórico, para dar conteúdo à definição territorial dos Paeces (RAPAPPORT, 1980; 1984).

Mas para Rappaport, o território é uma construção hierárquica e multivariada de territórios, às vezes, imposta e superposta. Segundo ela, “... a territorialidade Páez se expressa através da superimposição hierárquica de territórios, começando pela base ampla de pequenas propriedades, passando para as veredas e regiões, chegando até Tierradentro...” como território indígena formado pelos municípios de Paez e Inzá (RAPAPPORT, 1980, p. 276. Tradução nossa).

Para a Rappaport,

[...] é evidente que o território não é simplesmente um espaço geográfico. Também não se pode definir somente como espaço humanizado porque não é o espaço o importante, e sim o fator humano. Por isto, o território é definido pela autonomia e não pela geografia. A territorialidade é em consequência, uma atitude humana que assegura certo grau de autodeterminação e liberdade de comportamento para uma sociedade específica. O território é o âmbito social, temporal e físico no qual se exerce a territorialidade. (RAPAPPORT, 1980, p. 303. Tradução nossa).

Deste jeito, para Rappaport, “o território pode-se entender por meio da palavra ‘KIWE’. Ao falar da Kiwe, faz-se referência não somente ao território. Descrevem-se os processos individuais e comunitários pelos quais se constitui a comunidade através do trabalho, da delimitação de limites entre propriedades e fronteiras entre “resguardos”, inclusive das relações sociopolíticas estabelecidas ao longo da história. O conceito de Kiwe permite estabelecer o processo pelo qual as atividades políticas e econômicas humanizaram o espaço e construíram território” (NARANJO, 2009, p. 22. Tradução nossa).

Esta concepção se expressa entre outras coisas nas lutas pela terra e nas propostas de configuração territorial de formas de autoridade tradicional, “resguardos” e entidades territoriais indígenas (ETIS). A recuperação das terras e dos títulos coloniais dos indígenas vai acompanhada destes aspectos.

Para alguns indígenas, as ETIS são “[...] um espaço político e jurídico que os povos indígenas têm para se desenvolver, desenhar e implementar as novas estruturas de autogoverno para os seus povos. Representam uma oportunidade histórica para eludir a imposição das formas administrativas alheias da sociedade maior ” (ROJAS, 2011). Para os povos indígenas, a luta pela ETIS faz parte da defesa de um modo de vida, do território que sempre tem transitado e no qual tem vivido. Como afirmação, Piñacue,

“Mantey Kwesx U’hunxykyu’, que se poderia traduzir como sempre temos estado e transitado aqui, pretendendo sempre defender o território, é um modo de vida que tentamos fundamentar, naquele cenário estamos construindo identidade... reforçando um processo que nos permita distanciar-nos das conveniências políticas ou... jurídicas, para alimentar o nosso espírito: Mantey Kwesx U’hunxykyu [...]” (PIÑACÚE A, 2003)

Segundo a CP91, as ETIS têm autonomia (como os departamentos e municípios) para a gestão dos seus interesses, respeitando os limites da constituição política, tendo direito a administrar os seus recursos e estabelecer os tributos que precisarem para o cumprimento das suas funções (Colômbia, 1991). A mesma Constituição determina que as ETIS serão criadas pelo governo nacional da Colômbia, segundo as disposições da lei orgânica de ordenamento territorial (Loot). Mas após vinte anos da promulgação da

CP91, as ETIS ainda não foram criadas. Continuam sendo parte da agenda política do movimento indígena nacional. No caso de Inzá, o município todo está concentrado na iniciativa de criação de uma ETIS do povo Nasa, incluindo nela as zonas camponesas. Para os camponeses, isto representa um problema sério, porque inclui as zonas nas quais eles têm morado décadas, senão séculos e sobre as quais eles acham que tem direito à propriedade e ao exercício da territorialidade.

Segundo os camponeses,

“Temos mais uma situação ligada a tudo isto, por exemplo, o problema do território. Eles estão brigando para ter todo o território. Eles falam das Entidades Territoriais Indígenas, falam de que o nosso é deles. Dos títulos que os brancos lhes roubaram, de títulos de posse, de extensões maiores de território que nem conheço se eles vão ter possibilidade de conquistar ou vão chegar algum dia a ter isso pacificamente ou com violência. Porque o pessoal que se chama de branco ou camponês, é daqui. Então para onde vamos? Eles desejam controlar tudo o que é o Resguardo de San Andrés. Todos os outros cabildos estão fazendo o mesmo. Dentro do resguardo há propriedades privadas de pessoal que não é indígena. Por exemplo, nas veredas O Mezon, Pisimbala, Potrerito, o Hato, o Llanito e a área do centro povoado de San Andrés. Todos têm escritura pública, quase desde os anos de 1920” (Liderança_campones, 2011).

Contudo o conflito não envolve apenas camponeses. Envolve o Estado e as empresas privadas. Segundo Houghton,

“[...] a consolidação dos povos indígenas como sujeitos coletivos e a insuficiência nos processos de reconhecimento[...] tem criado uma contradição entre os interesses e a história indígena por um lado, e a inércia estatal e os interesses corporativos transnacionais por outro... O exercício da territorialidade indígena é um fenômeno continental. Trata-se de consolidar sistemas de autogoverno territorial que permitam garantir os recursos naturais e as condições materiais de sobrevivência coletiva, que justamente estão postos em risco pelos projetos econômicos das corporações transnacionais em associação aos Estados (maiormente projetos extrativistas e de alto impacto ambiental que implicam o enfraquecimento alimentar e processos de deslocamento forçado). Este exercício territorial se expressa no controle de recursos naturais e dos fluxos migratórios ao interior dos territórios e no arranjo territorial com perspectivas endógenas” (HOUGHTON, 2007).

Do mesmo jeito para os camponeses a dimensão territorial tem maior vigência, expressando-se este fato nas suas propostas de desenvolvimento territorial e nas suas propostas de luta social e política. Para as comunidades camponesas,

“[...] O território se constitui em fonte da vida. De uma visão ou perspectiva regional é o espaço no qual se constroem condições de permanência para

viver dignamente numa relação com a natureza que prolongue a existência da comunidade. Para isto, a mobilização como princípio se converte numa ferramenta para a defesa do patrimônio ambiental (como a água e a floresta), aprendendo a ser soberanos como sociedade. Para os camponeses, o território poderia ter um duplo significado: ligado ao trabalho da terra e à produção material de diversos bens (por exemplo, o alimento) e por outro, a identidade e a tradição sobre o ser camponês” (RINCÓN G, 2009, p. 91. Tradução minha).

As duas dimensões expressadas poder-se-iam sintetizar na proposta de arranjo territorial das Zonas de Reserva Camponesa. Segundo a Lei 160 de 1994, uma ZRC é:

“uma área geográfica selecionada pelo Conselho Diretivo do Incora, levando em conta as características agroecológicas e socioeconômicas regionais. Nos estatutos respectivos se indicaram as extensões mínimas e máximas de terra que se poderiam titular, determinadas em UAF³⁸, o número destas unidades que poderiam ser entregues em posse à propriedade, as exigências, condições e obrigações que teriam que cumprir os ocupantes dos terrenos... além destes princípios orientadores e critérios sobre o ordenamento ambiental territorial, a efetividade dos direitos sociais, econômicos e culturais dos camponeses, a sua participação nas instâncias de planejamento regional e as características das modalidades de produção” (INCODER, 1994, p. Tradução nossa).

Segundo Osejo, as ZRC estão fazendo parte na atualidade da reconfiguração das identidades camponesas e do seu fortalecimento, na medida em que permitem reivindicar o território para os camponeses e mobilizar politicamente organizações sociopolíticas para a sua defesa e para a identificação socioterritorial do campesinato. Neste sentido, segundo Osejo, juntam-se identidades sociopolíticas expressadas nas organizações camponesas e nas propostas de arranjo territorial baseadas nas ZRC, com elementos culturais de reafirmação do camponês (OSEJO, 2011).

Para os camponeses, a ZRC se constitui num instrumento para a conservação ambiental e a preservação da comunidade camponesa, mesmo como resposta aos problemas que afetam o campesinato: concentração fundiária, ampliação da fronteira agrícola, deteriorização ambiental dos ecossistemas, deslocamento forçado, despojo da propriedade e dos direitos de posse, narcotráfico e narcolatifúndio, desestímulo à produção econômica camponesa e conflito armado interno. Em síntese, a ZRC para os

³⁸ As UAF, segundo a Lei 160 de 1994, são “... uma empresa básica de produção agrícola, pecuária, aquícola ou florestal cuja extensão, segundo as condições agroecológicas da zona e a sua tecnologia adequada, permite à família remunerar o seu trabalho e dispor de um excedente capitalizável que seja coadjuvante na formação do seu patrimônio.” (INCODER, 1994) (Tradução minha.)

camponeses é um instrumento para a organização sociopolítica da população camponesa, a promoção da economia camponesa e a defesa territorial (RINCÓN, 2009).

Tanto ZRC como “resguardos indígenas” e ETIS precisam de uma parcela de espaço para materializar suas propostas de arranjo territorial, baseadas no caso dos povos indígenas, na propriedade coletiva da terra, a autoridade própria, a cultura, administração ou controle do território e em suas aspirações políticas de autonomia, território, cultura e identidade. No caso dos camponeses, o arranjo territorial se fundamenta na propriedade privada e numa articulação maior com o mercado capitalista e com as instituições do Estado moderno, complementadas com elementos da ordem cultural e econômica favorecendo a pequena e média propriedade, além da preservação ambiental. Temos então duas formas de concepção territorial que se confrontam.

Em geral, as concessões do território e as práticas territoriais para o exercício da territorialidade são levadas em conta na construção de propostas de desenvolvimento e arranjo territorial. No caso dos indígenas, se consignam nos Planos de Vida e no caso dos camponeses, nos planos de desenvolvimento territorial camponês. Os Planos de Vida foram desenvolvidos logo após a aprovação da CP91 e da expedição da lei 152 de 1994, chamada de Lei Orgânica de Planejamento Territorial, a qual permitia que Entidades Territoriais Indígenas, chamadas de “resguardos”, estabelecessem seus próprios planos de vida para a administração das verbas públicas e do orçamento definido pelo Estado.

Segundo os estatutos legais derivados da CP91 e da lei 152 de 1994, diversos setores sociais dos povos indígenas, organizados em autoridades tradicionais ou associações de cabildos indígenas propuseram a criação de Planos Integrais de Vida levando-se em conta as suas particularidades, propostas alternativas de desenvolvimento e articulação com o planejamento estabelecido ao nível da nação e das entidades territoriais (DNP & DDTS, 2010). Mesmo assim, os planos de vida estão considerados dentro das funções das autoridades indígenas, segundo a lei 21 de 1991 e a CP91 (VASCO, 2012)

No caso dos camponeses as propostas e experiências de desenvolvimento territoriais construídas a partir das comunidades são relativamente novas e algumas

delas são chamadas de planos de vida ou planos de desenvolvimento camponês. Como proposta, o plano de desenvolvimento é um requerimento para a constituição da ZRC.



Foto 14: Igreja no Centro Povoado de San Andrés de Pisimbala. Erigida na época Colonial.
Fonte: RINCÓN, 2011.

Segundo o acordo número 024 de 1996, expedido pelo Incora, as ZRC e os Planos de Desenvolvimento teriam que contribuir para o desenvolvimento humano sustentável o arranjo territorial e a gestão política do território, num quadro de tarefas amplas, orientadas a impedir a ampliação da fronteira agropecuária, superar as causas dos conflitos sociais e econômicos, preservar a ordem pública, substituir os cultivos de uso ilícito (como a coca), impedir a concentração fundiária e a exploração indiscriminada dos recursos naturais promovendo a proteção ambiental. Além disso, o plano teria que contribuir para a promoção da participação da comunidade rural e o fortalecimento do sistema de desenvolvimento rural e do sistema de reforma agrária (INCORA, 1996).

Além das propostas de arranjo territorial desenvolvidas pelos povos indígenas e as comunidades camponesas, temos as iniciativas construídas pelo Estado. No decorrer do tempo de criação da república da Colômbia, as formas territoriais de implantação das políticas do desenvolvimento e de administração territorial, na maioria das vezes,

segundo os indígenas, têm entrado em confronto com concessões socioculturais do território.

Além das contradições geradas pelas propostas do Estado no campo territorial, as comunidades camponesas e os povos indígenas têm enfrentado a violência e o terror, desencadeados pelos agentes do Estado, pelos paramilitares, pelas empresas privadas, pelos narcotraficantes e até mesmo pelas guerrilhas. No entanto, estes temas serão desenvolvidos mais adiante na dissertação. Por enquanto, deixamos expostas as dificuldades relacionadas especificamente aos indígenas e os camponeses.

3.2 A organização camponesa e o território

A criação da ACIT baseia-se na organização comunitária existente anteriormente no município. A partir de 1960, por iniciativa do governo nacional e dos partidos políticos tradicionais (Liberal e Conservador), foram criadas as Juntas de Ação Comunal, (doravante JAC). Segundo Valcárcel (2007) as Nações Unidas definiam a ação comunal como o processo pelo meio do qual a comunidade e o Estado uniam esforços para o desenvolvimento econômico e sociocultural das comunidades atrasadas, contribuindo para o progresso e a modernização nacional. Tudo obtido por intermédio da educação e da capacitação técnica, promovendo-se transformações tecnológicas na qualidade de vida da população (VALCÁRCEL, 2007). Nesta perspectiva a comunidade foi pensada como algo homogêneo, sem diferenciação cultural no seu interior.

A igreja católica vinculou-se ativamente a esta iniciativa de desenvolvimento, promovendo entre a população a organização comunal e a liquidação dos “resguardos indígenas”. Por meio da rádio Sutatenza o governo nacional desenvolveu o programa de educação não formal denominado *ação cultural popular*. No município de Inzá, estas atividades foram iniciadas nas veredas de San José, Belém, San Antônio, San Vicente e San Isidro. Logo após a criação das primeiras juntas, começou a promoção do parcelamento de terras e a titulação particular das propriedades com a participação do Incora (ACIT, 2004).

O impulso da organização comunal contribui para a dissolução das formas de autoridade indígena promovendo-se entre os indígenas a vinculação às Juntas Comunais, derivando na submissão dos indígenas às redes e autoridades republicanas, inclusive para os partidos políticos tradicionais, que utilizariam estas organizações em seu benefício e a mobilização eleitoral no decorrer dos anos setenta, oitenta, noventa, até hoje.

No caso dos camponeses, nos anos noventa a base da organização foram as JAC, resignificadas no seu papel social e político ao transitar da mobilização eleitoral para o clientelismo dos partidos tradicionais - Liberal e Conservador - , para novas identidades sociopolíticas e até culturais, em um contexto no qual a criação da identidade camponesa é muito complexa. Segundo uma liderança camponesa:

O camponês parece não ter clareza de sua origem, pois ele foi construído com muitas migrações e mestiçagem. Então construir uma identidade não é fácil. Acho que no processo organizativo dos camponeses é mais fácil construir coesão em torno do inimigo, mais não de um projeto comum. Mas acho que no pouco tempo de existência da organização nesta zona, tem tido avanços muito importantes e tem obtido coesão de uma boa parte do campesinato em torno de um projeto que tem várias arestas: a criação de uma identidade camponesa, de elementos comuns, e de um projeto de defesa territorial, de exigibilidade do direito à terra e de todos os direitos. Temos então um processo que se vem consolidando (Liderança_Campones, 2011).

Na década de 1970, logo após a criação em 1968 da Organização de Usuários Camponeses na Colômbia (doravante ANUC), o campesinato desenvolveu de forma organizada uma forte luta pela posse das propriedades e pela reforma agrária, retomando a sua experiência de luta criada no decorrer da primeira metade do século XX. A promoção da organização social dos camponeses pelo Estado em múltiplas organizações, mas principalmente as JAC e a ANUC procuravam a integração social e política das comunidades ao sistema sociopolítico nacional, da democracia e das recentes estruturas do mercado capitalista nacional e mundial.

No município de Inzá foram criados alguns comitês de usuários camponeses, mas seu desenvolvimento foi fraco. Baseados no desenvolvimento das Juntas Comunais, o campesinato desenvolveria seu processo organizativo nas décadas seguintes, até a aparição da ACIT nos anos noventa. No princípio de 1990, segundo os entrevistados, a ACIT tem sua origem na oposição aos camponeses à ampliação dos

“resguardos indígenas” no município de Inzá e não na luta pelos direitos coletivos dos camponeses. Sua origem se liga à vontade indígena de criar “resguardos” nas zonas camponesas de Turmina e Guanacas (Liderança_Camponesa, 2011). A primeira intenção de criação de reserva foi para a zona de Turmina nos anos noventa, mas os camponeses locais reagiram negativamente.

Baseados nos protestos, funcionários do Incoder propuseram aos camponeses a criação de uma organização para a defesa dos seus direitos territoriais. Segundo eles, naquela época chegou à região Fensuagro, promovendo múltiplas formas de organização. Desta forma a primeira associação camponesa foi criada na zona de Turmina, iniciando a organização camponesa no município (Liderança_Camponesa, 2011).

No ano de 1993, a senhora Aminta Salazar Castillo e o senhor Roberto Sanchez, a primeira integrante da Câmara Municipal e o segundo liderança das Juntas de Ação Comunal apresentaram à assembleia da Associação de Juntas Comunais de Turmina a proposta para a criação da Associação Camponesa. O objetivo principal proposto naquela época foi a defesa da pequena propriedade camponesa, em uma zona com presença massiva de população e poucas terras (ACIT, 2004, pág. 75).

Em 1995 os indígenas Paeces localizados nas veredas de A Laguna e Belencito falaram da ideia de criar mais um resguardo na zona ocidente do município, envolvendo as veredas de Guanacas, Escobal, Santa Lucia, Tierras Blancas, A Laguna, Belencito, O Carmen, Córdoba e Os Alpes Riosucio. A autoridade da prefeitura municipal da época (1995) apoiou a iniciativa indígena gerando a reação dos camponeses. Eles se opuseram para que as suas propriedades e suas veredas não virassem “resguardos indígenas”, protestando em algumas das veredas do município. Com a experiência desenvolvida pelos camponeses de Turmina, eles se trasladaram para aquela zona impulsionando os camponeses para exercer oposição aos indígenas. Assim, a organização foi crescendo depois da segunda metade da década dos anos de 1990 (Liderança_Camponesa, 2011).

A comunidade de Turmina apoiou as pessoas de Guanacas, porque lá também foram afetados pelos indígenas, então surgiu a ideia de formar a Associação Camponesa na defesa dos direitos dos camponeses (Integrante_ACIT, 2011).

Em 1997 foi desenvolvida a primeira assembleia da Associação de Turmina e em 2002 se desenvolveu a assembleia de San Francisco onde foi criada oficialmente a ACIT (2004). Mas na base da formação organizativa da ACIT se encontra a luta contra as propostas de arranjo territorial dos indígenas, construindo-se organizadamente a partir da ideia do inimigo territorial indígena.

Embora os camponeses tenham-se organizado, eles ainda não compreendiam a importância do território. Segundo uma integrante da ACIT, os camponeses achavam que o indígena, por estar mudando sua identidade no decorrer do tempo, iria desaparecer, fortalecendo-se o camponês como setor social que não precisava se organizar nem de lutar pelo território. Nas suas palavras:

[...] o camponês não tinha uma compreensão da importância organizativa, então, no ano de 1991, depois da constituição política o camponês vê que os indígenas têm direitos territoriais e com a expedição da lei 100 [sobre o sistema de saúde] os indígenas têm direitos de estruturar seu próprio sistema. O mesmo aconteceu com a lei de educação. Eles têm direitos para ter seu próprio sistema educativo. Soma-se o tratado internacional da OIT [...] Contudo, os camponeses acham importante o processo organizativo para se defender por meio das JAC sem ter clareza sobre uma reivindicação territorial (Integrante_ACIT, 2011).

Neste processo de confrontação com os indígenas, os camponeses vão descobrindo o exercício da territorialidade que se articula com a ideia de defender a identidade camponesa diante de um processo de mudança no qual novamente os indígenas estão lutando para recuperar sua identidade perdida e seu território. Para os camponeses isto representou o fortalecimento do seu pensamento e das suas identidades sociopolíticas, ligadas com identidades territoriais. Mais um elemento importante se configura a partir do fato de que os camponeses são maioria populacional nas zonas rurais da Colômbia.

Segundo o PNUD da Colômbia, a população camponesa poderia representar 64% do total da população rural, correspondendo a 7,1 milhões de pessoas. Os indígenas são aproximadamente 3,3% da população nacional, 1,4 milhões de pessoas (INDH, 2011). Esta argumentação para os camponeses implica que uma *minoría nacional* não pode pretender impor sua vontade sobre a maioria da população rural.

3.2.1 Objetivos sociopolíticos da ACIT

Politicamente a ACIT tem proposto a defesa da pequena propriedade camponesa frente à ideia indígena de ampliar ou de criar “resguardos indígenas” nos territórios chamados de camponeses. Posteriormente, a ACIT confrontou a proposta indígena de reviver os títulos coloniais dos “resguardos” que foram liquidados no período republicano pelo governo da Colômbia.

A ACIT é definida pelos camponeses como uma organização classista e popular que não busca o enriquecimento, mas sim o bem-estar dos camponeses pertencentes à organização. Também procuram a proteção do meio ambiente e a defesa dos interesses individuais e coletivos dos camponeses (ACIT, 2004). Segundo eles, a ACIT é uma organização da sociedade civil baseada no humanismo, os valores democráticos a solidariedade e a cooperação (ACIT, 2011).

Entre os princípios políticos da ACIT são levados em conta os seguintes: criação de poder popular camponês, promoção de identidade e posições de classe social, criação de condições para a segurança alimentar, criação de autonomia social, política e territorial dos camponeses; criação e fortalecimento da identidade camponesa, além do exercício da territorialidade no território camponês. Todo o esforço organizativo visa a transformação da sociedade e das condições de exclusão, discriminação e exploração dos camponeses (ACIT, 2011).

A Associação tem sido protagonista ao liderar posições de análise dos camponeses frente às políticas de educação, saúde, políticas territoriais e dos programas sociais desenvolvidos pelo governo local e nacional no município e na região. A ACIT tem alertado a base camponesa no sentido de que a organização local fixe uma posição com respeito ao nível jurídico, social e político para evitar (nas suas palavras) que os direitos dos camponeses sejam vulnerabilizados. A ACIT tem informado à população camponesa sobre os problemas territoriais e tem acompanhado os representantes dos diferentes comitês que representam os camponeses nestes conflitos com os indígenas (Integrante_ACIT, 2011). Segundo mais um integrante da ACIT:

A organização camponesa tem coisas que o pessoal camponês compartilha. A ACIT tem proposto o problema do ordenamento territorial, porque os camponeses não podem defender os seus direitos. O conflito vem de lá: a nível nacional os camponeses estão muito restritos ao território. O camponês só é levado em conta para as eleições ou para morrer quando há conflito entre guerrilha e exército. Então a ACIT defende os direitos dos camponeses. Se o camponês é parte fundamental da sociedade, é quem trabalha para alimentar a sua família e para dar de comer à população urbana, então porque não é levado em consideração? A ACIT luta para que o camponês não seja excluído. Por exemplo, o camponês não aparece na Constituição Política e o camponês tem direito a ter a sua vida digna em um território. Porque o camponês não pode ter o mesmo direito de defendê-lo? Como pode defendê-lo? Manejando ele mesmo ou por meio de recursos que o próprio Estado tem que garantir para o camponês. Acho que é um caminho com muitos problemas para que os camponeses falem e se expressem (Integrante_ACIT, 2011).

Em geral, poder-se-ia afirmar que a ACIT foi criada para defesa da propriedade particular, a criação de uma identidade sociopolítica camponesa e o resgate de uma identidade cultural dos camponeses. Além disto, após muitos anos de luta pela terra, os camponeses estão criando uma proposta de ordem territorial a partir das Zonas de Reserva Camponesa (doravante ZRC) lutando e projetando-se na atualidade em toda a região de Tierradentro e no país em geral. A ACIT, segundo alguns dos seus integrantes, desenvolve uma luta pelos direitos camponeses, em oposição à luta dos indígenas pelos direitos étnicos territoriais. Segundo uma liderança da ACIT:

Então temos que defender a nossa identidade, nós não vamos trocar nossa identidade pelas lentilhas. Mas agora os camponeses estão amadurecendo o seu pensamento, então, o Estado tem que garantir saúde, educação, terra para todos... Acho que o pensamento camponês tem avançado não somente para exigir direitos, mas para se defender como classe social, por enquanto os camponeses são maioria populacional na Colômbia. Então não questionam os direitos dos indígenas ou dos afrocolombianos. Mas isto só é dentro da população camponesa organizada, porque temos pessoal não organizado que acha que o Estado tem que tirar os direitos dos indígenas (Integrante_ACIT, 2011).

Em geral poderíamos afirmar que a proposta organizativa da ACIT está baseada em múltiplas expectativas políticas e culturais: o fortalecimento da identidade camponesa, a defesa territorial do território camponês e a exigibilidade de direitos para o Estado que tem a ver com a cultura, os serviços sociais, a terra e o território.

3.2.2 A organização camponesa no território municipal

A estrutura organizativa da ACIT é formada pelas veredas por meio de pessoas que pertencem aos comitês os quais constituem-se em subdireções por zona. Territorialmente, os camponeses falam de cinco zonas definidas totalmente como camponesas e mais uma em disputa: Ocidente, Centro, Pedregal, Quebrada de Topa e Turmina. Além destas zonas, está envolvida a zona de San Andrés de Pisimbala, compartilhada com os indígenas. Para cada uma delas, os camponeses tem organizado uma direção zonal, formada por cinco pessoas eleitas em uma assembleia zonal, à qual assiste os camponeses de todas as veredas que estão afiliados à ACIT. Na totalidade fala-se de 43 veredas habitadas por camponeses. As subdireções se constituem no vínculo entre as pessoas das veredas e o Conselho Municipal da organização.

Com pessoas que formam as subdireções, se organiza o Conselho Diretivo Municipal da ACIT, no qual participam diretamente seis pessoas, distribuindo-se as responsabilidades de presidente, secretário, fiscal, duas pessoas e tesoureiro. Além deles, fazem parte mais outras pessoas que tem a responsabilidade de formar e desenvolver as tarefas dos comitês: político, de jovens, de mulheres, financeiro, do meio ambiente, dos serviços sociais (educação, saúde, cultura, etc.), da produção e da pesquisa, e das comunicações. Na atualidade, em virtude do conflito armado interno na região, está sendo criado mais um comitê de direitos humanos (ACIT, 2004).

Estes comitês têm que ser criados nas zonas camponesas, ligando-se ao trabalho desenvolvido pelas subdireções. Todo o pessoal que forma a estrutura organizativa da ACIT, principalmente os integrantes das subdireções e do Conselho Municipal, são eleitos em uma assembleia geral camponesa desenvolvida a cada dois anos. Os integrantes dos comitês são definidos pelas subdireções e pelo Conselho Municipal, ou são formados por proposição de voluntários entre as comunidades de cada vereda. A máxima autoridade da ACIT é a assembleia. As subdireções como o Conselho Municipal desenvolvem as determinações políticas aprovadas em reunião bianual.

Em cada uma das zonas camponesas no município, a ACIT tem presença organizativa, agrupando mais de 3.000 camponeses. Na capital municipal existem

pessoas ligadas à ACIT, mas a organização não considera sua influência política nesta zona (ACIT, 2004).

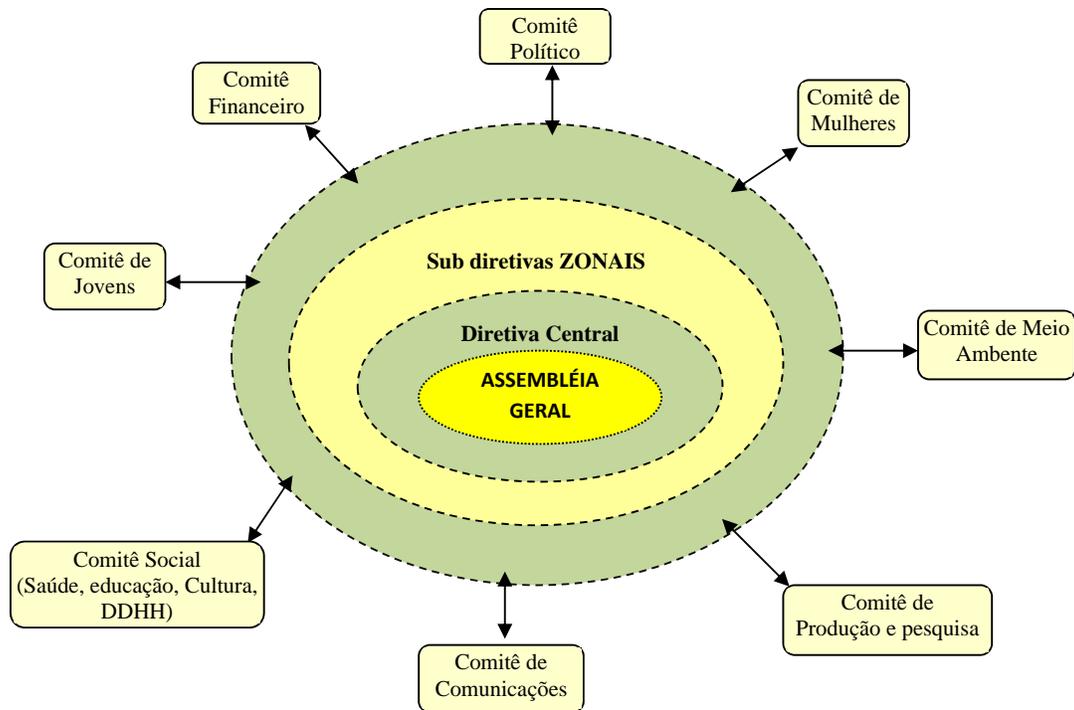


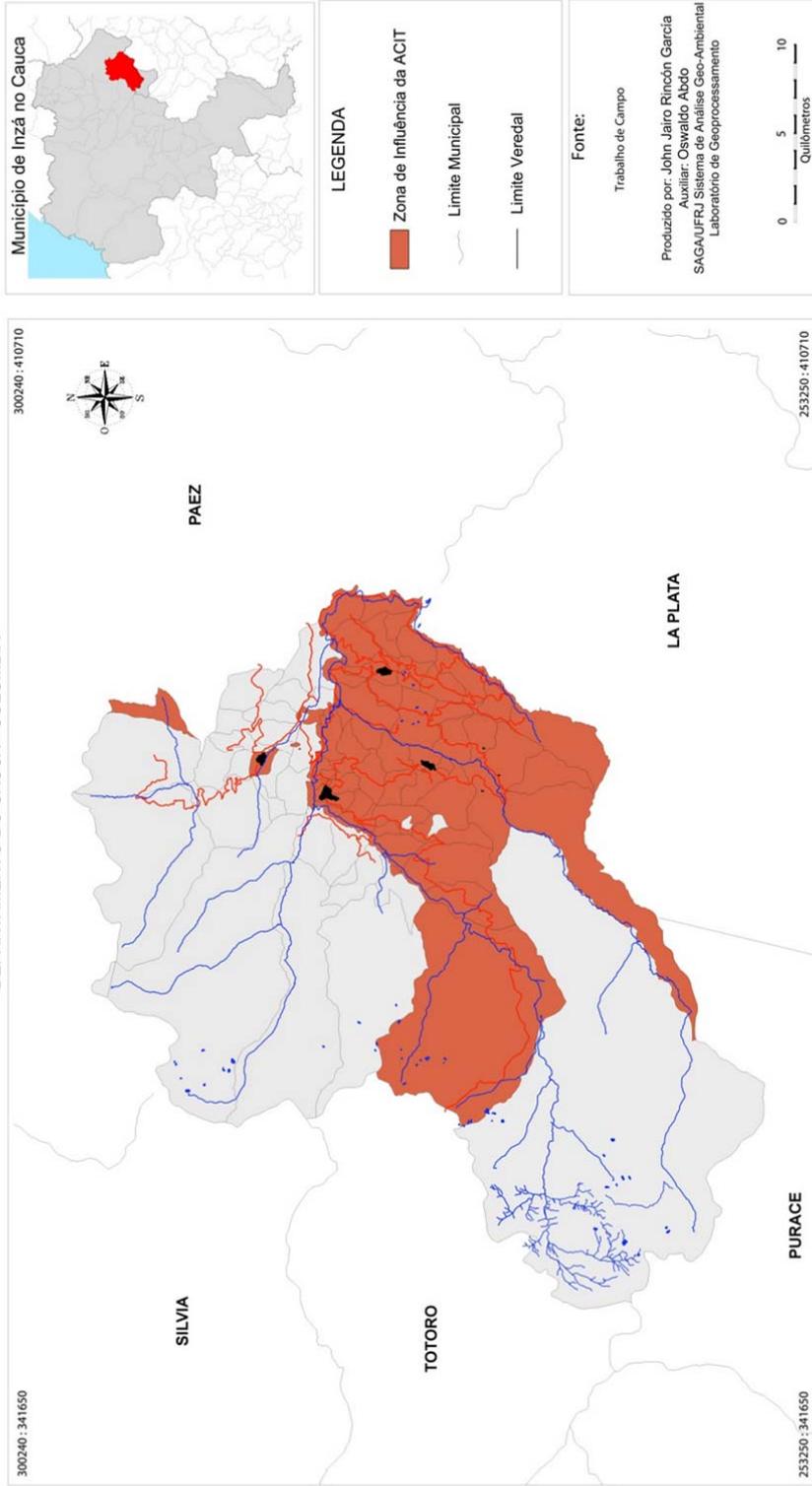
Figura 6: Estrutura Organizativa da ACIT



Foto 15: O Senhor Tulio Cotacio Presidente da ACIT. Turmina - Inzá, Julho de 2011.
Fonte: RINCÓN, 2011.

O trabalho desenvolvido pela ACIT tem permitido fortalecer as iniciativas camponesas para se organizar nos municípios de Totoró e Paéz, fora mesmo da sub-região de Tierradentro. Os comitês mais dinâmicos da organização são: mulheres, produção, político, jovens e comunicações. As mulheres, principalmente, têm desenvolvido o trabalho em todo o município por meio de atividades ligadas à prevenção da violência intrafamiliar, a segurança alimentar e, na atualidade, a poupança comunitária. Somente o comitê de mulheres poderia agrupar mais de 1000 mulheres no município com uma identidade sociopolítica associada à ACIT, mas que também estabelece diferença como organização de mulheres. Territorialmente, a ACIT está formada pela base social, estruturando-se a partir da unidade socioespacial básica das zonas rurais na Colômbia: a vereda. Com pessoal delegado para assembleias zonais, se formam a diretiva municipal e os comitês da organização. No mapa número 14 se apresentam as veredas de influência política da ACIT no município.

Mapa 14
ZONA DE INFLUÊNCIA DA ORGANIZAÇÃO CAMPONESA ACIT NO MUNICÍPIO DE INZÁ, 2011
DEPARTAMENTO DO CAUCA - COLÔMBIA



3.3 A Organização Indígena e o Território

A organização indígena está formada pelo pessoal que mora nos “resguardos indígenas” e nas zonas onde eles têm criado cabildo indígena. No caso do município de Inzá, temos a base da organização que são os cabildos indígenas dos seis “resguardos” legalmente constituídos e reconhecidos pela autoridade municipal e pelo Ministério do Interior e Justiça da Colômbia, além dos cabildos indígenas localizados nas zonas que os camponeses identificam como deles e que os indígenas disputam para a restituição dos “resguardos” que foram liquidados no decorrer do século XX.

O cabildo, como fora referido anteriormente é uma entidade política indígena que permite que o governo indígena administre o seu território. Foi imposto pela autoridade colonial com o objetivo de que os indígenas governassem e não fossem governados pelos caciques. Semelhantes aos cabildos espanhóis, os cabildos indígenas tinham estabelecido, segundo a Coroa espanhola, quatro funções essenciais: justiça, inspeção e controle da ordem pública, administração e governo. Para isto, foram definidos funcionários: prefeito, vereador, escrivão e oficial de justiça (SEVILLA, 1986).

O exercício da autoridade do cabildo só poder-se-ia desenvolver nos territórios indígenas delimitados e somente para pessoal indígena. Os integrantes do cabildo teriam que ser eleitos novamente após um ano de exercício, sem possibilidade de se reeleger. Os cabildos mudaram sua composição, mas não suas funções básicas. Hoje o cabildo está composto pelo Governador (principal e suplente), chefe do governo indígena e do resguardo; comissário, alguazil³⁹, fiscal, secretário, capitão e tesoureiro. Segundo uma liderança indígena, esses:

São os cargos que tem um cabildo em geral. Além disso, os cargos são estabelecidos segundo o número de habitantes de uma comunidade. Cada vereda pode ter um, dois ou três representantes na autoridade [cabildo] para algum dos cargos. O cabildo tem um só Governador, um Capitão e um Tesoureiro. Eles exercem autoridade em todos os âmbitos da vida da reserva e da comunidade: educação, economia, saúde, meio ambiente, etc. Eles têm apoio de outras estruturas, por exemplo, os Conselhos de Maiores, os Comitês de Educação e de Justiça. Todos são órgãos de apoio para a gestão da autoridade indígena (Liderança_Indígena_ASOTAMA, 2011).

³⁹ É oficial de justiça indígena dentro do resguardo, sob a autoridade do Governador Indígena.

No decorrer da história nacional, os indígenas tinham perdido a sua institucionalidade política (o cabildo) (Funcionario_INCODER, 2011) e seu território. A luta social e política desenvolvida pelos povos indígenas permitiu recuperar estas formas de governo e parte dos territórios indígenas. Temos cabildos formados nos territórios indígenas reconhecidos como “resguardos” e em zonas criadas por volta do ano 2000. Os cabildos dos “resguardos” de Calderas, Tumbichucue, Santa Rosa, San Andrés de Pisimbala, Yaquivá e Gaitana, foram criados durante o século XIX e alguns outros no decorrer do século XX. Os cabildos de Topa, San Miguel (na zona de Turmina) e Pedregal foram criados no decorrer das décadas de 1990 e 2000.

Por meio da assembleia, os habitantes da reserva indígena elegem os integrantes do cabildo para os cargos existentes. Logo após, o cabildo eleito toma a determinação de ampliar ou não a formação da autoridade tradicional por meio da cooptação de outras pessoas para apoiar o governo do cabildo. Este pessoal pode desempenhar os cargos de alguazil ou prefeito, por exemplo, para contribuir com a preservação da ordem pública no resguardo. Um ex-governador indígena explica esta formação:

[...] dependendo das comunidades [veredas ou zonas] que tinham resguardo, então [o cabildo] fica dividido de três ou quatro pessoas que representam em cada comunidade o cabildo. Então temos prefeito, alguazil, capitão [...] Eles representam em cada vereda o cabildo. Por exemplo, Yaquivá tem oito veredas, então cada vereda tem prefeito, alguazil, capitão. O cabildo é formado por todos eles. São as direções que decidem e analisam aquilo que estão facultados pela assembleia para governar. Decisões mais importantes são tomadas pela assembleia (Exgovernador_Indígena, 2011).

O cabildo é composto na prática por mais integrantes. Além das cinco ou seis pessoas, a comunidade pode determinar quantos integrantes a mais precisa a autoridade para governar o território e a comunidade. Concretamente, a autoridade é constituída por uma assembleia dos habitantes das veredas ou setores que formam o resguardo. Nas zonas camponesas, os “resguardos” têm uma divisão interna que pode estar suportada nas veredas ou em setores formados por um agrupamento de locais. Cada resguardo tem uma autoridade tradicional.

Política e socialmente, o cabildo tem designada a responsabilidade na adjudicação da terra no resguardo, a distribuição das áreas para a produção, a vila e a proteção dos espaços especiais ou de reprodução espiritual e ritual. Além disto, tem a

responsabilidade de proteger os títulos de posse da propriedade coletiva. O cabildo tem a ver com todo o arranjo territorial e a ordem social e cultural estabelecidos no resguardo.

A Associação de Cabildos Juan Tama é uma organização criada em 1993, segundo os estatutos contidos no decreto 1088 de 1993 expedido pelo Presidente da República da Colômbia. A ideia para criar a Juan Tama nasceu em 1991, quando as comunidades dos “resguardos” de Santa Rosa, Yaquivá, Tumbichucue e Gaitana se organizaram para a defesa do patrimônio étnico, cultural, ambiental, econômico e social do município.

Na organização participam como autoridades os governadores dos seis “resguardos” legalmente criados, além de três cabildos indígenas que não têm resguardo reconhecido: Alto San Miguel, Turmina e Tub Dxyi, na zona do Quebrada de Topa. A Associação Juan Tama deixa de ter autoridade no resguardo, criando-se uma espécie de exercício extraterritorial da autoridade indígena, não sobre o espaço territorial político e administrativamente reconhecido pelo Estado da Colômbia, mas sim sobre o espaço social criado pelo povo indígena no município de Inzá.

A Juan Tama compõe-se de uma Junta Diretora, da qual fazem parte os governadores dos distintos “resguardos indígenas” cuja autoridade é complementada pela Assembleia. Estruturalmente a Juan Tama é formada pelo presidente, vice-presidente, tesoureiro e fiscal. Além disso, tem mais um cargo, o representante legal. A autoridade da Associação só pode ser exercida com autorização ou por meio de decisões políticas dos governadores dos “resguardos”. A Junta Diretora da Associação tem que respeitar as determinações e orientações políticas dos cabildos indígenas e de mais uma entidade política maior: o CRIC (Liderança_Indígena, 2011). A Juan Tama é o guia político das autoridades indígenas no município. As pessoas nomeadas nos cabildos de todos os “resguardos” constituídos no município formam a autoridade indígena local conhecida como Associação de Cabildos Juan Tama.

A Associação se dedica à gestão de verbas de cooperação nacional e internacional. Embora suas funções sejam muito claras⁴⁰, o desenvolvimento da política e a orientação dos cabildos dependem da capacidade das lideranças e da sua formação política.

Segundo uma liderança da Juan Tama:

A organização Juan Tama é uma instância de gestão de recursos, mas também depende das lideranças que estão na direção. Alguns só fazem gestão, outros vão mais à frente e têm um papel de autoridade e de orientação dos cabildos. Depende muito da capacidade, da visão e da formação das pessoas da direção. Eu, por exemplo, tenho que ajudar na orientação dos cabildos, defender direitos... Se somente for o presidente formal, nem teria porque estar nos processos sociais nem políticos territoriais dos indígenas. É mais minha história pessoal e minha formação (Liderança_Indígena, 2011).

Para o exercício do poder no território, a Associação e os cabildos têm desenvolvido ferramentas para o exercício do poder. Segundo eles,

[...] Temos espaços coletivos para a direção política e a deliberação estabelecida pelas comunidades. Por exemplo, a assembleia que é para nós a máxima autoridade onde se emitem as linhas políticas, se tomam as decisões mais importantes que o cabildo como autoridade tem para assumir. A mesma assembleia avalia se a autoridade está fazendo bem seu trabalho. São espaços estabelecidos que têm muita força e clareza na tomada de decisões e na orientação política (Liderança_Indígena, 2011).

Territorialmente, a autoridade indígena dos cabildos é exercida em todos os espaços que foram reconhecidos como próprios aos indígenas. É exercida em todos os “resguardos indígenas” e também tenta ser exercida nos territórios que eles exigem ao Estado como seus. A autoridade da Associação Juan Tama deixa de ser exercida nos “resguardos”. O prédio da entidade está localizado na capital do município de Inzá, de onde são propostas determinações para ser desenvolvidas no território onde habita a população indígena, tendo ou não reconhecida a propriedade coletiva sobre ele. Isto gera problemas muito fortes com a população camponesa.

⁴⁰ A Associação Juan Tama tem como objetivos fortalecer social, política, cultural e economicamente as comunidades indígenas e suas autoridades, incluindo dirigir as ofertas de entidades estatais e internacionais públicas e privadas para que o investimento fortaleça a política do movimento indígena.

3.3.1 Objetivos sociopolíticos da organização indígena

Os objetivos políticos da organização indígena no município de Inzá foram criados por meio da luta social, política e cultural desenvolvida pelos indígenas no Cauca no decorrer do século XX. Estes foram sintetizados nos anos setenta na proposta política do Conselho Regional Indígena do Cauca (CRIC).

Segundo o CRIC, a agenda política da organização indígena tem sido uma ferramenta para a análise e a reflexão histórica do movimento indígena. Na atualidade, tem como objetivo orientar às comunidades na sua organização, fortalecer a cultura e a economia e desenvolver o planejamento dos planos de vida. Do mesmo jeito, o CRIC procura trabalhar para garantir que o Estado colombiano cumpra os princípios constitucionais e os compromissos assinados com os povos indígenas para a realização dos seus direitos fundamentais e culturais. Igualmente, eles trabalham para manter e fortalecer as relações com outras organizações sociais da sociedade colombiana que vêm se formando para lutar pelos direitos dos desvalidos e pobres da Colômbia (CRIC, 2012).

Desde a sua criação em 1971, o CRIC tem proposto uma agenda política para promover:

- a. a recuperação das terras dos “resguardos” indígenas;
- b. a ampliação dos “resguardos”;
- c. o fortalecimento dos cabildos indígenas;
- d. o não pagamento do arrendamento;
- e. o conhecimento das leis entre os indígenas e exigir sua aplicação;
- f. a defesa da história, a língua e os costumes indígenas;
- g. a formação de professores indígenas para educar segundo a cultura dos indígenas e sua língua.

No decorrer da história, o CRIC acrescentou outros elementos na sua agenda política quanto à luta social: a defesa dos recursos naturais e ambientais dos povos indígenas, o fortalecimento das empresas econômicas e comunitárias e da família como eixo fundamental da comunidade.

Em geral, a organização política dos indígenas tem quatro objetivos estratégicos na sua luta, os quais se conjugam e sintetizam em dez aspectos propostos na sua agenda política: a luta pela *Autonomia, a Unidade, a Cultura e o Território*. As organizações locais (os cabildos), as sub-regionais e regionais (Associações de Cabildos e o CRIC) e a Organização Nacional Indígena da Colômbia (doravante ONIC), lutam para realizar esta agenda política. Cada autoridade local, sub-regional e regional tem a faculdade de propor formas particulares para desenvolver a luta social e política e para criar ou planejar seu próprio desenvolvimento, mesmo que ele esteja consignado nos Planos de Vida.

A autonomia dos povos indígenas significa a capacidade coletiva como povo de se governar além de ter o controle territorial para regulamentar segundo seus costumes culturais, seus órgãos de governo próprio e seus próprios estatutos. Segundo o Estado da Colômbia e a CP91, pode-se desenvolver tudo isto, concordando com a estrutura política, legal e administrativa do Estado colombiano. Segundo os indígenas, isto tem que se desenvolver por meio das autonomias territoriais e até mesmo por meio do reconhecimento da multinacionalidade cultural e da mudança do regime político nacional.

A luta pela *autonomia* une a luta pelo estabelecimento de um governo próprio, em um território particular com formas de justiça próprias, cultural e socialmente definidas pelos povos indígenas. Segundo Houghton (2007), lutar pelo autogoverno e o controle territorial são uma das aspirações políticas deste processo. Trata-se de uma estratégia fundamental adotada pelos movimentos indígenas baseada na criação de espaços territoriais alheios ao Estado e ao mercado, configurando-se em espaços autônomos para a reprodução social e cultural, econômica e política dos povos indígenas. Esses se constituem nas bases territoriais para o desenvolvimento da ação social e política dos indígenas. Por tudo isto, os movimentos indígenas estão ligados à criação de formas de poder e autoridade (HOUGHTON, 2007), mas a definição da autonomia não tem sido sempre a mesma. Do mesmo jeito que o conceito de território tem variado no decorrer da história, eles têm tido que adaptar a definição em função das condições externas e internas (RAPAPPORT, 1980).

Além disto, os povos indígenas lutam pelo cumprimento dos estatutos das nações unidas e da OIT, com relação a seu território, a cultura e autonomia dos povos. Uma das ferramentas mais utilizada pelos indígenas é aquela relacionada com o respeito à sua cultura e seu território, envolvido ainda com os projetos de desenvolvimento que potencialmente afetam negativa ou positivamente às comunidades. Trata-se do respeito à consulta prévia.

No caso dos “resguardos” indígenas na Colômbia, existe uma jurisdição territorial para o exercício da autoridade e da autonomia, reconhecida na legislação nacional. Isto envolve a luta pelo controle do território, ou melhor, a luta pelo exercício da territorialidade, a procura da *unidade*, que para eles, é a luta pela unidade política dos povos indígenas. Isso implica no fortalecimento da organização e da identidade política como instrumento para fortalecer a resistência social, política e cultural dos povos indígenas, demandando no fortalecimento das identidades sociopolíticas e territoriais. O conceito da unidade faz parte dos princípios de resistência social, cultural e política dos indígenas e tem sua origem na história cultural e na memória dos mais velhos, nas formas próprias de arranjo e autoridade territorial (ASOTAMA, 2005).

A *cultura*, como proposta de sobrevivência social e política, procura liderar desde a organização indígena ao resgate dos processos culturais, da identidade e das relações de interculturalidade entre povos indígenas, além dos valores, práticas e formas de pensamento próprias para encher de significado os planos de vida dos povos e autoridades indígenas (CRIC, 2012). O resgate cultural tem que se desenvolver baseado nos valores indígenas e sua forma particular de agir e viver. Do processo de luta cultural faz parte a recuperação dos territórios, das suas autoridades, da sua língua e a educação, do fortalecimento dos seus próprios sistemas de justiça e saúde. A luta cultural procura a administração dos projetos de desenvolvimento econômico e territorial e o fortalecimento da identidade como povos.

No plano do *território*, os indígenas por meio das suas organizações reclamam a capacidade de se governar e de exercer justiça nos seus territórios quer seja através do estatuto legal, como na luta social e política que procura transformar a ordem política institucional do Estado colombiano. O território é pensado como o espaço físico, cultural e político sobre o qual se exerce controle e governo. É um espaço que não

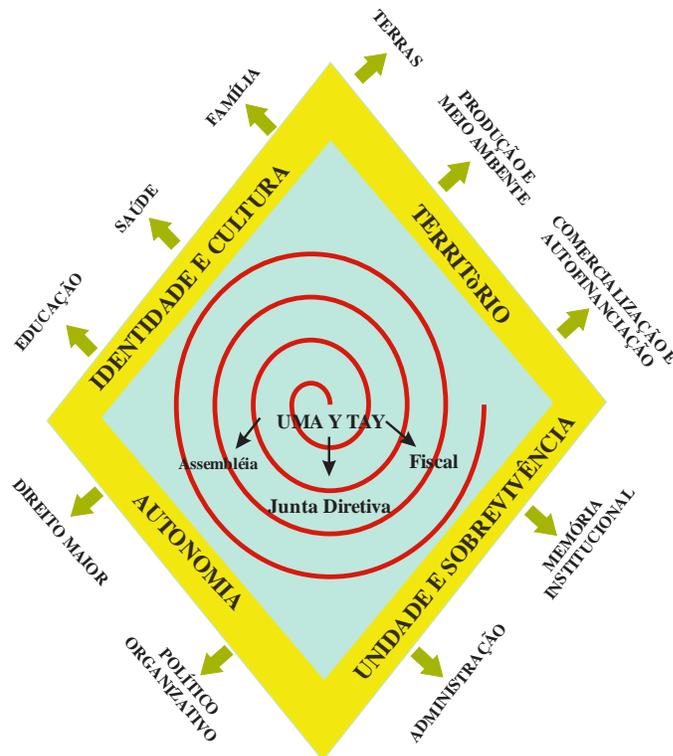
somente possibilita relações de posse, mas também de governo e autodeterminação social, cultural e econômica (HOUGHTON, 2007).

Lutar pelo território significa lutar pela autonomia e o governo próprio. Implica materializar a soberania indígena nos espaços social e politicamente reconhecidos pela sociedade através da CP91 e naqueles espaços que lhes foram alienados. Significa para os indígenas, ter o controle autônomo da população e dos recursos naturais, dos fluxos e das redes que compõem a estrutura territorial. Implica, segundo eles, em ter autonomia para o exercício do direito próprio, a administração do orçamento e das verbas públicas para o investimento e a gestão territorial, significando ter acesso à posse da terra e a ampliação dos territórios indígenas. Controlar o território implica para eles, ter o controle da produção e dos modelos de desenvolvimento nos seus territórios. Tudo isto, envolve uma concepção abrangente do território, vinculando elementos da ordem social, cultural, econômico, ambiental e político.

No caso das autoridades indígenas do município de Inzá (Cabildos e Juan Tama), eles desenvolvem os mesmos princípios da agenda política propostos pelo CRIC, embora eles estabeleçam mecanismos e projetos diferentes, os objetivos estratégicos são orientados para alcançar as metas políticas propostas pelas organizações regionais. No caso da Juan Tama, eles têm proposto desenvolver quatro objetivos políticos: fortalecer a identidade e a cultura, promover a unidade e a sobrevivência, materializar a autonomia e criar território. Os princípios da agenda política da organização indígena de Inzá se representam na figura 7:

Para que cada um se torne realidade são desenvolvidas linhas de trabalho em todo o município visando o fortalecimento da identidade e da cultura, desenvolvendo seu próprio sistema educativo e de saúde, além de fortalecer o núcleo familiar. A respeito da unidade e da sobrevivência desenvolvem ações no campo da administração e da memória institucional. Quanto à autonomia, eles fortalecem a formação de pessoal em direito maior (por meio da tradição oral e a formação de advogados em direito indígena), além de promover a organização social e política dos indígenas nos cabildos, nas associações e no CRIC. Em relação ao território, desenvolvem lutas sociais e

jurídicas para a ampliação, restituição e saneamento dos “resguardos”, a reforma agrária e a mudança produtiva das atividades econômicas.



Fonte: (ASOTAMA, 2005)

Figura 7: Estrutura político organizativa da Associação de Cabildos Juan Tama

Adicionalmente, cada um dos cabildos indígenas tem se proposto a criar e desenvolver seu próprio plano de vida, recebendo para isto o apoio da Juan Tama e do CRIC. Às vezes podem ter apoio de entidades internacionais como a União Europeia ou do governo colombiano. O papel da autoridade indígena é realizar as propostas da agenda política indígena e criar os planos de vida para construir autonomia, identidade, e cultura no território (Quadro 12).

Quadro 12: Estrutura política e organizativa da Associação de Cabildos Juan Tama.

Princípios Político organizativos	Linhas de trabalho política (programas)	Atividades e Projetos
Identidade e Cultura	Educação	Centro Indígena de Pesquisa Intercultural Tierradentro
	Saúde	Associação Indígena de Cabildos: Medicina tradicional, Capacitação e organização, Autonomia Alimentar, Administração e gestão.
	Família	Mulher, Jovens, Idosos.
Unidade e Sobrevivência	Administração	Contabilidade, Tesoureira, direção, planejamento e orçamento.
	Memória Institucional	Banco de curriculum vitae, Banco de projetos. Sistema de Informação comunitária.
Autonomia	Direito Maior	Autoridade Tradicional. Guarda Indígena. Escritório Jurídico.
	Político Organizativo	Organizações e Entidades
	Terras	Produção de café orgânico. Transformação da pecuária. Sistema de Informação Geográfica.
	Produção e Meio ambiente	Fundo Rotatório. Serviços
	Comercialização	
	Autofinanciamento	

Fonte: Elaboração própria baseado nos dados da Juan Tama 2005.

3.3.2 A organização indígena no território municipal

Para realizar a agenda política indígena no território municipal, eles têm criado organizações sociopolíticas que lhes permitem agir política e territorialmente, desenvolvendo ações territoriais e não territoriais. Baseados na comunidade indígena que mora nas diferentes zonas do município, por meio de uma assembleia se forma a autoridade indígena do cabildo.

No município são eleitos seis cabildos indígenas, além dos cabildos que foram criados nas zonas de Pedregal, Quebrada de Topa e Turmina. Essas últimas zonas foram “resguardos indígenas” até a primeira metade do século XX, quando foram liquidados os títulos coletivos e parceladas as propriedades. Na década de 2000 foram criados os cabildos de San Miguel, Pedregal; Turmina e Tum Dxi no Quebrada de Topa.

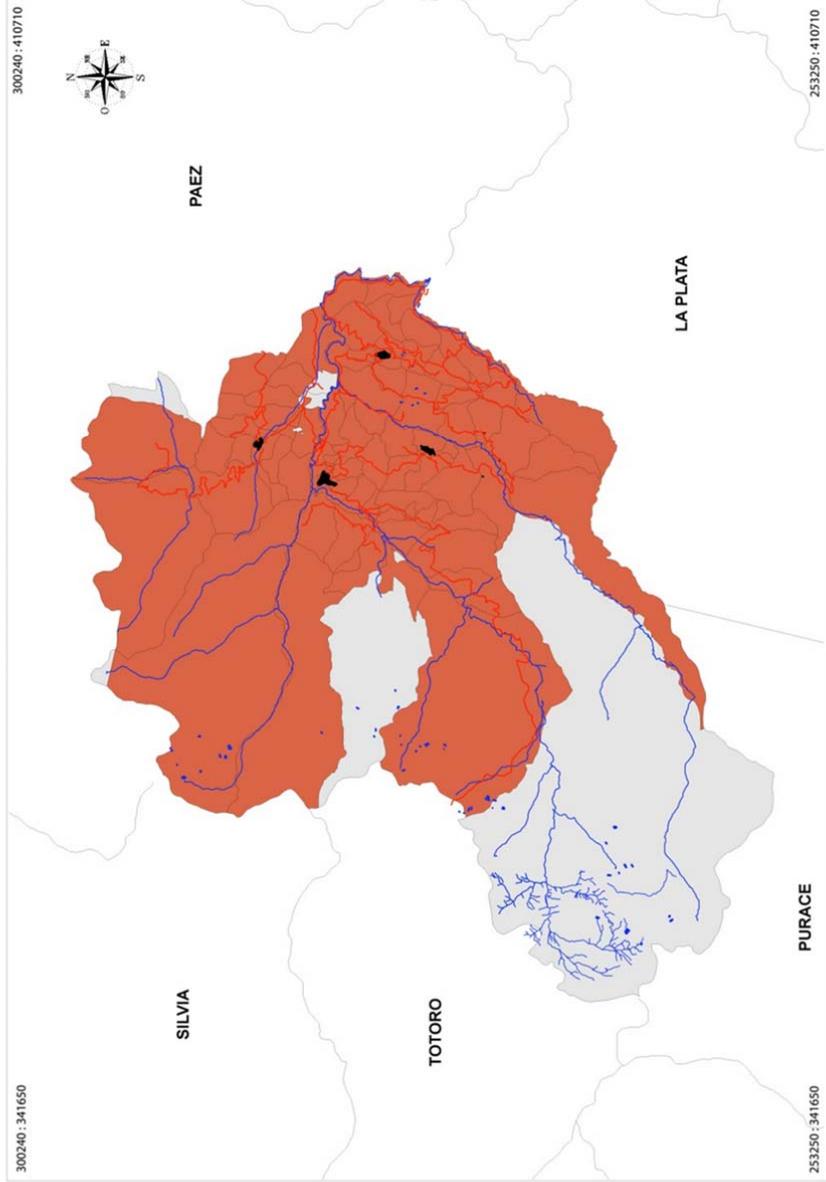
Neste sentido, a autoridade territorial indígena é exercida com plenas faculdades nos territórios reconhecidos como resguardo indígena e de forma parcial, naquelas zonas que estão em *disputa* com os camponeses. Embora, para os cabildos dos “resguardos” de San Andrés de Pisimbala e da Gaitana se apresentam problemas complexos. No primeiro, pelas implicações de ter no resguardo indígena parcelas de

espaço que foram tiradas para a formação da vila que tem o mesmo nome do resguardo, onde mora população mestiça que não pertence ao resguardo. Igualmente tem mais outro setor onde moram comerciantes que se encontra por fora do regime da autoridade indígena, mas que está dentro do resguardo indígena: a vereda do parque.

No caso do resguardo da Gaitana, os indígenas têm criado cabildo em dois prédios com descontinuidade territorial, os quais encontram-se localizados dentro de uma zona camponesa. Hoje, os indígenas do resguardo da Gaitana estão exigindo do Estado a ampliação e restituição do antigo território dos indígenas Guanacos, crendo possível sua extensão em toda a zona ocidente, habitada pelos camponeses. Mais adiante abordaremos novamente estes conflitos.

Além da organização indígena própria dos cabildos, os indígenas vêm organizando a Associação de Cabildos Juan Tama que agrupa todos os cabildos, tendo ou não resguardo. Como referido acima, exerce *autoridade* em todos os territórios *onde mora* população indígena. Neste aspecto se troca o critério do reconhecimento do território como resguardo para o exercício da autoridade, pelo critério de exercer autoridade onde moram indígenas. Nesta perspectiva, poderia exercer autoridade em todo o território do município de Inzá, mas o exercício da autoridade indígena se confronta com a organização camponesa que rejeita a autoridade indígena e com a autoridade da prefeitura local e das entidades judiciárias e policiais nos territórios que não são reconhecidos como resguardo indígena. No mapa 15 se apresentam as veredas de influência da organização indígena, levando em conta as zonas constituídas como resguardo indígena e aquelas que ainda não são “resguardos”, mas que tem cabildo indígena conformado.

Mapa 15
CABILDOS INDÍGENAS EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE INZÁ, 2011
DEPARTAMENTO DO CAUCA - COLOMBIA



Município de Inzá no Cauca

LEGENDA

- Cabildos Indígenas Existentes
- Limite Municipal
- Limite Veredal

Fonte:
Trabalho de Campo

Produzido por: John Jairo Rincón García
Auxiliar: Oswaldo Abdo
SAGA/UFRRJ Sistema de Análise Geo-Ambiental
Laboratório de Geoprocessamento

0 5 10
Quilômetros

3.4 As noções de território nos indígenas e nos camponeses

O exercício social e territorial da autoridade no caso dos povos indígenas e dos camponeses, ou melhor, da *territorialidade*, tem estreita relação com as noções de território que cada um deles tem criado no decorrer da história.

Para os camponeses o território pode ser o espaço no qual eles criam condições de permanência e vida digna em uma relação com a natureza que prolonga sua existência no tempo. Segundo uma organização camponesa do Cauca, o território da concepção camponesa tem uma dupla conotação: a terra que se liga com o trabalho material, a produção e alimento e outra que se liga com a identidade e a tradição camponesa. Essa última criada com outros elementos da realidade nacional por meio do trabalho, da cultura, da política e da preservação do patrimônio ambiental (AMH, 2009).

Para o camponês o território pode ser criado a partir da unidade espacial básica: o fundo que é o espaço de socialização familiar e do trabalho onde ele cria a identidade básica e a cotidianidade. Com o fundo, o camponês estabelece uma relação de propriedade e apropriação material e simbólica. O sítio como espaço social, cultural e produtivo se liga a outros sítios na vereda⁴¹, criando-se a vereda como a unidade territorial básica da zona rural na Colômbia, cuja característica espacial é a contiguidade dos sítios e das comunidades camponesas no espaço. A contiguidade territorial camponesa se configura a partir das propriedades particulares, ligadas por redes de intercâmbio econômico, social, político e cultural.

Os camponeses têm criado nas últimas décadas na Colômbia, uma proposta jurídica e política de território que se reflete na proposta de Zona de Reserva Camponesa (doravante ZRC). Pensada como instrumento para a conservação e a preservação ambiental, a ZRC se constitui como uma forma de defesa do território. Propõe-se como um espaço de proteção que permitiria impulsionar a economia e a sociedade camponesa, propiciando o campesinato a confrontar os problemas relacionados com a ampliação do agronegócio, o latifúndio e o narco-latifúndio, e a pecuária, além dos problemas gerados pelo deslocamento forçado das pessoas

⁴¹ Conceitualmente a vereda foi definida no capítulo 2.

camponesas (RINCÓN G, 2009). Neste caso, a proposta de ZRC se constitui mesmo em uma ferramenta para impedir a ampliação dos “resguardos” indígenas para as zonas camponesas.

Para os indígenas o conceito de território é criado baseado na ideia de território ancestral fazendo sentido na medida em que se liga com a cultura dos povos que moram e tem-se apropriado material e simbolicamente do espaço. Além da cultura, o território é criado a partir das atividades cotidianas desenvolvidas no decorrer da história e no conhecimento do espaço e da natureza (VILLAFANA, 2005).

O território dos Paeces está definido por múltiplas dimensões. Socialmente, a partir da moradia pois, onde o pessoal indígena habita, se forma território. Mesmo onde se fala a língua indígena e mora, pode-se formar território Paez. Este é o território criado a partir do espaço social. Mais uma dimensão fundamental para a criação do território Paéz é a produção econômica que associada ao espaço social cria a autoridade sociopolítica formando o território político.

Assim sendo, o território Paéz é formado pelos locais especiais ou sagrados que sem ficar necessariamente dentro dos limites do resguardo, fazem parte da concepção de território, *seu território*. Esse é o território simbólico cultural. Desta última perspectiva, elementos naturais do relevo como as montanhas, o páramo, os rios, os vales e as ribeiras dos rios são importantes na sua cosmovisão. No intermédio destes elementos naturais foram criadas as vilas indígenas (RAPAPPORT, 1980). O espaço sagrado para os Paeces é construído sobre as bases do espaço social.

O território Paez também é constituído pelos títulos coloniais e republicanos que delimitaram as zonas de localização dos indígenas e as unidades políticas administrativas chamadas de resguardo desde o século XVIII. Mas o território na lógica Paéz não está definido pelos limites físico-espaciais impostos desde a administração colonial. Segundo os elementos sociais e culturais, pode variar a partir do contexto, pois o território é principalmente social e cultural, cobrando importância os elementos naturais.

O território, então, define-se pelos limites (criados a partir de diversas dinâmicas entre eles, as jurídicas e políticas), mas também pela interação entre os indígenas e a

natureza, criando o território por meio de uma dupla: o território fixo definido pelos limites que identificam aquilo que está dentro e fora e pela relação social e cultural com a natureza, criando-se um território mais amplo. Nem sempre, os Paeces tiveram limites físicos em seu território. Segundo Rappaport e Bonilla, foram as múltiplas guerras e as mudanças do regime político as que incidiram na construção dos limites físicos e políticos-administrativos, substituindo os limites sociais e culturais que eles estabeleceram antes da chegada dos espanhóis à América. Para manter a etnia durante a guerra desenvolvida com os espanhóis, os Paeces fixaram limites topográficos logo após de ser derrotados e hierarquizaram sua sociedade, adaptando-se à cultura andina e não à cultura espanhola (PREFEITURA, YASNO, & et-all, 2002; RAPPAPORT, 1984; BONILLA, 1977).

Com relação à produção econômica, os Paeces procuram a formação de pequenas unidades de produção por meio da adjudicação de parcelas às famílias do resguardo. Os sítios são adjudicados para a vida toda, mas só se os habitantes permanecerem vinculado ao resguardo indígena, respeitando os estatutos e a vida social, política e cultural dos indígenas. O indígena faz parte de uma unidade política maior: o resguardo. Por sua vez, o resguardo faz parte de um território mais amplo: o território do povo Páez. Em uma dimensão multiterritorial, o território Páez é criado a partir de pequenas unidades socioespaciais onde os indígenas moram e produzem. Estas unidades se conectam a outros espaços simbólicos e culturais, formando um território mais amplo, cujo nome tem mudado no decorrer da história: de *cacicasgoz* para “resguardos”, por exemplo.

A maior parte das atividades agrícolas podem se desenvolver perto da vila. Nos extremos das terras pertencentes ao resguardo só podem, segundo a cultura, ser desenvolvidas outras atividades relacionadas a aspectos espirituais da comunidade indígena. As partes altas, de páramo ou as montanhas têm que ser preservadas, assim como as partes baixas nos vales e beiras dos rios. Esta diferenciação, segundo Rappaport (1980), divide o sobrenatural do humano na comunidade indígena. Os espaços humanos estão localizados nas vilas e nos sítios de produção. O espaço sobrenatural corresponde às montanhas e aos páramos; até mesmo nas beiras dos rios pode-se encontrar o sobrenatural. No páramo estão os espíritos, definindo as zonas onde melhor pode-se cultivar e onde não se pode (RAPPAPORT, 1984). Nas práticas rituais

dos indígenas se interconectam os dois espaços: o espaço sobrenatural e o espaço humano.

Segundo o pensamento Páez, existem locais sagrados ou especiais que fazem parte constitutiva do seu território: os morros e as montanhas, os rios, as lagoas que interligados fazem parte dos mitos da origem social e cultural do povo indígena, os quais são reproduzidos por meio da tradição oral. Por exemplo, a Lagoa de Juan Tama foi o local de nascimento do líder Juan Tama da Estrela já que nessa lagoa uma estrela se misturou com a água e nasceu o líder histórico dos indígenas Paeces.



Foto 16: Paisagem agrícola do Resguardo de Yaquivá. Inzá, Cauca. Julho de 2011.
Fonte: RINCÓN, 2011.

Pelos rios transita a serpente, animal fundamental na cosmovisão indígena Paez quando eles moravam na floresta Amazônica. Mas, os acidentes geográficos não somente tem um significado espiritual ou simbólico. Eles também se constituem em referências para o estabelecimento dos limites entre “resguardos” indígenas e entre o território dos indígenas Páez e aqueles que não são indígenas. Os morros e as montanhas podem ser o limite socialmente aceito ou política e militarmente definido. Morro e montanha fazem parte de hierarquia espacial, ligada ao espaço social e simbólico cultural (RAPPAPORT, 1984).

Isto significa que o território Paéz não foi sempre o mesmo. Por diversos motivos, ele mudou no decorrer do tempo. Por exemplo, os Paeces migraram para o mundo andino no final do século XVI, uns advieram da floresta Amazônica e outros da parte norte do vale do rio Magdalena. Esta mudança implicou em misturar técnicas de produção amazônica com práticas andinas. Também significou misturar representações simbólicas e construções culturais amazônicas e andinas, trocar as formas de habitar e os locais de assentamento de população, assim como os mitos da origem e a interação social e cultural com a natureza.

As distintas etapas históricas da migração e movimentação espacial dos Paeces no território têm gerado transformações na concepção do território, na localização das vilas, nas atividades produtivas e nas técnicas de trabalho e até mesmo na extensão do território. A movimentação espacial dos Paeces permitiu estabelecer novas relações com outros povos indígenas como os Guambianos, os Coconucos, os Yálcones e os Pijáos. Estas relações poderiam ser de intercâmbio pacífico ou de conflito, expressando-se em guerra.

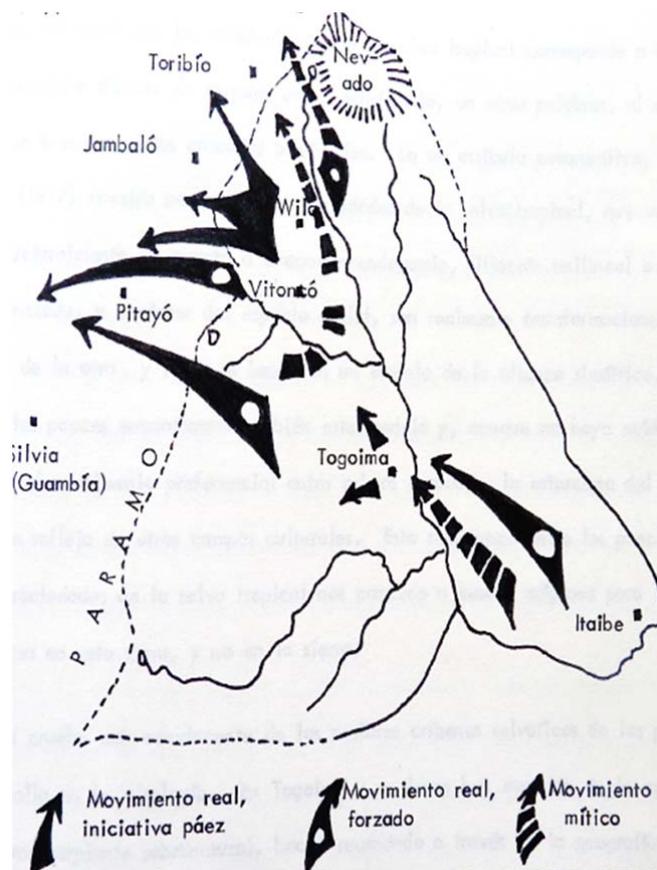
Rappaport estabelece pelo menos quatro etapas no processo de movimentação social Paéz e de migração espacial:

- Século XVI: chegada dos Paeces à zona andina. Estabelecimento na vera do rio Páez. Existiam pelo menos três parcialidades indígenas, Suin, Abirama e no sul de Tierradentro, os Guanacas.

- Século XVI - XVII: Chegada dos espanhóis e desenvolvimento das guerras contras os Paeces. Confrontam os espanhóis e criam os cacicazgos, juntando perto de oito parcialidades indígenas.

- Séculos XVII – XVIII: Migração sobre a cordilheira central para ocupação do flanco ocidental. Processo de povoamento no flanco ocidental da cordilheira central, estabelecimento de novas vilas.

- Século XIX e XX: Transição à república e fim do período colonial. Mudança da estrutura socioterritorial Páez e liquidação de alguns “resguardos”. Na época moderna, foram estabelecidos os “resguardos”, com limites fixos (RAPAPPORT; 1980, 1984).



Fonte: (RAPAPPORT, 1984).

Figura 8: Migrações dos Paeces no território colonial

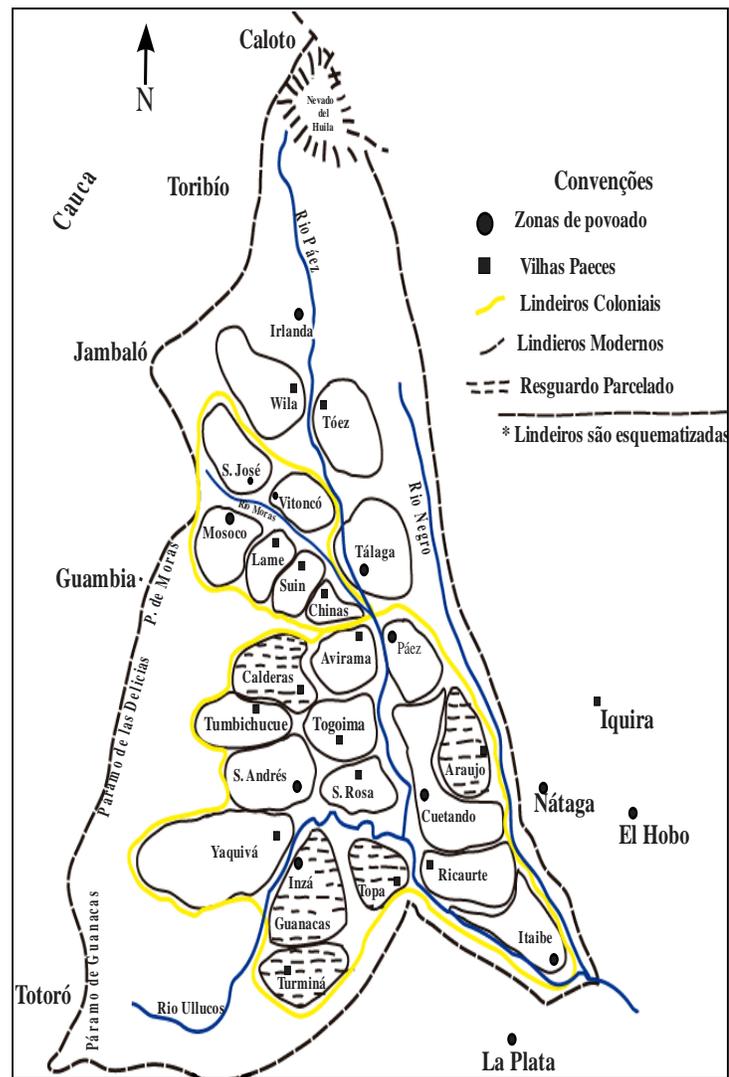
Segundo a autora referida acima, nesta última etapa por meio de determinações políticas e jurídicas, além das dinâmicas econômicas e, às vezes, por meio do exercício da violência se foi desintegrando a unidade social e territorial dos Paeces conservada até o século XVIII, por meio da resistência dos Cacicazgos (RAPAPPORT, 1984).

Em geral podem existir múltiplas definições de território Paez, criadas a partir dos contextos históricos específicos. Cada definição pode ser utilizada segundo as necessidades, conveniências e interesses que estejam sendo disputadas em determinados

momentos da história. Segundo estas condições, os indígenas podem utilizar a definição jurídica e político-administrativa, a cultural, a social ou a sociopolítica. Nenhuma delas é independente da outra, mas podem ter uma importância diferenciada, segundo às condições particulares do momento histórico.

Com o estabelecimento do resguardo no período republicano os indígenas perderam a ideia do território amplo que os caciques criaram. Na atualidade, cada resguardo tem seus próprios limites definidos e seus próprios locais para o desenvolvimento das cerimônias. Quando as autoridades e as comunidades reconhecem os limites do seu território, estão reconhecendo os limites do resguardo. Estão reconhecendo o território imposto pela coroa espanhola e pelo governo republicano, mas não estão reconhecendo o território dos caciques.

Contudo, o território dos Paeces não está formado ou definido pelos limites político-administrativos mesmo que eles estejam lutando pelos “resguardos” indígenas, sejam coloniais ou republicanos. O território é aquele definido pelas relações sociais e culturais do pessoal indígena com a natureza e a sociedade indígena. É criado a partir dos elementos simbólicos relacionados ao espaço habitado, apropriado e transformado. O território é uma parcela do espaço, maior do que os limites político-administrativos estabelecem. Este se converte em uma garantia da sobrevivência cultural, social e política dos indígenas, defendido coletivamente. Na figura 9, apresentam-se diversos momentos na delimitação e fragmentação territorial Paéz: desde o estabelecimento dos lindeiros coloniais e republicanos até à definição e parcelamento dos “resguardos” indígenas.



Fonte: (RAPPAPORT, 1984)

Figura 9: Fragmentação do território Páez no século XX

4 Exercício da Territorialidade e conflito territorial entre indígenas e camponeses



Foto 17: Mulher camponesa cozinhando para o pessoal camponês.
Fonte: RINCÓN, 2011.

4.1 A territorialidade camponesa

A territorialidade indígena e camponesa é exercida por meio das suas organizações sociais e políticas. Já foram apresentados os objetivos de cada uma delas e a presença territorial em Inzá. Segundo Sack, a territorialidade é uma estratégia racional para o controle do território (SACK, 1983; 1986).

Para Raffestin, território e territorialidade é uma dupla conceitual que não se pode separar, permitindo evidenciar as manifestações do poder no espaço. Nesta perspectiva, o território é produto dos atores sociais que agem em uma realidade espacial e temporalmente específica. Mas o território, afirma Raffestin, é também um produto consumido, ou se nós preferirmos, um produto vivenciado por aqueles mesmos personagens que, sem haver participado de sua elaboração, o utilizam como meio. É quando o problema da territorialidade intervém permitindo verificar o caráter simétrico ou assimétrico das relações de poder. A territorialidade reflete, com muita segurança, o poder que se dá ao consumo por intermédio de seus produtos (RAFFESTIN, 1993).

A territorialidade reflete a multidimensionalidade do vivido pelos integrantes de uma comunidade ou coletividade social no território. Segundo Raffestin, os homens vivem ao mesmo tempo o processo territorial e o produto territorial por intermédio de um sistema de relações existenciais e/ou produtivistas, todas elas relações de poder, pois os atores procuram modificar tanto as relações com a natureza como as relações sociais; mas os atores sem se dar conta, se automodificam também (RAFFESTIN, 1993).

Mas também se pode definir a territorialidade como

[...] um conjunto de relações que se originam em um sistema tridimensional sociedade – espaço – tempo em vias de atingir a maior autonomia possível, compatível com os recursos do sistema [...] sendo a territorialidade, a soma das relações mantidas por um sujeito com seu meio [...] não se trata de uma soma matemática, mas de uma totalidade de relações biossociais em interação (RAFFESTIN, Por uma geografia do poder, 1993, pág. 160).

Contudo,

A territorialidade será definida pela tentativa de um indivíduo ou grupo de afetar, influenciar ou controlar pessoas, fenômenos e relações, determinando

ou estabelecendo o controle sobre uma área geográfica. Essa área será chamada de território (SACK, 1986, p. 19, Tradução nossa)⁴².

Em resumo, a territorialidade é uma estratégia racional para o exercício do poder no território. Como estratégia, oferece vantagens para controlar, afetar e influenciar interações sociais e da sociedade com o espaço. Além disso, permite classificar as áreas, implementar mecanismos de controle, conter relações sociais no espaço, definir hierarquias socioespaciais e promover relações impessoais na comunidade e o espaço para favorecer o exercício do poder.

A territorialidade permite igualmente a criação de identidades sociais ligadas ao espaço, ao unir a posse ou arrendamento individual e coletivo a uma parcela de espaço. No caso da sociedade moderna, esta ligação é um critério fundamental para aceder aos direitos cidadãos do Estado, pois só quem pertence à determinada unidade espacial ou está ligado a ela tem direitos como cidadão e tem uma identidade (SACK, 1986), neste caso indígena. No plano geral, da perspectiva da identidade nacional, quem pertence à parcela espacial chamada de Colômbia, pode se chamar de colombiano e tem direito como cidadão.

A territorialidade permite fortalecer o controle sobre o acesso ao território, retificar o poder por meio da vinculação direta com o território, deslocar a relação social de dominação para o espaço e agir como contêiner espacial dos fatos e atitudes humanas (SACK, 1986).

No caso de Inzá,

Cada uma das organizações tem optado por sua proposta de arranjo territorial: os indígenas pelos “resguardos” e a autoridade, sob a proposta da defesa da integridade territorial e a sobrevivência no território. O problema é que eles não têm levado em conta outros setores sociais, pois, eles falam que Tierradentro é uma região Nasa. Pelo fato de ser território ancestral, as outras comunidades que moram no território teriam que se submeter a este projeto por muitas razões, entre elas que as pessoas que chegaram ao território se apropriaram dele através da violência (Liderança_Campones, 2011).

⁴² Texto original: “Territoriality will be defined as the attempt by an individual or group to affect, influence, or control people, phenomena, and relationships, by delimiting and asserting control over a geographic area. This area will be called by territory”

Vamos explorar, então, as práticas territoriais do exercício do poder no território, desenvolvidas pelas organizações indígenas e camponesas no plano territorial e não territorial.

Como referido acima, a territorialidade é uma estratégia racional que pode se ativar e desativar segundo as condições históricas concretas vivenciadas pela população. Neste caso, a organização camponesa tem desenvolvido ações de caráter territorial e não territorial para a defesa do que eles consideram seu território. A ACIT, derivada da intenção indígena de ampliar seus territórios, está desenvolvendo atualmente múltiplas ações para o controle e a reafirmação das suas relações com o território. Como ações territoriais pode-se levar em consideração as seguintes:

- classificação das áreas do pessoal camponês e reafirmação dos limites simbólicos e culturais que separam as zonas camponesas das zonas indígenas, por meio de atividades políticas, culturais, sociais e econômicas;
- reafirmação dos direitos de posse e propriedade da terra dos camponeses;
- criação de estruturas organizativas camponesas para o controle do território.

Apresenta-se a seguir outras formas de controle territorial desenvolvidas pela ACIT.

4.1.1 Classificação das áreas pelo pessoal camponês e uso da territorialidade como estratégia política

A criação de uma política local para os camponeses, defendida e promovida por meio da organização tem contribuído para despertar a identidade camponesa com o território. A organização dos camponeses está baseada em uma classificação territorial do espaço focada inicialmente no mundo social e político criado pelos camponeses e também pelas dinâmicas econômicas desenvolvidas no território, reforçadas pelas relações informais e formais de posse estabelecidas no decorrer do tempo por meio da conformação socioterritorial camponesa.

Segundo estes elementos, os camponeses têm definido de quem é a zona e tentam por meio de múltiplas ações e instrumentos exercer autoridade e controle sobre ela. Mas, sobre qual território exercem (ou pretendem exercer) territorialidade e como? De fato é complexo demais tentar responder estas perguntas, pois requerem um trabalho ainda mais profundo do que foi desenvolvido nesta pesquisa. Somente poderíamos aproximar uma definição a partir dos dados secundários dos documentos consultados e dos elementos contribuídos pelas entrevistas e as proposições sociopolíticas da organização camponesa sobre o que elas acreditam, é seu território.

Tentativamente, três dimensões podem ser utilizadas para definir o território camponês: a social, a econômica e a política. A respeito da social, a definição do território camponês está relacionada ao lugar onde moram. Temos que levar em conta que esta definição é muito complexa, pois temos espaços onde indígenas e camponeses convivem tornando muito difícil definir o território desta forma. Socialmente temos zonas contíguas e descontínuas onde moram camponeses e indígenas de forma separada.

Segundo a ACIT (2004), o território camponês no decorrer do século XX foi se formando por meio de migrações oriundas de várias zonas do Cauca e de outros departamentos da Colômbia. Do departamento do Cauca as migrações chegaram de Mosoco em 1906, assentando-se na atual zona do Quebrada de Topa e na zona de San Andrés de Pisimbala. O mesmo aconteceu com migrações advindas do município de Silvia para à zona de San Andrés. Outras migrações chegaram dos municípios de Popayan e Purace, assentando-se na zona Ocidente. Nesta zona também chegaram pessoas do Pasto e do Huila, para as zonas do Pedregal e Centro do município. Algumas das vilas e centros povoados do município têm sua origem no século XVIII com a chegada dos espanhóis ao território. Pedregal, por exemplo, faz parte deste processo.

Cada uma das zonas tem habitantes oriundos de múltiplos locais do país. Do departamento do Huila chegaram pessoas dos municípios de Yaguara, Acevedo e Timana para as zonas Ocidente e de Turmina, nos anos trinta do século XX. No caso da zona ocidente, do departamento do Tolima ocorreram migrações provenientes, dentre outros municípios, do Líbano, habitando as zonas Ocidente, o resguardo de Yáquiva, as zonas Centro e Turmina nos anos de 1950. Tendo recebido migração do Tolima e de

outras regiões do Cauca e do país em 1955 Turmina, segundo Quintero (1955) ainda era uma zona certamente indígena, de população trabalhadora e rica produtora de café.

Pedregal de San Antônio do Cauca ou Pedregal de San Antônio das Topas era descrito como uma zona de habitantes de cultura superior, com dinheiro e prestígio e donos dos melhores produtos agrícolas e pecuários. Segundo Quintero (1955), este povoado foi fundado em 1735 pelo Sargento Maior Sebastian Quintero, comissionado pelo Rei Felipe V para governar as terras desta região. Esta zona tem registro de antecedentes de sua fundação desde 1561 quando foi estabelecida uma missão religiosa e uma capela para o doutrinamento dos indígenas Topas que foi destruída pela belicosidade deles (QUINTERO, 1955).

Com o decorrer do tempo, foram-se assentando famílias brancas que submeteram os indígenas Topas aos seus poder e cultura. Os Topas foram descendentes dos Paeces e dos Guanacas que, segundo o autor, moravam na região. Segundo Quintero, o branco chegou à zona em 1539, quando Juan de Ampudia abriu o caminho que conduzia de Timaná à cidade de Popayan. Uma das motivações para a fundação do povoado e a permanência das pessoas brancas na zona foi a dificuldade em ultrapassar o Páramo de Guanacas que nos meses de julho, agosto e setembro, devido ao clima, impedia a travessia para a cidade de Popayan (QUINTERO, 1955). Em 1825 o povoado foi constituído como paróquia. Pedregal foi criado como Corregimento no ano de 1907, no mesmo ano em que os municípios de Paez e Belalcazar foram criados, sendo elevado à categoria de Inspeção de Polícia em 1937.

O cabildo indígena foi criado pelo Governador de Neiva - Cristóbal Grafi e Sarmiento - delimitando uma área de aproximadamente 5 quilômetros no contorno do povoado para a moradia dos indígenas, retirando o povo branco que morava na zona. Segundo o Quintero,

As famílias que residiam na zona do Pedregal exigiram seus direitos de ser descendentes dos espanhóis conquistadores, manifestando que eles tinham direito reconhecido pelo Rei e não moravam na jurisdição do governo de Neiva, mas sim do Governo de Popayán. Estes argumentos não foram ouvidos nem levados em conta pelo Governador de Neiva (QUINTERO, 1955, p. 111. Tradução nossa).

Contudo, os indígenas conservaram algumas das suas terras que foram reconhecidas como “resguardos” em 1899, com a escritura pública número 99 de fevereiro 10 (CRIC & OIM, 2012). Mas segundo Quintero (1955), os títulos do resguardo de Pedregal foram outorgados aos indígenas em 1735 pelo Rei da Espanha. Segundo o governo colombiano, igual ao caso do resguardo de Turmina, os indígenas não cumpriam os requerimentos legais nem possuíam os títulos coloniais originais. Por isto, como aconteceu com outros “resguardos” na zona, as terras foram declaradas terras da união nos anos quarenta e parceladas décadas depois.

Apesar da formação do resguardo na zona do Pedregal foram reconhecidas terras da união para os camponeses colonos daquela época. Segundo Quintero, as terras da união (baldias⁴³ na Colômbia) ficavam nas veredas de Yarumal, Calzón Blanco e Brisa e estavam separadas dos “resguardos” pelo riacho das águas brancas e o morro das Tápias. O mesmo autor diz que essas terras servem aos camponeses colonos para o desenvolvimento de atividades agrícolas e pecuárias, para a exploração da madeira e de outros recursos minerais como ouro (QUINTERO, 1955). Segundo Quintero, após o parcelamento dos “resguardos” foram criadas aproximadamente 1.500 propriedades, ficando a inspeção e o município fortalecidos no seu fisco municipal através de pagamento do imposto predial.

Da zona do Pedregal fazia parte mais uma vila denominada Porto Páez, fundada em 1949 logo após a abertura da estrada que ligava o Cauca ao departamento do Huila. Esta vila foi derrubada pela cheia do riacho da Topa sendo trasladada para uma nova zona com um novo nome. Desta forma surgiu a vila de Porto Valencia, definida como uma zona camponesa localizada na confluência das estradas que ligam o Cauca à Huila. Estava povoada por indígenas, brancos e mestiços vindos de muitos lugares do país. Com o tempo se consolidou como uma zona muito dinâmica de mercado, onde se comercializava o café do Cauca para o departamento do Huila.

Da zona do Pedregal faziam parte as veredas de Valencia, Topa, Belém, A Laguna, San Miguel e Yarumal. Esta organização estava mediada pela criação da

⁴³ Chama-se de baldio uma terra que não é cultivada ou que é do domínio do Estado, sendo suscetível de apropriação privada por profissão ou trabalho acompanhado ou adquirida por meio da expedição de bônus do tesouro nacional.

paróquia do Pedregal. Segundo o mesmo autor, Pedregal era uma Inspeção de Polícia de segunda categoria dependente administrativamente da autoridade do departamento do Cauca. Esta zona foi definida politicamente como uma fortaleza conservadora. Logo foi criada a paróquia de Turmaná, atual Turmina, sendo segregadas as veredas de Laguna, San Miguel e Yarumal. Segundo Quintero, nesta zona moravam indígenas Guanacas no entorno da casa do Cacique Juan Chuchus. O nome indígena significa mina de batata.

A vereda de Guanacas atual zona camponesa foi fundada em 1577 pelo senhor Sancho García Espinar, Governador de Popayan. Inicialmente foi nomeada San Pedro e localizada no local da atual vereda Tierras Blancas. Com a sua fundação foi desenvolvida a política de redução e evangelização dos índios Guanacos. Em 1584 foi reconhecida como pertencente aos senhores Diego do Campo Salazar e Alonso Bernal. Essa zona foi também vicária apostólica sendo deslocada em 1897 (QUINTERO, 1955) para Inzá. Os limites entre as zonas de Pedregal e de Turmina ficaram estabelecidos pelo rio Negro, que nasce nas montanhas do Yarumal e desemboca no rio Ullucos.

Segundo a ACIT, além da vereda de Guanacas, a zona ocidente foi se fortalecendo como uma zona camponesa a partir de 1960 logo após a finalização da construção da estrada que ligava a cidade de Popayán com Inzá. Esta obra foi desenvolvida como produto de múltiplos interesses: da disputa pelas terras cultiváveis entre indígenas e camponeses, com fazendeiros de Popayan e das atividades desenvolvidas pelas guerrilhas que logo após conformariam as FARC na zona do rio Chiquito.

A construção da estrada gerou alguns impactos na zona: os operários que tomaram parte da obra logo após finalizar sua construção, permaneceram morando na região, crescendo as atividades de exploração de madeira e outras atividades econômicas que permitiram a alocação de mais pessoal, acelerou a colonização e o desmatamento dos rios e das montanhas.

No decorrer dos anos setenta e oitenta foram-se ampliando as pastagens e as atividades pecuárias nas partes baixas e meias das montanhas, incluindo as plantações de café. Na zona ocidente, principalmente, ainda desenvolviam-se atividades extrativas

de madeira que continuou ao longo dos anos de 1990 em veredas como Córdoba, na zona Ocidente.

Mais uma zona definida atualmente como camponesa é representada pela vila de San José, surgida segundo Quintero (1955) no final do século XX. Sua origem se relaciona com a procura de ouro, pois ali existiam minas desse metal. Foi povoado por pessoas oriundas de Silvia e Mosoco, caracterizando a população como branca, mesmo que sua cor de pele não seja branca.

A zona de Topa foi local de assentamento indígena. Sua origem tem relação com a construção da estrada Timaná-Popayan e seu nome está relacionado com os indígenas Topas que moravam na região. O primeiro nome desta zona foi Nossa Senhora do Monte Carmelo dos Topas. Pertencente à Pedregal ao final do século XIX, entre os anos 1895 e 1903 foi ocupada por empresários vindos da cidade de Popayan que pretendiam explorar minas de sal. A empresa, propriedade dos senhores Antônio García, Juan Antônio Castro Gutierrez e Manuel Castro, ao que parece ocupou e se apropriou das terras desta zona gerando confrontos com os indígenas quando eles tentaram reclamar sua propriedade. Essas terras foram declaradas jurisdição de uma paróquia católica, pelas quais os mineiros teriam que ter pagado imposto para a igreja católica. Segundo Quintero, os empresários tentaram apoderar-se das minas de sal e tirar a propriedade das mãos da Igreja que recebia renda derivada da exploração.

O mesmo autor sublinha que:

Os cabildos, entendendo que os empresários tentavam se apoderar das jazidas de sal, se reuniram em grande quantidade e se uniram para exigir seus direitos, mas os donos da empresa não admitiram exigência nenhuma, levando os indígenas indignados a destruírem tudo o que pertencia à empresa, tamponaram os poços da água de sal, encheram-nos de pedras enormes, barro e paliçadas, com isso, as jazidas ficaram inutilizadas para sempre (QUINTERO, 1955).

Em síntese, no final do século XVIII as zonas do Pedregal, Guanacas e Inzá, formadas sobre o eixo do caminho real que comunicava o centro da Colômbia com a real audiência na cidade de Quito, consolidaram-se como incipientes centros de brancos-mestiços que se foram fortalecendo no decorrer do século XIX e principalmente no século XX. O eixo Inzá - Pedregal - Topa aparece definitivamente

controlado pelas minorias brancas, embora algumas terras tenham sido reconhecidas como “resguardos” indígenas, a população indígena está muito diferenciada da população camponesa (LÓPEZ, 2011).

Entre 1900 e quase até 1950, foi utilizado pelos latifundiários o sistema de arrendamento na região. Esse sistema permitia a exploração dos operários colonos e indígenas para a produção agrícola. Igualmente permitiu a apropriação das terras indígenas, impulsionando a mudança do regime de posse, da propriedade coletiva para a propriedade particular.

De forma geral, os Terrazgueros⁴⁴ de San Andrés de Pisimbala pelo usufruto de meio hectare de terra, uma horta e uma casa, estão obrigados a: pagar mensalmente três dias de arrendamento, alimentando-se eles mesmos; trabalhar como diarista na fazenda recebendo uma diária mínima e sendo ainda menor para as mulheres; não trabalhar em outras propriedades; vender seu excedente produtivo para os donos da propriedade, principalmente se for café; distribuir em partes iguais com o latifundiário os produtos obtidos com a infraestrutura da fazenda; a esposa e os filhos tinham a obrigação de trabalhar no latifúndio; caso trabalhem aos domingos, não têm o direito de receber salário (ASOTAMA, 2005).

A concorrência pelo território no plano jurídico e político dos camponeses com os indígenas, está elevando os limites territoriais entre zonas indígenas e camponesas, incidindo nas limitações para circular, se movimentar, usar os recursos do território e desenvolver atividades dentro dos territórios, neste caso, os camponeses. Mas esta concorrência está despertando a ideia de definir quem é do território e quem não. Quem está fora ou dentro do território. Um elemento importante para definir a posse do território e a comunidade camponesa é apresentado pela relação de propriedade, nas zonas camponesas está se cogitando de não vender terra para os indígenas. Nos anos de 1960 acentua-se o processo extrativista de madeira com a presença de serrarias comerciais, afirmando a vida do camponês. Nesta época nasceu San Isidro, nos anos de 1970, San Antônio, e nos anos de 1990, São Vicente.

À frente do processo de colonização, no século XX foi impulsionada uma nova mudança territorial, continuando com a política de destruição dos “resguardos”

⁴⁴ Indígenas que pagam ao proprietário da terra uma renda em trabalho e espécie.

indígenas implantada desde o século XIX pelo governo republicano, a qual contribuiria para a formação da territorialidade camponesa. Em 1919 foi expedida pelo governo da Colômbia a lei 104 que aplicava multas e a perda de parcela de território para os indígenas que se opuseram à repartição das terras nos “resguardos”. Esta lei afetou fortemente a vulnerável população indígena dos “resguardos” de Topa e Turmina, aculturados naquela época pela influência dos colonos brancos estabelecidos naquelas zonas desde a incursão dos espanhóis e depois durante a construção do caminho nacional (LÓPEZ, 2011).

Desde 1920 as Câmaras Municipais de Inzá e Paez iniciaram a criação de áreas urbanas subtraindo áreas dos “resguardos” para isto. Entre 1920 e 1934 foram criados os centros povoados de Yaquivá, San Andrés de Pisimbala, Inzá, Viborá, Topa e Turmina. Todos, incluído o centro de San Andrés de Pisimbala, foram habitados por brancos e mestiços que permitiria a formação do campesinato como setor social diferenciado dos indígenas. Segundo López,

Pelas pressões da ordem política e econômica, que confiaram um papel importante aos partidos tradicionais (especialmente o conservantismo) e à igreja católica, e cansados dos abusos e atropelos que os cabildos cometiam [...] quando uma mulher foi queimada viva na praça de Turmina acusada de magia, os comunheiros solicitaram ao governo nacional a extinção dos “resguardos”; em 1944 começou o fracionamento e escrituração dos sítios. Em 1945 no município de Inzá foram extintos os “resguardos” que ficavam na beira direita do rio Ullucos (Guanacas - Inzá; Turmina, Topa - Lagoa) (LÓPEZ, 2011, p. 65. Tradução nossa).⁴⁵

No contexto do regime conservador na Colômbia, por meio da Lei 19 de 1927, foram delegados poderes ao Ministério da Economia Nacional para declarar a existência ou não dos “resguardos” indígenas criados pela Coroa espanhola. Com faculdades para declarar a perda da validade dos títulos coloniais dos “resguardos” indígenas, o governo nacional conseguiu declarar como terras da união as terras dos “resguardos”. Nos anos seguintes, coberto por esta faculdade o governo extinguiu arbitrariamente vários “resguardos” indígenas nos departamentos do Cauca e de Caldas, ignorando os títulos

⁴⁵ Texto no original: Por presiones de orden político y económico, en las que jugaron un papel importante los partidos tradicionales (especialmente el conservatismo) y la Iglesia Católica, y cansados de los abusos y atropellos que los Cabildos cometían, que rebosaron la copa cuando una mujer fue quemada viva en la plaza de Turmina acusada de hechicería, los comuneros solicitaron al gobierno nacional la extinción de los “resguardos”; en 1944 se inició el fraccionamiento y escrituración de los terrenos. En 1945 en el municipio de Inzá se extinguieron los “resguardos” que quedaban en la margen derecha del río Ullucos (Guanacas - Inzá; Turmina, Topa - El Estanque) (LÓPEZ, 2011).

apresentados pelas comunidades indígenas e os direitos adquiridos ao abrigo da lei. Note-se que, desde 1820 e até 1927 o poder de definir a propriedade das comunidades indígenas e a divisão de terra era dos juízes (ALBICENTENARIO, 2010).

Em 1940, por meio do decreto 1.421, o presidente liberal Eduardo Santos Montejo e o Ministro de Governo Jorge Gartner, continuaram com a política de liquidar os “resguardos” remanescentes dos indígenas no país. Depois da expedição do decreto foram formadas comissões para parcelar os “resguardos”. Neste sentido, o resguardo de Turmina foi liquidado. Por meio da resolução número 2 de 1944, fundamentada no artigo 14 do decreto lei 1421 de 1940 foi definido pelo Estado e pelo Ministério da Economia Nacional que este resguardo não tinha os requisitos legais necessários, carecendo da titulação requerida para existir. Suas terras foram declaradas como pertencentes à nação e por esta razão foram parceladas e entregues aos seus moradores em forma de propriedade particular. O mesmo aconteceu com os “resguardos” da Topa e da Lagoa.

Finalmente, o resguardo de Turmina foi dissolvido por meio da resolução número 2 de 31 de janeiro de 1944. Com o resguardo de Guanacas aconteceu o mesmo fenômeno por meio da resolução número 24, de abril de 1944, produzidas pelo Ministério da Economia Nacional (ACIT, 2011). Segundo a ACIT (2004), há testemunhas que afirmam que Juan da Cruz Calderón, Thomas Amêndoa e Huila Felix tenham solicitado na cidade de Bogotá a repartição das terras do resguardo de Guanacas, o qual se estendia do rio Preto ao deserto.

Em 1951 o Ministro da Agricultura ratificava a determinação de liquidar os “resguardos” da Laguna e do Pedregal. O resguardo da Laguna foi dissolvido por meio da resolução número 35 da Divisão de Recursos Naturais, seção Terras da União e Colonização do Ministério de Agricultura em 2 de outubro do ano de 1951.

Até o ano de 1945, por influência de Ricardo Quintero Nieto é extinto o resguardo de Topa e o resguardo de San Jose que cobria Turminá, por influência do governador do Cauca e por meio de um decreto que foi aprovado pelo Senado. O objetivo foi descobrir que o município de Inza poderia atrair mais recursos, este processo durou quase até 1963 quando a reforma agrária através do INCORA entregou a terra dos “resguardos” aos colonos ou "incorados" [...] o processo legal terminou com a subdivisão do

resguardo pelo INCORA e finalmente com a subdivisão da reserva de Araujo no ano de 1968 (ACIT, 2004, p. 10. Tradução minha).⁴⁶

Posteriormente, com a lei 19 de 1956 começou a divisão da terra para os camponeses, gerando-se novos empregos. É por isso que nos anos de 1956 - 1958 “resguardos” originários da época colonial como Tumbichucue e Calderas tentaram ser parcelados.

Os grupos de interesses mestiços estavam concentrados nas terras dos “resguardos” indígenas com o objetivo de expandir a fronteira agrícola para o desenvolvimento das plantações de café e da economia nacional e imbuídos pela ideia de desenvolver as políticas provenientes dos grupos de poder regionais localizados no departamento do Cauca e na cidade de Popayan ou até mesmo dos grupos de poder nacional, foi utilizada a população de colonos. Na visão dos colonos e dos grupos de poder no departamento e na nação, a lei 89 de 1890 impedia o progresso econômico em territórios indígenas, uma situação que segundo eles, favoreceu reivindicações indígenas e a expansão atrasada da fronteira agrícola. Em 1907, pelo decreto de criação do município de Páez e a separação do município de Inza, foi criada uma nova estratégia para apropriar-se das terras indígenas (ACIT, 2004).

O processo de povoamento e a territorialidade camponesa foram acentuados a partir da segunda metade do século XX: como foi referido, o processo começou com a desapareção da floresta natural que existia na parte média das bacias dos rios. No caso da zona do Pedregal e de Turmina ou da bacia do rio Negro, a floresta secundária das partes médias e baixas das bacias utilizadas para a produção de milho, feijão e trigo foram trocadas pelo cultivo do café, além do estabelecimento de pastagem para a pecuária, garantindo assim a geração de melhores ingressos econômicos para a população, gerando-se mudanças na paisagem e estimulando processos de erosão no solo. Tudo isto impulsionado pelas instituições do Estado como a Caixa de Crédito

⁴⁶ Texto no original: [...] hasta el año de 1945 por la influencia de Ricardo Quintero Nieto se extingue el resguardo de Topa y el resguardo de San José que cubría a Turminá, esto por influencia del gobernador del departamento del Cauca mediante un Decreto que fue aprobado por el Senado. El objetivo era buscar que el municipio de Inzá pudiera captar más recursos, este proceso prácticamente duró hasta 1963 cuando la Reforma Agraria a través del INCORA entro a parcelar las tierras y que en esos momentos se conoció como los “parceleros” o “incorados” terminando este proceso legal con la parcelación por el INCORA del resguardo de Araujo en el año de 1968. (ACIT, 2004)

Agrário, a Federação Nacional de Cafeeiros e o Incora, entidades essas que promoveram mudanças tecnológicas na produção agrícola e pecuária tradicional (LÓPEZ, 2011).

Ao mudar o regime territorial dos indígenas de terras coletivas e autoridade tradicional para propriedades ou sítios particulares e autoridade estatal, como consequência do processo histórico de disputa territorial com os espanhóis e logo após, com os colonos mestiços, *foi-se gerando uma nova territorialidade baseada na propriedade particular e na autoridade da prefeitura local*, em um contexto de desenvolvimento do mercado capitalista e do estado nacional. Neste novo regime o acesso à propriedade da terra se dava principalmente por meio do mercado ou da herança. Somente no corregimento de Turmina em 1995, 56% dos sítios foi herdado e 40% deles foram adquiridos por meio da compra ou venda. No caso de Pedregal, 57.5% dos sítios foram recebidos por herança e 41.2% foram comprados (LÓPEZ, 2011).

Os camponeses poderiam ter uma dimensão cultural implícita na formação territorial, mas acho que se tem que pesquisar ainda mais para identificá-la. No caso dos indígenas esta dimensão é muito mais forte e explícita que no movimento camponês. Mas em geral, pretender definir o território camponês de uma forma precisa com limites muito bem determinados é complexo demais, levando em consideração que se trata de um território socialmente compartilhado com os indígenas e formado no decorrer da história a partir de diversas dinâmicas sociopolíticas e econômicas.

O território camponês também é aquele que eles usam e aproveitam economicamente, podendo comercializar até a própria terra. Poderia ser o território da produção e do mercado articulado ao mundo capitalista. A partir desta ideia, no território camponês se desenvolveriam atividades econômicas que ofereceriam a terra como mercadoria, além de produtos importantes como o café e a cana-de-açúcar. Mas isto apresenta um problema, pois os indígenas também desenvolvem as mesmas atividades produtivas, além da pecuária. As diferenças estão relacionadas em muitos casos com a utilização de tecnologias, o acesso a terra por meio do mercado ou da reforma agrária no caso camponês e no caráter das relações de propriedade.

Também nas representações culturais da natureza e da distribuição do uso do solo no interior das parcelas. Outra diferença importante poderia ser que no território

camponês a atividade produtiva principal está orientada para o mercado capitalista. Mas este aspecto é relativo demais, pois na atualidade temos grande proporção de famílias indígenas produzindo para empresas indígenas que satisfazem necessidades do mercado capitalista nacional e até internacional. Isto acontece no caso da produção de café. Mas poderíamos dizer que no caso de Inzá, o cultivo do café é uma atividade principalmente desenvolvida pelos camponeses. O que permite relacionar o território camponês com a produção majoritária do café.

Contudo, no interior das zonas camponesas existem ainda povoadores indígenas e outros que adquiriram a identidade sociopolítica e potencialmente cultural dos povos e organizações indígenas, gerando conflitos sociais e territoriais ao tentar reviver as formas e conteúdos da estrutura territorial antiga. Por exemplo, nas veredas de San Miguel e de Turminá no ano 2000 foi organizado o cabildo indígena, agrupando um total de 463 famílias, com 1.766 pessoas aproximadamente (ACIT, 2011b). No caso da vereda da Palma, existem indígenas localizados lá após a avalanche e o desabamento acontecido no rio Paez em 1994. O Estado e a Corporação Nasa Kiwe tomaram a determinação de localizar lá a população indígena desabrigada do resguardo de Chinas, constituído naquela época por 14 famílias, totalizando 56 pessoas (ACIT, 2011b). Mas a forma de posse das pessoas organizadas nos cabildos destas veredas são particulares; a propriedade coletiva ainda não é reconhecida nem a continuidade territorial, embora eles estejam tentando na atualidade reviver o resguardo.

Em uma perspectiva sociopolítica, poder-se-ia falar que os camponeses exercem poder sobre o território que tem presença da organização camponesa implicando este fato na vinculação de uma população à organização que se define ou auto-reconhece como camponesa e que potencialmente tem identidade sociopolítica com as propostas políticas da ACIT. Segundo as lideranças da ACIT, o território no qual está organizada a população como camponesa, é o território camponês. Fica uma tautologia, mas é mesmo assim.

Eles exercem ou tentam exercer controle sobre o território que eles acham ter construído ou habitado historicamente, com o qual têm uma relação de posse jurídica ou socialmente reconhecida como parte de um território camponês, e que alguma vez tenha

sido indígena e se tornou propriedade particular no processo de dissolução das relações coletivas de propriedade dos indígenas sobre a terra.

Mais um elemento que permitiria identificar o território camponês estruturado com base nas relações particulares de posse é aquele limite definido pelo rio Ullucos, como foi abordado no capítulo II. Esta ideia pode permitir supor a delimitação territorial a partir de uma superfície claramente delimitada, na qual as relações de posse são principalmente particulares e tem presença da organização camponesa. Mas esta ideia, vista da perspectiva social e cultural, apresenta problemas muito complexos, visto que o território não é rígido e nem inflexível. Os mesmos limites fixados entre zonas camponesas e indígenas, faz referência às relações de posse que podem ser fixas, mas quando faz referência às relações sociais e culturais, inclusive políticas, podem ser flexíveis. Sobre isto vamos voltar mais adiante.

Observa-se então, que o território camponês pode estar constituído por um conjunto de espaços apropriados, representados e com vívidos significados, estruturados como *zona* a partir das propriedades particulares que aglutinadas em comunidades camponesas constituem veredas e o conjunto das veredas em zonas camponesas, contíguas ou descontínuas. Estes *territórios zona* estão estruturados também por elementos da ordem natural, facilitando ou dificultando a vida das comunidades camponesas. Neste caso, o território camponês coincide com a divisão político-administrativa do território feita pelo Estado colombiano cujo arranjo espacial está baseado na vereda, no corregimento e nas inspeções de polícia, diferenciando de vilas e capital municipal. Assim, os camponeses têm como referência para a definição do seu território a mesma estrutura territorial do Estado. Poderíamos dizer, então, que um primeiro elemento que permite definir o território camponês sobre o qual se exerce territorialidade é aquele território onde as relações de posse são relações particulares, estejam ou não protegidas juridicamente.

Além dos espaços estruturados a partir das relações de posse, temos espaços coletivos ou de uso comum que fazem parte das zonas camponesas: caminhos, estradas, terras comunais, escolas, nascentes d'água, bosques, rios, beira dos rios, savanas comunais entre muitos outros espaços. Sobre estes espaços e, principalmente, com a

população que os habita e aproveita economicamente, a ACIT construiu sua organização e exerce territorialidade.

É importante sublinhar que historicamente os camponeses têm menor presença no território do que os indígenas, pois sua presença pode se ligar principalmente com acontecimentos sociopolíticos e históricos derivados da mestiçagem, da transformação das relações de posse e da mudança dos regimes políticos e econômicos que originaram a sociedade atual. Estes acontecimentos tiveram maior influência na estruturação territorial, no decorrer dos séculos XIX e XX, quando os camponeses surgiram como classe social na Colômbia. Também tem ligação com as instituições socioeconômicas que foram estabelecidas historicamente pelas elites regionais para a exploração da terra e dos operários indígenas. Neste sentido, a fazenda como sistema político e econômico tem contribuído para derrubar as estruturas territoriais dos povos indígenas e suas formas de autoridade social e territorial. Do mesmo jeito, o arrendamento e a parceria deram sua contribuição.

Contudo, a concorrência pelo território entre indígenas e camponeses na atualidade, tem feito parecer de forma mais ou menos definida algumas fronteiras e normas para o uso do território quando se trata das zonas camponesas, pelos atores indígenas. O primeiro limite como território e territorialidade camponesa está definido pelo limite dos sítios. Em segundo lugar temos a configuração de uma extensa área de propriedades privadas e de comunidades camponesas que formam as zonas camponesas. Para ter acesso, as pessoas em geral compram terra. Mas quando se trata dos povos indígenas ou dos cabildos em particular tentando comprar terra para a ampliação dos “resguardos”, a organização camponesa reage e impede a compra, configurando-se numa dinâmica que limita o acesso indígena à propriedade da terra nas zonas camponesas. Neste momento o limite cobra vida e torna-se quase uma fronteira material.

4.1.2 Formas de controle territorial dos camponeses

Por meio da organização social, os camponeses estão desenvolvendo a territorialidade em um território social, cultural e economicamente criado por eles e

também sobre o território delimitado artificialmente no plano político e administrativo pelo Estado. Para isto, foi criada uma estrutura organizativa integrada por camponeses e por lideranças sociais que poderiam se chamar de *funcionários organizativos*. Foi criada, ainda, uma pequena burocracia formada por voluntários e por eleição coletiva que faz parte das estruturas de direção e executivas da organização. Além de integrar a estrutura eles têm a responsabilidade de desenvolver os objetivos da organização e de cada um dos comitês criados. Sua responsabilidade está espacialmente delimitada às veredas que compõem a zona específica determinada pelos integrantes da organização ou pela composição social localizada no território e vinculada à organização camponesa pela identidade social, cultural ou política.

As responsabilidades com os níveis de tomada de decisões estão hierarquizadas social e espacialmente. No caso da ACIT, temos um nível central formado pela Junta Diretora Central e pelos comitês. O caráter diretivo implica que eles têm a responsabilidade de realizar as políticas criadas pelo pessoal afiliado à ACIT, além de dirigir e administrar os recursos da organização. Também tem que se responsabilizar em acompanhar o desenvolvimento da organização e planejar as ações políticas, econômicas e culturais para aplicá-las no território municipal e fora dele, por exemplo, no departamento ou na capital da Colômbia, segundo as necessidades da organização.

Mais um nível intermediário estaria composto pelas subdireções, cuja circunscrição territorial é a zona. Cada zona é composta pelo agrupamento de veredas que podem corresponder à definição de corregimento ou a definição de inspeção de polícia, como foi apresentado no capítulo II. As subdireções têm a responsabilidade de articular o nível zonal com o nível diretivo ou municipal. Elas também têm a responsabilidade de transmitir de baixo para cima as orientações, inquietudes e determinações da organização e da comunidade camponesa, tornando realidade a política da organização nas veredas.

Mais uma instância da organização que se constitui são os comitês das veredas. Pensadas como um nível operativo, esses comitês transmitem as determinações do nível central às pessoas camponesas. Mas também, são responsáveis em coletar propostas e demandas das comunidades para as lideranças da organização. Sua circunscrição territorial são as veredas e os sítios dos camponeses sendo talvez o vínculo da

organização com a cotidianidade dos camponeses e o território microsocial do fundo. No quadro 13 são apresentadas a estrutura e a hierarquia organizativa da ACIT, assim como as funções das lideranças e a unidade territorial na qual é exercida a função política da ACIT.

Quadro 13: Hierarquias, funções e unidades territoriais da ACIT.

Nível hierárquico	Instância organizativa	Funções	Unidade territorial	
Operativo	Comitês veredais	Executar as políticas da organização. Propor iniciativas para as lideranças da organização.	Vereda	
Executivo	Subdiretiva	Articular a direção central com as comunidades nas veredas. Desenvolver a política da organização em nível zonal.	Zona	
Direção - Administrativa	Comitês	Político	Propor e desenvolver a estratégia política. Administrar e fazer seguimento e avaliação das atividades. Tomar determinações para a atuação da ACIT. Estabelecer relações com outras organizações do nível regional e nacional.	Município
		Financeiro	Procurar e administrar recursos financeiros.	
		Mulheres	Propor e desenvolver políticas e propostas de gênero. Aglutinar as mulheres em defesa dos seus interesses particulares.	
		Jovens	Propor e desenvolver políticas e propostas para os jovens. Aglutinar os jovens para a defesa dos seus interesses particulares. Garantir o relevo geracional da organização.	
		Meio Ambiente	Propor e desenvolver políticas e projetos para a conservação do meio ambiente e a transformação da produção.	
		Social	Propor e desenvolver políticas e projetos nas áreas da saúde, do esporte e dos serviços sociais. Participar dos comitês da prefeitura que tem que ver com as políticas de saúde, educação e prestação de serviços públicos.	
		Produção e pesquisa	Propor e desenvolver políticas e projetos produtivos. Pesquisar sobre a situação e condições da produção econômica.	
		Comunicações	Propor e desenvolver projetos culturais e comunicativos. Administrar e gerenciar a emissora comunitária da ACIT. Desenvolver a política da organização e fortalecer a cultura camponesa.	
		Direção Central	Dirigir e orientar a organização. Tomar decisões políticas. Estabelecer relações com outras organizações. Administrar os recursos da ACIT.	Município - Região - Nação
Direção	Assembleia	Decidir sobre assuntos estratégicos da ACIT e definir as linhas políticas a ser desenvolvidas pela organização. Eleger as direções da organização. Controlar a administração e a política da organização.	Município	

4.1.3 Controle do acesso e dos fluxos no território camponês

De forma complementar, o exercício da territorialidade camponesa fundamenta-se na propriedade particular, ou melhor, na relação de posse com a terra construída

historicamente pelos camponeses no território municipal. Neste sentido, a propriedade e a defesa da propriedade e das relações de posse da terra dos camponeses se constituem na base primária da territorialidade, expressando-se isto, na defesa da propriedade privada. Este elemento permite falar de uns limites estabelecidos entre zonas camponesas e zonas indígenas, a partir dos direitos de propriedade erigidos social e historicamente no território, por meio dos quais as zonas camponesas e as zonas indígenas têm uma estrutura de posse diferenciada: os camponeses, particular e os indígenas, coletiva.

Pode parecer uma questão simples, mas estas relações definem as formas de acesso à terra, os recursos e as possibilidades de circular pelo território, incluindo a lógica de pertencimento das comunidades e até das identidades, quer seja pela posse do território indígena ou camponês. No caso dos indígenas, a relação de posse não é particular e o pertencimento à comunidade e ao território são definidos pela identidade ou através de casamento com alguém da comunidade. Pertencer ao território ou à comunidade permite ter acesso aos direitos indígenas, sejam aqueles definidos pela CP91 ou pela comunidade. Além disso, permite estabelecer um limite territorial e até definir de quem é a terra e o território.

Quando os indígenas tentam desenvolver alguma atividade de cunho político, cultural ou social dentro do território camponês, eles tentam fazer valer sua autoridade social e política sobre o território, impedindo ou limitando no espaço e no tempo o desenvolvimento da atividade dos indígenas, sob a argumentação de que se trata de um território camponês. Os camponeses podem negociar com os indígenas as condições para o desenvolvimento destas atividades, contudo, se trata do estabelecimento de condições para acesso e uso do território camponês, entendendo-se que qualquer atividade dos indígenas pode conduzir à perda do território camponês.

Mais um elemento importante a resgatar e que tem a ver com a defesa dos camponeses, é a procura do investimento público e a defesa da propriedade privada pela organização política dos camponeses. Este elemento implica na aceitação de uma identidade camponesa pela ACIT, ou mesmo a aceitação do poder social e político da ACIT pelos indígenas e pelos mestiços que não são reconhecidos pela ACIT nem como camponês. Temos um elemento de identidade simbólica e cultural que vincula os

camponeses com o território em uma dupla composição: o território no plano micro, da propriedade de um fundo, e o território em uma dimensão maior, de comunidade e de zona. Uma identidade agrária ligada a uma identidade comunitária e de relacionamento com a natureza, que permite falar do território camponês.

Este aspecto é importante haja vista que a ACIT capta verba dos orçamentos municipal, departamental ou nacional e das entidades de cooperação internacional para o desenvolvimento de projetos econômicos, sociais e culturais, ou para fortalecer a organização política, que logo após investe nas zonas camponesas. Mas para serem favorecidas, as pessoas têm que ser camponesas e estarem afiliadas à ACIT. É como se o pertencimento territorial misturado à identidade sociopolítica outorgasse o direito de receber ou não o investimento. Duas coisas são definidas então sob estes aspectos: o regulamento para o acesso à propriedade da terra e os serviços e recursos procurados pela ACIT, nos territórios camponeses.



Foto 18: Casa Camponesa, Turmina. Inzá - Cauca, Julho de 2011.

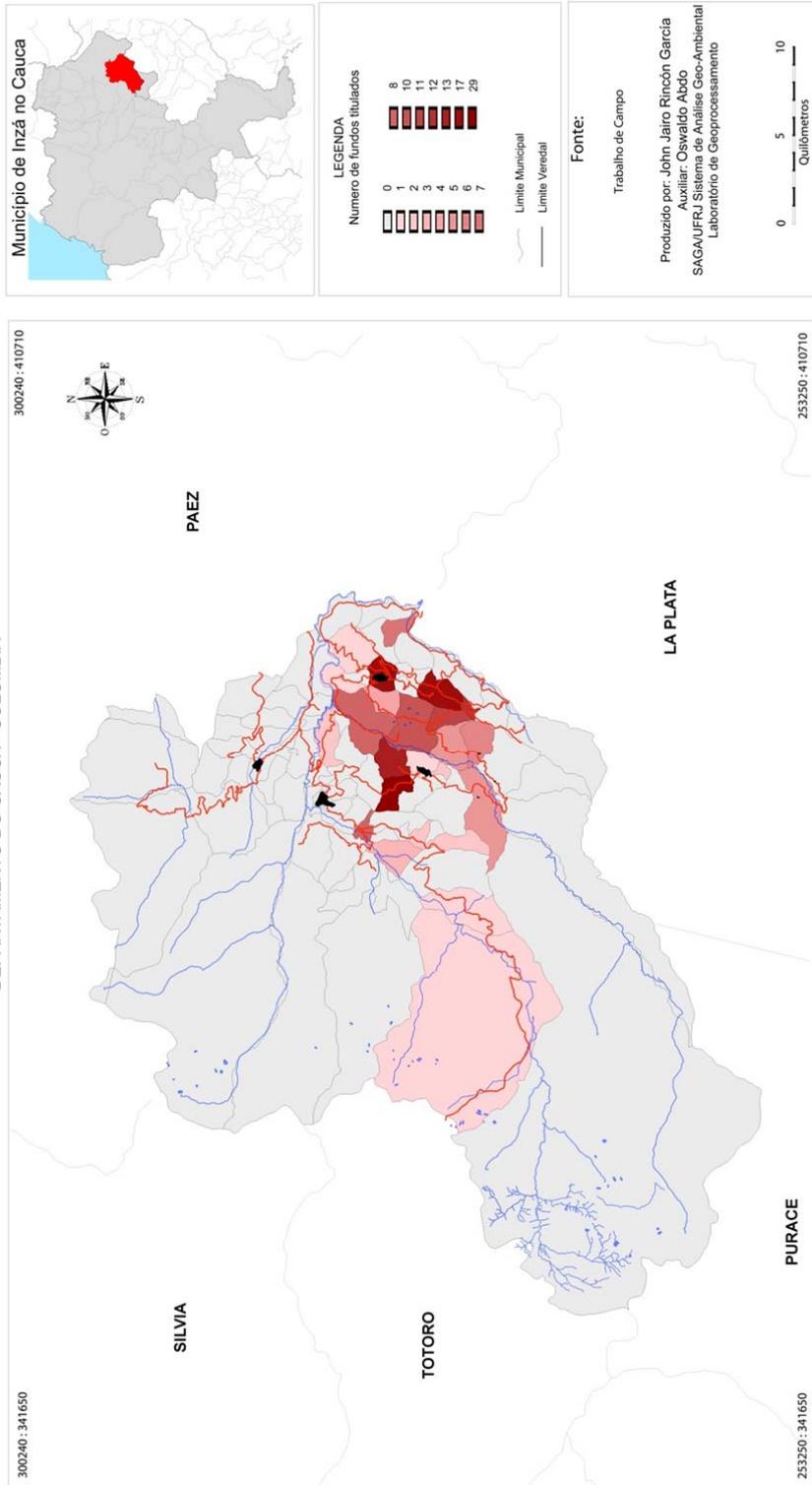
Fonte: RINCÓN, 2011.

Define-se o que fica dentro e fora do território e da base social, baseados em um critério sociopolítico de pertencimento à organização que está em correspondência direta com a defesa dos princípios políticos, culturais e econômicos dos camponeses em confronto com os indígenas. Além disto, se realçam os limites estabelecidos entre o território camponês e o território indígena na época contemporânea. No seu conjunto,

estes aspectos podem influenciar no acesso aos recursos do território camponês limitando-o, quando se trata dos indígenas. O mesmo acontece nos territórios indígenas.

Para reforçar a classificação das áreas os camponeses estão tentando definir de forma mais precisa o pertencimento em termos de posse, das terras que eles habitam e dos limites físicos do território camponês. Estão tentando precisar a delimitação e a definição jurídica e política do território, tendo como base o território social e culturalmente criado por eles no decorrer da história. É uma estratégia de defesa territorial baseada na reafirmação dos direitos de propriedade particular. Apesar de ser muito fraca perante às formas de agir indígenas, a estratégia tem-lhes permitido a titulação de perto de 370 propriedades, correspondentes a 737 hectares de terra entre 2008 e 2011. A maior porcentagem de terras foi titulada nas veredas de San José e Palmichal. No mapa número 16 são apresentadas as veredas onde foram tituladas propriedades entre os anos 1999 e 2011.

Mapa 16
TITULAÇÃO DE FUNDOS CAMPONESES NO MUNICÍPIO DE INZÁ, 1999 - 2011
DEPARTAMENTO DO CAUCA - COLOMBIA



4.1.4 Ações não territoriais da organização camponesa para o exercício da territorialidade

A organização camponesa tem desenvolvido múltiplas ações não territoriais para tentar exercer controle sobre o território camponês. Dentre as principais, podemos resgatar as seguintes: ações de ordem comunicativa, de planejamento socioterritorial e econômico, além de ações políticas. O desenvolvimento de cada uma delas tem implicações diferenciadas no processo organizativo da ACIT.

Sobre a coordenação do Comitê de Comunicações, os integrantes da ACIT desenvolvem um trabalho de propaganda e formação sociocultural por meio da emissora comunitária. O objetivo é fortalecer o processo sociopolítico da organização camponesa, ao promover espaços, discussão e comunicação popular, além de trocar pensamentos e ideias sobre a vida camponesa e difundir a proposta social, cultural e política da ACIT. Sua cobertura vai além dos limites do município cobrindo alguns municípios do departamento do Caquetá e do Huila.

Por meio da emissora, os camponeses comunicam aos indígenas e os camponeses em geral, qual é o seu território reafirmando de forma permanente e cotidiana as identidades sociopolíticas e os limites e territoriais por meio de mensagens radiofônicas. Também é um instrumento de convocação da população às atividades culturais, sociais e políticas desenvolvidas pela organização. É uma forma de comunicação de sua territorialidade, por meio da qual declaram a posse do território e a reafirmação das relações de propriedade.

Outra atividade importante no trabalho sociopolítico da ACIT tem sido a produção de um discurso territorial baseado no planejamento e no investimento para o desenvolvimento econômico dos camponeses. Tudo isto refletido no Plano de Desenvolvimento Camponês, desenvolvido por meio de diversos projetos de investimento financiados com verbas do Estado local e da cooperação internacional. Pensar territorialmente e formar um discurso dentro da ACIT têm obrigado as lideranças a construir uma referência de desenvolvimento territorial para seu território e sua população. Com esta proposta, as lideranças da ACIT pretendiam criar para a organização quatro capacidades coletivas: valorizar o entorno natural, agir

associativamente, gerar valor agregado na produção econômica e relacionar-se com outros territórios da região e do mundo (ACIT, 2005).

Em resumo, para os camponeses significava a própria construção de um conceito de desenvolvimento territorial, definido pelas pessoas da ACIT como:

...um processo contínuo, permanente, histórico e consolidado no território, no qual as decisões são tomadas de forma participativa, autônoma e pelo consenso da comunidade, respeitando as diferenças e procurando entregar ao ecossistema o que ele precisa, exigindo de cada um o que pode dar, mas gerando por sua vez a capacidade coletiva de autogoverno para aumentar o nível de felicidade das pessoas que o constituem, e nos faça interlocutores válidos para outros atores da sociedade.⁴⁷ (ACIT A. C., 2005)

As estratégias gerais propostas para o desenvolvimento do Plano estavam relacionadas com a manutenção da população rural no campo, a impulsão do desenvolvimento econômico endógeno competitivo por meio da associação produtiva, sem esquecer a dimensão exógena; a luta pela reforma agrária regional, a formação da Zona de Reserva Camponesa, a criação de uma imagem do território camponês e, finalmente, gerar poder popular na comunidade por meio da organização.

No desenvolvimento do plano e da consolidação territorial dos camponeses no território, a ACIT tem desenvolvido ações para impulsionar as atividades econômicas no município por meio do cultivo e processamento da cana-de-açúcar. Com verbas outorgadas pela União Europeia, por meio do III Laboratório de Paz,⁴⁸ em 2010 a ACIT programou mais de 50 hectares de cana-de-açúcar, enfocando o investimento na assessoria e no acompanhamento dos camponeses no desenvolvimento do cultivo, além de estabelecer três aparelhos para o processamento da cana chamados na Colômbia de

⁴⁷ Texto no original em espanhol: [...] un proceso continuo e histórico de apropiación y consolidación de un territorio, en donde las decisiones se toman de manera autónoma, participativamente y por consenso en la comunidad, respetando las diferencias y buscando entregar a cada persona y al ecosistema lo que necesita y exigiendo de éstos lo que cada cual pueda dar, generando, a su vez, una capacidad de autogobierno colectivo que aumente el grado de felicidad de las personas que lo constituimos y nos haga interlocutores válidos frente a los demás actores de la sociedad.

⁴⁸ Segundo Castañeda, os Laboratórios de Paz são programas de cooperação para o desenvolvimento implementados pela União Europeia (UE) em zonas de conflito na Colômbia. Analisados a partir das Relações Internacionais, os laboratórios são um instrumento da emergente política externa comum europeia desenvolvida, neste caso, em uma zona de influência dos EUA. Segundo a autora, é parte de um processo de definição do perfil da UE como ator internacional (CASTAÑEDA, 2009).

trapiche.⁴⁹ Esta iniciativa está acompanhada da formação de uma associação de produtores de rapadura, com o objetivo de impulsionar a atividade econômica, social e política dos camponeses no território.

No plano econômico, a organização tem desenvolvido mais uma proposta de comercialização de produtos de consumo no município que são as lojas comunitárias. Na capital do município e em mais três centros povoados: Inzá, Pedregal e Turmina, a ACIT tem estabelecido lojas para a comercialização de produtos pecuários, agrícolas e de consumo em geral.

No plano social e político, ligado ao problema de fortalecimento da identidade política e social dos camponeses e de exercício do poder no território, os integrantes da ACIT por meio dos seus comitês, desenvolvem múltiplas atividades relacionadas à defesa da educação e da prestação dos serviços de saúde. Dentre esses, é importante falar das ações no campo da educação relacionadas às ações não territoriais na defesa territorial.

Neste caso, a legislação nacional da Colômbia, como foi apresentada nos capítulos anteriores, faculta os povos indígenas desenvolver nos seus territórios propostas étnicas educativas concordantes com sua cultura e cosmovisão. Aqui aparece o problema territorial. Segundo os indígenas, todo o território de Inzá pertence a eles. Neste sentido, eles poderiam ter faculdades para desenvolver seu projeto educativo em todo o território, mas para os camponeses, nem todo o território é indígena, haja vista que eles não poderiam pretender reger toda a educação municipal.

Em síntese, ao tentar definir onde ficam localizadas as escolas indígenas e não indígenas dentro do território municipal, aparece a necessidade de identificar o limite do território indígena e o limite do território camponês, haja vista que se for território de qualquer um, principalmente dos indígenas, eles poderiam intervir na construção do projeto educativo segundo sua cultura. Esta situação tem gerado múltiplas confrontações sociais, territoriais e jurídicas entre camponeses e indígenas, que não somente procuram definir a competência para intervir nas escolas de ensino médio e

⁴⁹ O trapiche é um moinho utilizado para extrair o suco da cana e produzir rapadura ou outras bebidas.

fundamental, mas também nas propostas de arranjo territorial e no estabelecimento dos limites territoriais e das competências dos povos indígenas no território.

No caso das zonas ocidentais, San Andrés de Pisimbala e Quebrada de Topa disputam pelo controle da educação no plano local, baseados nos estatutos nacionais e internacionais favoráveis aos povos indígenas, gerando um confronto maior pelo controle das escolas de ensino fundamental e médio entre indígenas e camponeses, na qual a definição do limite territorial é fundamental para determinar a jurisdição, ou melhor, a territorialidade de qualquer um sobre os recursos e a infraestrutura educativa do território.

Em 2001, quando foi desenvolvido o trabalho de campo em San Andrés de Pisimbala, os indígenas tinham ocupado a escola de ensino médio impedindo o ingresso de pessoas em geral e dos camponeses em particular. Estas ações foram impulsionadas por motivações ligadas a disputas antigas entre as direções da escola e os indígenas, além de disputas políticas e culturais mais antigas, nas quais, por exemplo, tornava-se transcendente no caso da direção da escola estar ligada a partidos políticos tradicionais e a uma imagem em que os indígenas eram considerados pessoas ignorantes, burras e atrasadas para pretender controlar ou incidir na educação local.

Neste caso, a escola situa-se no centro povoado, localizado em um resguardo de origem colonial. A área de população para a construção do centro povoado foi segregada do resguardo indígena nos anos vinte do século XX, como foi apresentado anteriormente. Política-administrativamente a jurisdição no território é da autoridade local do Estado colombiano, da prefeitura e das autoridades do governo do Cauca. Mas por tratar-se de um território indígena definido social e culturalmente e pelo fato de que a escola oferece serviços educativos à população indígena, os indígenas baseados na legislação nacional, e até mesmo na internacional, argumentam ter direito sobre o microterritório da escola.

No caso da zona ocidente, concretamente na vereda de Guanacas, a disputa pela Instituição Educativa de Promoção Social de Guanacas, (doravante IPSG) envolve outros elementos. A escola está localizada no limite entre o resguardo indígena de Yaquivá e a vereda de Guanacas, definida como camponesa. Segundo o Plano Diretor

do Ordenamento Territorial do Município de Inzá, a IPSG está sob a administração da Junta de Ação Comunal da Vereda e não do cabildo indígena. Mas, igualmente ao caso do resguardo de San Andrés, a escola presta serviço à população indígena. Neste caso, o IPSG sofreu uma divisão, social e espacial ao ser criada, pelo resguardo da Gaitana, a entidade educativa Ake Utt Ya, localizada na vereda do Lago.

Mais um elemento importante que se relaciona com esta disputa, é o fato de que a organização indígena regional, o CRIC, pode oferecer serviços educativos administrando as escolas de ensino fundamental e médio nos *territórios indígenas*. Pode inclusive contratar docentes e propor os conteúdos educativos às escolas. Baseados nesta vantagem social e política, derivada da legislação nacional e internacional e da luta social e política, eles têm procurado ficar com a administração dos centros educativos, mas por meio da disputa administrativa, estão tentando incrementar seu controle do território.

Por meio de ações não territoriais no campo educativo, eles estão tentando recuperar o controle de áreas do espaço nas quais estão localizadas escolas, que por sua vez, estão localizadas em zonas de disputa territorial com os camponeses. Esta situação gerou em 2011, a divisão social e espacial dos centros educativos, ficando separados indígenas de camponeses. Os indígenas na sua política de criar um projeto educativo, social e culturalmente ajustado à sua cosmovisão, na perspectiva de estruturar um Sistema de Educação Própria, regional e liderado pelo CRIC, eles decidiram criar novos centros educativos de ensino fundamental e médio nos “resguardos” indígenas. Deste jeito, a Instituição Educativa Micro empresarial de San Andrés de Pisimbala, (doravante IMAS) ficou separada em duas entidades uma indígena e outra camponesa. A indígena chamada de Sat Wet´x Zuun e a camponesa conservando o seu nome.

Neste caso, os indígenas precisaram da ajuda de mais um cabildo indígena, em cujo resguardo a entidade educativa lhes permitisse criar a nova instituição. Deste jeito, conseguiram que uma entidade de outro município cobrisse legalmente a nova escola, gerando-se uma lógica de extraterritorialidade educativa, pois a entidade que apoiou a criação da nova escola ficava no município de Paéz, fora da jurisdição territorial do resguardo de San Andrés de Pisimbala, mas dentro do território socialmente definido como Paéz. Esta situação de conflito teve manifestações de violência na zona de San

Andrés, onde foram feridos indígenas e camponeses em uma festa celebrada no Natal de 2011.

Segundo a revista *Semana*:

Eram quatro da madrugada quando os gritos afogaram a música da festa popular celebrada na casa da cultura de San Andrés de Pisimbala, um corregimento aprazível de Inzá, Cauca. Em um abrir e fechar dos olhos, a festa na qual os camponeses recebiam o ano novo de 2010, tornou-se uma batalha campal. Entre as vítimas graves havia quatro professores, alguns feridos com bala [...] outros com facão [...] Depois de conviver durante séculos, hoje os 3.380 indígenas do resguardo Nasa e os 1.000 camponeses do corregimento, nem se podem olhar (SEMANA.COM, 2011).⁵⁰

O problema na verdade foi gerado pela determinação do governo departamental de entregar por meio de um decreto a administração de 666 entidades educativas (e suas sedes rurais) do Cauca, para a organização indígena do CRIC. Muitas das entidades educativas ficavam em zonas onde o território é compartilhado pela população negra, indígena e camponesa. Essa determinação foi adotada pelo governo do departamento do Cauca baseada no decreto 2500 (12 de julho) através do qual o Governo da Colômbia regulamentou a administração da educação das organizações indígenas nos territórios indígenas, como resultado da luta social e política deles e da concentração desta política com o Governo Nacional da Colômbia. A motivação estava relacionada com a importância estratégica da educação para os povos indígenas, no sentido de respeitar e promover sua identidade e garantir sua permanência física e cultural na sociedade. Segundo uma liderança indígena, para eles:

A educação é uma estratégia fundamental e vital para nossa permanência. Segundo como sejam educadas as pessoas, será o ser delas. O modelo de educação teria que valorizar o seu ser, a identidade, o seu território, a sua espiritualidade e a autoridade como estrutura organizativa. Que no fundo pertença à comunidade e que valorize as relações como outras culturas, como as outras culturas indígenas e mesmo com culturas não indígenas. Queremos recuperar a identidade, autonomia e nosso território. Temos uma esperança na educação, se conseguirmos orientar a educação aos nossos propósitos (Liderança_Indígena_009, 2011)

⁵⁰ Texto original em espanhol: Eran las tres de la madrugada cuando los gritos ahogaron la música de la verbena popular que se celebraba en la Casa de la Cultura de Pisimbala, un corregimiento apacible de Inzá, Cauca, a cuatro horas por trocha de Popayán. En un abrir y cerrar de ojos, el jolgorio con el que los campesinos recibían la Nochebuena de 2010 se convirtió en una batalla campal. Entre las víctimas graves había cuatro profesores, algunos con impactos de bala. Otros deambulaban por el sitio con las manos colgando de una hebra de piel por cuenta de los machetazos [...] Después de convivir durante siglos, hoy los 3.380 indígenas del resguardo nasa y los mil campesinos del corregimiento no se pueden ver.

Baseado nestes aspectos, o governo do Cauca expediu o decreto 591 de 30 de dezembro do ano 2009. Esta norma determinou o nome e a localização das entidades educativas públicas e suas respectivas sedes urbanas e rurais, que prestavam serviços educativos aos indígenas além daquelas que ficavam localizadas em territórios reconhecidos dos indígenas. Tudo executado em escritórios desenvolvidos somente com autoridades indígenas. Deste decreto foi excluída a IMAS, gerando uma reação negativa dos indígenas, pois esta, segundo eles, estava dentro do território indígena.

A reação de protesto contra a determinação do governo, expressada através do decreto 591, desenvolvida pelo pessoal camponês, negro e até pelos partidos políticos tradicionais (Liberal e Conservador) e pelos sindicatos de produtores, obrigaram o governo do Cauca a modificar sua determinação por meio do decreto 0102 em 2010, retirando algumas entidades educativas da listagem para administração do CRIC. Os protestos foram registrados nos municípios de Inzá, Suarez, São Sebastian, Totoró, Vega, Morales, Piendamó, Santander de Quilichao e Caldono entre muitos outros. As pessoas não indígenas destes municípios exigiram que fosse retirado do decreto 591 algumas das entidades educativas cadastradas como indígenas (SEDC, 2010).

Para os setores sociais não indígenas, o decreto 591 de 2010 atentava contra os direitos das comunidades camponesas e negras, e também contra a população mestiça ao submetê-los à autoridade indígena, sem que eles fossem indígenas, sobretudo, nos territórios compartilhados. Deste decreto foi suprimida a IPSG. Esta decisão gerou novos protestos dos indígenas e ações de ordem judicial. Para os indígenas com a nova determinação ficava vulnerável o direito à consulta prévia, além do direito à educação e o respeito à identidade cultural e à autonomia dos indígenas no seu território. No caso de Guanacas, segundo os indígenas, 60% dos estudantes eram indígenas. Isto outorgava o direito de incidir na educação e na administração da escola.

Para os camponeses, os indígenas tentavam exercer autoridade em um território que não havia sido reconhecido como resguardo. Segundo os camponeses, baseados na resolução número 011 de 05 de maio de 1999, expedida pelo Incora, o resguardo indígena da Gaitana, que exigia a administração da entidade educativa, só tinha reconhecidas duas propriedades que foram entregues pelo Incora, com uma extensão de 116 hectares, longe do prédio onde ficava localizada a IPSG. Para os camponeses, na

IPSG por mais de 60 anos foram educados indígenas, camponeses e afrocolombianos sem nenhum conflito, convertendo-se isto em um fato de respeito à identidade e diversidade cultural do município (TCAC, 2010).

Este caso é muito relevante para a questão que estamos tratando. O desenvolvimento de ações não territoriais no campo educativo termina envolvendo o próprio território, até o ponto no qual, as autoridades departamentais e nacionais, têm que consultar com a autoridade geográfica nacional, para determinar quais são ou não os territórios indígenas. Da perspectiva camponesa, foram incluídas escolas que se encontravam nos territórios definidos como camponeses, ou em territórios compartilhados com os indígenas. Não era possível que a autoridade indígena tomasse o controle das escolas, sem levar em consideração a população camponesa, mas também não se admitia que o governo departamental tomasse determinações sobre o território e a infraestrutura educativa sem levar em consideração as propostas educativas e territoriais dos camponeses e dos negros. Para outros, como as pessoas dos sindicatos produtivos e dos partidos tradicionais, entregar a educação aos indígenas era voltar no tempo e se atrasar como sociedade, além de correr o risco de tornarem-se burros, pois os indígenas são *ignorantes*.



Foto 19: Acesso de pedestre , IPSG, vereda de Guanacas - Inzá, Cauca. Julho de 2011.
Fonte: Rincón, 2011.

Para os indígenas, ficava questionada sua autonomia territorial, sua autoridade e sua possibilidade de existir social e culturalmente. Além do que, o governo regional não reconhecia seus direitos. No fundo do problema, no entanto, encontra-se o conceito de território, a definição das jurisdições e os direitos da população vinculada a um território em particular.

Como ação não territorial, os camponeses desenvolveram uma luta jurídica para conseguir reconhecimento da sua territorialidade, nas zonas onde eles existem como população. A partir deste conflito, atualmente constroem uma proposta de educação intercultural que não exclua os indígenas da escola, nem do território, mas os indígenas ainda têm a ideia de criar sua própria proposta educativa, visando somente os povos indígenas.

No fundo além de um problema territorial temos mais um problema da ordem cultural, de identidade e de preconceitos e até mesmo de reconhecimento da diversidade cultural da sociedade nacional. Para os camponeses, falar a língua indígena (isto faz parte do projeto educativo próprio dos indígenas) é retroceder no tempo e tornar-se subdesenvolvido, além de burro e ignorante. Os indígenas sempre foram submetidos pelos brancos e os mestiços. Isto ainda está vivo na realidade e na mente dos indígenas, para eles os camponeses desrespeitam o território e não gostam nem da própria cultura. Não entendem, segundo os indígenas, que a educação é fundamental e ter o controle dela vai lhes permitir existir como povos.

Contudo, os camponeses desenvolveram ações de distinta ordem no plano educativo para fazer valer sua territorialidade e exigir do Estado regional o respeito à sua identidade. Dentre eles poderíamos falar da mobilização social por diversos problemas. Segundo uma mulher integrante da ACIT,

Desenvolvemos ações de movimentação social e assembleias para lutar pelos serviços públicos em geral, a movimentação pela educação e a saúde. Além de todo o processo de movimentação para eleger candidatos para entidades públicas. Até mesmo para o processo de organização zonal para que não seja somente pessoas das veredas, mas sim de um movimento local [...] Temos adiantado solicitações ao governo nacional para a formação das zonas de reserva camponesa, por exemplo, às gestões para titulação das terras por meio de convênios com entidades do Estado como o INCODER. Tudo isto faz parte do programa de ação política da ACIT. Muitas destas ações que foram iniciadas com a Prefeitura anterior foram da ACIT. Tem nos

acompanhado tudo isto como ações de gestão política em nível nacional no Senado (Integrante_ACIT, 2011).

Mais uma ação está relacionada com a defesa de uma identidade ligada ao mundo rural e camponês, que sem ter o mesmo tempo de formação social nem territorial que a indígena, está surgindo. Para o fortalecimento da identidade camponesa estão sendo desenvolvidos projetos de pesquisa social tentando estabelecer os elementos centrais do processo de povoamento e apropriação territorial por meio de exercícios de recuperação da memória histórica dos camponeses e dos elementos centrais na criação das relações de propriedade e posse na região.

No campo da educação mais uma ação desenvolvida pela ACIT é a formação dos camponeses (homens e mulheres). Para isto são desenvolvidas oficinas de formação política e planejamento territorial, onde múltiplas disciplinas são abordadas nas áreas de formação em história social e política, identidade e cultura camponesa, organização social, poder, justiça e democracia, conjuntura nacional e internacional, livre comércio e tratados internacionais, política de desenvolvimento rural e agrária, segurança, defesa e guerra, além de disciplinas em direitos humanos.

O objetivo das oficinas é construir a identidade camponesa, fortalecer o conhecimento social de múltiplos temas e fortalecer a identidade, a resistência e a luta social camponesa. Na luta pela defesa da cultura e do fortalecimento da identidade camponesa, a ACIT tem conseguido que a prefeitura local comemore o dia do camponês como uma festa local, enquadrada na comemoração nacional do dia dos camponeses. Contudo, o reconhecimento social da cultura camponesa pode ser muito fraco no contexto social e político da ACIT. Segundo um integrante da ACIT,

...no plano cultural acho que estamos retrocedendo. Não temos uma política cultural, mas alguns elementos dos camponeses que poderíamos destacar são a biblioteca de Guanacas, as turmas musicais de algumas veredas, o grupo de teatro camponês da vereda de San José. Mas é uma debilidade que nós poderíamos fortalecer para avançar mais (Integrante_ACIT, 2011).

O processo de formação dos camponeses significa também a possibilidade de se fortalecer discursivamente na frente dos indígenas e discutir com a mesma capacidade argumentativa das lideranças indígenas, sobre os problemas territoriais e políticos do município. Isto faz parte do fortalecimento político, social e cultural do campesinato,

mas também das suas múltiplas identidades sociais, políticas e territoriais. Outra ação não territorial que tem implicações territoriais desenvolvidas pelos camponeses é a construção do discurso territorial camponês ligado à luta social e jurídica para realizar o reconhecimento social, político e jurídico do território e da territorialidade camponesa no município de Inzá.

Em uma comunicação enviada ao Gerente geral do INCODER em 2011 o presidente da ACIT e o presidente da Associação Camponesa do Município de Totoro (doravante ASOCAT) solicitaram a formação de uma Zona de Reserva Camponesa (ZRC) nos dois municípios. Segundo eles, estariam tentando criar um território camponês contíguo entre Inzá e Totoró que esteja reconhecido juridicamente pelo Estado colombiano. A área teria uma extensão de 75.000 hectares de terra, incluindo áreas de floresta e de páramo, envolvendo uma população camponesa de aproximadamente 20.000 camponeses (ACIT, 2011b).

Para realizar esta iniciativa, a ACIT tem adiantado vários projetos de pesquisa e planejamento desde o ano 2004: o diagnóstico social participativo, o plano de desenvolvimento camponês e plano de manejo da bacia do rio Negro. Além disto, argumenta a historicidade das reivindicações camponesas na Colômbia, a fortaleza do processo organizativo no município de Inzá, além de estar enquadrados no movimento nacional de Zonas de Reserva Camponesa. Exigem do governo, o prevaecimento dos acordos assinados com os camponeses do Cauca através de uma mobilização nacional desenvolvida na cidade de Bogotá em 2000, onde ficou estabelecido o compromisso de criação de várias zonas de reserva camponesa no Cauca (ACIT, 2011b).

Do mesmo jeito que os indígenas, os camponeses reclamam ao governo o cumprimento da legislação internacional dos direitos humanos e dos direitos sociais, econômicos e culturais das Nações Unidas, com a lei da reforma agrária da Colômbia de 1994 que leva em consideração a formação das ZRC e com decretos e estatutos que fazem referência ao mesmo tema através de entidades como o INCORA.⁵¹ As ZRC foram

⁵¹ Fazem referência concretamente aos decretos 1777 de 1996 e ao estatuto 024 de 1996 do INCORA. Segundo Fajardo, este decreto regulamentava o capítulo XIII da lei 160 de 1994 e foi produzido pelo governo em um contexto de mobilização social e política dos camponeses e colonos das zonas periféricas do país, envolvidas no conflito armado interno da Colômbia e nas plantações de folha de coca. O governo da Colômbia ficou comprometido em um primeiro momento em criar várias ZRC: quatro no departamento do

definidas como instrumentos político-administrativos para promover e estabilizar as economias camponesas dos colonos, e para evitar a concentração fundiária e territorial, priorizando as terras da União e as zonas de colonização. Mas no ano de 1996 com a regulamentação, também foram levadas em conta áreas da fronteira agrícola que precisaram de conservação ambiental e de ordenamento da propriedade rural em virtude das condições agroecológicas e socioeconômicas (FAJARDO, 2003).

No mês de julho de 2001 foi realizada a primeira assembleia de socialização do projeto de ZRC entre a ACIT e funcionários do INCODER. Nesta reunião foram apresentadas as propostas políticas e as intenções dos camponeses dos municípios de Inzá, Torotó e a vereda Monserrate do município da Plata, Huila, para formarem uma ZRC. Para alguns habitantes e políticos de Inzá a ZRC é uma oportunidade de desenvolvimento ambiental, econômico e social, por meio do planejamento do território e da economia agropecuária. Também é uma oportunidade para fortalecer o direito à propriedade particular dos camponeses.

Formar uma ZRC implica no desenvolvimento de políticas para o arranjo social, ambiental e territorial em geral, contribuindo assim para a preservação ambiental, a limitação do tamanho dos sítios e a proteção dos direitos de propriedade dos camponeses. Implica também em desenvolver propostas para a criação de programas de produção sustentável, requerendo a mudança cultural dos camponeses e a reconversão produtiva. Neste campo em particular, os camponeses e os indígenas estão tentando certificar a produção de café especial, produzido sem a utilização de agrotóxicos. Outro aspecto essencial na criação da ZRC é o componente social e organizativo. A força do processo radica principalmente na força da comunidade organizada e na gestão comunitária do território, fora da influência dos partidos políticos tradicionais. Todas as propostas e visões sobre o arranjo territorial teriam que se plasmar no plano de desenvolvimento, ou melhor, nos planos de vida, de organização e gestão comunitária.

Guaviare, uma em São Vicente do Cagúan, Caquetá (ZRC do Pato), e mais duas nos departamentos do Putumayo e ao sul de Bolívar (FAJARDO, 2003).

Além disto, é necessária a articulação e a cooperação institucional do Estado e de organizações internacionais para o desenvolvimento.

No caso da ACIT,

[...] tem financiado suas propostas com recursos da cooperação internacional, e do Estado, mas são poucos demais. Principalmente com recursos próprios e da cooperação internacional. Destaque o papel da Suíça através da Associação Pro-tierradentro e dos pais do Mateo Cramer. Ele foi uma pessoa muito importante para a nossa organização e para a comunidade. Ele tem deixado sementes muito importantes para o processo social e político da localidade e da ACIT (Integrante_ACIT, 2011).

Para os camponeses da ACIT, criar juridicamente a ZRC no município significa ganhar na governança do território e finalizar o conflito com os indígenas, ao se definirem as áreas de uns e de outros. Mas esta iniciativa gera dúvidas muito fortes nas lideranças indígenas, pois se trata em suas palavras, de uma tentativa de criar mais uma unidade territorial nos territórios indígenas. Mais uma preocupação envolvida nesta discussão, tem a ver com a guerrilha no plano político, o apoio aos camponeses, contra as autoridades indígenas, misturando-se fenômenos muito complexos. Segundo uma liderança do CRIC,

O camponês está animado com a proposta da Zona de Reserva Camponesa, mas o indígena e a sua solicitude impedem a constituição, porque esta zona está requisitada para formação de reserva. Acho que estamos em xeque. Temos que ver de onde surge a ZRC. Em Corinto a ZRC é apoiada pela FARC, contra os cabildos. Mas a ZRC é muito antiga. Agora, a ZRC é proposta como uma ideia contrária ao território indígena. O aspecto de fundo corresponde ao que os camponeses descobriram que a força dos indígenas estava em uma instituição [...] Mas qual instituição? Porque aquele que acha que o território é a reserva, está equivocado, pois a ZRC pode ser parte de um todo (Liderança_CRIC_017, 2011).

À frente da proposta da ZRC está a iniciativa dos indígenas de reviver os títulos coloniais e republicanos dos “resguardos” extintos. De qualquer jeito, criar uma zona de reserva implica em resolver o problema dos limites territoriais e da jurisdição indígena e Estatal sobre o território.

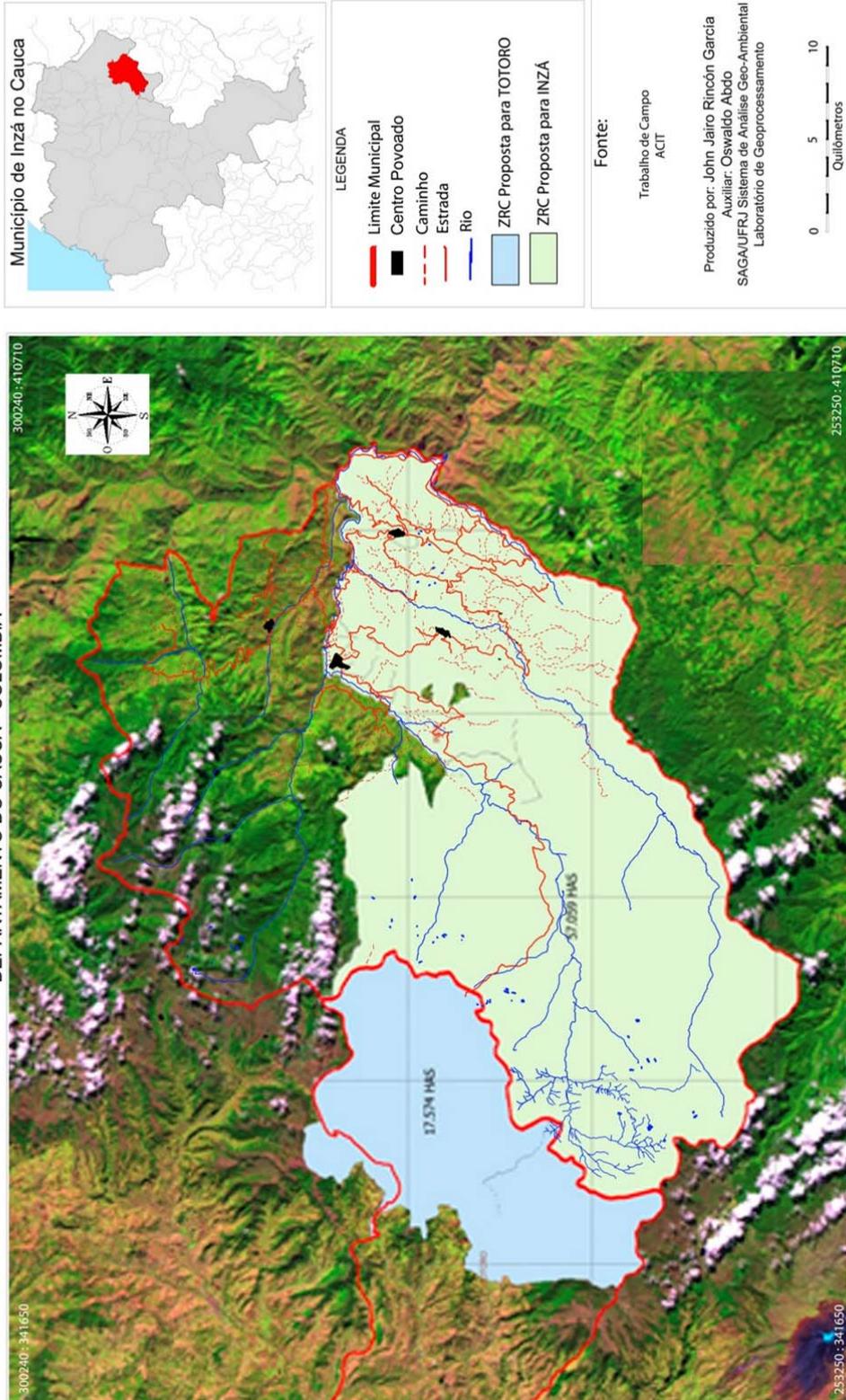
Segundo uma liderança indígena,

No caso de Inzá acho que é complexo falar da ampliação dos “resguardos”, porque a maioria das terras está em zonas indígenas. Falaríamos melhor de saneamento territorial e ampliação dos “resguardos” se nós conseguirmos terras fora dos limites territoriais indígenas dos “resguardos” atuais. Mas não vemos essa possibilidade. Quanto às reservas [camponesas] é bom pensar nisso, mas legalmente não poderíamos aceitar a sobreposição de [mais] um

instrumento legal que esteja construído, porque as reservas são um instrumento legal já estabelecido. Eles têm uma proteção jurídica e estão protegidos, nos não vemos como poder-se-ia gerar mais um instrumento e é aqui que vem o problema. Mas o tema não tem sido debatido em um espaço amplo entre indígenas e camponeses. Os camponeses têm falado disto, mas não com os indígenas. Agora os indígenas estão firmes em fazer toda a luta legal. Se nós nem conseguimos resolver ou ratificar os instrumentos legais vigentes [“resguardos”] eles chegariam até a Corte Interamericana de Direitos Humanos para que fale sobre a razão dos indígenas, a respeito do processo. (Liderança_Indígena_007, 2011).

A ZRC proposta pela ACIT inclui o território que eles chamam de camponês, além de envolver no processo a Associação Camponesa, do município de Totoro. Temos assim um território disputado com os indígenas representado como território camponês, incluindo-se na proposta territorial da ZRC. O mapa número 17 representa as veredas dos municípios de Inzá e Totoro que, segundo os camponeses, fariam parte da ZRC que eles estão tentando criar no nordeste do Cauca.

Mapa 17
TERRITÓRIO PROPOSTO PARA CRIAÇÃO DE ZONA DE RESERVA CAMPONESA MUNICIPIOS DE TOTORO E INZÁ, 2011
DEPARTAMENTO DO CAUCA - COLÔMBIA



Finalmente, mais uma ação não territorial que tem a ver com o território é a participação das lideranças camponesas na eleição do prefeito e dos integrantes da Câmara Municipal. A participação na política local como organização foi desenvolvida desde os primeiros anos de fundação. Em uma clara concorrência com os indígenas e com os políticos tradicionais no município, algumas lideranças da ACIT têm participado do processo eleitoral local, sendo eleitos como integrantes da Câmara. Em 2004 o representante da organização camponesa foi eleito prefeito do município.

A concorrência pela administração do poder local entre indígenas e camponeses, é uma cena muito repetitiva no período eleitoral, a cada quatro anos, desde 2004. No caso dos indígenas eles têm que concorrer com outros candidatos para as eleições locais e regionais, mas para o Congresso da República eles têm circunscrição especial. Ter o controle da administração local lhes permite impulsionar as políticas e as iniciativas das organizações ou dos partidos políticos tradicionais, dependendo de quem esteja no poder. No período das eleições locais, as contradições entre indígenas e camponesas se exacerbam chegando mesmo a agressões violentas. No tempo da campanha política os recursos disponíveis de um e de outro jogam papel importante na hora da votação para ganhar a vontade dos eleitores. Os problemas das terras, dos territórios, da educação e dos serviços sociais são utilizados como referência para atrair os eleitores para a organização indígena ou para a organização camponesa. A disputa pelo poder local, não acontece só entre indígenas e camponeses, mas também entre eles e os partidos tradicionais, liberal e conservador ou outros criados nos últimos anos.

Neste último caso, a ACIT é acusada de ser comunista ou revolucionária. Segundo uma liderança camponesa,

As pessoas dos partidos tradicionais falam da ACIT que é uma organização Comunista, de esquerda, revolucionária [...] O tempo todo eles estão tentando satanizar a ACIT. Mas as pessoas que falam, são pessoas que não têm identidade nem camponesa, nem indígena, são pessoas a serviço das políticas do Estado (Integrante_ACIT_005, 2011).

4.2 A territorialidade Indígena

Segundo Rappaport (RAPAPPORT, 1980; 1984), os indígenas Paeces têm criado quatro níveis explicativos para a noção de território que influenciam no exercício racional da sua territorialidade: o território social, reflexo da organização social dos Paeces, formado por dois elementos importantes misturados no decorrer da história, os aspectos da floresta Amazônica e os do mundo andino. A vida deles no mundo andino, segundo a autora, está alimentada pelos elementos amazônicos. Um segundo componente é o território político, reflexo da forma de ordenação do poder e da autoridade no território. Os Paeces primeiro criam o território social e logo após, o território político.

Eles criam uma unidade sociojurídica, procurando a titulação do território como resguardo em um nível local, em um nível regional procura criar um território maior, com todo o povo Paez. Finalmente temos o território simbólico e cultural, no qual os rios, as montanhas e as lagoas são fundamentais, bem como para a identificação dos limites sociopolíticos do resguardo, bem como para alimentar a cosmovisão cultural e as relações com a natureza.

Mas no caso dos indígenas, o exercício da territorialidade não é um fenômeno exclusivo da Colômbia ou dos Paeces.⁵²

O exercício da territorialidade indígena é um fenômeno continental. Trata-se de consolidar um sistema de autogoverno territorial que permita garantir os recursos naturais e as condições materiais de sobrevivência coletiva que justamente estão em risco pelos projetos econômicos das corporações transnacionais em parceria com os Estados (maioritariamente projetos extrativos de alto impacto ambiental, que implicam no detrimento alimentar e em processos de deslocamento forçado); este exercício territorial se expressa no controle dos recursos naturais e dos fluxos migratórios ao interior dos territórios e do arranjo territorial em uma perspectiva endógena (HOUGHTON, 2007).

⁵² Original no espanhol: “El ejercicio de territorialidad indígena es un fenómeno continental. Se trata de consolidar sistemas de autogobierno territorial que permitan garantizar los recursos naturales y las condiciones materiales de pervivencia colectivas que justamente están en riesgo por los proyectos económicos de las corporaciones transnacionales en asocio con los Estados (mayormente proyectos extractivos y de alto impacto ambiental, que implican detrimento alimentario y procesos de desplazamiento forzado); este ejercicio territorial se expresa en el control de los recursos naturales y de los flujos migratorios al interior de los territorios, y el ordenamiento territorial en perspectivas endógenas.”

A territorialidade Paez se expressa ou é exercida por meio da organização social para assegurar seu território e comunicar aos outros que são eles os que exercem poder ali. Mas este aspecto já foi apresentado acima, pelo menos no plano da organização sociopolítica. Em geral no território Paez podem se desenvolver práticas sociais, políticas, econômicas e culturais para o controle territorial e também podem desenvolver ações não territoriais ligadas à defesa e controle do território. Algumas delas serão apresentadas a seguir. É importante sublinhar que o território Paez sobre o qual se exerce territorialidade está formado por uma dupla territorial constituída pelos territórios que eles têm reconhecidos pelo Estado, jurídica e politicamente como “resguardos” indígenas e pelos territórios que eles estão disputando com os camponeses, com o Estado e com as empresas multinacionais, os quais estão sendo exigidos para sua titulação e reconhecimento jurídico e político como resguardo.

Nesta última categoria estão incluídos todos os espaços apropriados social e culturalmente pelos indígenas, e nos quais eles estão morando e têm criado autoridade tradicional, ou cabildo indígena. A seguir, apresentaremos a classificação da área criada pelos indígenas para o controle do território, as formas de controle territorial e o controle dos fluxos, além das ações não territoriais relacionadas com o exercício da territorialidade indígena.

4.2.1 Classificação das áreas pelos indígenas e uso da territorialidade como estratégia política

É importante compreender que os indígenas têm uma dupla classificação do território: o território dos homens e do sobrenatural. Mas esta dupla classificação não implica em dois territórios. Trata-se de uma unidade conceitual formada por duas dimensões, de um só território. Segundo esta classificação, se podem diferenciar as atividades e ações territoriais desenvolvidas pelos indígenas. No território sobrenatural podem-se desenvolver principalmente ações espirituais e culturais. No território humano desenvolvem ações produtivas e de exploração econômica, sociais, políticas e culturais.

O território sobrenatural é formado pelas montanhas, pelos rios e pelas lagoas. É o território dos espíritos e onde mora a natureza. Também é o espaço onde nasceram suas lideranças históricas misturando-se natureza e sociedade, por meio do nascimento,

por exemplo, de Juan Tama, que nasceu da estrela e da água, em uma lagoa, na lagoa de Juan Tama.

[...] em torno de Juan Tama foi-se construindo um mito de origem do povo Nasa, vinculando uma ideia de territorialidade e cultura Nasa que é base da territorialidade e do vínculo entre o mundo espiritual o mundo material. Ele é filho da estrela e da lagoa [...] É uma espécie de Moisés produto da união entre a estrela e a lagoa [...] Depois de uma avalanche ele foi resgatado, transmitindo a língua e as regras sociais para todo o povo Nasa [...] Juan Tama ainda existe, ele se converteu em serpente e mora na lagoa de Juan Tama na parte alta das montanhas de Tierradentro [...] A partir daí eu acho que fundamentou-se toda a territorialidade indígena [...] É como se o território tivesse sido iluminado para o povo Nasa [...] O território fica simbolizado [...] e agora na atualidade isto tem uma absoluta vigência, da luta indígena pelo Conselho Regional Indígena do Cauca nos anos 70 e da aprovação da Constituição Política do ano 1991 deu-se um impulso a tudo isto [...] (Liderança_Campones, 2011).

A estrela, à meia-noite, em terrível tempestade deu à luz um filho, colocou-o na sombra de um rio que nasce no Páramo de Moras: rio Lucero, os índios tomaram a criança da água e cuidadosamente o criaram, ele cresceu na fundada Vitonco, (Hamboguala - grande aldeia), a capital, e estabeleceu o seu império. Juan Tama o filho da estrela concedeu três leis. 1. A Terra é o Paez, apenas o Paez e Paez 2. Paez não mistura seu sangue com sangue estrangeiro, 3. Paez tem vontade invencível. No final de seus dias Don Juan Tama deu o governo do povo para a família Calambas e em seguida, muita gente foi para sua terra natal: A Lagoa, mergulhou-se e chegou para o seio da Estrela ⁵³ (LÓPEZ C. , 2008, p. 86. Tradução nossa).

Neste território são desenvolvidas múltiplas atividades de caráter espiritual e cerimonial principalmente, aquelas que têm a ver com a reprodução da cultura, da economia, o fortalecimento da autoridade tradicional e também com a preservação do território sob a perspectiva ambiental e política.

A ligação entre o território espiritual e o território humano é possível pelos mitos e a tradição oral, e pela realização de atividades cerimoniais lideradas pelos Te` Wala⁵⁴ e pelas autoridades políticas da comunidade representadas pelo cabildo. Os locais especiais onde os espíritos moram são utilizados para a vigilância da vida e das relações entre a natureza e da comunidade, em um sentido no qual eles pretendem preservar a

⁵³ Texto no original: La estrella, a la media noche, durante pavorosa tempestad dio luz a un hijo, lo confió a las sombras de un río que nace en el páramo de Moras: el Río Lucero; los indios sacaron el niño de las aguas lo criaron con esmero; cuando creció fundó Vitonco (Hamboguala – pueblo grande) la capital, y estableció allí su imperio. Juan Tama el hijo de la estrella dio tres leyes. 1. la tierra es de los Paeces, únicamente de los Paeces y para los Paeces; 2. Los Paeces no mezclaran su sangre con sangre extraña; 3. Los Paeces serán invencibles. Al fin de sus días don Juan Tama confió a la familia Calambás el gobierno del pueblo y luego con mucha gente se fue a su lugar de nacimiento, La Laguna, se sumergió en ella y llegó al Seno de la Estrella. (LÓPEZ C. , 2008, p. 86)

⁵⁴ Os The Wala são homens sábios, os únicos com maior conhecimento medicinal e espiritual do povo Nasa. Eles estabelecem comunicação direta com Kiwe, a terra, quem além de permitir agir, é a própria natureza, é uma Mãe que hospeda os vivos e os espíritos, chamados de irmãos (LÓPEZ C. , 2008).

natureza das ações dos homens de fora e de dentro da comunidade. Por exemplo, preservam a natureza de atividades de exploração e extrativas e dos incêndios na floresta, assim como a caça e da pesca não autorizadas.

São áreas de estudo para os Te` Walas e a comunidade, nos quais se aprende a conviver com a natureza e a interpretar seus sinais para melhorar a relação entre ela e os homens. São os locais onde se aprende a conhecer as plantas medicinais e sua utilização. Por meio da observação e da experimentação, e pela tradição oral, esses conhecimentos são transmitidos à comunidade.

Nestas zonas também são desenvolvidas atividades de reflexão espiritual das comunidades e de apresentação das autoridades indígenas aos espíritos da natureza. Todos os anos, logo após a eleição das autoridades eleitas nos cabildos indígenas eles são pegos pelos Te` Wala para se deslocar até as montanhas onde ficam as lagoas. Lá é desenvolvida uma cerimônia onde as autoridades indígenas plantam seus bastões de comando⁵⁵ na terra perto da lagoa e ficam a noite toda em um processo que eles denominam de *refrescamiento*.

As lagoas então são fundamentais nesta concepção do território. Elas podem ficar fora ou dentro do território reconhecido juridicamente pelo Estado colombiano, inclusive nos limites de outro resguardo indígena, mas se constituem em referência territorial de todas as autoridades indígenas e do povo Paez nos “resguardos” e no território socialmente criado.

Segundo Rappaport, os mitos de origem e as atividades cerimoniais oferecem aos Paeces um modelo territorial e temporal para se relacionar com a natureza e produzir economicamente. Apresentar os bastões de comando na lagoa, expressa a influência do mundo andino na cultura Paez e sua preocupação com montanhas e com as águas dos topos. Os rios, as lagoas e os páramos são fundamentais nesta representação do território (RAPAPORT, 1980).

O espaço espiritual é utilizado para o desenvolvimento de cerimônias especiais que reforçam o vínculo entre comunidade e natureza. Por exemplo, a cerimônia do

⁵⁵ A Vara da Autoridade indígena é um bastão de madeira, procurada na floresta e ritualizada pelos médicos tradicionais ou autoridades espirituais e médicas dos indígenas. É um símbolo de autoridade e governo indígena. A pessoa que tem a vara em suas mãos. É uma pessoa investida de poder e autoridade. Faz parte do governo indígena. É uma autoridade social e política; econômica e cultural.

Saakhelu, algumas vezes realizadas no mês de dezembro, permite sincronizar os ciclos da natureza com os ciclos das atividades produtivas dos indígenas. Chamada de festa do despertar das sementes, o Saakhelu permite entre outras coisas, unir a comunidade e se preparar para a época de plantio.

A natureza também tem importância para a definição dos lindeiros e dos limites entre os “resguardos” pertencentes a diversas comunidades indígenas, assim como para delimitar o território indígena do território dos outros, dos brancos. Neste sentido, as montanhas e até os rios servem para definir os pontos de trânsito ou até as fronteiras. As montanhas e os morros têm uma importância hierárquica onde alguns deles são espaços sagrados ou outros são perigosos como o Vulcão do Huila. Algumas montanhas representam unidade política, social e cultural, porque lá nasceram lideranças importantes dos indígenas como Angelina Guyumus no morro Chumbique (RAPPAPORT, 1984).

Segundo Rappaport, como a definição dos lindeiros e dos limites e sua demarcação com alturas ou vales nos rios, os Paeces comunicam e defendem seu território superpondo três domínios territoriais: o domínio do social, do sagrado e do político em uma organização vertical do território e uma periferia bem definidos separando as posses coletivas das particulares (RAPPAPORT, 1984; 1980).

Outras montanhas se constituem no centro do mundo indígena Paez e parte da representação da sua luta. No caso da montanha de Tumbichucue, localizada no resguardo que tem o mesmo nome, se esconde o tesouro que foi trazido pelos indígenas da vila da Prata quando foi destruída pelos espanhóis no decorrer da invasão espanhola ao território. Simbolicamente só é valorizado pelos Paeces como sítio sagrado. As montanhas fazem parte da hierarquia socioespacial do povo Paez.

Contudo hoje, a definição do limite do território Paez é complexa demais. Tudo depende de onde seja determinado o território. Desde o plano político administrativo da ordem territorial, o território indígena está delimitado pelos “resguardos” indígenas, apresentando-se conflitos entre algumas comunidades indígenas da mesma etnia e de outras etnias para a determinação dos limites entre “resguardos”. Mas apesar destes problemas, o território está bem definido. Mas tratando-se do território político, social e cultural, pode-se ultrapassar aquilo definido como limite político administrativo,

gerando uma controvérsia e até conflitos pela amplitude do território indígena e pelo exercício da jurisdição indígena no território.

Aqui a determinação dos limites do território indígena se define pela presença de indígenas e pelo uso cultural e simbólico do espaço. Trata-se da definição social e cultural do território. Territorialmente pode abranger um espaço amplo demais, no qual habitam outras comunidades rurais.

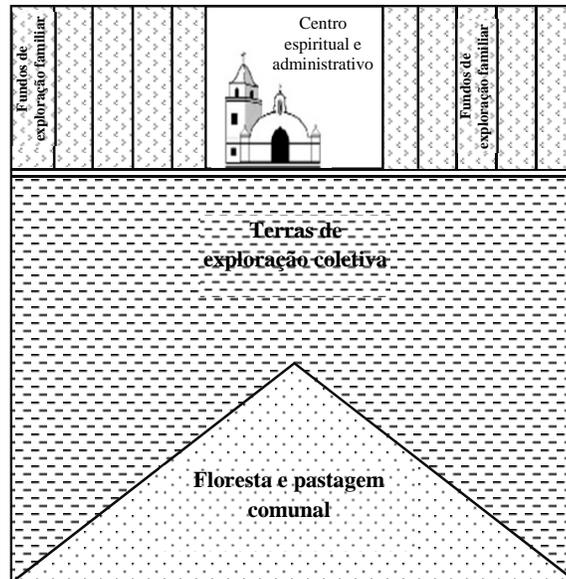
Assim, o território Paez é o território dos seres humanos, localizado entre os topos das montanhas, as zonas de páramo e as veras dos rios. Neste espaço ficam as zonas onde se pode plantar melhor e onde não. Nos “resguardos”, segundo um ex-governador indígena,

Uma parte é considerada a área de produção e outras são áreas especiais e zonas sagradas. Na parte baixa da ladeira se localiza o rio, a seguir está a parte dos cultivos, ou seja, na parte média. O rio é uma área especial, de todas as fontes hídricas, das bacias. Na parte alta estão os páramos. Entre os páramos e alguns morros, estão os lugares sagrados, de consulta dos maiores; são lugares de vigilância, de estudo. Nos páramos existem as plantas medicinais (Exgovernador_Indígena_003, 2011).

A maior parte das atividades agrícolas e pecuárias é desenvolvida perto da vila no resguardo ou nas zonas onde as autoridades políticas e espirituais (os Te` Wala) permitem ou indicam. Como se pode observar, a localização das atividades produtivas no território está relacionada com a diferenciação dos territórios dentro dos “resguardos” indígenas, diferenciando-os entre territórios dos espíritos e dos homens.

As atividades agrícolas e pecuárias são desenvolvidas em dois tipos de sítios ou propriedades, comunitários e particulares, sendo importante sublinhar que os sítios particulares não são propriedade da pessoa ou da família que produz nele. É propriedade do cabildo e seu uso é autorizado para uma família indígena ou para qualquer um que seja parte do cabildo indígena e se autoidentifica como indígena. Mas se a pessoa se desliga do cabildo e até da comunidade perde todos os direitos como comunheiro, perdendo inclusive a posse da terra. Segundo um indígena,

A adjudicação da terra no resguardo é feita para a vida toda, mas pode ser retirada no outro dia se a pessoa não cumprir com as suas obrigações na comunidade. Mesmo pode ser segregada se a pessoa não utiliza muito bem o espaço (Coordenador_projeto_Indígena_006, 2011).



Fonte: (GONZALEZ, 1979)

Figura 10: Organização Interna das Terras do Resguardo

Nos espaços comunais se desenvolve trabalho coletivo ou “minga”⁵⁶. Nos espaços particulares as famílias indígenas conservam a mesma estrutura espacial que distingue o território dos espíritos dos homens, cuidando para não afetar negativamente a natureza. Na parcela de espaço adjudicada para a produção econômica, os indígenas organizam uma parcela do fundo para desenvolver agricultura e produzir vegetais e hortaliças. Este espaço se chama de *thul* ou horta, e se caracteriza pela variedade de espécies vegetais produzidas.

A horta ainda continua sendo cultivada nas zonas indígenas, mas enfrenta tradicionalmente múltiplos problemas: disponibilidade de terra para a produção, perda da prática cultural e especialização dos cultivos segundo as técnicas ocidentais de produção. Além disto, há pressão populacional nos “resguardos” sobre os recursos naturais e sobre a terra. Do mesmo jeito, o papel dos mais velhos na adjudicação das parcelas às famílias vem diminuindo substancialmente. Como consequência destes fenômenos, a *thul* está em crise. As atividades produtivas têm mudado para a agricultura

⁵⁶ A palavra poderia significar no Português: reunião de pessoas para execução de trabalho comunitário recompensado por alimento ou por trabalho num novo sítio.

especializada da monocultura, incrementando a pressão sobre as zonas consideradas especiais ou sagradas.

Há muito tempo, a área de produção era designada pelos mais velhos. Anteriormente quando não havia pressão populacional, se trabalhava em uma parte e se deixava descansar a terra para o próximo ano, alternando-se o cultivo. Além disso, não existia um só cultivo, tendo-se variedades: fruta, gado, espécies menores, plantas medicinais, café, cana, abacaxi, laranja, tudo misturado. Os mais velhos pensavam na segurança alimentar, na economia e nos recursos econômicos, mas isto não era o principal, já que há algum tempo, tornou-se principal o econômico. Então se falou que o papel dos mais velhos era atraso, então a técnica e a especialização foram incorporadas, programando-se uma ordem de separação dos cultivos, do café, da cana, da banana da terra, do gado, dos frutais [...] Tudo para dar uma ordem racional e ter maior riqueza. Foi aquele o argumento para programar uma técnica profissional, empurrada por profissionais externos. Os mais velhos apresentaram resistência, mas a juventude prevaleceu. Acho que se vão quase 30 ou 40 anos da programação do suposto desenvolvimento econômico [...] (Exgovernador_Indígena, 2011).

Contudo, a classificação do território segundo a cultura, a política e a dimensão social dos indígenas Nasa é feita sobre seu território, criado socialmente, definido política e juridicamente, apropriado economicamente e representado e significado simbolicamente. Mas alguns aspectos importantes desta classificação têm a ver com o acesso ao território e os direitos territoriais e sociais da população pertencente ao território.

Para ter acesso ao território e seus recursos é preciso pertencer à comunidade indígena por meio da autoidentificação, pelo nascimento dentro da comunidade ou pelo matrimônio entre integrantes do povo Nasa. Tudo isto, implica assumir o comportamento sociocultural do povo indígena e as autoridades tradicionais e sua justiça. A melhor forma de expressar isto é o cadastramento no cabildo indígena como comunheiro. Mas, além disso, para ter a possibilidade de explorar os recursos do território tem que morar no resguardo indígena ou ter autorização do cabildo para desenvolver atividades produtivas dentro do resguardo. Esta última regra pode se aplicar aos não indígenas que têm sítios nos territórios indígenas, mas não são indígenas. De qualquer jeito, eles só podem desenvolver atividades produtivas em seus sítios e não nas propriedades coletivas.

Mais uma possibilidade é ter herdado da família dentro do resguardo. Neste caso, o herdeiro só tem direito aos cultivos, à casa e, em geral à infraestrutura

estabelecida, mas não à terra que ainda continua sendo do resguardo. Em geral, os sítios estão distribuídos entre as famílias indígenas ou entre as unidades domésticas de produção (SEVILLA, 1986). Outra forma de acesso pode ser a transação comercial das melhorias agrícolas, mas não da terra. Além disto, outra forma pode ser o trabalho direto, mas para isto tem que pertencer à comunidade.

Os indígenas podem mesmo adquirir terras por fora do resguardo, por meio do mercado. Neste aspecto, eles procuram terras nas partes médias e altas, onde regularmente podem estar proprietários brancos ou camponeses. Aqui se trata, segundo Sevilla, na resolução do déficit de terras dos “resguardos”, utilizando os recursos próprios, ou em alguns casos, os recursos do Estado para a aquisição das terras.

Aqui temos um elemento essencial: para o acesso aos recursos produtivos do território é preciso pertencer à comunidade indígena. Deste jeito as pessoas podem pertencer ao território social, econômica e politicamente. No caso de não haver território reconhecido, a comunidade pode ter reconhecimento como comunidade indígena e disputar o reconhecimento do território no plano jurídico e político. Contudo, para ter direitos como cidadão indígena, as pessoas só precisam pertencer à comunidade, não necessariamente ao resguardo. No plano político, ao pertencer à comunidade pode-se participar da eleição do governo tradicional e fazer parte do cabildo, mesmo que o indivíduo se identifique como indígena.

4.2.2 O controle territorial dos Indígenas

Um dos principais instrumentos para o exercício da territorialidade indígena sobre o território é a organização. Como foi apresentado neste capítulo, a organização básica dos indígenas é o cabildo, que tem funções de controle e administração de aspectos sociais, políticos, ambientais e de promoção cultural. Diferente da organização do poder no Estado Nacional com divisão, separação e equilíbrio de poderes, o cabildo exerce múltiplas funções configurando-se como *autoridade* no plano social, jurídico, político, ambiental e econômico.

Esta autoridade é exercida sobre o território indígena, seja esta social, cultural ou politicamente definida. Nos anos setenta, entre as competências do cabildo, pensado

como autoridade territorial, estão: em geral, os estatutos que regulamentam os povos indígenas e que permitem a autonomia cultural para governar os seus territórios e comunidades, estabelecem outras funções para o cabildo indígena. Segundo o artigo 7, da lei 89 de 1890, , os cabildos têm a responsabilidade de:

- a. Formar o censo das famílias que compõem a comunidade indígena, cadastrando os mortos e os nascimentos acontecidos.
- b. Cadastrar e protocolar todos os títulos e documentos pertencentes à comunidade governada e cuidar do cópião expedido e prévio cadastro.
- c. Cadastrar as adjudicações de sítios na parcialidade indígena, feitas pelo cabildo.
- d. Distribuir equitativamente entre a comunidade, com aprovação do Prefeito Municipal os segmentos do resguardo que sejam comuns, cuidando de não excluir ninguém.
- e. Cuidar da posse de cada família sem prejuízo aos outros
- f. Alugar as florestas por um período não maior a três anos e os sítios do resguardo não possuídos por nenhum indígena, dispondo do investimento gerado pelo aluguel. O aluguel terá que ter a aprovação da Câmara Municipal.
- g. Impedir a venda ou aluguel e as hipotecas dos sítios e da propriedade coletiva do resguardo

Em geral, segundo Sevilla, o cabildo teria então quatro funções principais: adjudicação e distribuição dos recursos produtivos e ambientais, garantindo o acesso, principalmente à terra; regulamentação das atividades coletivas de trabalho; regulamentação e direção da ordem social e cultural do cabildo e, finalmente, representar a comunidade indígena perante as autoridades civis do Estado colombiano e em geral, perante a sociedade externa não indígena (SEVILLA, 1986).

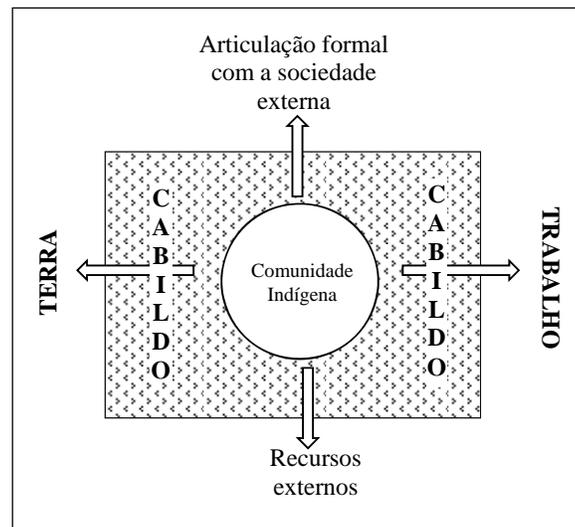
Mas as funções do cabildo não têm sido sempre as mesmas. Após a ratificação do Convênio 169 da Organização Internacional do Trabalho (doravante OIT) e da incorporação na CP91 de vários elementos ligados ao multiculturalismo e os direitos territoriais dos povos indígenas, os “resguardos” definidos como entidades territoriais ficaram com várias funções que teriam que ser desenvolvidas pelos cabildos como autoridade indígena. Segundo o artigo 330 da CP91, como entidade territorial indígena o resguardo tem que:

- a. garantir a aplicação dos estatutos legais sobre o uso do solo e o povoamento dos seus territórios;

- b. propor as políticas, planos, programas e projetos de desenvolvimento econômico e social dentro do seu território, em harmonia com o Plano Nacional de Desenvolvimento;
- c. promover o investimento público nos territórios indígenas e cuidar da sua execução;
- d. perceber e distribuir recursos;
- e. garantir a preservação dos recursos naturais;
- f. coordenar programas e projetos da comunidade;
- g. colaborar na guarda da ordem pública em seu território, segundo as instruções e disposições do governo nacional da Colômbia;
- h. representar os territórios perante o governo nacional e outras entidades;
- i. além de outras disposições definidas pela CP91 e pela Lei (DDTS & DNP, 2010).

Segundo estes estatutos, o cabildo tem adquirido gradativamente, além das funções tradicionais de autoridade política e judicial, responsabilidades administrativas, de planejamento e arranjo territorial no resguardo. Tudo isso enquadrado dentro de parâmetros de *autonomia* cada vez mais relativizados, pois o cabildo fica subordinado às autoridades civis do município, do departamento e da nação.

O cabildo tem também a responsabilidade de exercer a autoridade judicial, julgando e estabelecendo penas para as pessoas que infringem a normalidade do resguardo ou que se tornam criminosas. Igualmente, o cabildo guarda a autoridade espiritual, respaldando o médico tradicional ou *Te' Wala*. Esta função é disputada com o sacerdote e com as igrejas Católicas e evangélicas. A autoridade política do cabildo é disputada com outras formas organizativas, como as JAC e os partidos políticos tradicionais, além dos comitês e organizações sindicais promovidos pelo governo colombiano e até pelas agências de cooperação internacional.



Fonte: (SEVILLA, 1986, p. 136. Tradução nossa)

Figura 11: Funções de um Cabildo Indígena

Contudo, o cabildo como autoridade territorial concentra múltiplas funções e administra recursos territoriais de diversas ordens: ambientais, sociais, econômicas e culturais. Além disto, exerce justiça e regulamenta a vida social, política, econômica e ambiental do povo indígena. Na prática, o cabildo tem maior capacidade de gestão territorial que os camponeses, gerando-se uma assimetria no exercício do poder com respeito ao território e à população, favorável para os indígenas.

Para a realização destes aspectos, os indígenas têm desenvolvido uma *burocracia local*, a qual forma o cabildo e cria a autoridade. O principal funcionário do cabildo é o Governador que exerce a representação social, política e legal do resguardo, sendo o responsável pela administração e pelo investimento dos recursos e das verbas públicas e privadas. Além disto, tem que executar as determinações oriundas da Assembleia geral da comunidade, orientar aos integrantes do cabildo, responder pelo orçamento do resguardo e planejar o desenvolvimento.

Em geral, o governador é o chefe do governo indígena e a máxima autoridade do resguardo. Ele preside as assembleias, aconselha, decide sobre os problemas da comunidade contribui para orientar a política do governo tradicional indígena. Além do governador, temos outros funcionários, como o comissário, que auxilia na procura e na

administração das verbas do resguardo. Na ausência do governador, só pode exercer o cargo se a comunidade do resguardo não elegeu um governador suplente. No caso do exercício da justiça, o comissário age como acusador e defensor. O prefeito (diferente do prefeito municipal) e o *alguazil (inspetor)* cumprem na prática todas as determinações do governador, podendo ser a parte executiva do governo indígena. O *alguazil (inspetor)* tem a faculdade de castigar os próprios infratores, com o exercício do castigo físico.

Há outros funcionários do cabildo, que cumprem funções de comunicação entre a comunidade e o interior e o exterior do resguardo, estes são principalmente os fiscais e o comissário. Todos os funcionários do cabildo são eleitos por um ano. O governo tradicional é complementado pelo Conselho Majoritário, sendo constituído por pessoas eleitas em uma assembleia e com experiência na vida social e política do povo indígena. São lideranças reconhecidas até no plano espiritual. Mas a máxima autoridade do governo tradicional indígena é a assembleia e é nesse espaço que são adotadas as determinações fundamentais e se decide a política do governo tradicional, além das ações que se tem que desenvolver pelo cabildo. No quadro 14 é apresentado o nível hierárquico da organização indígena, a instância organizativa, as funções e a unidade territorial na qual é exercida a autoridade tradicional do cabildo.

Segundo Rappaport, no exercício da territorialidade três ações são fundamentais na apropriação e no controle do território: semear, atravessar e olhar. A agricultura é fundamental para a definição do território Paez, pois isto permite criar uma rede econômica baseada nos pequenos sítios adjudicados nos “resguardos”, os quais são complementados com as terras de trabalho coletivo. Assim como para os camponeses, o econômico confere uma base para definir o territorial que vincula indivíduo - núcleo familiar a territórios mais amplos. O agricultor faz parte de unidades maiores: o resguardo e o território do povo Paez (RAPPAPORT, 1984).

Quadro 14: Hierarquias, funções e unidades territoriais do Cabildo.

Nível hierárquico	Instância organizativa	Funções	Unidade territorial
Operativo	Fiscal	Estabelecem comunicação com a comunidade do resguardo.	Resguardo ou Comunidade Indígena sem reconhecimento territorial ⁵⁷
	Comissário		
Diretivo - Administrativo	Governador	Chefe do governo tradicional Indígena. Dirige, administra.	
	Prefeito	Executam as determinações do Cabildo. O Alguazil exerce ações punitivas.	
	Alguazil		
Assessor	Conselho de Maiores	Assessora o governo indígena	
Diretivo	Assembleia	Decide e orienta a ação do governo indígena.	

Fonte: Elaboração própria baseado em informação das entrevistas, (SEVILLA, 1986; GONZALEZ, 1979).

Estas atividades são desenvolvidas levando em conta um elemento fundamental de relação com a natureza que lhes permite ter disponibilidade de alimento produzido em todos os níveis térmicos. Falamos da microverticalidade como padrão de relação produtiva, ambiental e de mercado. Geralmente o resguardo tem terras disponíveis em todos os níveis térmicos. Neste sentido, olhar e proteger o território em todos os níveis é fundamental, não somente no plano ambiental, mas também no plano espiritual e cultural. O cabildo protege os sítios individuais e coletivos, os animais, as estradas, as pastagens e, principalmente, os limites. Para cuidar é preciso atravessar o território, percorrê-lo. Percorrem-se o fundo, os limites do resguardo, o espaço sobrenatural e o espaço humano. Em palavras de uma liderança indígena, *o território entra pelos pés*.

⁵⁷ Tem-se que lembrar que na Colômbia, além dos resguardos, segundo a Lei 160 de 1994, podem existir diversos territórios indígenas:

- *Comunidade ou parcialidade indígena*, definida como o grupo de famílias de ascendência indígena, que tem identidade e compartilham valores, rasgos, usos e costumes culturais, além de formas de governo, gestão e controle social, independentemente de ter títulos de posse ou do que seus resguardos foram dissolvidas, divididas ou declaradas vacantes.

- *Reserva indígena*. Conceituada como a parcela de terra da União ocupada por várias comunidades indígenas que foi delimitada e legalmente adjudicada para o exercício do uso e usufruto com exclusão de terceiros. São terras comunais dos grupos étnicos.

4.2.3 Controle do acesso e dos fluxos no território Indígena

O cabildo tem outro instrumento importante para o exercício do governo e do controle territorial no resguardo. Trata-se da guarda indígena. Inicialmente foi conhecida como guarda cívica, tendo como funções principais controlar eventos públicos e políticos das organizações indígenas. No decorrer do tempo, foi mudando até se converter em um corpo auxiliar do cabildo com a função de informar à comunidade, controlar os fluxos e circulação de pessoal pelo território indígena, prevenir a comissão de delitos e até agir em emergências e desastres naturais (TATAI, 2012).

Na década de 1990, com o aguçamento do conflito armado interno na Colômbia, a guarda indígena aumentou suas funções incorporando a defesa da comunidade contra as ações dos grupos armados estatais, paraestatais e guerrilheiros. Sem ter armas de fogo, eles defendiam a população dos atores armados. Conceitualmente, a guarda é definida pelos indígenas como um instrumento da resistência, da unidade e da autonomia na defesa do território e na criação do Plano de Vida dos povos indígenas. Segundo eles, não é uma polícia civil, mas sim um instrumento humanitário e de resistência civil, que age segundo as determinações da assembleia e das autoridades indígenas.

A guarda pode ter um número indeterminado de homens, mulheres, jovens e crianças que fazem parte dela segundo o tamanho da população do resguardo ou da dimensão da atividade a ser desenvolvida pelas organizações indígenas. Pode ser formada com pessoas de um só resguardo ou unir centenas de pessoas de vários “resguardos” formando um corpo maior para o exercício do controle social e territorial. Cada cabildo em cada resguardo, comunidade ou parcialidade indígena tem guarda indígena, cuja jurisdição é todo o território indígena, seja este social, política ou juridicamente criado.

De igual forma, a guarda exerce uma espécie de extraterritorialidade, pois sua autoridade está onde estejam as autoridades indígenas. Pode ser fora do resguardo, mas a autoridade indígena vai acompanhada da guarda indígena, para controlar e garantir sua segurança. Em múltiplas oportunidades, a guarda indígena controla as atividades da ordem social, política e cultural fora dos territórios indígenas, sendo respeitada até pelas autoridades policiais e civis da Colômbia. Segundo um professor indígena:

Se nós formos para outra parte, lá exerceremos autoridade. Geramos uma territorialidade indígena onde nós estejamos. O bastão é para nós um símbolo de identificação da autoridade (Professor_Indígena_010, 2011).

A guarda indígena se constitui num ótimo instrumento para o exercício da territorialidade pela autoridade indígena. Com respeito aos grupos armados legais e ilegais eles têm múltiplas formas de agir. Como autoridade indígena, eles tentam evitar a presença de atores armados nos seus territórios. Quando é detectada a presença de qualquer ator armado seja em função da guerrilha ou exército oficial do Estado colombiano, tentam por meio da guarda tirá-los do território ou pressionar sua expulsão com ações de resistência civil. Mas nem todos os cabildos indígenas têm a mesma fortaleza e, às vezes, não conseguem se defender.



Foto 20: Bastão da Autoridade Indígena. São Andrés de Pisimbala, Inzá, Julho de 2011.
Fonte: RINCÓN, 2011

Às vezes, quando os atores dos grupos armados guerrilheiros recrutam jovens para seus corpos de exército, a autoridade indígena acompanhada da guarda, resgata-os e os traz novamente à comunidade. Quando qualquer um da comunidade indígena decide pertencer ao grupo armado, seja estatal ou guerrilheiro, a autoridade indígena por meio da guarda, expulsa do território a família toda, caso ela, não consiga fazer a pessoa desistir da iniciativa.

Tudo com a ideia de não se arrolar no conflito armado interno com nenhum dos atores. Às vezes, a guarda indígena resgata pessoas sequestradas pelos grupos armados irregulares convertendo-se em um exemplo de resistência civil das pessoas na Colômbia. A guarda indígena desenvolve suas ações baseada nas determinações políticas e jurídicas das autoridades indígenas e não somente no resguardo indígena, mas sim em todas as autoridades indígenas do território do povo Nasa, neste caso, de todo o norte do Cauca.

No contexto da luta pela autonomia, pelo território e pela formação e respeito da autoridade indígena, as autoridades têm expedido estatutos para regulamentar a vida em seus territórios, incluindo temas do conflito armado interno na Colômbia. Em 1985 propuseram a resolução de Vitoncó exigindo respeito à sua autonomia e a saída dos atores armados dos seus territórios. Em 1999 por meio da resolução de Jambalo, ratificaram sua posição com respeito à guerra e aos atores armados, em um quadro de resistência civil, social e política. Em alguns casos, quando a guerrilha tenta atacar militarmente as capitais municipais, a guarda indígena tem agido para evitar os fatos (VASQUÉS, RINCÓN, & YEPES, 2012).

Em 2002, por exemplo, a guarda indígena e os moradores da capital municipal de Inzá, impediram que as FARC desenvolvessem uma ação militar contra este município. Em geral a guarda indígena desenvolve seu controle territorial, em cumprimento da vontade da autoridade indígena, por meio de postos de controle nas estradas dos “resguardos” e principalmente nos centros povoados, e em geral nos locais onde esteja a comunidade e a autoridade indígena, seja dentro ou fora do resguardo. Sobre esse assunto abordaremos mais adiante na dissertação.

Também exercem territorialidade por meio dos percursos no resguardo, nos limites territoriais entre “resguardos” e nos sítios da comunidade, tudo com ideia de afiançar o sentido territorial, de pertencimento e propriedade coletiva do território,

assim como de comunicar aos que aquilo é deles. Os percursos permitem, além disto, controlar as atividades de exploração dos recursos naturais em um território indígena. Segundo um ex-governador indígena,

Para controlar o território são formadas autoridades desde o nível local, ao regional. Ao nível local se faz o controle do território [...] são construídas as políticas, segundo as necessidades. Mas cada autoridade local tem suas próprias formas de controle do território [...] Por meio dos percursos dos limites, dos páramos, [...] por meio dos “refrescamentos” desenvolvidos pelos médicos tradicionais [The Wala]. Neste tempo temos encontrado pessoas particulares explorando o páramo para atividades pecuárias, agrícolas que estão afetando as bacias e o solo pelos incêndios. Então a guarda em conjunto com a comunidade e as autoridades percorrem o território para analisar o que está acontecendo. Logo, com a informação coletada, a assembleia adota determinações. Se for um comunheiro, as autoridades controlam. Se for outra pessoa, essa é denunciada. O próprio cabildo vai e resolve o negócio (Exgovernador_Indígena, 2011).

O exercício da territorialidade por meio da guarda indígena não está circunscrito somente aos “resguardos” indígenas, o papel da autoridade tradicional também não está limitado pela entidade territorial. No decorrer do tempo, as autoridades indígenas dos diversos cabildos têm se organizado em associações que vinculam múltiplos “resguardos”, ou como no caso do CRIC, tem criado uma organização de ordem regional que vincula autoridades indígenas (governadores, conselheiros, Te` Walas) de múltiplas étnicas do departamento.



Foto 21: Integrantes da Guarda Indígena, do Norte do Cauca. Município de Piendamó, Cauca. Abril de 2012. **Fonte:** RINCÓN, 2012.

Organizações como a Associação de Cabildos Juan Tama têm seu centro político na capital municipal de Inzá, ou como no caso do CRIC, na capital do departamento do Cauca, Popayán. Nestes epicentros, são decididos múltiplos aspectos da vida social e política do mundo indígena, onde administram e regulamentam a prestação de serviços sociais e exercem a representação política dos indígenas perante o governo departamental e nacional, até mesmo perante entidades de cooperação internacional. Nem Inzá (capital municipal) nem a cidade de Popayán, são espaços indígenas reconhecidos territorialmente para o exercício da autoridade tradicional, ficando fora da sua jurisdição. Contudo, os indígenas exercem autoridade e as determinações sociais e políticas tomadas nestes epicentros têm implicações em todo o território seja indígena ou não. Por exemplo, a determinação em desenvolver uma passeata para a exigência de direitos socioterritoriais.

Com as mudanças sociopolíticas na Colômbia, os indígenas estão mudando os epicentros políticos tradicionais para os centros povoados. Algumas das vezes tentam preservar o papel de alguns locais tradicionais, mas cada vez mais as determinações políticas se concentram nos centros dos brancos, deslocando os centros políticos tradicionais, talvez como consequência das mudanças no contexto e da adequação dos indígenas a estas transformações.

Contudo, o poder da autoridade indígena e o exercício da territorialidade, apesar dos instrumentos disponíveis, têm seus limites no controle efetivo do território. Em primeiro lugar, sua autonomia não é absoluta dentro do território, mesmo que eles estejam procurando conquistá-la. O Estado e as forças armadas podem ficar dentro dos territórios indígenas independentemente da vontade da autoridade tradicional. Mas recentemente, com as lutas sociais e políticas e o apoio internacional, no caso do Cauca, o exército tem tido que combinar com as autoridades indígenas os locais onde podem ficar ou não as forças armadas, perante um confronto com a guerrilha.

Em segundo lugar, empresas multinacionais têm feito solicitações de autorização ao governo nacional, com a finalidade de explorar recursos minerais e petróleo, desrespeitando as normas nacionais e internacionais (CP91, Convênio 169 da OIT) que obrigam a consulta prévia aos povos indígenas para o desenvolvimento de projetos em territórios indígenas. O mesmo tem acontecido com o desenvolvimento de projetos energéticos e de infraestrutura em geral. De qualquer maneira, o exercício da

territorialidade encontra limites na autoridade estatal e no poder das empresas multinacionais, mas também desenvolve resistências ao exercício desse poder.

O Estado colombiano regula também o exercício da autoridade indígena e a posse das autoridades tradicionais. Segundo a lei nacional, as autoridades indígenas têm que se apresentar diante do governo local, na prefeitura municipal, para fazer prevalecer o ato de posse dos governantes. Além disso, as autoridades de controle fiscal e do orçamento público regulamentam o investimento do orçamento público, obrigando a autoridade indígena a apresentar informes periódicos sobre o investimento das verbas públicas. Isto tem desencadeado múltiplos conflitos entre os indígenas e o Estado.

Então temos a designação de responsabilidades para a administração do território, mas simultaneamente as entidades do Estado continuam tendo competência no território seja ou não indígena, gerando contradições e problemas impressionantes. Temos tido a necessidade de confrontar as entidades judiciais e de controle do Estado porque não deixavam fazer nada. Tivemos reunião de autoridades nacionais civis e militares porque não nos deixavam fazer o projeto de ordenamento da bacia do rio Paez. O problema é que eles não fizeram consulta, e nos tínhamos feito o estudo quase completo. Então estávamos discutindo a intervenção do Estado. Às vezes fazemos valer a autoridade tradicional, outras, a autoridade tradicional cede (Coordenador_projeto_Indígena_006, 2011).

Com respeito aos grupos armados, guerrilhas e outros grupos ligados aos narcotraficantes e ao processo produtivo da cocaína, os cabildos indígenas têm desenvolvido ações, mas ainda continuam brigando com eles nos seus territórios. Os narcotraficantes de forma direta estão comprando terras dos “resguardos” indígenas e cooptando indígenas para seus grupos, sem que o cabildo tenha a capacidade de regulamentar plenamente este processo.

No caso do município de Paez, vizinho de Inzá, entre os locais de Coetando e Ricaurte tem-se criado um eixo de trânsito de insumos para o processamento da folha de coca e o comércio da massa de coca⁵⁸, com a qual é produzida a cocaína. Segundo um coordenador de projetos de desenvolvimento indígena, os comerciantes de insumos para o processamento da folha e de massa de coca:

⁵⁸ Originalmente, em espanhol o produto derivado do processamento da folha de coca se chama pasta de coca. Esta é a base para a produção da cocaína e de outras drogas como o crack. Este produto é gerado pelos camponeses e pelos indígenas e vendido posteriormente para os narcotraficantes, os quais por meio de processos químicos obtêm o produto final para exportar.

... têm constituído um circuito entre Coetando, Ricaurte e Guachicono, têm estabelecido um eixo para interagir com o narcotráfico, configurando então em *uma territorialidade muito complexa*. A autoridade tradicional nem decide [...] lá está se configurando uma problemática social muito complexa. Lá há roubos, assaltos e a polícia tem assassinado comerciantes de coca e os comerciantes de coca têm assassinado policiais. Tudo isto tem se refletido na região. As pessoas da zona norte (do Cauca) têm comprado sítios na zona interna dos “resguardos”. Outros têm chegado e roubado armamento pesado: fuzis. Temos pessoas que têm 80.000 plantas de coca; é uma coisa extensiva que está afetando a estabilidade do território. São os lugares onde mais níveis de desnutrição das pessoas existem. Para a população é uma situação muito forte e as autoridades indígenas não querem assumir a discussão, acham que não têm fortaleza para administrar o território na frente destes problemas (Coordenador_projeto_Indígena_006, 2011).

Temos, então, uma série de fatos e ações que acontecem no território que não podem ser regulamentadas nem controladas de forma absoluta pela autoridade indígena: violência armada, configuração de eixos para a comercialização dos insumos para a produção da coca, compra de sítios, extensão dos cultivos e mudança no uso do solo e, em geral, a estabilidade do território. Em uma crítica profunda algumas pessoas da região acham que as autoridades indígenas têm interiorizado que controlar o território é administrar as verbas públicas e não se relacionar com o problema da ordem e do planejamento territorial.

Mais um problema tem a ver com o exercício da autoridade territorial em zonas onde não está definido o limite territorial. Onde existe cabildo se reconhece a autoridade tradicional sobre a população e o território, mas onde não, quando se pretende exercer autoridade em um espaço onde mora a população não indígena, aparecem as contradições. Por exemplo, onde existe cabildo e não tem resguardo, a jurisdição da autoridade indígena sobre o território é questionada pela população mestiça, camponesa e até mesmo afrocolombiana.

4.2.4 Ações não territoriais da organização indígena para o exercício da territorialidade

Do mesmo jeito que os camponeses, os indígenas desenvolvem ações não territoriais que têm a ver com a defesa do território e com a realização das suas propostas políticas. Neste campo, temos ações de ordem educativa e cultural, política e jurídica.

Pela perspectiva educativa e cultural, os indígenas estão tentando recuperar o controle da educação, disputado por muitos anos com a Igreja Católica e com o Estado. Na ideia de criar uma educação étnica cultural e defender sua proposta como povos, estão retomando o controle da educação e dos conteúdos educativos. Para os indígenas a educação é estratégica e lhes permite fortalecer sua cultura e suas formas de conhecimento pois, segundo eles, o modelo educativo atual impede isto. De acordo uma liderança indígena:

A educação é uma estratégia fundamental e vital para nossa sobrevivência. Segundo como sejam educadas as pessoas, serão o elas. O modelo de educação teria que valorizar o ser da pessoa, a identidade, o seu território, a sua espiritualidade e a autoridade como estrutura organizativa. Que no fundo pertença à comunidade e que valorize as relações com outras culturas, como as outras culturas indígenas, assim como com culturas não indígenas. Queremos recuperar a identidade, com autonomia e nosso território. Temos uma esperança na educação, se conseguirmos orientar a educação para nossos propósitos [...] Quando nós falamos dos conteúdos, falamos da comunidade, eles teriam que sair da comunidade e das propostas políticas dos indígenas. Mas a institucionalidade não entende isto. Eles acham que a educação tem a ver umas áreas temáticas [...] Para nós Uma Kiwa é mãe terra, é um conceito muito importante, que teria que se sentir. Na mãe terra nós teríamos que ter uma concepção integral de Uma Kiwa, mas todos os pais estão pensando só em ciências naturais. Então temos debates muito fortes porque as pessoas não acreditam no seu conhecimento. Nas nossas mentes têm plantado sementes de incapacidade, de que nós não temos conhecimento. Que somos incapazes. Queremos discutir esta problemática com a comunidade, desejamos pensar como construir nossa educação (Liderança_Indígena_009, 2011).

Baseados na luta indígena e nos estatutos nacionais e mesmo internacionais, recentemente no caso do Cauca, a administração da educação foi entregue em territórios indígenas, às organizações indígenas, principalmente ao CRIC. Como foi apresentado acima, isto gerou protestos na comunidade não indígena e até confrontos violentos entre eles. Como fora apresentado, para algumas pessoas não indígenas, os Paeces estão impondo seu modelo educativo a elas. Para alguns, além disto, a proposta educativa indígena é atrasada preferindo o modelo civilizado do Estado. Crença, às vezes, compartilhada por alguns indígenas.

Isto tornou um problema territorial no momento em que o Estado autorizou a administração educativa pelos indígenas, sobretudo naqueles territórios compartilhados com camponeses e afrocolombianos, ou nos territórios não delimitados de forma precisa. Mas a disputa pela educação não envolve somente as escolas de ensino

fundamental e médio. Envolve também a formação universitária. Neste sentido, as autoridades indígenas locais e regionais estão envolvidas em um processo de criação da Universidade Autônoma Indígena Intercultural, da qual fazem parte algumas das etnias indígenas do Cauca, principalmente Paeces, Coconucos e Yanaconas, além de algumas etnias da América Latina, principalmente do Equador, México e Guatemala. Trata-se da criação do Sistema de Educação Indígena Própria, SEIP.

Na Universidade Autônoma Indígena Multicultural, se oferecem programas de graduação relacionados ao desenvolvimento comunitário, a própria economia, o direito indígena ou direito maior e, finalmente, a própria educação. No plano cultural, a recuperação das comemorações e dos rituais tradicionais, está se convertendo em uma forma de defesa territorial, haja vista que muitas das atividades têm que se desenvolver em espaços pertencentes ao sobrenatural. Em outras palavras, precisam das partes altas das montanhas, dos rios e das lagoas. Esses aspectos contribuem para fortalecer a relação simbólica e cultural da comunidade e dela com o território.

Às vezes, o desenvolvimento destas atividades é limitado pelas ações militares ligadas ao conflito armado interno. Muitos dos locais utilizados nestas atividades são cenários de confronto militar ou encontram-se semeados de explosivos, impedindo a realização dos rituais. Neste sentido, o confronto dos indígenas com os atores armados faz parte da luta cultural. De forma complementar, são desenvolvidas atividades comunicativas por meio das emissoras radiais controladas pelas autoridades indígenas municipais e regionais. No caso de Inzá, a emissora funciona no município de Paez, constituindo-se em mais um elemento cultural que tem a ver com o projeto comunicativo e educativo ligado à recuperação das práticas tradicionais de agricultura e saúde. As duas estão ligadas à perspectiva da segurança alimentar e da nutrição. Esse trabalho é desenvolvido pelos Te` Walas e por pessoal especializado nestas atividades.

De forma paralela, as autoridades indígenas desenvolvem uma luta social, política e jurídica para o respeito aos seus direitos regulamentados pela CP91 e pelos estatutos internacionais como o Convênio 169 da OIT. Mas não se trata somente da luta jurídica. Entre as ações políticas são desenvolvidas encontra-se a Mobilização Nacional associada à *Minga* Indígena e Popular na qual, múltiplos setores da sociedade, liderados pelos indígenas e os camponeses, principalmente, lutam contra as políticas do

desenvolvimento e cobra participação política na tomada das determinações sociais, políticas, econômicas e culturais.

Além disto, igualmente aos camponeses, os indígenas participam da disputa pelo poder local e regional, tentando ser eleitos como prefeitos municipais e integrantes da Câmara Municipal. A nível municipal e regional não têm direitos de circunscrição eleitoral, mas a nível nacional, eles têm circunscrição especial indígena, tendo a possibilidade de eleger dois senadores e dois representantes para a Câmara Nacional. Esta possibilidade não existe para os camponeses. Nesse sentido, a mobilização eleitoral se entende como mais uma ferramenta, necessária, mas não única, a favor do projeto político indígena, o qual aponta assegurar a oportunidade de seguir existindo como povos (LAURENT, 2010, pág. 57. Tradução nossa.).

As ações e estratégias para o exercício da territorialidade não têm sido sempre as mesmas. Nos últimos tempos, baseados no reconhecimento de direitos sociais e territoriais, os povos indígenas têm enfatizado suas ações no campo jurídico e político, suportados na noção de território político-administrativo do resguardo. Isto não significa que eles tenham esquecido o território social e cultural, só que segundo os recursos e as oportunidades políticas oferecidas pelo sistema jurídico nacional e internacional, tem-se baseado principalmente nas leis para desenvolver suas lutas, configurando uma luta de exigibilidade de direitos, que na aparência tem gerado múltiplas dificuldades territoriais com outros que não são indígenas.

Em particular a estratégia jurídica criada para a defesa territorial tem uma dupla composição: a produção de normas suportadas no que eles chamam o Direito Maior, na ideia de legislar sobre a população e o território para fazer realidade à soberania e à autonomia dos povos indígenas e, em um segundo plano, a luta jurídica perante às autoridades colombianas e assim como internacionais para o respeito dos seus direitos.

Outra ação não territorial importante da organização indígena é ter se tornado uma administradora de recursos financeiros do Estado. No caso da prestação dos serviços de saúde e educação, o CRIC, principalmente, converteu-se em um administrador de verbas públicas e um gerador de emprego por meio das entidades ou

empresas que prestam os serviços. No caso educativo diretamente o CRIC⁵⁹ e para saúde, a Associação Indígena do Cauca (AIC), administrada pelas lideranças do CRIC.

Esta faculdade lhes tem possibilitado interagir com pessoas a partir de relações laborais e do oferecimento laboral, e até fortalecer relações sociopolíticas. Só em contratações de docentes podem ser contratados profissionais para atender a demanda de mais de 34.000 mil estudantes de ensino fundamental e médio. A administração dos recursos econômicos oferece a possibilidade de influenciar pessoas por meio da contratação laboral, acrescentando a influência social e política da organização indígena e aprofundando a assimetria com a organização camponesa.

Finalmente, do mesmo jeito que as organizações camponesas, os indígenas desenvolvem ações de planejamento territorial propondo os planos de vida. Esta faculdade política e administrativa para o planejamento territorial é desenvolvida pelos indígenas a partir dos elementos contidos na CP91 e ao caráter de entidades territoriais dos “resguardos” indígenas, segundo a lei 60 de 1993. Segundo a legislação nacional, os planos são instrumentos para o desenvolvimento que permitem tornar realidade as políticas, estratégias e ações da administração municipal, departamental e nacional, com colaboração das comunidades.

Para os povos indígenas o plano de vida lhes permite realizar os elementos contidos na sua proposta política e é um instrumento a mais na luta, esclarecendo as diferenças entre os planos de vida e os planos de desenvolvimento, em um questionamento profundo ao desenvolvimento materializado por meio dos planos. Esses tentam fazer prevalecer os princípios sociopolíticos e culturais de autonomia, identidade, cultura e território. Por meio da sua proposição e desenvolvimento se defende também o território.

⁵⁹ O serviço educativo é compartilhado com outras empresas no departamento do Cauca: Fundación Educativa y Cultural Siglo 21, Fundación Gimnasio Moderno del Cauca; Corporación Universitaria Autónoma; Liceo Comercial Ciudad de Bordo; Consejo Regional Indígena del Cauca; Cabildo Indígena de Guambia; Vicariato Apostólico de Guapi; Fundación Maestra Vida; Fundación Amalaka.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No início desta pesquisa foram propostas quatro questões para desenvolver:

- Que tipos de conflitos territoriais existem atualmente entre povos indígenas e comunidades camponesas no sul da Colômbia e quando se originaram?
- Por que surgiram esses conflitos entre as comunidades camponesas e os povos indígenas do sul da Colômbia?
- Quais são as implicações sociais, políticas e territoriais dos conflitos territoriais entre as comunidades camponesas e os povos indígenas?
- Quais são as iniciativas de organização e desenvolvimento territorial propostas pelas comunidades camponesas e pelos povos indígenas, e quais são suas implicações nos conflitos pelo território, levando em conta o contexto atual da região e da Colômbia?

Para respondê-las foi desenvolvida uma pesquisa de escala subnacional, concretamente no município de Inzá, departamento do Cauca, no sul da Colômbia, levando em conta que se trata de um problema de ordens regional e até mesmo nacional, pois estes conflitos se apresentam em diversas regiões da Colômbia com intensidades e implicações diferenciadas. As conclusões da presente dissertação serão apresentadas por meio de respostas às perguntas feitas.

5.1 Que tipos de conflitos territoriais existem atualmente entre povos indígenas e comunidades camponesas no sul da Colômbia e quando se originaram?

Hoje no departamento do Cauca está se falando da existência de conflitos étnicos como se a diferença cultural fosse a base fundamental das tensões e conflitos apresentados entre indígenas e camponeses nos últimos anos. Segundo a pesquisa desenvolvida historicamente poderia se falar da existência de dois tipos de conflito interrelacionados: conflitos da ordem agrária e conflitos da ordem territorial que envolvem diversos agentes sociais.

Os conflitos agrários estão relacionados estritamente a problemas vinculados à posse, acesso, uso e propriedade de sítios, na ordem local, regional e nacional. Em geral, tem a ver com a economia agrária e, às vezes, pecuária. Poderíamos afirmar que este

tipo de conflito tem a ver com a terra e seus recursos, definido conceitualmente como base e fator produtivo; delimitada por relações específicas de posse e enquadrada nas políticas de desenvolvimento setorial agrícola.

Os problemas territoriais têm origem no território, envolvendo elementos de ordem cultural, social, política, econômica e ambiental, interligados nas perspectivas de arranjo territorial e do exercício do poder no território, segundo as concepções de território que os agentes envolvidos no processo de produção do territorial impõem ou negociam. Estes problemas envolvem uma dimensão maior do que a terra, entendida como base ou fator produtivo, ou como fundo. Envolvem parcelas maiores do espaço.

Com relação aos agentes envolvidos nos conflitos, no caso do município de Inzá, temos camponeses confrontados com indígenas da etnia Nasa e no departamento do Cauca em geral, camponeses e afrocolombianos confrontados com indígenas Nasa e, às vezes, Coconuco, Misak ou Guambianos. Em outros casos, confrontam-se indígenas de diversas etnias, principalmente por sítios sobre os quais pretendem ampliar seus “resguardos” indígenas ou também pela indeterminação histórica dos limites entre “resguardos”. Neste último caso, podem confrontar-se até indígenas da mesma etnia, mas geralmente camponeses, afrocolombianos e indígenas se confrontam com empresários nacionais e internacionais e com o Estado e suas diversas entidades, sejam civis ou militares. Em geral, estes agentes encontram-se envolvidos em conflitos de ordem agrária e de ordem territorial.

Temos outros conflitos de ordem territorial envolvendo os mesmos atores e que estão relacionados ao conflito armado interno na Colômbia, mas a pergunta principal desta pesquisa se relaciona aos conflitos territoriais entre indígenas e camponeses, e não com o conflito armado de forma direta. Neste sentido, poderíamos afirmar, baseados em Hoffman, que existem conflitos entre vizinhos étnicos e não étnicos; conflitos derivados do conflito armado interno e da geopolítica, assim como conflitos territoriais entre grandes investidores financeiros e sujeitos étnicos.

Em particular, a respeito dos conflitos agrários vários elementos são geradores de tensões e conflitos entre camponeses e indígenas. Entre os principais aspectos temos os seguintes: a proteção dos direitos adquiridos dos camponeses e dos indígenas, com respeito aos suas propriedades coletivas e territórios étnicos, e no caso dos indígenas o reconhecimento dos direitos ancestrais sobre a terra e o território.

Em um segundo plano, poderíamos falar que as condições e políticas de acesso à propriedade se constituem em mais um elemento de conflito, haja vista que, segundo os camponeses, os indígenas têm maior oportunidade social, política, jurídica e econômica para ter acesso à posse. Efetivamente, no decorrer da história nacional os povos indígenas sofreram a expropriação e despojo das suas terras, associando-se a isso o processo de estruturação de uma economia de mercado capitalista, o fortalecimento do Estado republicano e sua institucionalidade, a estruturação de um sistema de tributação suportado em uma estrutura de propriedade privada e apropriação particular da terra, e em um sistema de governo com divisão de poderes e novas formas territoriais para governar e exercer o poder.

Além disto, a pressão sobre as terras indígenas aumentou pela demanda de terras para a expansão da produção cafeeira e da pecuária, promovendo-se a concentração fundiária e a colonização sobre terras indígenas. Culturalmente, tudo isto está conectado à materialidade dos princípios liberais de igualdade social e política e com a desvalorização da raça indígena. Neste sentido, para haver igualdade nesta nova ordem social, todos teriam que ter direito sobre a autoridade particular.

Isto gerou a debilidade de uma dupla fundamental na ordem da sociedade indígena que vinculava território com autoridade e, em consequência, a desvalorização das autoridades indígenas e das suas formas de arranjo territorial e a valorização do município, da propriedade privada e de uma ordem territorial política-administrativamente hierarquizada como nova estrutura social e espacial. Logo após a aprovação da CP91 na Colômbia, foram reconhecidos aos indígenas direitos de múltipla índole, entre eles direitos territoriais e jurisdição especial indígena sobre aqueles territórios. Neste sentido, os camponeses sofreram desvalorização como comunidade socioterritorial.

Esta foi talvez uma consequência não previsível das políticas de ação afirmativa ou então, foi mesmo consequência da imposição de formas e conteúdos de arranjo territorial inflexíveis, em um contexto sociocultural diverso, que tenha estruturado o território de forma coletiva sem a delimitação rígida de fronteiras entre comunidade camponesa e povos indígenas, nem o estabelecimento de direitos de exclusividade sobre o território.

Outro elemento interligado ao anterior, tem a ver com a estabilidade ou mudança do regime de propriedade e dos direitos ligados a ele. No caso dos camponeses é evidente a defesa de uma ordem baseada na propriedade particular e na liberdade individual de vender ou comprar, conforme seja o caso. No caso dos indígenas, se privilegia socioculturalmente um regime de propriedade coletiva com direitos restritos aos indivíduos no que diz respeito à posse e com impedimentos para a mercantilização da terra, além de direitos de imprescritibilidade, inalienabilidade e não embargo da posse.

Entre indígenas, os problemas agrários relacionam-se com a indeterminação dos limites entre “resguardos” indígenas, apresentando-se uma briga histórica, por exemplo, entre os cabildos dos “resguardos” de Calderas e Togoima, Santa Rosa e San Andrés de Pisimbala. Nestes casos, têm acontecido até enfrentamentos violentos pela posse e pela delimitação dos “resguardos” entre grupos de um mesmo povo indígena ou entre diversos povos.

Mas este problema não é novo, se relacionado com a indeterminação ou a pouca precisão na delimitação das propriedades particulares e dos “resguardos” desde a época colonial. A esse respeito, Colmenares (1997) sublinha como as distintas unidades de medida predominantes nos territórios coloniais do sul da Colômbia, a extensão dos sítios, as condições geográficas e a pouca disponibilidade de pessoal qualificado para medir e delimitar geraram conflitos na delimitação dos lindeiros e na elaboração dos títulos de posse, tudo isto, associado às disputas políticas e militares da época.

No caso de processos de povoamento e de mudança e criação de um território camponês, as relações de posse se estabeleceram de um jeito informal, gerando-se relações de propriedade misturadas com formas de ocupação e apropriação informal dos sítios. Alguns foram apropriados segundo os estatutos legais do Estado colombiano. Em geral, teríamos uma mistura de relações de propriedade e direitos de posse que se confrontam com os direitos de posse dos cabildos indígenas reconhecidos sobre territórios de resguardo.

Além disto, a evidência empírica sugere que no decorrer da história e as sucessivas mudanças de ordem territorial, foi gerando uma falsa tradição fundiária, haja vista no período de liquidação dos “resguardos” indígenas e criação de uma estrutura fundiária baseada na propriedade particular, os títulos dos “resguardos” não foram

cadastrados nas entidades responsáveis deste processo, ficando com validade os títulos coloniais dos “resguardos” criados na época colonial. Para comprovar este fato há necessidade de aprofundar o trabalho de pesquisa neste campo. Na verdade, os camponeses acham que seus direitos de posse e propriedade estão em risco além do comprometimento da sua territorialidade no que diz respeito aos sítios e ao espaço coletivo que tem estruturado como território, do qual a posse é uma parte fundamental.

Para o povo indígena Paez, também tem que haver respeito aos seus direitos de posse, pela tradição e ancestralidade da sua presença no território, pelos direitos adquiridos e pelo reconhecimento destes direitos tanto pela Coroa Espanhola, quanto pelo Estado Colombiano. Segundo eles, os títulos de propriedade dos que foram liquidados ainda têm validade. Além disto, exigem do Estado a ampliação dos “resguardos”, no entanto, a população está crescendo demais e os territórios reconhecidos não têm condições para suportar a pressão social e a demanda de recursos. Neste plano dos conflitos agrários, é fundamental aos dois grupos populacionais, a política de acesso à terra. Para os camponeses a legislação nacional tem gerado iniquidades ao facilitar ao indígena mais velho oportunidade social e política para resolver suas necessidades com respeito à terra. Para os indígenas, o Estado ainda não se empenhou muito para cumprir a legislação nacional e internacional, mas os dois concordam quanto ao problema que representa para eles, o latifúndio e a concentração fundiária. No quadro 15 são apresentadas sinteticamente as argumentações a respeito dos problemas agrários expostos pelos camponeses e pelos indígenas. Na coluna central se identificam os núcleos dos problemas que articulam e na outra a argumentação.

Quadro 15: Argumentos das contradições Agrárias entre indígenas e camponeses

Tipo de conflito	Argumentos dos Camponeses	Núcleos das contradições	Argumentos dos Indígenas
Agrários	Temor pela perda dos direitos de posse e propriedade da terra.	Proteção dos direitos adquiridos dos camponeses e dos indígenas; reconhecimento dos direitos ancestrais sobre a terra e o território dos indígenas.	Vigência e Recuperação dos títulos coloniais liquidados pelo Estado.
	Clarificação dos títulos de propriedade e escrituração das suas terras, para a reafirmação dos direitos de posse, propriedade e uso.		Clarificação dos títulos de propriedade da terra e dos limites de alguns resguardos.
	Expectativas sobre o acesso à terra	Condições e políticas de acesso à propriedade e à terra.	Expectativas sobre o acesso à terra.

Quadro 15: Argumentos das contradições Agrárias entre indígenas e camponeses

Tipo de conflito	Argumentos dos Camponeses	Núcleos das contradições	Argumentos dos Indígenas
	Defesa da propriedade privada individual.	Regime da propriedade e uso da terra, além dos direitos associados.	Defesa da propriedade privada coletiva.
	Deslocamento forçado de população.		Colonização e ocupação violenta das terras dos indígenas. Deslocamento forçado de população.
	Concentração fundiária.	Condições e políticas de acesso à propriedade, ao regime da propriedade e uso da terra, além dos direitos associados.	Concentração fundiária.

Fonte: Elaboração própria, segundo entrevistas realizadas e pesquisa bibliográfica.

Os problemas territoriais poderiam se agrupar em três grandes núcleos: os que se relacionam à produção social do território, o conceito de território para os indígenas e camponeses, os direitos e os exercícios da territorialidade derivados da apropriação e da ordem política e estatutária da sociedade sobre o território. Tudo isso associado à representação simbólica do território, a concepção sociocultural dele, o desenvolvimento e o arranjo territorial. Em segundo lugar, estão os problemas ligados às políticas do Estado em um quadro multiculturalista e as implicações socioterritoriais destas políticas, em espaços social e culturalmente diversos. Finalmente, os problemas relacionados às ameaças territoriais, o exercício da violência organizada sobre os camponeses e os indígenas, a exclusão e a exploração dos territórios e das pessoas. No quadro 16 são apresentadas as argumentações dos camponeses e dos indígenas ao respeito dos problemas territoriais. Na coluna central ficam agrupados os núcleos centrais das argumentações dos dois setores sociais.

Quadro 16: Argumentos das contradições Territoriais entre indígenas e camponeses.

Tipo de conflito	Argumentos dos Camponeses	Núcleos dos conflitos	Argumentos dos Indígenas
TERRITORIAIS	Exercício da autoridade tradicional indígena <u>fora</u> dos seus territórios.	Noção de Território, atribuições e jurisdição Indígena.	Exercício da sua autoridade <u>no</u> seu território.
	Constituição de Resguardos indígenas em zonas de povoamento camponês.	Construção social do território e direitos territoriais. Regime de propriedade da terra	Povoamento histórico e direito sobre terras que fizeram parte do resguardo e do território indígena.

Quadro 16: Argumentos das contradições Territoriais entre indígenas e camponeses.

Tipo de conflito	Argumentos dos Camponeses	Núcleos dos conflitos	Argumentos dos Indígenas
	Nem todo Tierradentro é território indígena. Existem camponeses e afrocolombianos. Ideia de que o território indígena é somente a Resguardo.	Representação simbólica territorial homogênea em uma sociedade diversa.	Todo Tierradentro é território indígena.
	Desconhecimento da territorialidade camponesa	Representação simbólica do território e multiterritorialidade	Desconhecimento da territorialidade indígena
	Reconhecimento dos direitos territoriais e sociais aos indígenas e desconhecimento dos direitos e invisibilidade social e política dos camponeses.	Discriminação, exclusão e ações afirmativas em contextos de pobreza e exploração.	Reconhecimento dos direitos territoriais e sociais aos indígenas e cumprimento da CP91 e dos mandatos internacionais sobre povos
	Direitos consuetudinários e positivos reconhecidos socialmente pelo Estado para a propriedade privada.	Regime de direito e estrutura da propriedade	Direitos consuetudinários e positivos, reconhecidos socialmente pelo Estado para a propriedade coletiva e uso do território.
	Plano de desenvolvimento camponês	Concepção sociocultural do mundo e do desenvolvimento. Assim como o arranjo territorial	Plano de Vida.
	Determinações do Estado para o desenvolvimento dos direitos reconhecidos aos indígenas, sem consulta com as comunidades camponesas.	Políticas e normas desenvolvidas pelo Estado	
	Auto-identificação sociocultural e identidade sociopolítica. Trocam-se identidades segundo conveniência ou acesso aos recursos.	Identidade Cultural e Identidade política. Transação de recursos e identidades	
	Descumprimento de acordos referidos ao acesso a propriedade fundiária	Descumprimento de acordos por parte do Estado.	Descumprimento de acordos combinados e assinados com o Estado.
	Acesso diferenciado às verbas públicas e privadas da cooperação internacional	Discriminação sociocultural e ações afirmativas	Acesso diferenciado às verbas públicas e privadas da cooperação internacional.
	Deslocamento forçado de população	Exercício da violência ao serviço de interesses particulares	Massacres e deslocamento forçado de população.
	Concorrência pelo poder local	Disputa pelos instrumentos que permitem conseguir fins	Concorrência pelo poder local

Quadro 16: Argumentos das contradições Territoriais entre indígenas e camponeses.

Tipo de conflito	Argumentos dos Camponeses	Núcleos dos conflitos	Argumentos dos Indígenas
	Exploração Econômica, exclusão social	Exclusão, exploração, subordinação e submetimento social	Discriminação Racial, Exclusão social, Exploração Econômica.
	Interesses coletivos dos camponeses	Interesses e necessidades ligados às dinâmicas de poder local – regional - nacional	Interesses coletivos dos povos indígenas
	Interesses particulares e de atores políticos tradicionais		Interesses particulares e de atores políticos tradicionais

Fonte: Elaboração própria, segundo entrevistas realizadas e pesquisa bibliográfica.

Mas quando se originaram todos estes problemas? É complexo tentar estabelecer uma separação absoluta entre problemas da ordem agrária e da ordem territorial, pois as interpelações entre uns e outros têm a ver com a produção territorial e com os conflitos. Tentando identificar uma periodização que permita compreender as transformações socioespaciais acontecidas no município e a geração dos conflitos, poderíamos pensar que temos uns conflitos novos e outros mais velhos.

Tendo como referência a atualidade, poderíamos falar que os conflitos recentes associados à terra e ao território tiveram uma manifestação evidente logo após a aprovação da CP91. Mas não foi propriamente a Constituição Política, foram os desenvolvimentos legais dos direitos territoriais indígenas no território concreto e talvez, o escopo multicultural com o qual foram produzidas as leis, o qual procurava integrar a sociedade nacional aos povos indígenas, respeitando sua diferença, mas também, vinculando-os ao mercado nacional dos recursos naturais e da diversidade.

Retomando os conflitos novos, poderíamos falar que um marco importante para sua geração foi a CP91. Neste quadro, a concorrência pelos sítios ou pelas propriedades foi-se fazendo mais forte entre indígenas e camponeses, e também entre afrocolombianos, indígenas e camponeses. A disputa foi reforçada pela escassez de terra fértil e apta à agricultura e à concorrência de terras para o desenvolvimento de projetos econômicos agroindustriais em todo o departamento do Cauca e, principalmente, nas zonas planas do norte do Cauca. Neste quadro, em 1993 foram aprovados os direitos territoriais de afrocolombianos. Os camponeses ficaram sem reconhecimento social, político e nem territorial.

Segundo Hoffmann,

Outros tipos de conflitos, que poderiam não ter relevância hoje, tiveram-na no passado e podem obtê-la de novo no futuro: penso nos anos da violência quando os conflitos de terras ficaram sobrepostos com afiliações religiosas e/ou partidárias, impondo uma lógica social de oposição de gangues [...] (Hoffmann, 2002).⁶⁰

5.2 Por que surgiram esses conflitos entre as comunidades camponesas e os povos indígenas do sul da Colômbia?

Com o desenvolvimento da legislação nacional e internacional sobre povos indígenas e minorias nacionais foi surgindo um novo sujeito para o desenvolvimento: o indígena, revalorizando o étnico em um contexto de alta demanda do mercado mundial pelos recursos naturais e pelos espaços para acumulação de capital. Entretanto, os camponeses foram esquecidos.

A revalorização política e econômica do étnico, não significava sua revalorização social e cultural. Pelo contrário, evidenciou uma disputa antiga na qual, as representações sobre o indígena ainda tinham expressões que os concebiam como pessoas selvagens, burras e alheias ao desenvolvimento. Neste sentido, para que lhes oferecerem terras ou para que reconhecer-lhes os direitos territoriais? Contudo, não foi automática a materialização dos direitos territoriais. Foi preciso o desenvolvimento de lutas sociopolíticas dos indígenas e a ocupação de terras para ganhar na prática os direitos.

Entretanto a materialização, por exemplo, da autonomia territorial e do desenvolvimento próprio em seus territórios gerou problemas com outras comunidades não indígenas. Ao pretender exercer autonomia e criar um governo próprio e tentar regulamentar a vida cotidiana das comunidades, administrar a prestação de serviços sociais e aplicar justiça própria, surgiu a reação negativa dos camponeses e dos afrocolombianos. Neste contexto, os camponeses consideram que a expansão dos

⁶⁰ Original em espanhol: “Otros tipos de conflictos merecen mencionarse en la medida en que, aunque no parecen tener tanta relevancia hoy día, la tuvieron en tiempos pasados y pueden volver a tenerla en el futuro: pienso en los años de la Violencia cuando conflictos de tierras se superpusieron con afiliaciones religiosas y/o partidistas, imponiendo una lógica social de bandas opuestas...” (Hoffmann, 2002).

“resguardos” indígenas e dos cabildos incidem na mudança e desaparecimento dos territórios camponeses, haja vista que eles têm que se integrar à sociedade indígena e perdem a propriedade particular das suas propriedades e, em consequência, o controle territorial.

Quando os indígenas tentaram no quadro dos direitos reconhecidos pela CP91, resgatar suas autoridades tradicionais e seus territórios jurídica e politicamente, surgiram reações dos camponeses e até de organizações para proteger a territorialidade camponesa. Assim como, empresários do agronegócio e políticos dos partidos liberais e conservadores reagiram negativamente, exigindo do Estado limitar ou até tirar os direitos territoriais dos indígenas. Outro elemento importante tem a ver com o espaço no qual os indígenas, os camponeses e os afrocolombianos têm produzido território,. No caso do município, se trata de um espaço produzido historicamente desde o plano social e cultural, pelos indígenas e os camponeses, apropriado social e economicamente em temporalidades diferentes.

Trata-se de um território diverso social, cultural, política e economicamente. Também se trata de um território cuja primeira natureza tem características complexas para oferecer condições de vida às comunidades: alta declividade, solos com pouca vocação para o desenvolvimento de atividades agrárias e pecuárias, com atividades vulcânicas e alta incidência de desabamentos e avalanches, além da localização de várias falhas geológicas.

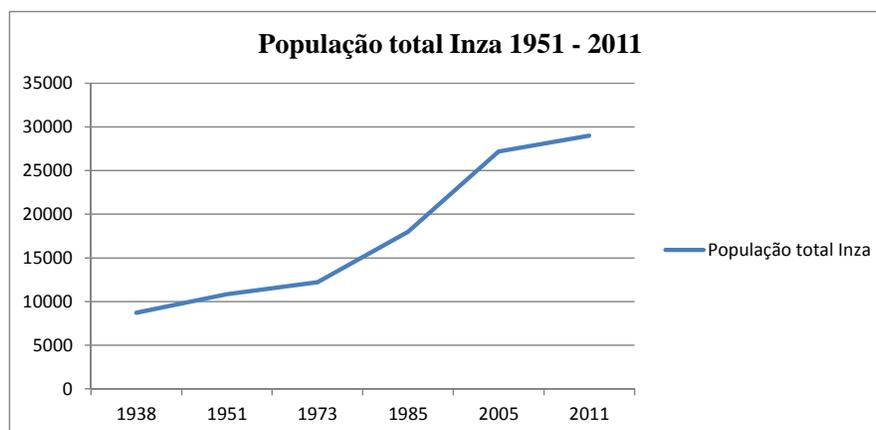
Neste território, os camponeses se têm apropriado do solo, gerando relações de posse e produzindo uma estrutura baseada em micro e minifúndios que tende a se reproduzir em condições de precariedade, pois a terra produtiva acabou. No caso dos “resguardos” indígenas, no seu interior, as condições não são melhores que na zona camponesa: a disponibilidade de terras é escassa. Soma-se, além disto, a cosmovisão cultural que impede ou pelo menos tenta regulamentar o desenvolvimento de atividades produtivas nos locais especiais, procurando manter a separação entre espaço sobrenatural e espaço humano.

No decorrer do tempo, a população tem aumentado seu número e em consequência a pressão sobre o espaço, gerando-se um exercício racional da territorialidade como estratégia para se apropriar do espaço, num quadro no qual os

indígenas tem maior oportunidade política. Entre 1938 e 2011 a população cresceu aproximadamente 332%. Segundo os dados disponíveis referentes ao pessoal étnico, os indígenas eram em 1921 uma população de 2.892 pessoas.

Em 2011 o DANE calcula que em Inzá existiam autoidentificados como indígenas 15.080 pessoas, gerando-se um crescimento aproximado entre 1951 e 2011 da ordem de 521 %. No caso da população não indígena⁶¹ o crescimento é menor; para o mesmo período o crescimento aproximado é de 175 %. O gráfico número 1 apresenta os dados do crescimento total da população. Vários elementos podem incidir neste aspecto, afetando também o cálculo do crescimento populacional dos indígenas. Mesmo que seja menor, a partir do ano de 1973 se registra um crescimento notável de pessoas não indígenas, coincidindo com o período final de liquidação de “resguardos” indígenas.

Gráfica: 1 Crescimento da população no Município de Inzá 1951 - 2011.



Fonte: Elaboração própria com dados dos Censos DANE

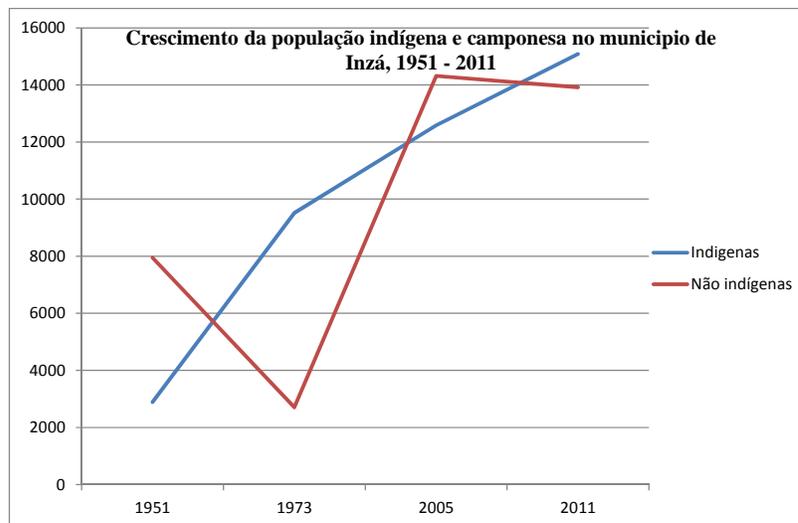
O crescimento numérico de pessoas não indígenas com relação ao total da população pode ser tentativamente explicado pela desvalorização da identidade indígena e a mudança do regime de propriedade. Após aquele ano as pessoas foram identificadas como camponesas. Do mesmo jeito, o crescimento relativo da população indígena e o estancamento das pessoas camponesas, após 2005, poder-se-ia explicar pela valorização do indígena, logo após a aprovação da CP91. Tudo isto sem levar em conta o crescimento vegetativo relativo de cada um. Contudo, a população tem crescido e o

⁶¹ Fala-se de pessoas não indígenas porque não se discrimina como pessoas camponesas. Mas poderíamos supor que se trata de camponeses, haja vista que é uma zona rural.

tamanho do território continua igual. O gráfico 2 compara o crescimento da população indígena e camponesa no município no período 1951 - 2011.

Eis um elemento importante que explicaria a *concorrência pelo território e o desenvolvimento de estratégias para se apropriar social, política, jurídica e culturalmente do território, por meio das organizações sociopolíticas camponesas e indígenas*. O crescimento da população misturado com a carência de terras e a concentração fundiária, mesmo que as limitantes ambientais também poderia explicar a profunda participação do microfundio na estrutura territorial do município.

Gráfica: 2: Crescimento da população Indígena e Camponesa no Município de Inzá, 1951 – 2011. Departamento do Cauca - Colômbia



Fonte: Elaboração própria com dados dos Censos DANE

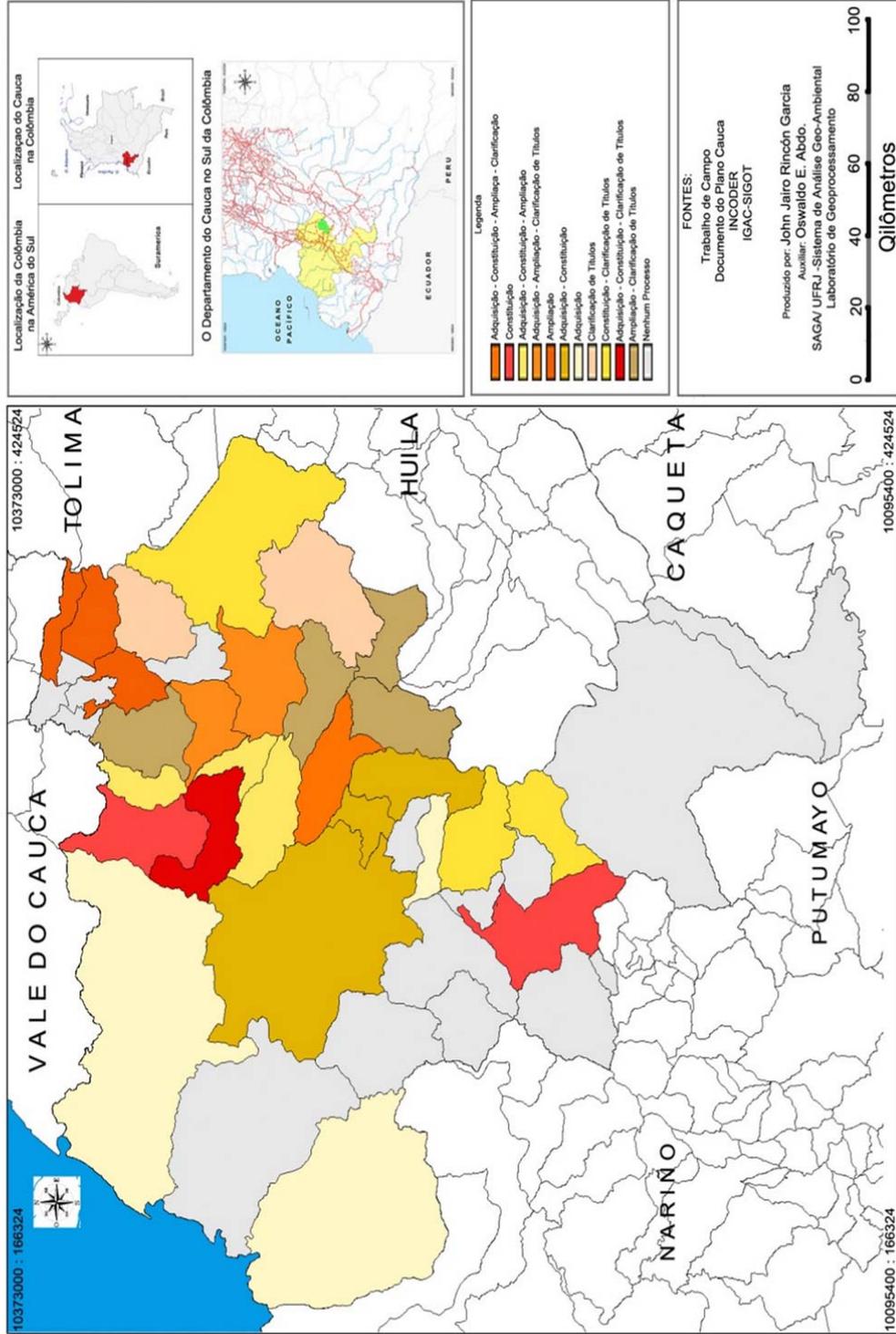
Segundo o Raffestin, (2009; 1993) em geral, as organizações canalizam as linhas de ação territorial e social sobre o espaço. Bloqueiam e isolam as outras organizações e forças sociais que tem alguma intenção sobre o território e a população. Controlam e vigiam o espaço sem ser vistos pelos outros e domesticam as forças sociais ligadas a uma malha ou rede (RAFFESTIN, 2009). Poderíamos dizer então, que *as lideranças* por meio das *organizações* tentam fazer ou fazem realidade sobre o território às propostas políticas, sociais, culturais e econômicas da população que representam e conduzem. Desta forma, as lideranças e a população, podem gerar conflitos ou mesmo, resolve-os.

Mais um elemento que permite explicar os conflitos recentes, tem que ver com as faculdades de administração territorial e de serviços sociais outorgados pelo Estado

aos indígenas envolvendo além da administração e da prestação dos serviços, a definição do território no qual os indígenas podem exercer autoridade, autonomia e jurisdição territorial indígena. Isto gerou uma reação em cadeia dos camponeses e dos afrocolombianos, no departamento do Cauca todo. Para o ano 2011 se desencadearam conflitos em quase todos os municípios do Cauca, envolvendo nos confrontos indígenas, camponeses, afrocolombianos, pessoal deslocado forçadamente, empresários agroindustriais e governos locais. (Mapa 18)

Mapa 18

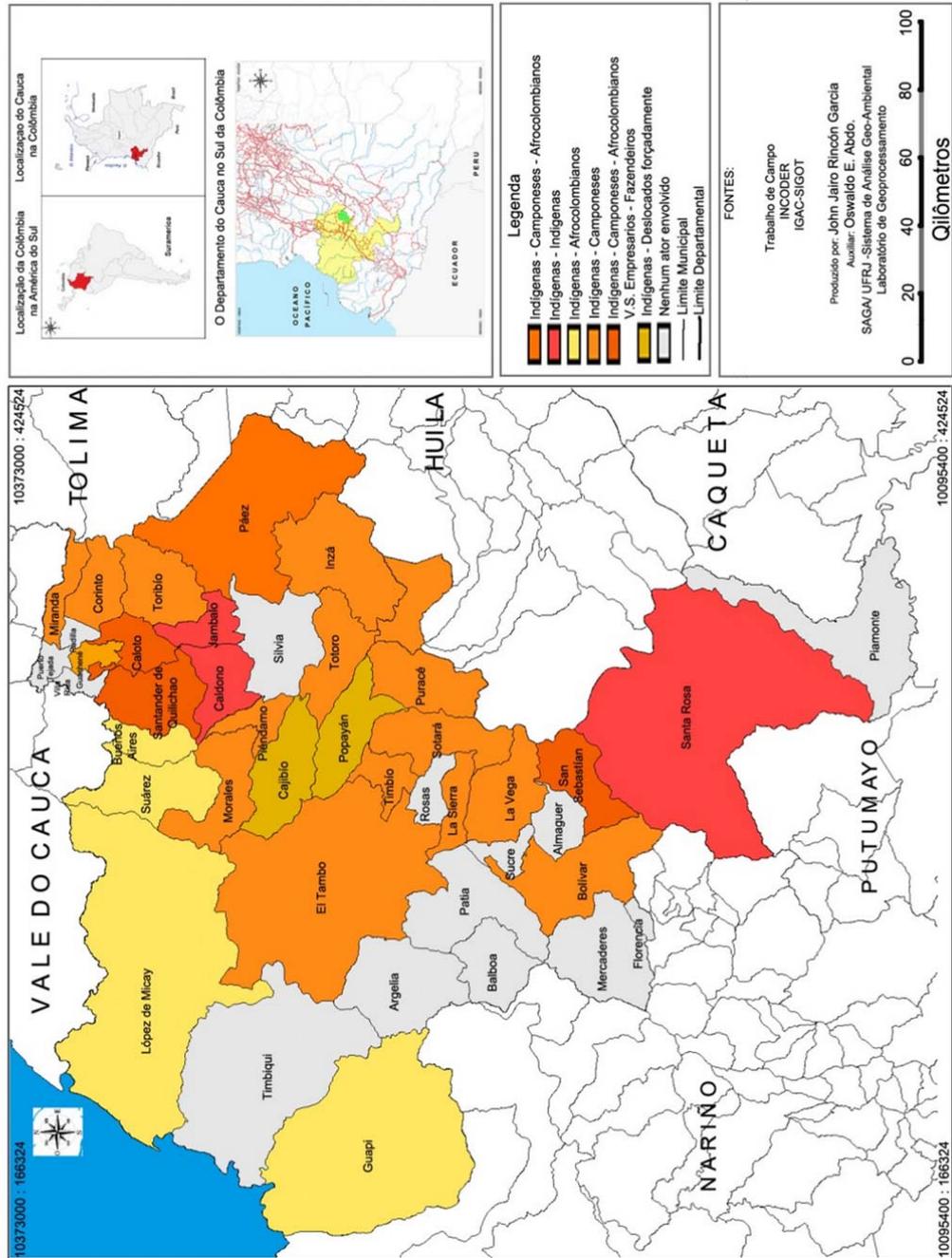
Municípios e atores envolvidos nos conflitos pelos processos de Adquisição de terras, Clarificação, Titulação, Ampliação, Ampliação e Constituição de Resguardos Indígenas no Cauca, 2011.



Outro importante elemento regional é o fato de que o departamento do Cauca é um dos locais com maior concentração fundiária da Colômbia. Segundo o INDH 2011, o índice GINI no Cauca é de 0,84, na frente do GINI nacional que é de 0.86. Este fato incide necessariamente nos poucos sítios disponíveis para resolver a demanda agregada de terras, pois a terra fértil está concentrada. Em 26 dos 42 municípios do departamento se apresentaram conflitos e até atos de violência relacionados a problemas agrários e territoriais, envolvendo distintos atores. No município de Caloto, por exemplo, se confrontam indígenas e camponeses; em Santander de Quilichao, indígenas, camponeses e afrocolombianos; em Silvia o confronto é entre indígenas da etnia Guambiana (Misak) e Paeces. Nos municípios de Cajibío e Popayan estão se confrontando pessoas deslocadas forçadamente e indígenas. Em Miranda o confronto é entre indígenas Paeces e Misak com camponeses. No município de Totoro se confrontam indígenas Nasa e Misak. No município de Paéz estão brigando indígenas Paeces e afrocolombianos. No município de Bolívar, brigam indígenas e camponeses.

O elemento principal de disputa se relaciona com o processo de ampliação, saneamento e clarificação da propriedade no interior dos “resguardos”, adiantado pelos cabildos indígenas, principalmente da etnia Nasa. Segundo os camponeses, no caso do município de Inzá isto vai afetar o território e a territorialidade camponesa. Os afrocolombianos expressam os mesmos argumentos. É fundamental sublinhar que para os povos indígenas não se trata somente da exigência de terras, como acham os funcionários do Estado. Para os indígenas se trata de resgatar uma dupla que liga *Autoridade e Governo*, com as implicações territoriais. No mapa 19 se apresentam os municípios do departamento do Cauca onde têm acontecido brigas desencadeadas pela solicitação dos indígenas ao Estado de ampliação de seus territórios, aquisição de terras, saneamento da propriedade, titularidade de novos prédios ou criação de “resguardos” indígenas.

Mapa 19
 Alguns dos Atores ruraris envolvidos nos conflitos pela Terra e o Território
 no Cauca, 2011.



Mas os elementos geradores de conflitos são diferentes no decorrer da história. Desde o século XVII até o final do século XX, os problemas territoriais têm mudado, envolvendo aspectos diferentes. Em um primeiro momento foi a guerra de extermínio deflagrada pelos espanhóis contra os indígenas, o que obrigou os indígenas a mudarem suas formas de arranjo territorial, fortalecendo o aspecto político militar dentro da criação e da defesa territorial. No período colonial, logo após as três guerras contra os Paeces, foram mudando as estruturas territoriais por meio de instituições como a encomenda, as vicárias apostólicas e finalmente por meio do *terraje*. Isto gerou uma mudança territorial na ordem indígena, até que os Cacicazgos foram suplantados pelas encomendas e posteriormente pelos “resguardos”, originados em uma preocupação pela administração da força operária indígena e a tributação, mas também pela ideia de evangelizar, civilizar e manter a pureza da raça branca.

No período republicano, desde o século XIX até a primeira metade do século XX, foi-se gerando uma nova mudança territorial, baseada na criação de novas formas de administração e autoridade territorial, aparecendo o município e a prefeitura como as formas espaciais e políticas por meio das quais se concretizou a nova ordem. Diante disto, as reservas perderam validade para o governo nacional, procurando-se agora a integração dos indígenas, a modernização e o desenvolvimento econômico da sociedade nacional. Esta política implicou na liquidação da maioria das reservas indígenas e no quase desaparecimento das autoridades indígenas tradicionais (o cabildo) e a distribuição das terras indígenas, mudando a estrutura de posse baseada na propriedade coletiva, para uma estrutura de posse particular. Tudo promovido por meio da colonização de camponeses sobre os territórios indígenas.

Segundo Rappaport (1980), a legislação pós-independência se esforçou por liquidar as formas tradicionais das reservas. No caso do Cauca, segundo a autora, as alianças dos indígenas com os liberais bloquearam a aplicação da legislação republicana nos anos de 1890. Os governos regionais baseados na lei 89 de 1890 criaram áreas de população dentro das reservas formando-se núcleos de população mestiça dentro deles, acrescentando a pressão sobre as terras e os conflitos. Neste processo foi se fortalecendo a presença camponesa no território, aparecendo as bases do território e da territorialidade camponesa. Este processo finalizaria com a intervenção de entidades estatais que pressionaram o parcelamento das propriedades indígenas e a mudança

definitiva do regime de propriedade, ficando misturada no território local, regional e nacional a propriedade particular com a propriedade coletiva.

A luta indígena fez quase impossível o desaparecimento absoluto dos territórios indígenas, mas dificilmente impediu a mudança do regime territorial e o surgimento de novas autoridades territoriais e novas formas de arranjo territorial hierarquizado. Mas não mudou somente o território, mudaram também as formas de organização social da propriedade e da comunidade. No plano da propriedade mudou o regime de posse, para a propriedade particular e no plano da organização surgiram as JAC, gerando-se uma concorrência pelo poder entre os cabildos indígenas e as novas organizações, que intermediavam a relação entre a população, os partidos políticos tradicionais e o governo local, regional e nacional.

Neste quadro, o camponês surgiu como sujeito privilegiado para o desenvolvimento econômico nacional, a integração social e cultural, a modernização e criação de cidadania, e principalmente a estabilidade e ordem social. Tudo isto aconteceu até a aprovação da CP91, que gerou novas oportunidades para o exercício da territorialidade indígena, mas também novos conflitos, misturados com velhos problemas, evidenciando a mudança de identidades e sua instrumentalização para a transação de recursos sociais, políticos e econômicos. Surgem então, novas estratégias políticas e culturais ligadas à concorrência pelo território e ao exercício da territorialidade.

5.3 Quais são as implicações sociais, políticas dos conflitos territoriais entre as comunidades camponesas e os povos indígenas?

Segundo Sack, a territorialidade é uma forma de interação espacial que influencia outras interações espaciais e requer ações não territoriais para respaldá-las (SACK, 1983; 1986). Neste sentido, no plano político a expectativa sobre o território e a ação política desenvolvida pelos indígenas vêm desencadeando múltiplas ações da ordem territorial e não territorial no plano social, cultural e político.

No plano social, o conflito tem gerado ações violentas e não violentas entre indígenas e camponeses, apresentadas não somente no município de Inzá, associadas também à exacerbação das identidades e das estratégias territoriais de uns e de outros.

Tem-se também a necessidade de delimitar territorialmente os espaços dos camponeses e dos indígenas em um território misturado social e culturalmente. Até a cotidianidade das relações sociais e culturais no território podem estar sendo afetadas negativamente, já que atividades sociais e culturais como as comemorações e festividades tradicionais assistidas sem problemas por camponeses e indígenas, sem distinção da zona camponesa ou indígena, agora demandam avaliar a pertinência da presença de um ou outro em uma zona alheia. Como aconteceu no Natal de 2011, compartilhar espaços cotidianos pode terminar em uma briga violenta.

No plano territorial, por exemplo, a concorrência pelo território poderia reafirmar a ideia da formação de uma fronteira social e cultural, que pode coincidir com a fronteira natural do rio Ullucos. Deste rio para cima, ao noroeste estaria o território indígena e dele para o nordeste o território camponês. Mas socialmente os indígenas estão presentes no território camponês e os camponeses, em menor quantidade, estão presentes no território indígena. Isto tudo associado à mobilização de identidades sociais e políticas que reforçam os processos de organização social e política além das gestões não territoriais no campo da prestação e administração dos serviços sociais. Do mesmo jeito, as representações sobre o território têm sido questionadas pelos indígenas e pelos camponeses. No caso indígena, os Paeces acham que Tierradentro é território somente indígena e que têm jurisdição sobre todo o território, mas para os camponeses, o território também é deles.

Também se tem evidenciado a necessidade de delimitar politicamente um território que, antes do reconhecimento dos direitos socioterritoriais para os indígenas, era compartilhado entre os distintos grupos socioculturais que moravam no território. De qualquer jeito, as consequências históricas das múltiplas mudanças territoriais ficaram expostas hoje, precisando de uma resolução baseada talvez, no território social, cultural e economicamente produzido pelos indígenas e os camponeses.

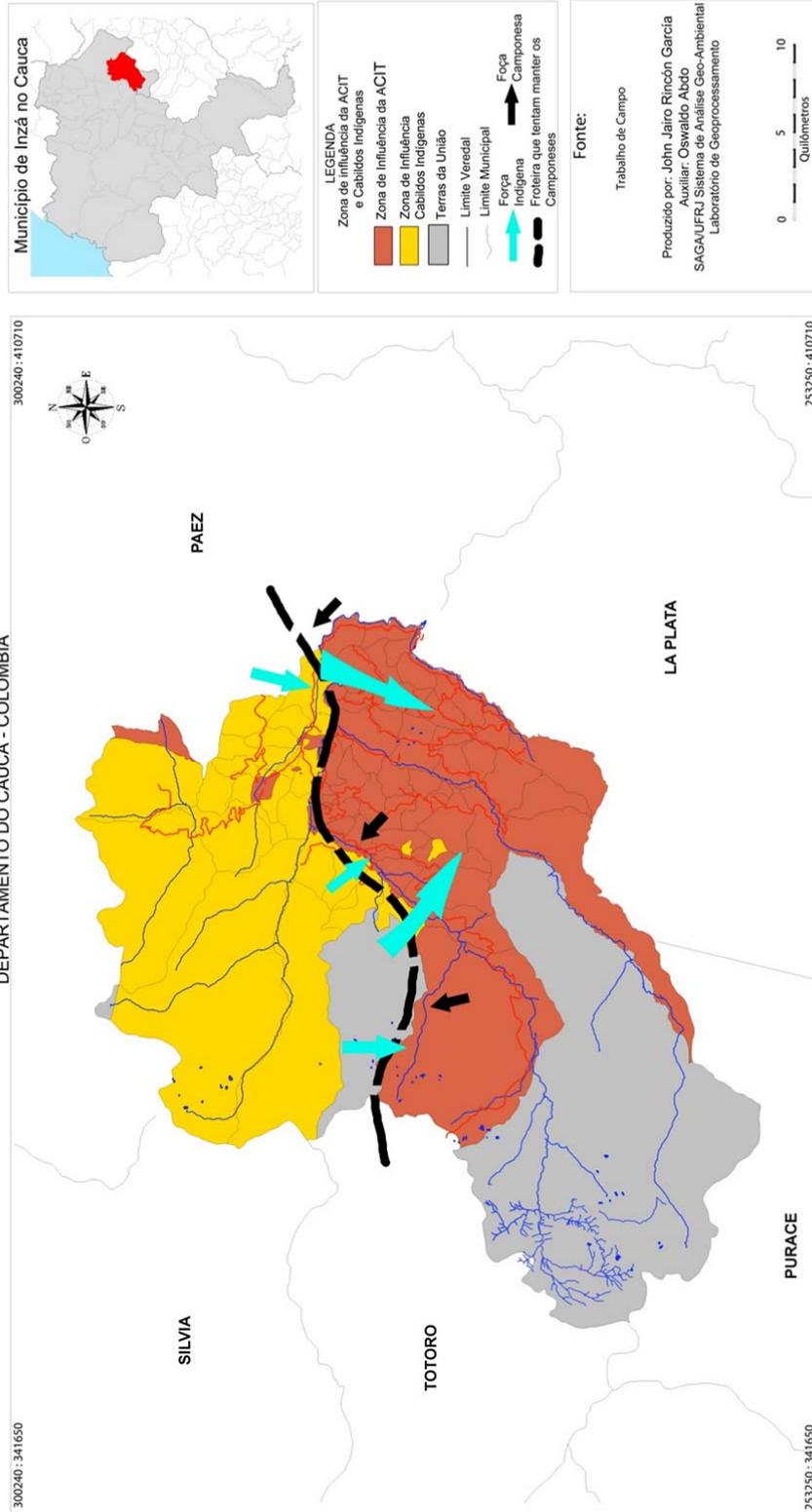
Outra consequência, no caso de Inzá, foi o surgimento da organização camponesa, oposta à formação dos “resguardos” indígenas em zonas camponesas e a criação de uma proposta de território camponês, baseada na legislação nacional agrária e na criação de um discurso que reivindica o território e a territorialidade camponesa. Os camponeses acham que a proposta de ZRC contribui para reduzir os conflitos na

zona. Em geral, até agora, o exercício da territorialidade camponesa vem sendo construído baseado em vários aspectos: deter a expansão das reservas indígenas, criar uma identidade sociopolítica camponesa e reforçar a propriedade particular da terra, conferindo visibilidade ao campesinato como sujeito de direito e beneficiário das políticas Estatais.

De qualquer jeito, a ação política das organizações camponesas e indígenas se realiza no espaço e neste caso é evidente que, dentre muitas outras coisas, atingir seus objetivos passa necessariamente pelo território, originando uma movimentação socioterritorial, no sentido de Mançano (2008). Neste caso, diversos sujeitos se organizam para desenvolver uma determinada ação em defesa dos seus interesses, implicando em conflitos e confrontos na perspectiva de transformar a realidade, precisando, para isto, do território. Alguns deles podem desenvolver uma atitude hostil ou ainda aversão, declarando amigo ou inimigo qualquer um que esteja a favor ou contra os seus interesses, desencadeando um **CONFLITO TERRITORIAL**, neste caso da ordem **SUBNACIONAL e HORIZONTAL** no sentido exposto por Stavenhagen (2001), vinculando integrantes de grupos subnacionais que se confrontam entre eles, mas não se confrontam diretamente com o ESTADO.

Estes atores organizados disputam o controle, ou melhor, o exercício da territorialidade como estratégia racional e política de controle do seu território ou do território que aspiram. Neste caso, se fala de **atores organizados que movimentam entre outras, identidades sociopolíticas e culturais** realizar seus múltiplos objetivos, os quais precisam ter uma **materialidade territorial**. No mapa número 20, representa-se a disputa territorial surgida entre indígenas e camponeses. A cor amarela apresenta a zona de influência da organização indígena e em cor laranja a zona de influencia da organização camponesa. A linha preta representa uma espécie de fronteira natural delimitada pelo rio Ullucos, mas também uma espécie de fronteira sociocultural que vem se fortalecendo conforme se fortalece a briga territorial. As flechas de cor azul representam a intenção da organização indígena de se apropriar jurídica e politicamente do território camponês. As flechas pretas representam o papel da organização camponesa para conter a intencionalidade de ampliação da organização e dos territórios indígenas. A linha preta também representa a fronteira do território camponês, chamado de ZRC.

Mapa 20
ZONAS DE INFLUÊNCIA DAS ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS E CAMPONESAS NO MUNICÍPIO DE INZÁ, 2011
DEPARTAMENTO DO CAUCA - COLÔMBIA



5.4 Quais são as iniciativas de organização e desenvolvimento territorial propostas pelas comunidades camponesas e pelos povos indígenas, e quais são suas implicações nos conflitos pelo território, levando em conta o contexto atual da região e da Colômbia?

Os camponeses têm proposto no município de Inzá a criação de uma ZRC, com o objetivo de afirmar seu domínio territorial, empregando para isto, as oportunidades políticas oferecidas pela legislação nacional agrária e pelo contexto político nacional de luta camponesa em um quadro que se liga com as atuais negociações de paz entre a Insurgência Armada e o Governo da Colômbia, *sem que isto signifique que os camponeses são agentes políticos da insurgência das FARC.*

No caso de Inzá, a proposta envolve uma unidade territorial maior, ao vincular algumas veredas do município de Totoró. Trata-se aproximadamente de 40.000 hectares de terra, que no caso de Inzá, agrupam as zonas de Pedregal, Turmina e Inzá Centro. Na mesma zona de Tierradentro se propôs a criação de mais uma ZRC no município de Paez, vereda de Rio Pequeno, zona histórica de colonização camponesa, mas também, antiga parcialidade indígena, envolvendo 14 veredas. Outros municípios nos quais os camponeses têm feito solicitações de criação de ZRC são: Corinto, 44 veredas; Miranda, 20 veredas; Caloto, 8 veredas. Todos estes municípios estão localizados no território da grande nação Paez. No mapa número 20 se apresentam os municípios nos quais os camponeses estão promovendo a criação de ZRC.

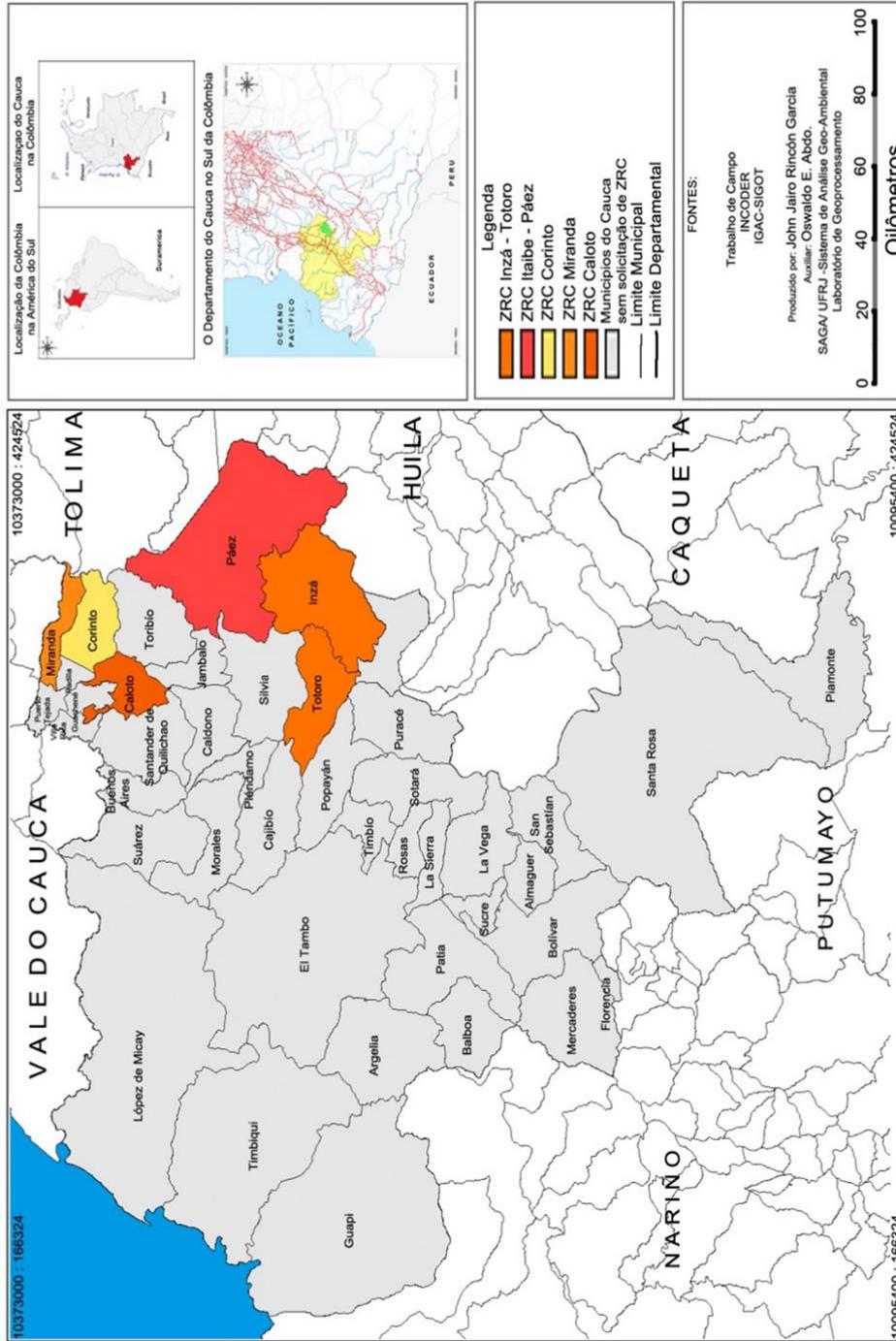
Tanto as propostas de arranjo territorial dos camponeses, quanto às dos indígenas, tem como pressuposto fundamental a imagem territorial político-administrativa desenvolvida pelo Estado nas suas diferentes etapas de configuração sociopolítica. Privilegiam figuras rígidas de arranjo territorial para ser impostas sobre territórios cuja configuração sociocultural e econômica, pode ser diferente demais da figura territorial da ZRC ou do resguardo. Em outros casos, estas figuras se sobrepõem sobre territórios socialmente compartilhados, gerando o surgimento de fronteiras e limites que antes não existiam, promovendo-se o conflito e o confronto entre comunidades que antigamente compartilhavam o território. Algumas destas propostas desconhecem a existência de territórios plurais e os atores socioterritoriais também não levam em conta a configuração sociocultural do território nem a historicidade de sua conformação para pensar nas propostas de arranjo territorial.

As solicitações para a criação das ZRC vão acompanhadas da proposição de planos de desenvolvimento camponês, do reconhecimento da territorialidade camponesa e da exigência para o Estado de reconhecer direitos sociais, políticos, culturais e territoriais dos camponeses no território. No entanto, os indígenas continuam exigindo do Estado a criação, ampliação e restituição dos “resguardos” indígenas e continuam lutando pela autonomia territorial, o próprio governo e a recuperação da sua cultura. “resguardos” indígenas e ZRC camponesas são figuras político-administrativas para governar o território. Cada uma delas requer a delimitação inflexível e rígida das suas fronteiras e das suas competências e jurisdições, além da definição das suas formas de governo. Tratando-se de um território diverso social e culturalmente, cada setor reclama para si próprio uma porção do espaço muito complexa de dividir. Poderia se pensar em uma nova figura de arranjo territorial, que permitirá o uso comum do espaço e não a criação de unidades territoriais excludentes e exclusivas. Poder-se-ia pensar em uma figura de ordem multicultural. Esta discussão envolve também, os afrocolombianos. (Mapa 21).

No caso do município de Inzá a intenção de ampliação dos territórios indígenas e as oportunidades políticas oferecidas a eles pela CP91, tem gerado o surgimento de uma resposta territorial camponesa e a reação negativa das comunidades afrocolombianas em todo o departamento, à frente desta iniciativa, evidenciando entre muitas outras coisas, que não se trata de um conflito étnico, mas sim de velhos conflitos agrários misturados a novos elementos de caráter territorial.

Poder-se-ia poderia afirmar que a territorialidade indígena tem engendrado novas territorialidades e gerado novas formas de confrontação entre poderes de distinta ordem, com vantagens e assimetrias evidentes não somente no plano jurídico e político, mas também no plano social e cultural. Segundo Sack, nestas realidades espaciais se registram mais acontecimentos que território (SACK, 1983). Neste sentido, novos acontecimentos precisam de mais território e de novos estatutos. Em outros casos, os acontecimentos podem precisar de territórios vazios, conforme o ator que os protagoniza e suas concepções de desenvolvimento e arranjo territorial. Podem, segundo Sack, até gerar territorialidades cancerígenas, que são nocivas demais para as relações sociopolíticas no território.

Mapa 21
Solicitações de Criação de
Zonas de Reserva Camponesa no Cauca, 2011.



Baseado em Sack, o exercício da territorialidade poderia significar, então, o espaço em processo de preenchimento. Ao exercer a territorialidade, pode-se definir quem controla a quem, como e para que, num contexto histórico e espacial concreto. Encontramos, então, um processo crescente de multiplicação territorial representado na criação de novos “resguardos” indígenas e na exigência camponesa ao Estado para a criação de ZRC. Também, na intenção das comunidades afrocolombianas de criação de Territórios de Comunidades Negras, regulamentado pela lei 70 de 1993 e pela CP91.

Segundo Sack, as comunidades tradicionais estão regidas pela definição social da relação territorial, pela história social e espiritual compartilhada entre eles e o território, pela posse coletiva da terra e pelo domínio ancestral do território. A relação com os recursos e o acesso a eles, estão regidos pela cultura. A alienação total ou parcial da terra atenta contra estes princípios.

5.5 As ameaças territoriais na localidade e na região

A pressão pela terra no município de Inzá e na região não está associada essencialmente às necessidades dos povos indígenas ou dos camponeses e afrocolombianos, mas também às necessidades e interesses de coronéis, empresários agroindústrias e da exploração mineira e petroleira, com entidades do governo e, em geral, aos requerimentos de outros agentes econômicos nacionais e internacionais. Trata-se de uma demanda agregada de terras.

No norte do Cauca e no oriente do departamento, tem-se concentrado nas últimas décadas uma forte disputa pelo espaço e pelo território, envolvendo todos os agentes referidos acima, representados por organizações indígenas, camponesas e afrocolombianas, confrontadas com empresários nacionais e internacionais, com funcionários do governo e até com forças militares regulares e irregulares: guerrilhas e paramilitares. Às vezes, as determinações do governo em matéria de desenvolvimento agrário, rural e econômico têm contribuído para aguçar os confrontos.

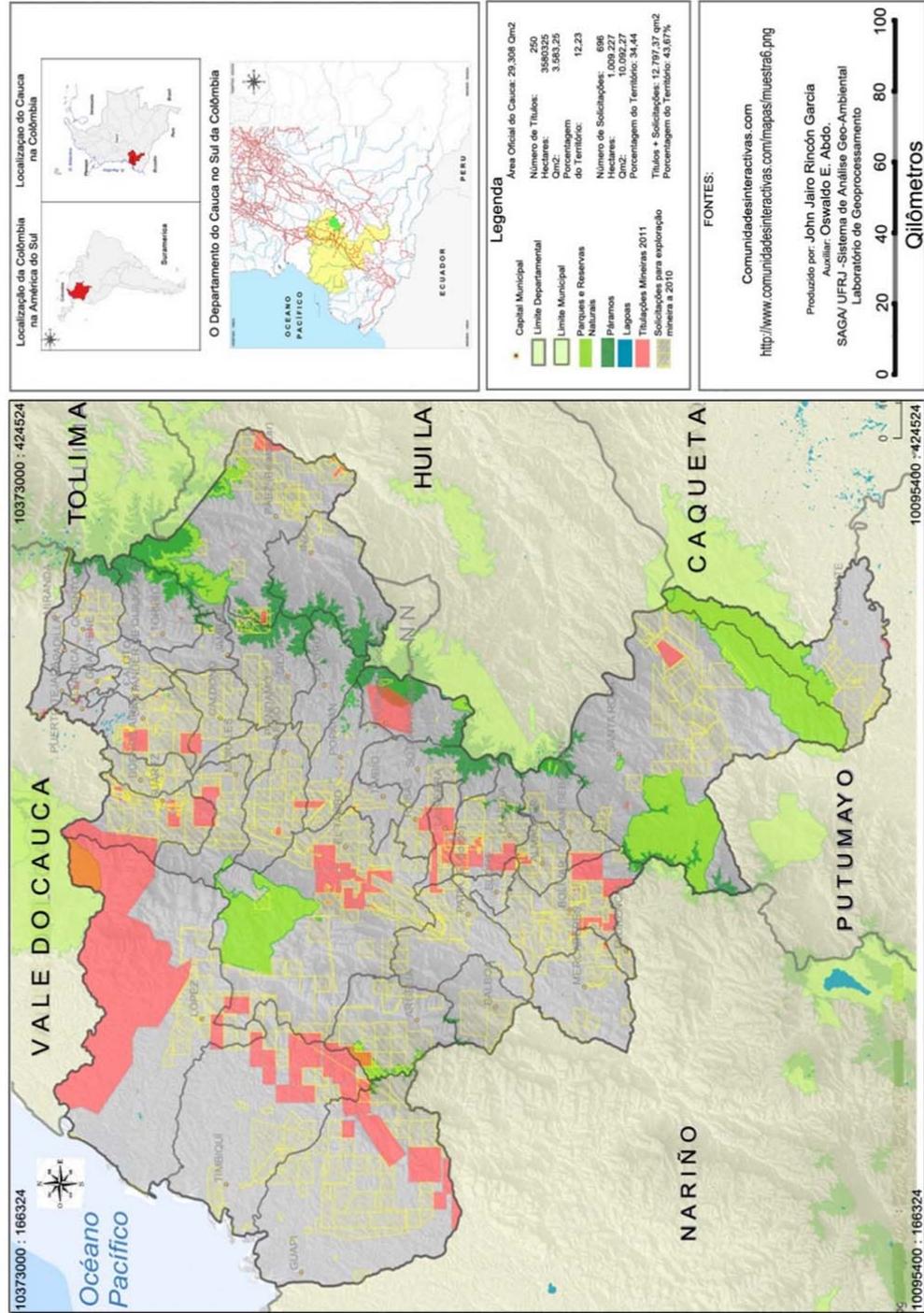
No caso do norte do Cauca, o processo de expansão da cana e outros monocultivos desenvolvidos na década de 1960 levaram à desapropriação proletarização e a marginalização dos camponeses, negros e indígenas. Todos eles com espaços territoriais criados no sul do Vale do Cauca e do Cauca, na zona norte

principalmente. Nas décadas de 1980 e 1990 houve um novo episódio expansionista agroindustrial no vale do rio Cauca, ao sul de Cali e ao norte de Popayán, ligado principalmente à produção de cana para biocombustíveis e açúcar. No entanto, neste processo, nas áreas de encosta foram se configurando outros desenvolvimentos: a extensão, ao longo da Cordilheira oeste e norte de plantações de pínus e da crise dos pequenos produtores das economias camponesas cafeeiras. Além disso, a construção da barragem Salvagina, no município de Suárez (Cauca) derivando em uma série de conflitos ambientais, implicando nas comunidades afrocolombianas e camponesas. Nos anos oitenta, os traficantes ingressaram na demanda agregada da terra acrescentando pressão sobre essas áreas (VASQUÉS, RINCÓN, & YEPES, 2012).

Em 1994, aconteceu o desastre natural causado pela enchente do rio Paéz. A área, de uma maneira em geral, foi declarada sob estado de emergência, ocasião em que o governo nacional aprovou a Lei 218, de 1995 (Lei Paez) com o objetivo de promover a reconstrução da região em nível social e econômico. Essa iniciativa foi utilizada pelos industriais e pelos empresários do agronegócio do Cauca e do Vale do Cauca, para se estabelecer no sul e no norte do Vale do rio Cauca, criando uma série de complexos agroindustriais que hoje estão disputando os recursos produtivos, entre eles, a terra. Isto aprofundou os conflitos agrários e territoriais. Empresas de agronegócio, metalurgia, embalagens, plásticos, produtos químicos e farmacêuticos, entre outros, se estabeleceram na zona, principalmente nos municípios de Santander de Quilichao, Caloto, Villarrica, Miranda e Puerto Tejada. Os benefícios que supostamente atingiriam os indígenas ainda estão sendo aguardados na zona de Tierradentro onde ocorreu a tragédia (VASQUÉS, RINCÓN, & YEPES, 2012).

A pressão sobre as terras se acrescenta pelas expectativas de exploração mineira na região. No Cauca, segundo dados de múltiplos analistas, têm sido requisitadas para exploração perto de 2.000.000 de hectares. A multinacional Anglo Gold Ashanti é a maior investidora, com mais de 40% de requisições. As solicitações ocupam perto de 60% da extensão total do departamento. No mapa 22 se apresentam às áreas onde foram titulados prédios para exploração mineira e aquelas que estão requisitadas para titulação pelas empresas estrangeiras de mineração.

Mapa 22
 Títulos e Solicitações para exploração mineira, no Cauca 2010 - 2011



Em resumo, se trata de impor um modelo no qual a terra é explorada para a produção de biocombustíveis e a mineração. A água se destina a satisfazer as demandas das empresas geradoras de energia e do agronegócio e o orçamento público está se dirigindo para a construção de obras de infraestrutura de grande porte. Em geral, estas atividades impulsionam um forte processo de arranjo territorial, no qual os indígenas, os camponeses e os afrocolombianos, parecem não ter outra possibilidade que não seja se deslocar ou vender suas terras.

Em geral, estes processos de investimento tenderiam a separar os acontecimentos dos locais. Segundo Sack, quando se separam os acontecimentos dos lugares, o território é concebido como algo vazio que se pode preencher, desenhar e planejar. Abstraem-se as coisas e os eventos do espaço, superando acontecimentos e pessoas. Neste sentido, o espaço é pensado como um recipiente (SACK, 1983; 1986).

Além disto, a região no seu conjunto é cenário de confrontos armados entre forças militares e paramilitares, com guerrilhas, principalmente das FARC, gerando múltiplas vítimas civis. Só entre 2002 e 2011, foram 1.805 vítimas feridas, através de ações armadas, homicídio, tortura e violência sexual (VASQUÉS, RINCÓN, & YEPES, 2012).

Em síntese, poderíamos falar que os múltiplos processos e variáveis envolvidos neles têm gerado uma reação em cadeia para o surgimento da territorialidade camponesa como estratégia para a defesa territorial, em um quadro de concorrência pelo território, no qual os camponeses enfrentam uma luta assimétrica com os indígenas. Também, pode-se afirmar que vem sendo gerada uma territorialidade cancerígena no sentido em que estão gerando múltiplos confrontos e até violência, entre comunidades que anteriormente compartilhavam o território, qualificando-se o conflito como étnico, quando se trata de outros problemas criados não em função da diferença.

Segundo Stavenhagen, (2000) o termo conflito étnico abrange todo tipo de conflitos e confrontos sociais e políticos. De fato, não poderia ser adequado utilizar o conceito para todas as situações que hoje se estão nomeando desta forma. Em consequência, poder-se-ia confundir e simplificar situações complexas. Para o autor,

É discutível se a utilização da palavra *étnico* na verdade ajuda a compreender melhor a dinâmica e as forças subjacentes que se apresentam em situações conflitivas ou, pelo contrário, se o recurso da suposta identidade *étnica* dos

grupos e atores de ditos conflitos, contribui mais para confundir os temas básicos. Ditos problemas com frequência são levados em conta em discussões teóricas, mas também tem a ver com situações concretas que tem implicações práticas (STAVENHAGEN, 2000, p. 23. Tradução nossa).

Sobre isto, questiona o autor referido acima, se o termo conflito étnico, não está referido às mesmas lutas que antigamente se chamavam de lutas de classes, lutas pelo poder ou pelo domínio do Estado? Até mesmo, lutas pela conformação da Nação? A multiterritorialidade tentando ser regulamentada a partir de uma perspectiva hegemônica multicultural que outorga direitos exclusivos e excludentes sobre o território e que, além disso, concebe o território como espaço esvaziável ou que privilegia a concepção econômica dele.

Ideologicamente as organizações indígenas e camponesas têm temas em comum: a defesa territorial, a luta contra as multinacionais e as propostas de educação intercultural. Mas também há diferenças significativas enquanto à administração dos serviços sociais (saúde e educação) educativos e o modelo curricular, as formas de propriedade da terra e da autoridade social e política no território. Estes conflitos e seu estudo poderiam contribuir para o desenvolvimento de propostas de arranjo territorial nos quais a diversidade da sociedade seja levada em conta, não para a geração de mais conflitos, mas sim para sua resolução.

Esta reflexão deveria importar às comunidades rurais e as organizações, aos acadêmicos e aos políticos e à sociedade em geral. A maioria dos conflitos tende a se agravar em um contexto que favorece uma concepção puramente econômica do desenvolvimento, através de programas e projetos de desenvolvimento, que em muitas ocasiões tem recorrido ao uso da violência para atingir seus objetivos.

Enquanto as comunidades rurais estão presas a uma série de conflitos locais, os interesses de empresários e políticos estão se materializando, alavancando as tensões e diferenças das comunidades rurais, criando conflitos e contradições apresentadas, às vezes, como culturais ou como conflitos étnicos.

A experiência do Cauca deve então servir como um ponto de referência para avaliar as implicações de tais políticas, especialmente se formos discutir temas importantes do país ligados à terra, à representação política em espaços corporativos do

Senado e da Câmara, sem contar aqueles aspectos da distribuição de renda da nação, ou o uso de ativos ambientais; assim como os Tratados de Livre Comércio (TLC) e, finalmente, as políticas de desenvolvimento e do mercado mundial. Tais conflitos são cada vez maiores, não somente nas zonas rurais e insulares, mas também urbanas, é suficiente recordar as implicações da criação de “resguardos” indígenas em cidades como Cali e Bogotá. *Estamos diante da compreensão de uma sociedade que é diversa em si e na qual as diferenças são a essência do que somos como nação e também as coisas comuns que nos unem: território compartilhado, uma história e tradição. Nós somos diversos, mas também somos comuns* (RINCÓN, 2009)



Foto 22: Comunidade camponesa, Zona de Turmina. Inzá, Julho de 2011.

Fonte: RINCÓN, 2011.

BIBLIOGRAFIA

- ACIT. Diagnóstico rural participativo DRP. Inzá - Cauca. 2004.
- _____. Plan de Desarrollo Campesino. Inzá, Cauca. 2005.
- _____. Empoderando el Futuro. Inzá. 2011a.
- _____. La Cuenca del río Negro, Inzá: café, selva y gente laboriosa. Inzá, Cauca. 2011b.
- AGUDELO, C. **Retos del multiculturalismo en Colombia. Política y poblaciones negras.** Medellín: La Carreta. 2005. 260 p.
- AMH. **El despojo de tierras y territorios. Aproximación conceptual.** Bogotá. CNRR - IEPRI. 2009. 100 p.
- ANC. **Constitución Política de Colombia.** Bogotá: Congreso de la República de Colombia. 1991.
- ASOTAMA. **Pensamiento ancestral: por la construcción del tejido social y el fortalecimiento de las relaciones interculturales.** Inzá, Cauca. 2005. 72 p.
- _____. **Plan de Vida Yaçka The'wexs.** Inzá - Cauca. Editorial Signa Artes Visuais. 2010.
- BASTIDAS CALDERON, E. **Entidades Territoriales Indígenas: objeciones para su conformación y delimitación.** 2009. 102 f. Tesis de Grado (Post graduação em Relações Internacionais e Estudos Políticos) Universidad Javeriana, Bogotá. 2009.
- BENAVIDES C; DUARTE C. **Gobernabilidad política, gobernanza económica e gobiernos indígenas.** In: Análisis Político, v. 33 n.68, p. 26 - 42, jan./abr. 2010.
- BONILLA, V. **Historia Política de los Paeces.** Popayán, Cauca. CRIC. 1977. 45 p.
- CAJAS SARRIA, M. **La masacre de Caloto.** Un estudio de caso sobre los derechos y la movilización indígena en el sistema interamericano de derechos humanos. Em Boletín Mexicano de derecho comparado. Nueva serie, año XLIV, número 130, p 73 - 106. Ene./Abril. 2000.

CHAVES CHAMORRO, M. **Identidad y Representación entre indígenas y colonos de la amazonia colombiana.** In: SOTOMAYO, M.L. Modernidad, Identidad y Desarrollo. Bogotá: Instituto Colombiano de Antropología e Historia ICANH, 1998, p. 273 - 286.

_____. **Conflictos territoriales o la política de la ubicación. Actores étnicos, re etnizados y no étnicos en disputa por un territorio en el Putumayo.** In: NATES, B. Territorio y Cultura. Territorio de conflictos y cambios socio culturales Bogotá: Universidad de Caldas, 2001. p, 167 - 186.

COLMENARES, G. **Historia Económica y Social de Colombia.** Bogotá. Tercer Mundo. 1997. 251 p.

Congresso Nacional da República da Colômbia. Lei 387. Bogotá: Congresso Nacional da República. 1997.

CRIC & OIM. **Primer Informe Convenio de cooperación CM - 259 - 01.** Documento inédito. Consejo Regional Indígena del Cauca - CRIC - Organización Internacional para las Migraciones OIM, Popayán. 2012. 462 p.

CUBIDES, F; JARAMILLO, J, & MORA, L. **Colonización, coca y guerrilla.** Bogotá. ALIANZA Editorial. 1989. 322 p.

DANE. Proyección de datos poblacionales de Inzà. 2011- 2012.

DNP & DDTS. **Aspectos básicos grupo Étnico Indígena.** Bogotá. DNP - DDTS. 2010.

FAJARDO MONTAÑA, D. **Espacio y Sociedad. Formación de las regiones agrarias de Colombia.** Bogotá: Corporación Araracuara. 1993. 261 p.

FERNÁNDEZ, V. **Identificación y caracterización de conflictos interétnicos por tierra, territorio y minería en el norte del departamento del Cauca.** Popayán: Corporación Andando en Paz - IKV PAX CHRISTI. 2010. 39 p.

FINDJI, M. **El resguardo de Jambalo en el proceso de conformación del territorio Paez.** Cali - Valle: Universidad del Valle. 1985.

FRIEDE, J. **El indio y la lucha por la tierra. Historia de los “resguardos” del Macizo Central Colombiano.** Punta de Lanza, Bogotá. 1976. 214 p.

GAMARRA, J. **La economía del departamento del Cauca: concentración de tierras y pobreza.** Cartagena: Banco de la República. 2007. 64 p.

GÓMEZ, J. **Llanos orientales: colonización y conflictos interétnicos 1870 - 1970.** In Boletín Americanista n. 39 - 40, 1989, p. 79 - 105.

_____. **Indios, Colonos y conflictos.** Una historia regional de los llanos orientales (1870 - 1970). Bogotá: Siglo XXI - Universidad Javeriana. 1991. 411 p.

GONZÁLEZ, M. **El resguardo en el Nuevo Reino de Granada.** Bogotá: La Carreta. 1979. 186 p.

GROSS, C. **Derechos indígenas y nueva constitución en Colombia.** In Análisis Político, n. 19. Mai./Ago. 1993, p. 3 - 22.

HAESBAERT, R. **O Mito da desterritorialização: Do fim dos territórios a multiterritorialidade.** Rio de Janeiro, Brasil. Bertrand Brasil. 3ª Edição. 2007. 395 p.

_____. **Território e multiterritorialidade: Um debate.** Em GEOgraphia, vol 9 n. 17. 2007b.

_____. **Dilema de Conceitos. Espaço - território e contenção territorial.** In: SAQUET, M; SAUVERIO, E. (Org.) Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos. São Paulo, Brasil: Expressão Popular. 2009, p. 95 - 120.

HALE, C. ¿En contra del reconocimiento? Gobierno plural y análisis social ante la diferencia cultural. Disponible en http://www.ciesas.edu.mx/proyectos/relaju/ponencias_fueracdl.html. Centro de Investigaciones y Estudios Superiores en Antropología Social, Oaxtepec, Morelos, México. Editado Universidad de Austin, Texas. 2005. Acceso en 14 de Janeiro de 2011, 203548.

HOEFLE, S. **Economía política cultural radical: sintagma crítico para o século XXI, ilustrado na violência da fronteira Amazônica.** In: ROSENDAHL, Z; CORRÊA, L. (Org.)

Geografía Cultural: temas e caminhos da geografia cultural. Rio de Janeiro: UERJ, 2010, p. 157 - 198.

HOFFMAN, O. **Sociedades y espacios en el litoral pacífico sur colombiano.** In: AGIER, M; HOFFMAN, O; RESTREPO, E. Tumaco: haciendo ciudad. Historia, identidad y cultura. Bogotá, Univalle. 1999, p. 15 - 53.

_____. **Del territorio étnico a la ciudad: las expresiones de identidad negra en Colombia a principios del siglo XXI.** In: NANTES, B. Territorio y cultura. Territorios de conflicto y cambio socio cultural. Manizales, Caldas, Colombia: Universidad de Caldas, 2002, p. 277 - 307.

_____. **Comunidades negras en el pacífico Colombiano. Dinámicas e innovaciones étnicas.** Quito - Ecuador: IFEA - ABYA YALA - IRD. 2007. 311 p.

HOUGHTON, J. **La acción política en la formación de los pueblos indígenas.** Em Etnias & Política n. 4. 2007, p. 72 - 91.

INCODER. Lei 160 de 1994. Bogotá, Colombia. 1994.

INCORA. Acuerdo 024. Diario Oficial Diario Oficial No. 42963 de enero 21 de 1996.

JARAMILLO, E. **Conflictos en el movimiento indígena Caucaño.** Disponible en http://www.ecoportal.net/temas_especiales/Pueblos_Indigenas/conflictos_en_el_movimiento_indigena_caucano. Acceso en abril 27 de 2012, 20:15:30.

LAURENT, V. **Con bastones de mando o en el tarjetón. Movilizaciones políticas indígenas en Colombia.** In: Colombia Internacional n. 71. Jan./Jun. 2010, p. 35 - 61.

LONDOÑO TORO, B. **La Constitución de 1991 y los Indígenas.** In: Credencial n. 146. Fevereiro de 2002.

LÓPEZ, A. **La estructura agraria y sus implicaciones productivas y ambientales en la subcuenca del río Negro.** Municipio de Inzá, Cauca. In: Visión Comunitaria. v. 1, 2011, p. 64 - 78.

- MANÇANO, B. **Movimientos socioterritoriais do campo brasileiro: contribuição para leitura geográfica dos movimentos camponesses.** In: NUNES, M; PINON DE OLIVEIRA, M; DE MELLO CORREA, A. (Org.) *O Brasil, a América Latina e o Mundo: espacialidades contemporâneas (II)*. Rio de Janeiro, Lamparina. 2008, p. 385 - 401.
- MARTÍNEZ, L. **Territorios en conflicto: Estado, indígenas y campesinos colonos en la cuenca del rio don Diego, Sierra Nevada de Santa Marta, Colombia.** In: SILVA, F. *Pensando la Región. Etnografías propias para la construcción de un discurso regional*. Santa Marta, Universidad del Magdalena, 2007, p. 371 - 387.
- Minagricultura. **Resguardos Indígenas.** In: Lei 160 - Capítulo XIV. Bogotá, Colômbia. 1994.
- MONDRAGÓN, H. **Alfimo de la tierra liberada.** Disponível em: <http://www.derechos.org/nizkor/colombia/doc/empatriz2.html>. Acesso em 21 de Abril de 2012, 21:15:30.
- NARANJO, E. **La concepción cultural y política del territorio y el pensamiento indígena del Cauca, visto desde el discurso de Quintín Lame.** 2009. 69 f. Monografía (Graduação Ciencia Política y Gobierno) Universidad Colegio Mayor Nuestra Señora del Rosario. Bogotá, Colombia. 2009.
- OSEJO VARONA, A. **Nós os camponeses: território e identidade no movimento pelo estabelecimento de Zonas de Reserva Campesinas no Norte do Departamento do Cauca, Colômbia.** 2011. 146 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural) Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Brasil. 2011.
- OTERO, S. **Los conflictos de autoridad entre los indígenas y el Estado. Algunos apuntes sobre el norte del Cauca.** Disponível em: <http://www.institut-gouvernance.org/fr/analyse/fiche-analyse-340.html>. Institut de recherche et débat sur la gouvernance. Acesso em 15 de Outubro de 2011, 18:27:15.
- PIÑACUE, J. **Entidades territoriales indígenas y ordenamiento territorial.** Disponível em <http://www.sogeocol.edu.co/documentos/3enti.pdf>. Acesso em 29 de Dezembro de 2011, 09:18:45.
- PNUD-INDH. **Colombia rural: razones para la esperanza.** PNUD. Bogotá, 2011. 446 p.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INZÁ. **Nuestro municipio**. Disponível em <http://www.inza-cauca.gov.co/nuestromunicipio.shtml?apc=mIxx-1-&m=f>. Acesso em 11 de Março de 2012, 18:30:45.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INZÁ; YASNO, J; et-all. **Esquema de Ordenamento Territorial**. Inzá, Cauca; Acaldía Municipal de Inzá. 2002.

QUINTERO, R. **Territorio Ignoto**. Cali. 1955. 222 p.

RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder**. Tradução de Maria Cecília França. São Paulo, Brasil: Ática S.A. 1993. 269 p.

_____. **A Produção das estruturas territoriais e sua representação**. In Territórios e territorialidades. Teorias, processos e conflitos. SAQUET, M; SPOSITO, E. Expressão Popular, São Paulo, 2009, p. 17 – 36.

RAPAPPORT, J. **El país Paez: los pasos en la formación de un territorio**. Informe final de investigación. Bogotá, 1980. 328 p.

_____. **Tierra Páez: la etnohistoria de la defensa territorial entre los paeces de Tierradentro Cauca**. Documento inédito. 1984. 338 p.

_____. **Retornando la mirada: una investigación colaborativa interétnica sobre el Cauca, a la entrada del Milenio**. Universidad del Cauca, Popayán, 2004. 155 p.

RAMOS GARCÍA, C. **Aproximación a la percepción y al manejo del territorio por parte de las comunidades del resguardo Indígena de Yaquivá, municipio de Inzá, Cauca**. Cosmovisión y sistemas de producción como apropiación del territorio. 2002. 116f. (Tesis de graduación-Facultad de Estudios Ambientales y Rurales) Pontificia Universidad Javeriana. Bogotá, 2002.

RESENDE, L. **A conceituação jurídica dos diferentes espaços territoriais ocupados por povos indígenas**. Disponível em http://www.fmd.pucminas.br/Virtuajus/Prod_Discente_1_2009.html. Revista eletrônica Virtuajus. Pontificia Universidade Católica de Minas. Acesso em 10 de outubro de 2012, 10:20:45.

- RINCÓN GARCÍA, J; MARTÍNEZ RIVILLAS, A; OSPINA LOZANO, J. Plan territorial para el mejor estar de los comuneros de Inzá, 2004 - 2007. Alcaldía Municipal de Inzá-Cauca. 2004.
- RINCÓN GARCÍA, J. **Diversos y comunes: elementos constitutivos del conflicto entre comunidades indígenas, campesinas e afrocolombianas en el departamento del Cauca.** In: Análisis Político n. 65. Bogotá, 2009, p. 53 - 93.
- RINCÓN GARCÍA, J; VASQUEZ DELGADO, T; YEPES, A. **El sargento llorón y la trastienda del problema.** Análisis sobre los problemas relacionados con los pueblos indígenas en el departamento del Cauca desde el proceso de estructuración socioespacial y las manifestaciones socioeconómicas en esta región. In: Cien días vistos por Cinep n. 76. Bogotá, 2011, p. 6 - 9.
- ROJAS, J; FINDJI, M. **Territorio, economía y sociedad Páez.** Universidad del Valle, Cali. 1985. 309 p.
- ROJAS, V. Entidades territoriales indígenas. Disponible en: http://www.territorioindigenaygobernanza.com/col_06.html. Acceso en Abril de 2011. 13:25:18
- RODRIGUEZ, S. **El giro territorial a la colombiana: mapas, títulos y relaciones interétnicas.** In OSORIO, C e CLAVIJO, T. (Org.) Estudios Socioculturales y Ambientales del Pacífico Colombiano. Departamento de Geografía Universidad del Cauca. Popayán, Cauca. 2010.
- SACK, R. **Human Territoriality: A theory.** In: Annals of the Association of American Geographers. 1983. pp 55 – 74.
- _____. **Human Territoriality: its theory and history.** Cambridge University Press. Londres, Inglaterra. 1986. 260 p.
- SANTAMARIA, G. **Cosmovisión del pueblo Indígena Nasa en Colombia: reducción integral del riesgo e planificación.** Documento inédito. 2011.
- SEDC. Secretaria de Educação do Cauca. Decreto 0102 de 2010.

TCAC. Sentencia T-116 de 2011. Tribunal Contencioso Administrativo del Cauca. Maio 31 de 2010.

SEVILLA, E. **La pobreza de los excluidos. Economía y sobrevivencia en un resguardo indígena del Cauca** – Colombia. Editorial ETHOS, Cali. 1986. 334 p.

_____. Tierradentro informa. Disponível em http://www.tierradentro.info/index.php?option=com_content&view=article&id=7%3Atodays-indians&catid=10&Itemid=171&lang=en. Acesso em Julho de 2011, 14:40:23.

_____. Protección y manejo del Parque Arqueológico de Tierradentro. Disponível em http://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=manejo%20del%20parque%20de%20san%20andres%20de%20pisimbala%20and%20sevilla%20casas%20elias&source=web&cd=1&cad=rja&ved=0CC0QFjAA&url=http%3A%2F%2Fwww.tierradentro.info%2Findex.php%3Foption%3Dcom_phocadownload%26view%3Dcategory%26id%3D3%253Adetailed-reports%26download%3D4%253Areport-of-project-398%26Itemid%3D133%26lang%3Den&ei=x5IBUZ6Jcqw0AGyriEo&usq=AFOjCNE3awWB6kPM-XRcUmhnhTX18NG9Q&bvm=bv.41524429,bs.1,deWU.2012

STAVENHAGEN, R. **Conflictos étnicos y Estado Nacional**. México, D.F. Editorial Siglo XXI - UNRISD. 2000. 396 p.

SISBEN; Prefeitura Municipal. Dados socioeconômicos da população municipal de Inzá. 2010.

TATAI, P. **Construcción de poder propio en el movimiento indígena del Cauca**. In PEÑARANDA, R. Nuestra vida ha sido nuestra lucha. Resistencia y memoria en el Cauca indígena. Centro de Memoria Histórica, Bogotá. 2012, p. 51 – 84.

ULLOA, A. **La construcción del nativo ecológico**. Instituto Colombiano de Antropología e Historia -ICANH- COLCIENCIAS, Bogotá, 2004. 364 p.

VALCARCEL, M. **Desarrollo y desarrollo rural. Enfoques y reflexiones**. Disponível em: <http://departamento.pucp.edu.pe/ciencias-sociales/files/2012/01/DesarrolloyDesarrolloRural.pdf>. Acesso em agosto de 2012, 23:22:34.

VASCO URIBE, L. **Entre selva y páramo: viviendo y pensando la lucha india**. Editorial ICANH. Bogotá, 2002. 504 p.

_____. **La esperanza y el espejo. De cómo se compra un espejo**. Disponível em: <http://www.luguiva.net/invitados/detalle1.aspx?id=76&i=3>. Acesso em Outubro de 2012. 14:18:25.

VILLAFANÍA, D. **Ordenamiento Territorial Ancestral**. Disponível em: <http://es.scribd.com/doc/96369218/Ordenamiento-Territorial-Indigena>. Acesso em Fevereiro, 2012. 10:14:28.

ZAMBRANO, C. **Ejes políticos de la diversidad cultural**. Editorial Siglo del Hombre – Universidad Nacional de Colombia. Bogotá, 2006. 341 p.

_____. **Territorios plurales. Cambio socio-político y gobernabilidad cultural**. Boletim Goiano de Geografia, Goiás, a. 21, v. 1, jan./jul. 2001, p. 9-49.

ENTREVISTAS

RINCÓN, J. Entrevista_001. Cauca, Colômbia, Agosto 10 de 2011.
 _____. Entrevista_002. Cauca, Colômbia, Agosto 11 de 2011.
 _____. Entrevista_003. Cauca, Colômbia, Agosto 11 de 2011.
 _____. Entrevista_004. Cauca, Colômbia, Agosto 11 de 2011.
 _____. Entrevista_005. Cauca, Colômbia, Agosto 02/03 de 2011.
 _____. Entrevista_006. Cauca, Colômbia, Agosto 01 de 2011.
 _____. Entrevista_007. Cauca, Colômbia, Setembro 31 de 2011.
 _____. Entrevista_008. Cauca, Colômbia, Setembro 30 de 2011.
 _____. Entrevista_009. Cauca, Colômbia, Setembro 28 de 2011.
 _____. Entrevista_010. Cauca, Colômbia, Setembro 11 de 2011.
 _____. Entrevista_011. Cauca, Colômbia, Setembro 28 de 2011.
 _____. Entrevista_012. Cauca, Colômbia, Setembro 29 de 2011.
 _____. Entrevista_013. Cauca, Colômbia, Setembro 30 de 2011.
 _____. Entrevista_014. Cauca, Colômbia, Agosto 16 de 2011.
 _____. Entrevista_015. Cauca, Colômbia, Agosto 17 de 2011.
 _____. Entrevista_016. Cauca, Colômbia, Agosto 17 de 2011.
 _____. Entrevista_017. Cauca, Colômbia, Agosto 20 de 2011.
 _____. Entrevista_018. Cali, Colômbia, Agosto 26 de 2011.
 _____. Entrevista_019. Cauca, Colômbia, Agosto 26 de 2011.
 _____. Entrevista_020. Cauca, Colômbia, Agosto 27 de 2011.
 _____. Entrevista_021. Cauca, Colômbia, Agosto 27 de 2011.
 _____. Entrevista_022. Cauca, Colômbia, Agosto 28 de 2011.
 _____. Entrevista_023. Cauca, Colômbia, Agosto 28 de 2011.
 _____. Entrevista_024. Cauca, Colômbia, Agosto 29 de 2011.

- _____. Entrevista_025. Cauca, Colômbia, Agosto 29 de 2011.
- _____. Entrevista_026. Cali, Colômbia, Agosto 30 de 2011.
- _____. Entrevista_027. Cali, Colômbia, Agosto 31 de 2011.
- _____. Entrevista_028. Santander de Quilichao, Colômbia, Agosto 31 de 2011.

SÍTIOS DA INTERNET

ALBICENTENARIO. Disponível em http://www.albicentenario.com/index_archivos/celebracion_colombiana146.htm. Acesso em 15 de Setembro de 2012,

CRIC. Disponível em Consejo Regional Indígena del Cauca CRIC: http://www.cric-colombia.org/index.php?option=com_content&view=article&id=612:pronunciamiento-del-cric-acerca-del-plan-cauca-de-incoder. Acesso em 29 de Dezembro de 2011. 10:55:47

CRIC, C. R. CRIC. Disponível em http://www.cric-colombia.org/index.php?option=com_content&view=article&id=31&Itemid=37. (2012). Acesso em 23 de Janeiro de 2012, 18:25:48

DANE. Departamento Administrativo Nacional de Estatística DANE. Disponível em http://www.dane.gov.co/files/inf_geo/4Ge_ConceptosBasicos.pdf (2012). Acesso em 13 de Abril de 2012. 20:45:15

DNP, D. N. Apuntes sobre la consulta previa con grupos etnicos. Disponível em <http://www.dnp.gov.co/LinkClick.aspx?fileticket=Grq2aX7b9gU%3D&tabid=273>. Acesso em 11 de Novembro de 2011, 22:15:40

ECOSISTEMAS. Disponível em: <http://www.saber.ula.ve/icae/ecosistemas/paramo.html>. Acesso em 16 de Fevereiro de 2012, 23:12:34.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INZA. Nuestro municipio. Disponível em: <http://inza-cauca.gov.co/nuestromunicipio.shtml?apc=I-xx-1-&s=m&m=I>. 2012. Acesso em 13 de março de 2012, 22:14:23,

Semana.com. Guerra por uma escuela. Disponível em: <http://www.semana.com/nacion/articulo/guerra-escuela/236683-3>. Acesso em 18 de Março de 2011. 18:30:45.

JORNAL

El Liberal. (16 de Septiembre de 2011). El Plan Cauca se congela. El Liberal, p. Actualidad.

FOTOGRAFIAS.

RINCÓN GARCÍA, J. Fotografias população e paisagens município de Inzá, Cauca. Julho – Agosto, 2011. 20 fotografias, color.